



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021
20/4/2021

		PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150045/2021	VEREADOR(A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150046/2021	VEREADOR(A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE NOVOS BANHEIROS PÚBLICOS NA ORLA MARÍTIMA DE MACEIÓ	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150047/2021	VEREADOR(A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA FUNCIONAMENTO DOS BANHEIROS PÚBLICOS DA ORLA MARÍTIMA DE MACEIÓ	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150048/2021	VEREADOR(A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA DRENAGEM DA DRENAGEM DA RUA MANOEL MAIA NOBRE, BAIRRO FAROL	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150049/2021	VEREADOR(A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA QUE CONSTE NOS SISTEMAS DE REGISTRO DE INFORMAÇÕES DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR A CONCESSÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150051/2021	VEREADOR(A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA AUMENTO DO NÚMERO DE LINHAS DE ÔNIBUS NA PRAIA DA SEREIA, LOCALIZADA NO BAIRRO RIACHO DOCE	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150052/2021	VEREADOR(A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DO MIRANTE DA PRAIA DA SEREIA, BAIRRO RIACHO DOCE	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150053/2021	VEREADOR(A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA NOVA, QUADRA "B", NA PRAIA DA SEREIA, BAIRRO RIACHO DOCE	DISCUSSÃO ÚNICA

9	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150054/2021	VEREADOR(A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA BEIRA MAR NA PRAIA DA SEREIA, BAIRRO RIACHO DOCE	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150055/2021	VEREADOR(A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SANEAMENTO E DRENAGEM DA AVENIDA BEIRA MAR, BAIRRO RIACHO DOCE	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150056/2021	VEREADOR(A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SANEAMENTO E DRENAGEM DA RUA "A" NO MIRANTE DA SEREIA, BAIRRO RIACHO DOCE	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150057/2021	VEREADOR(A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SANEAMENTO E DRENAGEM DA RUA "D" NO MIRANTE DA SEREIA, BAIRRO RIACHO DOCE	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150058/2021	VEREADOR(A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA INSTALAÇÃO DE BARREIRAS, GRADES OU OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EM TODA EXTENSÃO DO RIACHO SALGADINHO, BAIRRO POÇO	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150059/2021	VEREADOR(A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA "SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA OCEANO ATLÂNTICO, NO BAIRRO DE SAUAÇUHY	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150081/2021	VEREADOR(A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA ERNANDES MONTEIRO, NO BAIRRO DE SAUAÇUHY	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150082/2021	VEREADOR(A) OLIVIA TENORIO	SOLICITASUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA GERUSA BASTO, NO DISTRITO DE IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150083/2021	VEREADOR(A) OLIVIA TENORIO	SOLICITASUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA SANTA TEREZINHA E TRAVESSAS, NO DISTRITO DE IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150084/2021	VEREADOR(A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA DA BANDEIRA, NO DISTRITO DE IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150085/2021	VEREADOR(A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA ANA ROSA CALHEIROS E TRAVESSAS, NO DISTRITO DE IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150086/2021	VEREADOR(A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA ANTÔNIO SABINO DE SÁ E TRAVESSAS, NO DISTRITO DE IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA

21	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150087/2021	VEREADOR(A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE ÔNIBUS NA PRAIA DA SEREIA, BAIRRO RIACHO DOCE	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150088/2021	VEREADOR(A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA AUMENTO NA FREQUÊNCIA DE COLETA DE LIXO NA PRAIA DA SEREIA, LOCALIZADA NO BAIRRO RIACHO DOCE.	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150034/2021	VEREADOR(A) SILVANIA BARBOSA	SOLICITA ESTUDO PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IPTU MORADORES DO PINHEIRO	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04060027/2021	VEREADOR(A) CAL MOREIRA	SOLICITA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DOS BUEIROS DA AVENIDA SANTO ANTÔNIO, BAIRRO DO FEITOSA	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04060026/2021	VEREADOR(A) CAL MOREIRA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA PONTE DA LADEIRA ANTONIO FÉLIX (MOENDA) QUE LIGA OS BAIROS DO FEITOSA E PITANGUINHA	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04060024/2021	VEREADOR(A) CAL MOREIRA	SOLICITA MANUTENÇÃO DAS PLACAS DE CONCRETO QUE COBREM O ESGOTO DA TRAVESSA SÃO JOSÉ, VALE DA AMIZADE, NO BAIRRO DO FEITOSA	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04060023/2021	VEREADOR(A) CAL MOREIRA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA ESCADARIA DA TRAVESSA SÃO VICENTE, PIABAS, NO BAIRRO DO JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04060020/2021	VEREADOR(A) CAL MOREIRA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DA RUA A, CONJUNTO SANTO ONOFRE (GROTA DO RAFAEL), BAIRRO DE CRUZ DAS ALMAS	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150026/2021	VEREADOR(A) CLEBER COSTA	SOLICITA LIMPEZA DE DETRITOS E ESCOAMENTO DE ÁGUAS ACUMULADAS NA GROTA DO ATERRO	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150028/2021	VEREADOR(A) CLEBER COSTA	SOLICITA COM URGÊNCIA O ESCOAMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO DA SANTA LÚCIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150031/2021	VEREADOR(A) CLEBER COSTA	SOLICITA COM URGÊNCIA O ESCOAMENTO DE ÁGUA NAS RUAS 15, 16 E 17 NO CONJUNTO VILLAGE CAMPESTRE I	DISCUSSÃO ÚNICA

32	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150043/2021	VEREADOR (A) CLEBER COSTA	SOLICITA COM URGÊNCIA O PROBLEMA DO DESLIZAMENTO DE BARREIRA OCORRIDO NO CONJUNTO JOSÉ DA SILVA PEIXOTO	DISCUSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150044/2021	VEREADOR (A) CLEBER COSTA	SOLICITA QUE PROCEDAM AOS TRÂMITES NECESSÁRIOS PARA DECRETAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ	DISCUSSÃO ÚNICA
34	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150042/2021	VEREADOR (A) CLEBER COSTA	SOLICITA COM URGÊNCIA A DRAGAGEM DO EXCESSO DE ÁGUA EM VIRTUDE DAS FORTES CHUVAS DA LAGOA QUE ATENDE OS CONJUNTOS VILLAGE CAMPESTRE II E GRACILIANO RAMOS	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04160011/2021	VEREADOR (A) CLEBER COSTA	SOLICITA COM URGÊNCIA EQUIPES PARA REPARO, EM RAZÃO DAS FORTES CHUVAS, DA UBS ROSANE COLLOR, NO BAIRRO DO CLIMA BOM	DISCUSSÃO ÚNICA
36	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150018/2021	VEREADOR (A) DAVI DAVINO	SOLICITA MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA AUGUSTA - JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
37	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150024/2021	VEREADOR (A) DAVI DAVINO	SOLICITA MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA FORMOSA- JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
38	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150025/2021	VEREADOR (A) DAVI DAVINO	SOLICITA MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PROGRESSO - JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
39	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150029/2021	VEREADOR (A) DAVI DAVINO	SOLICITA MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA FEIÇÃO- JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
40	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150030/2021	VEREADOR (A) DAVI DAVINO	SOLICITA MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DR JOSÉ FONTES LIMA- JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
41	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150037/2021	VEREADOR (A) DAVI DAVINO	SOLICITA MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CÂNDIDO MONTEIRO LEITE - JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
42	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150041/2021	VEREADOR (A) DAVI DAVINO	SOLICITA MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SANTA MARGARIDA- JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA

43	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150061/2021	VEREADOR (A) FÁBIO COSTA	SOLICITA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO RUA C- CONJ. HENRIQUE EQUELMAN	DISCUSSÃO ÚNICA
44	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150062/2021	VEREADOR (A) FÁBIO COSTA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO NA RUA 1, QUADRA B- CONJUNTO LUCILA TOLEDO	DISCUSSÃO ÚNICA
45	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150064/2021	VEREADOR (A) FÁBIO COSTA	SOLICITA URGENTE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
46	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150067/2021	VEREADOR (A) FÁBIO COSTA	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE NOVO CEMITÉRIO PÚBLICO EM MACEIÓ	DISCUSSÃO ÚNICA
47	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150070/2021	VEREADOR (A) FÁBIO COSTA	SOLICITA DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE TODA EXTENSÃO DA AV. SENADOR RUI PALMEIRA- LEVADA	DISCUSSÃO ÚNICA
48	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150032/2021	VEREADOR (A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SANEAMENTO NA TRAVESSA MARQUÊS DE ABRANTES- CHÃ DE BEBEDOURO	DISCUSSÃO ÚNICA
49	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150033/2021	VEREADOR (A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA UMA CAMPANHA EDUCATIVA PARA CONSCIENTIZAR OS ALUNOS SOBRE O DESCARTE ILEGAL E A RECICLAGEM DO LIXO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
50	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150035/2021	VEREADOR (A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA LIMPEZA NAS RUAS, CÓRREGOS E GALERIAS LOCALIZADAS NO CONJUNTO JOSÉ DA SILVA PEIXOTO- JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
51	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150036/2021	VEREADOR (A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SANEAMENTO NA TRAVESSA DO SENHOR DO BONFIM, LOCALIZADA NO CONJUNTO JOSÉ DA SILVA PEIXOTO- JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
52	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150038/2021	VEREADOR (A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE ESPORTE E LAZER, NO CONJUNTO JOSÉ DA SILVA PEIXOTO- JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
53	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150039/2021	VEREADOR (A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA A TROCA DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS PARA LÂMPADAS DE LED DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA FRANCISCO DE HOLANDA, LOCALIZADA NO CONJUNTO VILLAGE CAMPESTRE 2,	DISCUSSÃO ÚNICA
54	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150040/2021	VEREADOR (A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA A TROCA DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS PARA LÂMPADAS DE LED DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DIVALDO SURUAGY, LOCALIZADA NO CONJUNTO VILLAGE CAMPESTRE 2	DISCUSSÃO ÚNICA

55	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04080047/2021	VEREADOR(A) JOÃOZINHO	SOLICITA DO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA NA RUA ANA LUCIA MOREIRA, NA SERRARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
56	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04120036/2021	VEREADOR(A) JOÃOZINHO	SOLICITA INDICAÇÃO DE ESTUDO PARA AVALIAR O RISCO DE QUEDAS DE ÁRVORES NA LADEIRA DO FERNÃO VELHO	DISCUSSÃO ÚNICA
57	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04120037/2021	VEREADOR(A) JOÃOZINHO	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DE BARREIRAS NA LADEIRA DE FERNÃO VELHO	DISCUSSÃO ÚNICA
58	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04130064/2021	VEREADOR(A) JOÃOZINHO	SOLICITA PROVIDÊNCIAS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO AO LADO DA IGREJA QUADRANGULAR, NA RUA VALDEMAR RUFINO DOS SANTOS	DISCUSSÃO ÚNICA
59	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04130065/2021	VEREADOR(A) JOÃOZINHO	SOLICITA AO EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS REFERENTE A TUBULAÇÃO VINDA DO CONDOMÍNIO CHÁCARA DA LAGOA, NO BAIRRO DO SANTA AMÉLIA, QUE DESAGUA NO ABC, BAIRRO DO FERNÃO VELHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
60	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04130070/2021	VEREADOR(A) JOÃOZINHO	SOLICITA PROVIDÊNCIAS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO AO LADO DA IGREJA QUADRANGULAR, NA RUA VALDEMAR RUFINO DOS SANTOS	DISCUSSÃO ÚNICA
61	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04130071/2021	VEREADOR(A) JOÃOZINHO	SOLICITA DO PODER EXECUTIVO REPOSIÇÃO DE PRISMAS DE CONCRETO NA CICLOVIA DA LADEIRA DA SIMA, NO BAIRRO DE CHÃ DA JAQUEIRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
62	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04130072/2021	VEREADOR(A) JOÃOZINHO	SOLICITA DO PODER EXECUTIVO IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA TRAVESSA MENINO MARCELO, SERRARIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
63	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04140048/2021	VEREADOR(A) JOÃOZINHO	SOLICITA PROVIDÊNCIAS REFERENTE AS CRATERAS LOCALIZADAS NA RUA JUDSON CABRAL, NO LOTEAMENTO FERNANDEZ, NO TABULEIRO DO MARTINS.	DISCUSSÃO ÚNICA
64	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04140049/2021	VEREADOR(A) JOÃOZINHO	SOLICITA PROVIDÊNCIAS REFERENTE AO CADASTRAMENTO DOS MORADORES EM ÁREAS DE RISCO NO LOTEAMENTO FERNANDES, EM PROGRAMA SOCIAL DE MORADIA POPULAR.	DISCUSSÃO ÚNICA
65	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04150013/2021	VEREADOR(A) JOÃOZINHO	SOLICITO CADASTRAMENTO DE FAMÍLIAS EM ÁREA DE RISCO NO "ALUGUEL SOCIAL", NA GROTA DO ESTRONDO, FEITOSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
66	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04150014/2021	VEREADOR(A) JOÃOZINHO	SOLICITA PROVIDÊNCIAS REFERENTE AO CADASTRAMENTO DOS MORADORES DE ÁREA DE RISCO PARA RECEBIMENTO DE MORADIA POPULAR.	DISCUSSÃO ÚNICA

67	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150015/2021	VEREADOR (A) JOÃOZINHO	SOLICITA PROVIDÊNCIAS REFERENTE AOS DESLIZAMENTOS DE TERRAS E ALAGAMENTOS NA GROTA DO ESTRONDO, BAIRRO DO FEITOSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
68	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150066/2021	VEREADOR (A) JOÃOZINHO	SOLICITA O AUMENTO DO QUADRO DE SERVIDORES PARA O ATENDIMENTO DOS CANAIS DA DEFESA CIVIL.	DISCUSSÃO ÚNICA
69	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150068/2021	VEREADOR (A) JOÃOZINHO	SOLICITA CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCO, NA GROTA DO ESTRONDO, NO "ALUGUEL SOCIAL".	DISCUSSÃO ÚNICA
70	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150069/2021	VEREADOR (A) JOÃOZINHO	SOLICITA CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCO DA GROTA DO RAFAEL, NO PROGRAMA DE MORADIAS POPULARES.	DISCUSSÃO ÚNICA
71	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150071/2021	VEREADOR (A) JOÃOZINHO	SOLICITA PROVIDÊNCIAS REFERENTE AO DESLIZAMENTO NA BARREIRA DO MIRANTE NA LADEIRA DO ÓLEO, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
72	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150072/2021	VEREADOR (A) JOÃOZINHO	SOLICITA PROVIDÊNCIAS QUANTO AO CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS EM ÁREA DE RISCO, NA GROTA DO IPANEMA, NO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
73	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150073/2021	VEREADOR (A) JOÃOZINHO	SOLICITA PROVIDÊNCIAS REFERENTE AO CADASTRAMENTO DOS MORADORES EM ÁREA DE RISCO, NA GROTA DO IPANEMA, PARA O RECEBIMENTO DE "MORADIAS POPULARES".	DISCUSSÃO ÚNICA
74	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150074/2021	VEREADOR (A) JOÃOZINHO	SOLICITA PROVIDÊNCIAS REFERENTE AO DESLIZAMENTO DE BARREIRA NA GROTA DO IPANEMA, NO BAIRRO DE BARRO DURO.	DISCUSSÃO ÚNICA
75	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04160015/2021	VEREADOR (A) JOÃOZINHO	SOLICITA LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE CANAL NA RUA DA AREIA, RIO NOVO.	DISCUSSÃO ÚNICA
76	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04160016/2021	VEREADOR (A) JOÃOZINHO	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA DA AREIA, EM RIO NOVO	DISCUSSÃO ÚNICA
77	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04160017/2021	VEREADOR (A) JOÃOZINHO	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUTIRÃO DE LIMPEZA PARA O CONJUNTO MEDEIROS NETO	DISCUSSÃO ÚNICA
78	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04160018/2021	VEREADOR (A) JOÃOZINHO	SOLICITA MANUTENÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REFLETORES EM CAMPO DE FUTEBOL, NO MEDEIROS NETO.	DISCUSSÃO ÚNICA

79	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02110013/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA FILADELFIA - IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
80	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04070043/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA NOVA - PESCARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
81	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04070044/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA JOSÉ BERNARDES - PESCARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
82	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04090014/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA DA PAZ - PESCARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
83	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04090013/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA JOSÉ BARTOLOMEU - PESCARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
84	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04090012/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA ANTÔNIO DONAS - PESCARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
85	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04140034/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA IRENE CAVALCANTE - PESCARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
86	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04140033/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA ANA OMENA - PESCARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
87	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04120035/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTONIO DONAS - PESCARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
88	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04120034/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANA OMENA - PESCARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
89	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04120033/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS LOCALIZADO NO VILLAGE CAMPESTRE	DISCUSSÃO ÚNICA
90	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150022/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA NOVA - PESCARIA	DISCUSSÃO ÚNICA

91	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150021/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOVENTINO S. PAULINO - PESCARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
92	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150020/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ BERNARDES - PESCARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
93	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150019/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PAZ - PESCARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
94	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150017/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA JOVENTINO S. PAULINO - PESCARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
95	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150016/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RODOVIA GUNTHER FRANS OLIVEIRA (AL 101 NORTE), IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
96	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04160023/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER NA RUA SÃO MIGUEL - IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
97	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04160024/2022	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER NA RUA SÃO PEDRO - IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
98	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04160025/2023	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER NA RUA MONTEIRO LOBATO - IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
99	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04160026/2024	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER NA RUA GRACILIANO RAMOS - IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
100	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04160027/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER NA RUA BOA VISTA - IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
101	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04160028/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER NA GROTA DO FACÃO - IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
102	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04160029/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER NA RUA FLORIANO PEIXOTO- IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA

103	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04160030/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER NA RUA OCEANO ÍNDICO - IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
104	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04160031/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER NA RUA TABOCA - IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
105	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04160032/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA OCEANO ÍNDICO - IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
106	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04160033/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA MONTEIRO LOBATO - IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
107	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04160035/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA CAMPO - IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
108	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04160036 /2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA SÃO MIGUEL - IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
109	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04160037/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANA ROSA CALHEIRO DE MOURA- IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
110	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04160034/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA CAMPO - IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
111	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04140036/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA COM URGÊNCIA, O REPARO DO MURO DE CONTENÇÃO DO CANAL DO VALE DO REGINALDO	DISCUSSÃO ÚNICA
112	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04140037/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA QUE SEJA DESOBSTRUÍDO O PASSEIO PÚBLICO, NA RUA CARLOS VERÍSSIMO, NO BAIRRO DE SANTOS DUMONT, DEVIDO ÀS DEVERSAS SUCATAS DE VEÍCULOS QUE SE ENCONTRAM NA LOCALIDADE.	DISCUSSÃO ÚNICA
113	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04140041/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA ENVIO DE UM SONAR PARA USF SÃO FRANCISCO, COMO TAMBÉM QUE SEJA DESIGNADO GUARDA MUNICIPAL PARA FAZER A SEGURANÇA DA UNIDADE.	DISCUSSÃO ÚNICA
114	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04160002/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA VOLTA AS AULAS E VACINAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL	DISCUSSÃO ÚNICA

115	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04160008/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA REPAROS E CONSTRUÇÕES DE NOVAS ESCADARIAS NO VALE DO REGINALDO	DISCUSSÃO ÚNICA
116	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04160012/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA LIMPEZA DAS GALERIAS PLUVIAIS EM CRUZ DAS ALMAS	DISCUSSÃO ÚNICA
117	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04160021/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA REPARO NO SISTEMA DE DRENAGEM NA TRAVESSA PADRE CÍCERO, AO LADO DO IML - TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
118	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04160022/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA QUE SEJA DISPONIBILIZADO POLICIAIS CIVIS PARA DAR ATENDIMENTO NA RAVVS POR 24 HORAS	DISCUSSÃO ÚNICA
119	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04160038/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA COM URGÊNCIA, LIMPEZA E COLOCAÇÃO DE MANTA DE CONTENÇÃO EM ENCOSTA NO BEBEDOURO	DISCUSSÃO ÚNICA
120	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04130024/2021	VEREADOR (A) LUCIANO MARINHO	SOLICITA MANUTENÇÃO DOS REFLETORES DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NO CONJUNTO VILLAGE CAMPESTRE I, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
121	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04130025/2021	VEREADOR (A) LUCIANO MARINHO	SOLICITA MANUTENÇÃO DOS REFLETORES DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NO CONJUNTO GRACILIANO RAMOS, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
122	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04130026/2021	VEREADOR (A) LUCIANO MARINHO	SOLICITA MANUTENÇÃO DOS REFLETORES DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NO CONJUNTO DENISSON MENEZES, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
123	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04130027/2021	VEREADOR (A) LUCIANO MARINHO	SOLICITA COLOCAÇÃO DE REFLETORES E RECUPERAÇÃO DE LUMINÁRIAS NA 2°, 3° E 4° PRAÇA DO RESIDENCIAL JARDIM ROYAL, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
124	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04130051/2021	VEREADOR (A) LUCIANO MARINHO	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA NO CONJUNTO SANTA HELENA E LUCILA TOLEDO, LOCALIZADO NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
125	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04130073/2021	VEREADOR (A) LUCIANO MARINHO	SOLICITA REFORMA E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE UM GINASIO POLIESPORTIVO, NA ESCOLA MUNICIPAL YEDA DE OLIVEIRA, NO VILLAGE CAMPESTRE II, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
126	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03080006/2021	VEREADOR (A) LUCIANO MARINHO	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO RESIDENCIAL MACEIÓ I	DISCUSSÃO ÚNICA

127	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03080004/2021	VEREADOR (A) LUCIANO MARINHO	SOLICITA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI YEDA DE OLIVEIRA, NO VILLAGE CAMPESTRE II	DISCUSSÃO ÚNICA
128	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03050004/2021	VEREADOR (A) LUCIANO MARINHO	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA NO RESIDENCIAL SALVADOR LYRA E NO CAMPO DO MARITUBA, NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS.	DISCUSSÃO ÚNICA
129	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03050003/2021	VEREADOR (A) LUCIANO MARINHO	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONJUNTO JARDIM ROYAL, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
130	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03050002/2021	VEREADOR (A) LUCIANO MARINHO	SOLICITA ORDEM DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO CONJUNTO GAMA LINS	DISCUSSÃO ÚNICA
131	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03010012/2021	VEREADOR (A) LUCIANO MARINHO	SOLICITA RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO E AFUNDAMENTO DE GALERIA, NA RUA DIONÍSIO DE GOES, ANTIGA RUA DA SAUDADE, CLIMA BOM, NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
132	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03010002/2021	VEREADOR (A) LUCIANO MARINHO	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO, REPAROS NAS LINHAS D'ÁGUA E AFUNDAMENTOS DE GALERIAS, NOS CONJUNTOS VILLAGE CAMPESTRE I E II, PARQUE DAS ÁRVORES, GRACILIANO RAMOS E ACAUÃ, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
133	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190011/2021	VEREADOR (A) LUCIANO MARINHO	SOLICITA SERVIÇO DE DRENAGEM NA AV. FRANCISCO DE HOLANDA, NO VILLAGE CAMPESTRE II, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
134	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190015/2021	VEREADOR (A) LUCIANO MARINHO	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO CONJUNTO DENISSON MENEZES, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
135	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190022/2021	VEREADOR (A) LUCIANO MARINHO	SOLICITA RECUPERAÇÃO DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS E AFUNDAMENTO DE GALERIA NA AV. PAULO HOLANDA NO CONJUNTO VILLAGE CAMPESTRE I, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
136	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150063/2021	VEREADOR (A) SAMYR MALTA	SOLICITA PRIORIDADE DE VACINAÇÃO DO COVID-19 AS PESSOAS QUE TRABALHAM COMO EMPREGADOS DOMÉSTICOS, NO ÂMBITO NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
137	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150065/2021	VEREADOR (A) SAMYR MALTA	SOLICITA PRIORIDADE DE VACINAÇÃO DO COVID-19 AS PESSOAS QUE TRABALHAM COMO ENTREGADORES, SEJA DE APLICATIVO OU NÃO, NO ÂMBITO NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
138	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150076/2021	VEREADOR (A) SAMYR MALTA	SOLICITA PRIORIDADE DE VACINAÇÃO DO COVID-19 AS PESSOAS QUE TRABALHAM COMO MOTORISTAS DE APLICATIVOS E TAXISTAS, NO ÂMBITO NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA

139	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04150075/2021	VEREADOR (A) SAMYR MALTA	SOLICITA PRIORIDADE DE VACINAÇÃO DO COVID-19 AS PESSOAS QUE TRABALHAM COMO FRENTISTAS, NO ÂMBITO NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
140	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04150077/2021	VEREADOR (A) SAMYR MALTA	SOLICITA QUE SEJA ABERTO UM CANAL DIRETO PARA A SOCIEDADE COM A DEFESA CIVIL DE MACEIÓ, POR MEIO DE WHATSAPP	DISCUSSÃO ÚNICA
141	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04150078/2021	VEREADOR (A) SAMYR MALTA	SOLICITA PRIORIDADE DE VACINAÇÃO DO COVID-19 AS PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, NO ÂMBITO NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
142	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04180001/2021	VEREADOR (A) VALMIR DE MELO	SOLICITA HABILITAÇÃO DO HUPAA COMO SERVIÇO DE REFERÊNCIA EM DOENÇAS RARAS	DISCUSSÃO ÚNICA
143	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04130055/2021	VEREADOR (A) ZÉ MÁRCIO	SOLICITA COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NAS RUAS HAMILTOM DE BARROS SOUTINHO E RUA MANOEL RIBEIRO ROCHA.	DISCUSSÃO ÚNICA
144	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03110012/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA DE FECHAMENTO DE CRATERA ABERTA, NA AVENIDA WALFRIDO JERONIMO DA ROCHA - CLIMA BOM	DISCUSSÃO ÚNICA
145	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03220016/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA, NA AVENIDA WALFRIDO JERONIMO DA ROCHA - CLIMA BOM	DISCUSSÃO ÚNICA
146	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03310048/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA DISPONIBILIZAÇÃO DE LONAS PARA COBRIR BARREIRA E CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO PARA A ENCOSTA, NA GROTA BOM JESUS, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
147	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03220011/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RECUPERAÇÃO DE GALERIA, DA RUA B35, QUADRA B 35 - BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
148	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04080039/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA, NA RUA B- QUADRA QUARENTA E QUATRO - BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
149	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04140019/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LÂMPADAS DE LED EM TODA AV. ANTÔNIO LISBOA DE AMORIM, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
150	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04140018/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LÂMPADAS DE LED EM TODA AVENIDA DAS LOJAS AMERICANAS UNIDADE BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA

151	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04140016/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LÂMPADAS DE LED EM TODO CONJUNTO SELMA BANDEIRA , BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
152	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04140015/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA TROCA DE LUMINÁRIA NO CONJUNTO PARQUE DAS AMÉRICAS, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
153	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04140014/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LÂMPADAS DE LED EM TODO ACAMPAMENTO VIDA PARA CRISTO, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
154	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04140013/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LÂMPADAS DE LED EM TODO CONJUNTO CELY LOUREIRO, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
155	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04140012/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM LÂMPADAS DE LED EM TODO CONJUNTO JOÃO SAMPAIO II, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
156	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04140011/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LÂMPADAS DE LED EM TODO CONJUNTO HENRIQUE EQUELMAN, ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
157	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04140010/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LÂMPADAS DE LED EM TODA COMUNIDADE ALTO DO ALEGRIA, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
158	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04130084/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICO EM LÂMPADAS DE LED EM TODO CONJUNTO PAULO BANDEIRA, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
159	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04130082/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICO EM LÂMPADAS DE LED EM TODA AV. GUAXUMA, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
160	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04130081/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE CAPINAÇÃO, COLETA DE LIXO, CAIAÇÃO DE MEIO-FIO E REMOÇÃO DE ENTULHOS NO CONJUNTO JARDIM ROYAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
161	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04130080 /2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE CAPINAÇÃO, COLETA DE LIXO, CAIAÇÃO DE MEIO-FIO E REMOÇÃO DE ENTULHOS EM TODA AV. GUAXUMA, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
162	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04130079/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO CANTEIRO EM FRENTE AO COND. GRAN JARDIM DAS PALMEIRAS, CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA

163	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04130078/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICO EM LÂMPADAS DE LED EM TODAS AS RUAS QUE TENHAM ORIGEM NA AV. PRATAGY, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
164	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04130077/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PODA DE ÁRVORE NA RUA DR. ANTÔNIO MARIO MAFRA, EUSTÁQUIO GOMES	DISCUSSÃO ÚNICA
165	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04130076/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA SUPRESSÃO E PODA DE ÁRVORES NA AV. CAETÉS, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
166	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04130074/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RESIDENCIAL VALE BENTES II, NA AVENIDA TANCREDO NEVES, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
167	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04130075 /2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA BANCOS DE PRAÇA PARA A PRAÇA DO RESIDENCIAL MORADA DO PLANALTO, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
168	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04130068/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS). INDICAÇÃO N°095.2021 SMTT. AVENIDA GARÇA TORTA, ENTRE A ESCOLA ESTADUAL EUNICE DE LEMOS CAMPOS E A CRECHE CMEI BRENO AGRA, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES 1	DISCUSSÃO ÚNICA
169	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04130067/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO RESIDENCIAL MORADA DO PLANALTO, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
170	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04130063/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RUA DEZENOVE,103-1 - CONJUNTO OSMAN LOUREIRO, NO BAIRRO DO TABULEIRO DO MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
171	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04130059 /2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO LOTEAMENTO CAMPO DOS PALMARES, CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
172	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04130057/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE CAPINAÇÃO, COLETA DE LIXO, CAIAÇÃO DE MEIO-FIO E REMOÇÃO DE ENTULHOS NA RUA OVERLAC ROCHA BUENOS AIRES	DISCUSSÃO ÚNICA
173	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04130054/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RUA DE CONTORNO PERPENDICULAR À AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM, AO LADO DA AMBEV, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
174	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03020026/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, INDICAÇÃO, RUA DOS EUCALIPTOS, NUMERO 021, BAIRRO ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA

175	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03110005/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RUA ALVES CALHEIROS, PRÓXIMO AVENIDA GEN. LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE, BAIRRO DE IPIOCA, MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
176	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03110003/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RUA A 21, POR TRÁS DA CRECHE RODRIGUES ALVES, BENEDITO BENTES 1	DISCUSSÃO ÚNICA
177	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03020027/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, INDICAÇÃO N° 023 SUDES. LOTEAMENTO COLINA 2, NO BAIRRO CLIMA BOM	DISCUSSÃO ÚNICA
178	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03020025/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PODA DE ÁRVORE. INDICAÇÃO N°019.2020 SUDES. AO REDOR DO TERMINAL INTEGRADO DE ÔNIBUS DO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
179	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03020024/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO. INDICAÇÃO N° 017.2021 SUDES. PRAÇA DO JACINTO, POR TRÁS DO OSMAN LOUREIRO, COLINA 2, NO BAIRRO DO CLIMA BOM	DISCUSSÃO ÚNICA
180	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03020023/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO N°015.2021, SEMINFRA. TRAVESSA SÃO JOSÉ, LOTEAMENTO COLINA 2, NO BAIRRO DO CLIMA BOM	DISCUSSÃO ÚNICA
181	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03020022/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO N°013.2021. SEMINFRA. RUA SÃO JOSÉ, LOTEAMENTO COLINA 2, NO BAIRRO DO CLIMA BOM	DISCUSSÃO ÚNICA
182	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03020021/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. INDICAÇÃO N° 011.2021 SEMINFRA. TRAVESSA JANUARIO SILVA, BAIRRO DO CLIMA BOM	DISCUSSÃO ÚNICA
183	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04080043/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS	DISCUSSÃO ÚNICA
184	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04080042/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REMOÇÃO DOS ENTULHOS DEIXADOS PELOS GARIS APÓS LIMPEZA NA REGIÃO	DISCUSSÃO ÚNICA
185	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04080041/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA, RUA A - OITO, 254 - BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
186	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04080037/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA SOLICITAÇÃO DE FECHAMENTO DE BURACO, NA AVENIDA PATAGY	DISCUSSÃO ÚNICA

187	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04080032/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA GERUSA RODRIGUES BASTOS - IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
188	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04080030/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA A-OITO 235 - BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
189	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04080029/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO , NA RUA B44- BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
190	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04080016/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA TROCA DE LUMINÁRIAS NA QUADRA C-07, PRÓXIMO A CLAUDIONE MOVEIS, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
191	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04080015/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LÂMPADAS DE LED EM TODO CONJUNTO GERALDO BULHÕES E EM TODA GROTA DO GINO, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
192	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04080014/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LÂMPADAS DE LED TODO RESIDENCIAL PARQUE DOS CAETÉS, BAIRRO BENDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
193	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04080013/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA TROCA DE LUMINÁRIAS NO CONJUNTO 1° DE JUNHO, BAIRRO BENEDITO BENTE	DISCUSSÃO ÚNICA
194	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04080012/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LÂMPADAS DE LED EM TODO CONJUNTO FREI DAMIÃO E PIEDADE, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
195	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04080011/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LÂMPADAS DE LED EM TODO CONJUNTO PARQUE DAS AMÉRICAS, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
196	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04080010/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LÂMPADAS DE LED EM TODO CONJUNTO JOSÉ DUBEUX LEÃO, BAIRRO SANTA LÚCIA	DISCUSSÃO ÚNICA
197	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04080009/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LÂMPADAS DE LED EM TODO CONJUNTO BELA VISTA I, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
198	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04080008/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LÂMPADAS DE LED EM TODO CONJUNTO POUSO DA GARÇA II, BAIRRO SALVADOR LYRA	DISCUSSÃO ÚNICA

199	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04080007/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LÂMPADAS DE LED EM TODO CONJUNTO CARMINHA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
200	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04080006/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LÂMPADAS DE LED EM TODO RESIDENCIAL MORADA DO PLANALTO, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
201	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190052/2021	VEREADOR (A) FÁBIO COSTA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO JORGE -GROTA DA ALEGRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
202	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190051/2021	VEREADOR (A) FÁBIO COSTA	SOLICITA DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, RUA AUGUSTO QUINTEL CAVALCANTE - CLETO MARQUES	DISCUSSÃO ÚNICA
203	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190050 /2021	VEREADOR (A) FÁBIO COSTA	SOLICITA URGENTE - LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS RUA GOES MONTEIRO - LOTEAMENTO DURVILLE	DISCUSSÃO ÚNICA
204	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190037/2021	VEREADOR (A) FÁBIO COSTA	SOLICITA APLICABILIDADE DO ART. . 44-A DA LEI FEDERAL 4.071/20	DISCUSSÃO ÚNICA
205	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190034/2021	VEREADOR (A) FÁBIO COSTA	SOLICITA URGÊNCIA DESOBSTRUÇÃO, LIMPEZA E APRIMORAMENTO NO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAES, RUA HUGO CORREA- GRUTA DE LOURDES	DISCUSSÃO ÚNICA
206	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04120023/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	SOLICITA A LIMPEZA DO CÓRREGO PRINCIPAL LOCALIZADO NA GROTA DO ANDRAUIO, RIACHO DOCE.	DISCUSSÃO ÚNICA
207	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04070028/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	SOLICITA O CALÇAMENTO DA RUA LUZINETE ALVES TIMÓTEO - TABULEIRO	DISCUSSÃO ÚNICA
208	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04070031/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	SOLICITA CRIAÇÃO DE MULTA DISCIPLINAR PARA PUNIR EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO QUE FOREM AUTUADAS RODANDO cOM CARROS ACIMA DA CAPACIDADE .	DISCUSSÃO ÚNICA
209	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04070032/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	SOLICITA AUTORIZAR O SISTEMA DE COMPARTILHAMENTO DE FROTAS PARA EVITAR AGLOMERAÇÕES NOS HORÁRIOS DE PICO DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO.	DISCUSSÃO ÚNICA
210	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04070033/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	SOLICITA REFORÇAR A FROTA DE ONIBUS PARA EVITAR AGLOMERAÇÕES NOS HORÁRIOS DE PICO DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO NESTA CIDADE E DUPLICAR O NÚMERO DE ALIMENTADORES NOS TERMINAIS.	DISCUSSÃO ÚNICA

211	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04070034/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	SOLICITAR A SMTT RELATÓRIO QUE INDIQUE, DENTRE OUTROS, SUGESTÕES PARA EVITAR AGLOMERAÇÕES NOS HORÁRIOS DE PICO DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO .	DISCUSSÃO ÚNICA
212	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04070035/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	SOLICITA QUE SEJA FEITO ATERRO SANITÁRIO E QUE SEJA DISPONIBILIZADA CAÇAMBAS PARA DESCARTE DO LIXO, NA AV. SENADOR RUI PALMEIRA - TRAPICHE DA BARRA	DISCUSSÃO ÚNICA
213	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04070037/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	SOLICITA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA C 4, BENEDITO BENTES 2	DISCUSSÃO ÚNICA
214	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04080036/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	SOLICITA EQUIPARAÇÃO DOS FISCAIS DE TRÂNCISO MUNICIPAIS, QUANTO AOS DEMAIS PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUSP, ENQUADRANDO - OS TAMBÉM, COMO CATEGORIA DE PRIORIDADE À VACINAÇÃO CONTRA O COVID -19	DISCUSSÃO ÚNICA
215	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04120021/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	SOLICITA DO GOVERNO DO ESTADO COM URGÊNCIA, CRIAÇÃO DE UM CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 ESPECÍFICO PARA OS QUILOMBOLAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
216	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04120022/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	SOLICITA CALÇAMENTO DE RUA E FECHAMENTO DE BURACO CONJUNTO MUTIRÃO LUCILA TOLEDO, QUADRA A, RUA 1 - GAMA LINS	DISCUSSÃO ÚNICA
217	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04120025/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	SOLICITA SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS LOCALIZADAS NA GROTA DO ANDRAUJO - RIACHO DOCE	DISCUSSÃO ÚNICA
218	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04120026/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	SOLICITA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA ESCADA DE DRENAGEM , NA GROTA DO ANDRAUJO	DISCUSSÃO ÚNICA
219	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04130032/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	SOLICITA ENTREGA DE KIT MERENDA, DURANTE PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19, AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO.	DISCUSSÃO ÚNICA
220	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150002/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PRESIDENTE DA ADEFAL E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - SR. JOÃO FERREIRA LIMA	DISCUSSÃO ÚNICA
221	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04140032/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	MOÇÃO DE APLAUSOS PELA CONQUISTA DE MEDALHA EM OLIMPÍADA NACIONAL DE CIÊNCIAS (ONC) PELA ESTUDANTE DE REDE MUNICIPAL, ALCYIA LIMA.	DISCUSSÃO ÚNICA
222	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04160020/2021	VEREADOR (A) TECA NELMA	MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À DEP. TEREZA NELMA POR SUA VITÓRIA NA ELEIÇÃO DO CARGO DE PROCURADORA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA O BIÊNIO 2021-2022	DISCUSSÃO ÚNICA

223	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150003/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	MOÇÃO DE APLAUSO AOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA QUE ATUAM EM MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
224	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150004/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	MOÇÃO DE APLAUSO AOS PROFISSIONAIS DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
225	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150005/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	MOÇÃO DE APLAUSO AOS FUNCIONÁRIOS DOS BANCOS DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
226	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150011/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	MOÇÃO DE APLAUSO AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS.	DISCUSSÃO ÚNICA
227	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150012/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	MOÇÃO DE APLAUSO AOS PROFISSIONAIS DE TRANSPORTE.	DISCUSSÃO ÚNICA
228	MOÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190061/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	MOÇÃO DE REPÚDIO REFERENTE AO DISCURSO PROFERIDO NO DIA 15 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, PELO PR. JOSÉ OLÍMPIO DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DE ALAGOAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
229	PROJETO DE LEI	PROTOCOLO WEB N° 01280013/2021	VEREADOR (A) CHICO FILHO	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANDO AS MÃOS	1ª DISCUSSÃO
230	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04200006/2021	VEREADOR (A) MARCELO PALMEIRA	SOLICITA QUE SEJAM REALIZADAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA FREI DAMIÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO DO RIO NOVO.	DISCUSSÃO ÚNICA
231	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04200007/2021	VEREADOR (A) MARCELO PALMEIRA	SOLICITA QUE SEJAM REALIZADAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESCADARIA DA TRAVESSA FREI DAMIÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO DO RIO NOVO.	DISCUSSÃO ÚNICA
232	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04200008/2021	VEREADOR (A) MARCELO PALMEIRA	SOLICITA QUE SEJAM REALIZADAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA BOA VISTA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO RIO NOVO.	DISCUSSÃO ÚNICA
233	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04200009/2021	VEREADOR (A) MARCELO PALMEIRA	SOLICITA QUE SEJAM REALIZADAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ALTO DO REDENTOR, LOCALIZADA NO BAIRRO DO RIO NOVO.	DISCUSSÃO ÚNICA
234	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04200010/2021	VEREADOR (A) MARCELO PALMEIRA	SOLICITA QUE SEJAM REALIZADAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PADRE CÍCERO, LOCALIZADA NO BAIRRO DO RIO NOVO.	DISCUSSÃO ÚNICA

235	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04200011/2021	VEREADOR (A) MARCELO PALMEIRA	SOLICITA QUE SEJAM REALIZADAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SANTA TEREZINHA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO RIO NOVO.	DISCUSSÃO ÚNICA
236	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04200012/2021	VEREADOR (A) MARCELO PALMEIRA	SOLICITA QUE SEJAM REALIZADAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA EM PROJETO - LOTEAMENTO PALMAR, LOCALIZADA NO BAIRRO DO RIO NOVO.	DISCUSSÃO ÚNICA
237	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04200013/2021	VEREADOR (A) MARCELO PALMEIRA	SOLICITA QUE SEJAM REALIZADAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DO LOTEAMENTO ALTO DA BOA VISTA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO RIO NOVO.	DISCUSSÃO ÚNICA
238	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04200015/2021	VEREADOR (A) MARCELO PALMEIRA	SOLICITA QUE SEJAM REALIZADAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SÃO BENEDITO, LOCALIZADA NO BAIRRO DO RIO NOVO.	DISCUSSÃO ÚNICA
239	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04200016/2021	VEREADOR (A) MARCELO PALMEIRA	SOLICITA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA LADEIRA DA PEDRA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO FERNÃO VELHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
240	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03290024/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA QUE A PREFEITURA ADOTE AS PROVIDÊNCIAS PARA INSTITUIR NÚCLEO OU COMISSÃO PERMANENTE COM O OBJETIVO DE PREVENIR, COIBIR E COMBATER A VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA A SERVIDORA MULHER	DISCUSSÃO ÚNICA
241	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04130022/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA DA RUA N, LOTE 19, S/N, QD. 14, LOCALIZADA NO LOT. CANTO DO MAINÁ, CEP: 57073-485 - CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
242	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04130018/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA REVISÃO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS - GOIABEIRA - COM URGÊNCIA - CHUVAS	DISCUSSÃO ÚNICA
243	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04130020/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA REVISÃO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS - ABC - COM URGÊNCIA	DISCUSSÃO ÚNICA
244	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04130021/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA REVISÃO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS - RIO NOVO - COM URGÊNCIA	DISCUSSÃO ÚNICA
245	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150091 /2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA A REVISÃO NO SISTEMA DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE LÂMPADA DE LED NOS POSTES DA LADEIRA DE PEDRA - FERNÃO VELHO	DISCUSSÃO ÚNICA
246	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150092/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA PODA DE TODAS AS ÁRVORES E A LIMPEZA DA LADEIRA DE PEDRA - FERNÃO VELHO	DISCUSSÃO ÚNICA

247	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150093/2021	VEREADOR(A) GABY RONALSA	SOLICITA A MANUTENÇÃO DO CALÇAMENTO, BEM COMO A REVISÃO, A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DA LADEIRA DE PEDRA - FERNÃO VELHO	DISCUSSÃO ÚNICA
248	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04130062/2021	VEREADOR(A) GABY RONALSA	SOLICITA A REVISÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM DA RUA CÍCERO ANDRÉ, LOCALIZADA NO CONJUNTO COLINA II, NO BAIRRO CLIMA BOM, EM VIRTUDE DOS ALAGAMENTOS DECORRENTES DAS FORTES CHUVAS QUE ATINGIRAM MACEIÓ, NOS DIAS 10 E 11 DE ABRIL	DISCUSSÃO ÚNICA
249	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190058/2021	VEREADOR(A) GABY RONALSA	SOLICITA A REVISÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM DA RUA 15 DE NOVEMBRO, LOCALIZADA NO CONJUNTO COLINA II, NO BAIRRO CLIMA BOM, EM VIRTUDE DOS ALAGAMENTOS DECORRENTES DAS FORTES QUE ATINGIRAM MACEIÓ, NOS DIAS 10 E 11 DE ABRIL	DISCUSSÃO ÚNICA
250	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190059/2021	VEREADOR(A) GABY RONALSA	SOLICITA A REVISÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM DA RUA SÃO JUDAS TADEU, LOCALIZADA NO CONJUNTO COLINA II, NO BAIRRO CLIMA BOM, EM VIRTUDE DOS ALAGAMENTOS DECORRENTES DAS FORTES QUE ATINGIRAM MACEIÓ, NOS DIAS 10 E 11 DE ABRIL	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 39/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 216, inciso I do Regimento Interno, a presente Indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor, Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, sugerindo que seja sugerida a seguinte providência: **“CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da conclusão da construção do Centro de Iniciação ao Esporte, no bairro do Benedito Bentes, nesta Capital. O objetivo dos Centros de Iniciação ao Esporte é ampliar a oferta de infraestrutura de equipamento público esportivo qualificado, incentivando a iniciação esportiva em territórios de vulnerabilidade social das grandes cidades brasileiras.

Vislumbramos que a obra de execução da implantação deste Complexo iniciou-se no final do ano de 2018 com planejamento de entrega para o ano de 2019, todavia, constatamos que a obra encontra-se paralisada, correndo o risco de invasões, furtos de materiais, bem como o desgaste natural com a deterioração do tempo.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

ANEXOS





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Foto ilustrativa do CIE concluído





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 38/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 216, inciso I do Regimento Interno, a presente Indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor, Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, sugerindo que seja sugerida a seguinte providência: **“CONSTRUÇÃO DE NOVOS BANHEIROS PÚBLICOS NA ORLA MARÍTIMA DE MACEIÓ”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da construção de novos banheiros públicos na Orla Marítima de Maceió, tendo em vista que os banheiros públicos existentes, não atendem a real demanda da nossa Capital.

Atualmente, apenas as praias de Pajuçara, Ponta Verde, Jatiúca e Cruz das Almas são contempladas com este projeto, entretanto, Maceió possui uma extensão de 40 km de área litorânea habitada, com comércio ativo e passeios turísticos.

A instalação destes módulos, visa melhorar as condições sanitárias da região da orla de Maceió e oferecer aos usuários privacidade e comodidade, além de uma estruturação adequada para o fluxo de turistas em períodos de alta temporada, ampliação da qualificação da oferta turística e o bem-estar da população e comerciante.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 37/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 216, inciso I do Regimento Interno, a presente Indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor, Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, sugerindo que seja sugerida a seguinte providência: **“FUNCIONAMENTO DOS BANHEIROS PÚBLICOS DA ORLA MARÍTIMA DE MACEIÓ”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade do pleno funcionamento dos 07 (sete) banheiros públicos da orla marítima de Maceió, que teve sua entrega parcial feita em meados de dezembro de 2020, todavia, ainda não está aberto para utilização.

A instalação destes módulos, visa melhorar as condições sanitárias da região da orla de Maceió e oferecer aos usuários privacidade e comodidade, além de uma estruturação adequada para o fluxo de turistas em períodos de alta temporada, ampliação da qualificação da oferta turística e o bem-estar da população e comerciante.

Todavia, observamos que até a presente data, os banheiros continuam fechados, correndo o risco iminente de furtos e invasões, tendo em vista que não há contrato de gestão



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

dos módulos para limpeza e segurança, bem como o risco de desgaste natural devido à maresia e o alto nível de deterioração natural.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 41/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, para que sejam tomadas as seguintes providências: **“DRENAGEM DA DRENAGEM DA RUA MANOEL MAIA NOBRE, BAIRRO FAROL”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da execução de obras de drenagem da drenagem da Rua Manoel Maia Nobre, bairro Farol, próximo ao Eixo Viário Quartel.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela região, uma vez que em períodos chuvosos, a rua alaga, provocando engarrafamentos, dificultando o acesso, locomoção e transporte dos moradores.

Vale salientar que, recentemente, foi feita obras de tubulação de esgoto nesta rua, todavia, conforme fotos em anexo, não foi suficiente para sanar os problemas de inundações.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

ANEXO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 36/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 216, inciso I do Regimento Interno, a presente Indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Governador, José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, sugerindo que seja sugerida a seguinte providência: **“CONSTAR NOS SISTEMAS DE REGISTRO DE INFORMAÇÕES DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR A CONCESSÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da realização de obras para adaptar as praias de Maceió visando à acessibilidade das Pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida, garantindo-os o direito a acesso a qualquer lugar, inclusive para a prática do lazer e turismo.

A violência doméstica e familiar contra a mulher é um grave e recorrente problema no Brasil. De acordo com a Sociedade Mundial de Vitimologia, cerca de 23% das mulheres no país estão sujeitas à violência doméstica.

O intuito da presente indicação consiste em promover mais uma medida para auxiliar no combate à violência contra a mulher, por meio da promoção de uma maior celeridade no



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

processamento desses casos, a fim de que o Estado possa dar uma resposta mais eficaz aos infratores.

Sendo assim, possibilitar que policiais tenham o acesso imediato às medidas protetivas concedidas pelos juízes permite a adoção de ações especializadas quando do atendimento à vítima de violência, o que certamente reduzirá em muito a taxa de homicídios e lesões corporais.

Diante do exposto, fica clarividente a necessidade de criar mais um mecanismo para possibilitar a adoção de ações especializadas quando do atendimento à vítima de violência e ainda, minimizar os índices alarmantes de violência contra a mulher.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 19/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas com cópia para o Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, sugerindo que seja tomada a seguinte providência: **“AUMENTO DO NÚMERO DE LINHAS DE ÔNIBUS NA PRAIA DA SEREIA, LOCALIZADA NO BAIRRO RIACHO DOCE”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade do aumento do número de linhas de ônibus na Praia da Sereia, localizada no bairro Riacho Doce, garantindo àquela comunidade o direito ao transporte coletivo público urbano de qualidade e eficiente.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela região, que vive com a falta de linhas de ônibus diariamente, bem como a precariedade dos já existentes.

O transporte público coletivo é um direito garantido constitucionalmente e que deve ser prestado com excelência, tendo em vista que é o único meio de transporte de acesso para milhares de pessoas que precisam se locomover para trabalhar, ir ao médico, estudar, entre outros.

Salientamos que, neste período de pandemia, a necessidade do aumento de linhas de ônibus tornou-se ainda mais precisa, uma vez que o distanciamento social é exigido e as pessoas têm que continuar suas rotinas diárias.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 17/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação, para que sejam tomadas as seguintes providências: **“SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DO MIRANTE DA PRAIA DA SEREIA, BAIRRO RIACHO DOCE”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da substituição da iluminação existente, por iluminação com Led, em toda a extensão da Rua do Mirante da Praia da Sereia, bairro Riacho Doce.

O citado local vem sofrendo com a iluminação pública precária, tendo em vista que ainda predominam as lâmpadas de sódio, que geram pouca claridade e tem a intensidade menor.

Esta substituição é essencial para prolongar o período de atividades da comunidade e garantir a segurança e a tranquilidade dos cidadãos durante a noite.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela região, que vivem com a insegurança e amedrontados.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

ANEXO



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 16/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação, para que sejam tomadas as seguintes providências: **“SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA NOVA, QUADRA “B”, NA PRAIA DA SEREIA, BAIRRO RIACHO DOCE”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da substituição da iluminação existente, por iluminação com Led, em toda a extensão da Rua Nova, Quadra “B”, na Praia da Sereia, bairro Riacho Doce.

O citado local vem sofrendo com a iluminação pública precária, tendo em vista que ainda predominam as lâmpadas de sódio, que geram pouca claridade e tem a intensidade menor.

Esta substituição é essencial para prolongar o período de atividades da comunidade e garantir a segurança e a tranquilidade dos cidadãos durante a noite.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela região, que vivem com a insegurança e amedrontados.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

ANEXO



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 15/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação, para que sejam tomadas as seguintes providências: **“SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA BEIRA MAR NA PRAIA DA SEREIA, BAIRRO RIACHO DOCE”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da substituição da iluminação existente, por iluminação com Led, em toda a extensão da Avenida Beira Mar na Praia da Sereia, bairro Riacho Doce.

O citado local vem sofrendo com a iluminação pública precária, tendo em vista que ainda predominam as lâmpadas de sódio, que geram pouca claridade e tem a intensidade menor.

Esta substituição é essencial para prolongar o período de atividades da comunidade e garantir a segurança e a tranquilidade dos cidadãos durante a noite.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela região, que vivem com a insegurança e amedrontados.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

ANEXO



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 14/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, para que sejam tomadas as seguintes providências: **“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SANEAMENTO E DRENAGEM DA AVENIDA BEIRA MAR, BAIRRO RIACHO DOCE”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da execução de obras de infraestrutura para pavimentação asfáltica com saneamento e drenagem da Avenida Beira Mar, bairro Riacho Doce.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela região, uma vez que esta rua não possuem pavimentação e rede de esgoto, conforme fotos em anexo, dificultando o acesso, locomoção e transporte dos moradores.

Este é um pedido antigo dos moradores que clama que seja realizado o saneamento básico, em virtude principalmente, da aproximação do período chuvoso, que prejudica ainda mais o acesso com alagamentos constantes.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

ANEXO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 13/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, para que sejam tomadas as seguintes providências: **“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SANEAMENTO E DRENAGEM DA RUA “A” NO MIRANTE DA SEREIA, BAIRRO RIACHO DOCE”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da execução de obras de infraestrutura para pavimentação asfáltica com saneamento e drenagem da Rua “A” no Mirante da Sereia, bairro Riacho Doce.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela região, uma vez que esta rua não possuem pavimentação e rede de esgoto, conforme fotos em anexo, dificultando o acesso, locomoção e transporte dos moradores.

Este é um pedido antigo dos moradores que clama que seja realizado o saneamento básico, em virtude principalmente, da aproximação do período chuvoso, que prejudica ainda mais o acesso com alagamentos constantes.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

ANEXO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 12/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, para que sejam tomadas as seguintes providências: **“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SANEAMENTO E DRENAGEM DA RUA “D” NO MIRANTE DA SEREIA, BAIRRO RIACHO DOCE”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da execução de obras de infraestrutura para pavimentação asfáltica com saneamento e drenagem da Rua “D” no Mirante da Sereia, bairro Riacho Doce.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela região, uma vez que esta rua não possuem pavimentação e rede de esgoto, conforme fotos em anexo, dificultando o acesso, locomoção e transporte dos moradores.

Este é um pedido antigo dos moradores que clama que seja realizado o saneamento básico, em virtude principalmente, da aproximação do período chuvoso, que prejudica ainda mais o acesso com alagamentos constantes.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

ANEXO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 35/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, sugerindo que seja tomada a seguinte providência: **“INSTALAÇÃO DE BARREIRAS, GRADES OU OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EM TODA EXTENSÃO DO RIACHO SALGADINHO, BAIRRO POÇO”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da instalação de barreiras, grades ou outros equipamentos de proteção em toda extensão do Riacho Salgadinho, bairro Poço, nesta Cidade, objetivando evitar o descarte irregular de lixo pela população que reside nos arredores e transeuntes que passam pelo local.

Sabemos que a poluição é um problema antigo do Riacho Salgadinho. O rio percorre a cidade de norte a sul recebendo esgoto e lixo das populações ribeirinhas e, quando chega à Praia da Avenida, na região Centro-Sul, seu nível de coliformes fecais está milhões de vezes acima do adequado. Somada a estes resíduos e à sujeira deixada pelos banhistas nas praias, essa contaminação compromete também a biodiversidade marinha.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

O lançamento irregular de material indevido tem um grande impacto para o sistema de coleta e tratamento, a medida que provoca obstrução das redes coletoras, com consequente extravasamento e impacto para a população.

Diante o exposto, fica clarividente a necessidade da instalação de barreiras, grades ou outros equipamentos no decorrer do Riacho Salgadinho (foto ilustrativa em anexo).

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora

Foto ilustrativa

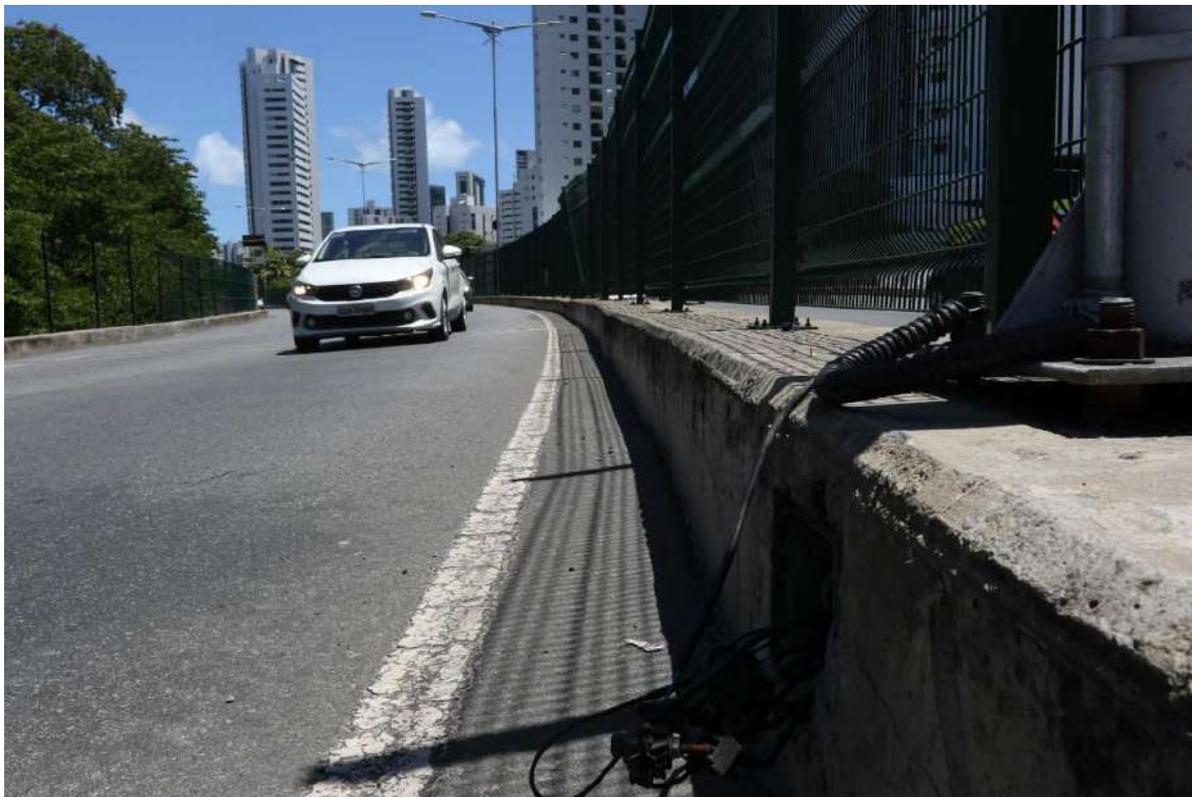


MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 34/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação, para que sejam tomadas as seguintes providências: **“SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA OCEANO ATLÂNTICO, NO BAIRRO DE SAUAÇUHY”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da substituição da iluminação existente, por iluminação com Led, na Rua Oceano Atlântico, no bairro de Sauaçuhy.

O citado local vem sofrendo com a iluminação pública precária, tendo em vista que ainda predominam as lâmpadas de sódio, que geram pouca claridade e tem a intensidade menor.

Esta substituição é essencial para prolongar o período de atividades da comunidade e garantir a segurança e a tranquilidade dos cidadãos durante a noite.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela região, que vivem com a insegurança e amedrontados.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 33/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação, para que sejam tomadas as seguintes providências: **“SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA ERNANDES MONTEIRO, NO BAIRRO DE SAUAÇUHY”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da substituição da iluminação existente, por iluminação com Led, na Rua Ernandes Monteiro, no bairro de Sauaçuhy.

O citado local vem sofrendo com a iluminação pública precária, tendo em vista que ainda predominam as lâmpadas de sódio, que geram pouca claridade e tem a intensidade menor.

Esta substituição é essencial para prolongar o período de atividades da comunidade e garantir a segurança e a tranquilidade dos cidadãos durante a noite.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela região, que vivem com a insegurança e amedrontados.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 32/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação, para que sejam tomadas as seguintes providências: **“SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA GERUSA BASTO, NO DISTRITO DE IPIOCA”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da substituição da iluminação existente, por iluminação com Led, na Rua Gerusa Basto, no Distrito de Ipioca.

O citado local vem sofrendo com a iluminação pública precária, tendo em vista que ainda predominam as lâmpadas de sódio, que geram pouca claridade e tem a intensidade menor.

Esta substituição é essencial para prolongar o período de atividades da comunidade e garantir a segurança e a tranquilidade dos cidadãos durante a noite.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela região, que vivem com a insegurança e amedrontados.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 31/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação, para que sejam tomadas as seguintes providências: **“SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA SANTA TEREZINHA E TRAVESSAS, NO DISTRITO DE IPIOCA”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da substituição da iluminação existente, por iluminação com Led, na Rua Santa Terezinha e Travessas, no Distrito de Ipioca.

O citado local vem sofrendo com a iluminação pública precária, tendo em vista que ainda predominam as lâmpadas de sódio, que geram pouca claridade e tem a intensidade menor.

Esta substituição é essencial para prolongar o período de atividades da comunidade e garantir a segurança e a tranquilidade dos cidadãos durante a noite.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela região, que vivem com a insegurança e amedrontados.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 29/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação, para que sejam tomadas as seguintes providências: **“SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA DA BANDEIRA, NO DISTRITO DE IPIOCA”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da substituição da iluminação existente, por iluminação com Led, na Rua da Bandeira, no Distrito de Ipioca.

O citado local vem sofrendo com a iluminação pública precária, tendo em vista que ainda predominam as lâmpadas de sódio, que geram pouca claridade e tem a intensidade menor.

Esta substituição é essencial para prolongar o período de atividades da comunidade e garantir a segurança e a tranquilidade dos cidadãos durante a noite.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela região, que vivem com a insegurança e amedrontados.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 30/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação, para que sejam tomadas as seguintes providências: **“SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA ANA ROSA CALHEIROS E TRAVESSAS, NO DISTRITO DE IPIOCA”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da substituição da iluminação existente, por iluminação com Led, na Rua Ana Rosa Calheiros e Travessas, no Distrito de Ipioca.

O citado local vem sofrendo com a iluminação pública precária, tendo em vista que ainda predominam as lâmpadas de sódio, que geram pouca claridade e tem a intensidade menor.

Esta substituição é essencial para prolongar o período de atividades da comunidade e garantir a segurança e a tranquilidade dos cidadãos durante a noite.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela região, que vivem com a insegurança e amedrontados.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 28/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do regimento interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação, para que sejam tomadas as seguintes providências: **“SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, NA RUA ANTÔNIO SABINO DE SÁ E TRAVESSAS, NO DISTRITO DE IPIOCA”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da substituição da iluminação existente, por iluminação com Led, na Rua Antônio Sabino de Sá e Travessas, no Distrito de Ipioca.

O citado local vem sofrendo com a iluminação pública precária, tendo em vista que ainda predominam as lâmpadas de sódio, que geram pouca claridade e tem a intensidade menor.

Esta substituição é essencial para prolongar o período de atividades da comunidade e garantir a segurança e a tranquilidade dos cidadãos durante a noite.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela região, que vivem com a insegurança e amedrontados.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 21/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas com cópia para o Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, sugerindo que seja tomada a seguinte providência: **“CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE ÔNIBUS NA PRAIA DA SEREIA, BAIRRO RIACHO DOCE”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da construção de terminal de ônibus na Praia da Sereia, localizada no bairro Riacho Doce, objetivando atender melhor a população de nosso município.

Referido objeto, se faz imprescindível devido a ausência de um lugar adequado e que ofereça condições dignas para embarque e desembarque das pessoas que utilizam esse meio de transporte em nosso município.

Ainda, esta demanda é fruto de uma reivindicação da população daquela região, que vive com a falta de estrutura adequada para aguardar as saídas dos ônibus com conforto e segurança.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Indicação nº 20/2021/GVOT

A Sua Excelência o Senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas com cópia para o Ilustríssimo Senhor Ivens Tenório Peixoto, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, sugerindo que seja tomada a seguinte providência: **“AUMENTO NA FREQUÊNCIA DE COLETA DE LIXO NA PRAIA DA SEREIA, LOCALIZADA NO BAIRRO RIACHO DOCE.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade do aumento na frequência de coleta de lixo na Praia da Sereia, localizada no bairro Riacho Doce, garantindo àquela comunidade o direito ao transporte coletivo público urbano de qualidade e eficiente.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população daquela região, que vive com a falta de linhas de ônibus diariamente, bem como a precariedade dos já existentes.

O transporte público coletivo é um direito garantido constitucionalmente e que deve ser prestado com excelência, tendo em vista que é o único meio de transporte de acesso para milhares de pessoas que precisam se locomover para trabalhar, ir ao médico, estudar, entre outros.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Salientamos que, neste período de pandemia, a necessidade do aumento de linhas de ônibus tornou-se ainda mais precisa, uma vez que o distanciamento social é exigido e as pessoas têm que continuar suas rotinas diárias.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

ANEXO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO





Indicação nº 009/2021

Indicamos à Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental e, após a devida aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal, ente responsável pela execução das medidas aptas a melhorarem a qualidade de vida dos cidadãos maceioenses, a presente indicação, nos moldes do art. 216, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para que determine a elaboração de estudos necessários, bem assim a tomada das providências que forem cabíveis, de forma a viabilizar a isenção fiscal (por um período) do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU dos residentes do Bairro do Pinheiro que tiveram que deixar seus imóveis para adquirir em outro local.

Justificativa

Atendendo uma solicitação de moradores que se sentiram prejudicados é que venho solicitar ao Executivo Municipal para que olhe para essas pessoas que perderam uma vida no bairro onde morou por vários anos e agora se vêem tendo que recomeçar em outro local quando foram acometidos de um prejuízo enorme é que faço a presente indicação no sentido de sugerir que o Executivo Municipal mande executar um estudo para que possa atender as reivindicações dessas pessoas que reclamam por não terem ainda como arcar com tantas despesas. Sem contar o momento que todos nós estamos passando no momento de pandemia.



É nos motivos supra que encontra lastro a presente indicação, no sentido de sugerir que o Executivo Municipal adote medidas para que se efetive tal solicitação.

Certos de contar com a aprovação do presente pelos pares desta casa, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de abril de 2021.


Silvania Barbosa
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO Nº 27/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Ivens Tenório Peixoto, Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável, para cumprir as devidas providências:

“LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DOS BUEIROS DA AVENIDA SANTO ANTÔNIO, BAIRRO DO FEITOSA”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores da referida avenida, que há muito tempo espera essa manutenção.

A limpeza e desobstrução dos bueiros elevarão o bem-estar da comunidade, trazendo mais conforto e segurança, visto que em épocas de chuva os bueiros entopem e as águas chegam a invadir as residências.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 06 de abril de 2021.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO Nº 26/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, para cumprir as devidas providências:

“REVITALIZAÇÃO DA PONTE DA LADEIRA ANTONIO FÉLIX (MOENDA) QUE LIGA OS BAIROS DO FEITOSA E PITANGUINHA”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto trazer melhor conforto, comodidade e qualidade de vida aos moradores da região em geral, inclusive facilitando o acesso dos moradores às suas residências.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 06 de abril de 2021.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO Nº 25/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“MANUTENÇÃO DAS PLACAS DE CONCRETO QUE COBREM O ESGOTO DA TRAVESSA SÃO JOSÉ, VALE DA AMIZADE, NO BAIRRO DO FEITOSA”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto trazer melhor conforto, comodidade e qualidade de vida aos moradores da região em geral, inclusive facilitando o acesso dos moradores às suas residências.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 06 de Março de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO Nº 24/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, bem como ao Ilustríssimo Senhor Pedro Vieira da Silva, para cumprir as devidas providências:

“REVITALIZAÇÃO DA ESCADARIA DA TRAVESSA SÃO VICENTE, PIABAS, NO BAIRRO DO JACINTINHO”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto trazer melhor conforto, comodidade e qualidade de vida aos moradores da região em geral, inclusive facilitando o acesso dos moradores às suas residências.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

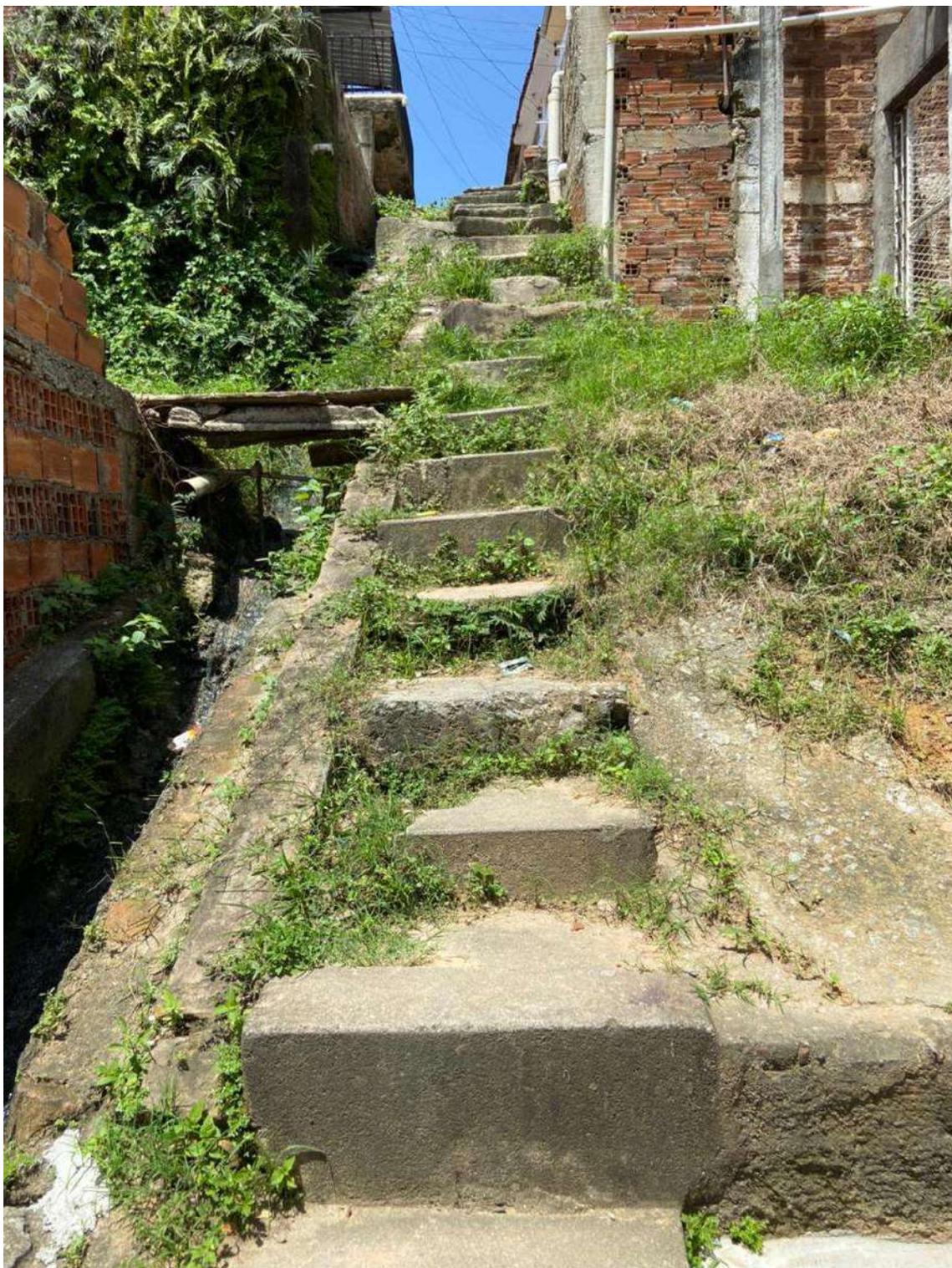
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 06 de abril de 2021.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO Nº 23/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Ricardo de Araújo Santa Rita, Secretário Municipal Turismo, Esporte e Lazer para cumprir as devidas providências:

“REVITALIZAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DA RUA A, CONJUNTO SANTO ONOFRE (GROTA DO RAFAEL), BAIRRO DE CRUZ DAS ALMAS”.

JUSTIFICATIVA

Com a presente Indicação, pretende-se melhorar a infra-estrutura da quadra, para que se promova a integração de crianças, adolescentes e jovens do bairro e adjacências através da atividade esportiva, oferecendo-lhes oportunidade de ocupação sadia por meio do lazer na prática esportiva e interação social.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 06 de abril de 2021.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180





Indicação nº 039/2021

Maceió, 15 de abril de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo JHC para que o mesmo, junto ao senhor secretário Ivens Tenório Peixoto, da Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (Sudes) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem **com urgência a limpeza de detritos e escoamento de águas acumuladas na Grota do Aterro**, entre a Avenida Rotary e escadaria de acesso ao Novo Mundo, no Barro Duro.

2. A forte chuva de ontem fez com que muita água descesse, inundando a conhecida Grota do Aterro e levando uma quantidade excessiva de detritos junto, pois o local não tem um escoamento eficiente de água quando chove. A população local é humilde e pede ajuda, nesse momento de grave necessidade

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação com urgência da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ





Indicação nº 040/2021

Maceió, 15 de abril de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo JHC para que o mesmo, junto ao senhor secretário Ivens Tenório Peixoto, da Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (Sudes) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem **com urgência o escoamento de água no bairro da Santa Lúcia.**

2. A forte chuva de ontem inundou várias ruas do bairro da Santa Lúcia. O nível d água está alto ao ponto de entrar nas casas e nos carros, causando extensos prejuízos materiais para as pessoas e empresas do bairro. É urgente que a situação seja resolvida.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação com urgência da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ





Indicação nº 041/2021

Maceió, 15 de abril de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo JHC para que o mesmo, junto ao senhor secretário Ivens Tenório Peixoto, da Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (Sudes) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem **com urgência o escoamento de água nas ruas 15, 16 e 17 no conjunto Village Campestre 1 bairro da Cidade Universitária.**

2. A forte chuva de ontem inundou essas ruas. O nível d água está alto ao ponto de entrar nas casas e nos carros, causando extensos prejuízos materiais para as pessoas e empresas do bairro. É urgente que a situação seja resolvida, pois a água não pára de chegar em grande volume no local.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação com urgência da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ





Indicação nº 043/2021

Maceió, 15 de abril de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo JHC para que o mesmo, junto à Secretária Adjunta da Defesa Civil e seus respectivos corpos técnicos pertinentes, resolvam **com urgência o problema do deslizamento de barreira ocorrido no Conjunto José da Silva Peixoto, no Jacintinho.**

2. Os moradores do local foram surpreendidos com o perigoso deslizamento de terra ocorrido na madrugada de hoje, que atingiu a entrada de residências, causando possíveis danos às residências e dificultando sobremaneira o acesso e o trânsito das pessoas. Cumpre que o excesso de terra e barro seja retirado e que seja feito um trabalho de drenagem e contenção do solo para que o deslizamento não volte a acontecer.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação com urgência da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ





Indicação nº 044/2021

Maceió, 15 de abril de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo JHC para que o mesmo, junto às Secretarias Permanentes e seus respectivos corpos técnicos, procedam aos trâmites necessários para **decretação de Estado de Emergência no município de Maceió**, em virtude dos danos generalizados causados pelas fortes e constantes chuvas, que estão causando problemas em todas as áreas de Maceió indiscriminadamente, sobrecarregando as possibilidades de atuação da Defesa Civil e demais órgãos envolvidos no socorro da população, configurando uma situação de emergência que demanda que sejam aceleradas as formas e meios de recebimento de recursos e ajudas federal e estadual, pois a necessidade da população é premente.

2. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação com urgência da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



Indicação nº 042/2021

Maceió, 15 de abril de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo JHC para que o mesmo, junto ao senhor secretário Ivens Tenório Peixoto, da Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (Sudes) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem **com urgência a dragagem do excesso de água em virtude das fortes chuvas da Lagoa que atende os conjuntos Village Campestre II e Graciliano Ramos, bairro da Cidade Universitária.**

2. A forte chuva de ontem aumentou muito o nível de água da lagoa, já está alto ao ponto de quase ultrapassar as margens e inundar as ruas do local, causando extensos prejuízos materiais para as pessoas e empresas do bairro. É urgente que a situação seja resolvida, pois a água não pára de chegar em grande volume no local. O ideal seria que fossem construídas mais corpos d'água para receber a grande vazão de água, especialmente nos períodos chuvosos, mas que ao menos momentaneamente seja feita uma drenagem no local.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação com urgência da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ





CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

Indicação nº 045/2021

Maceió, 16 de abril de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto ao senhor Secretário Pedro Hermann Madeiro, da Secretária Municipal de Saúde (SMS) e seus respectivos corpos técnicos **enviem com urgência equipes para reparo, em razão das fortes chuvas, da UBS Rosane Collor, no bairro do Clima Bom.**

2. A UBS (Unidade Básica de Saúde) Rosane Collor sofreu severos danos em razão das fortes chuvas que estão caindo em Maceió neste mês de abril. Ela precisa de reparos emergenciais o quanto antes pois, além do risco de se perderem documentos e equipamentos, existe ainda elevado risco de vida para as pessoas no posto: não só o teto corre grande risco de desabar por haver água acumulada pesando dentro do forro de gesso (funcionários estão tentando escoá-la) como existe o sério risco de curto-circuito da rede elétrica no local. Além disso o terreno está alagado e as salas estão com vazamentos e infiltrações. A situação é crítica e vai piorar se chover mais.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ





CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ





ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVI DAVINO

À Vossa Excelência, o Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

INDICAÇÃO Nº 11/2021

**SOLICITA AO PODER
EXECUTIVO MANUTENÇÃO DA
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216,I do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **João Henrique Caldas**, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) , Srº **Nemer Barros Souza Ibrahim**.

Diante das diversas solicitações da população local, venho respeitosamente, **REQUERER**, a manutenção da pavimentação asfáltica na Rua Augusta ,no bairro do Jacintinho ,CEP 57040-200,próximo ao Ponto Certo e 96 FM , nesta capital, conforme fotos em anexo.

Visando atender as necessidades da população, sendo de suma importância proporcionar segurança para os moradores que trafegam nessa localidade, trazendo mais segurança, prevenindo acidentes, é imprescindível que haja melhoria para trafegar os motoristas e transeuntes, favorece uma qualidade de vida melhor, bem como solucionando os problemas relacionados á poeira, acumulo de água, lamas nos períodos chuvosos e constantes acidentes.

Pelos motivos expostos, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 13 DE ABRIL DE 2021.


DAVI DAVINO
VEREADOR

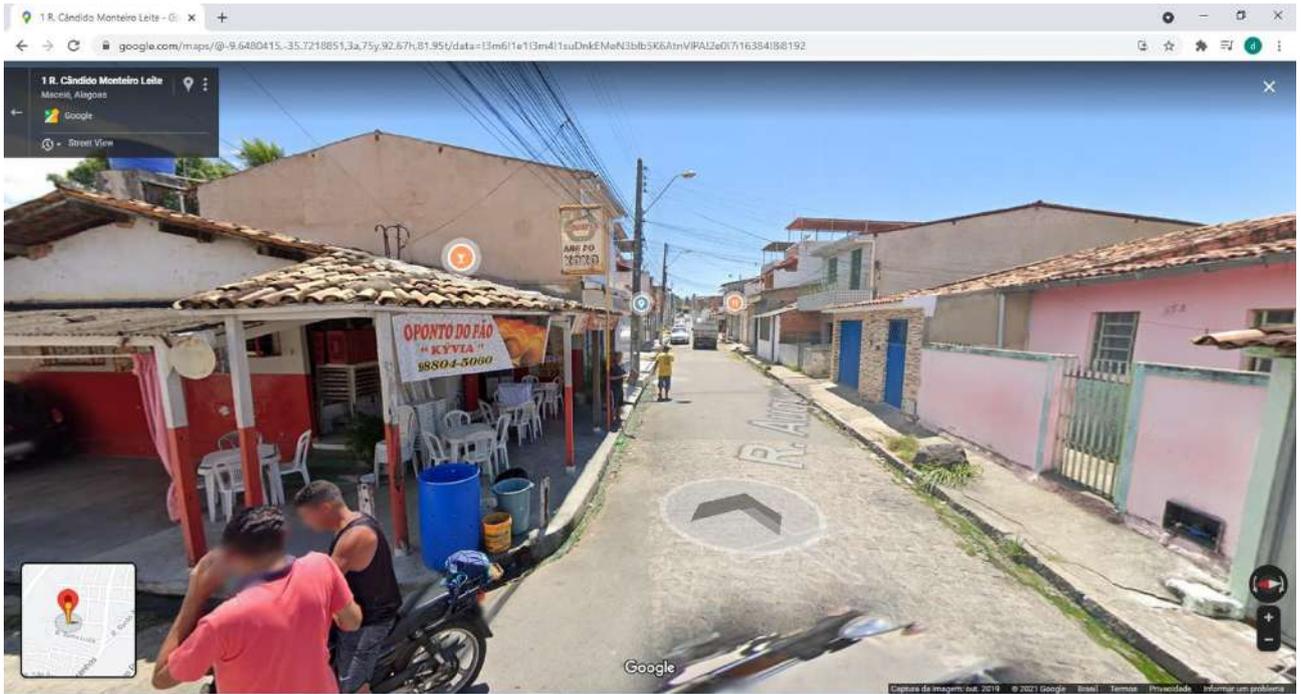
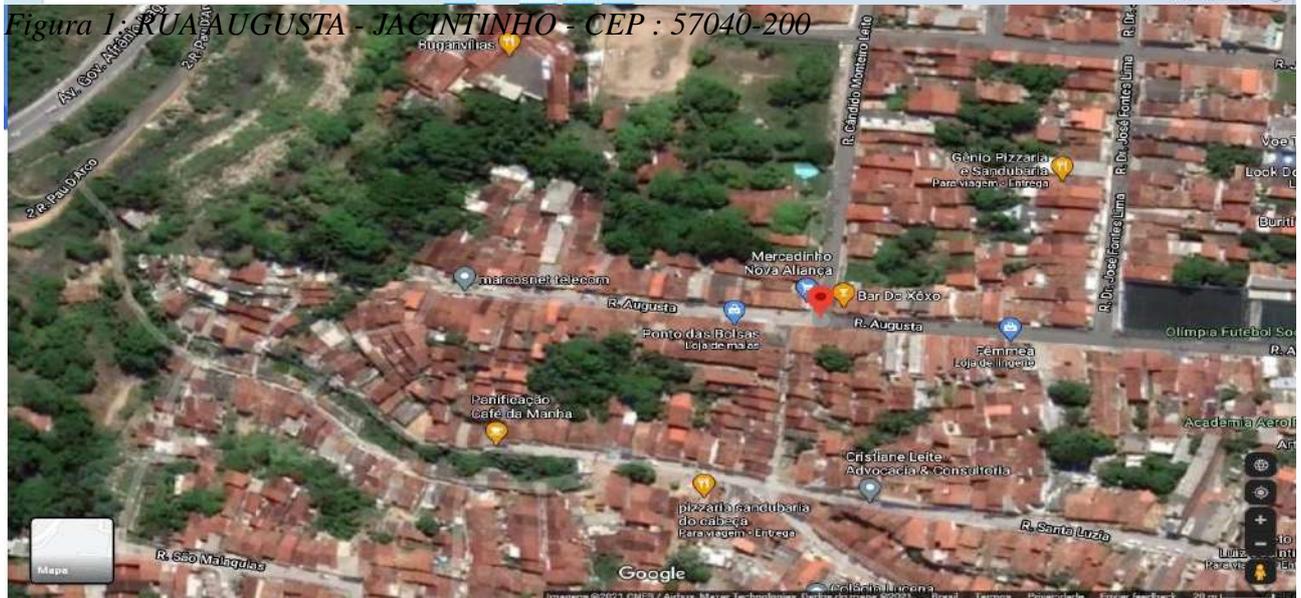
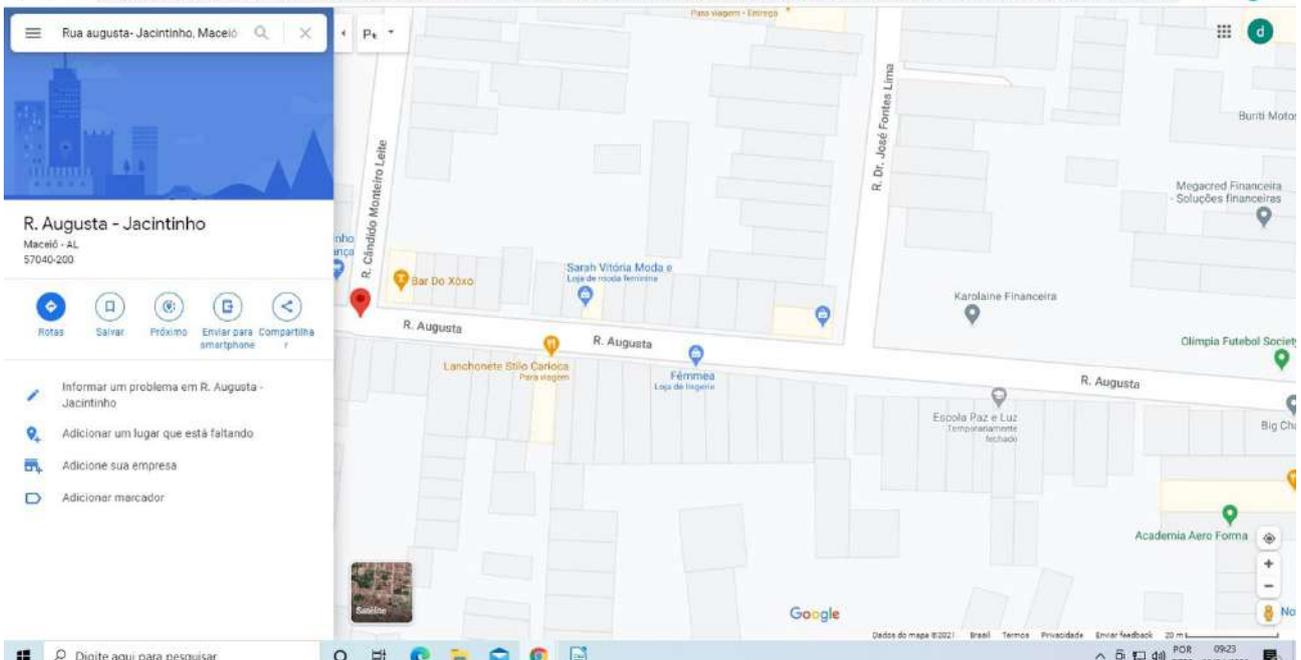
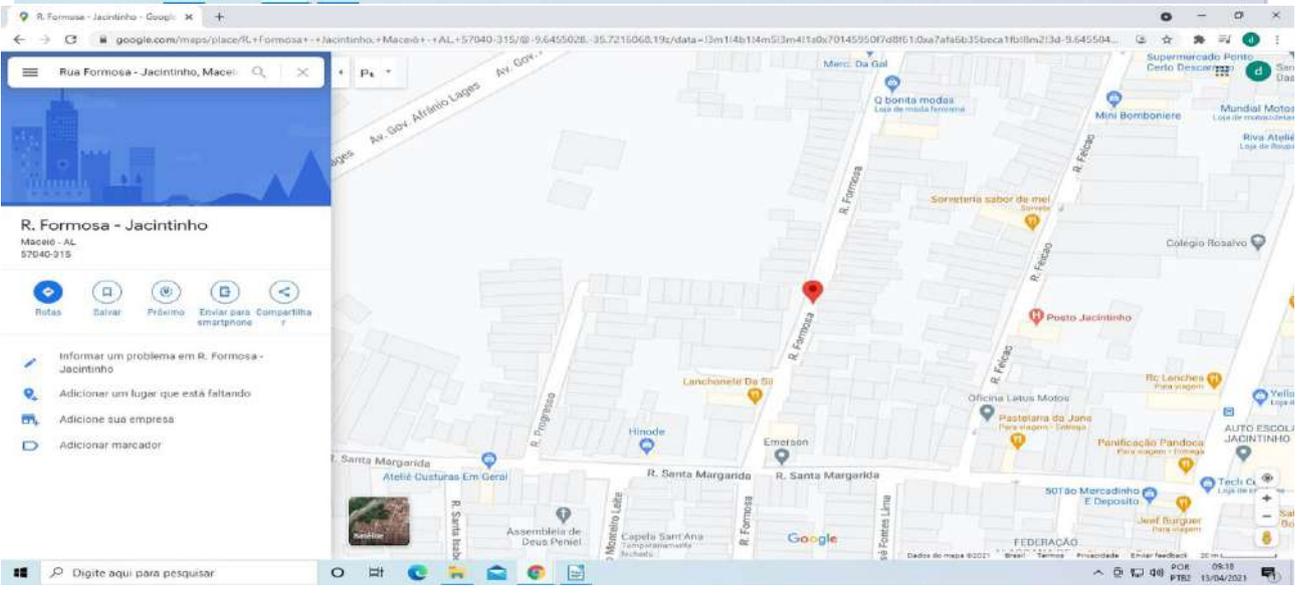
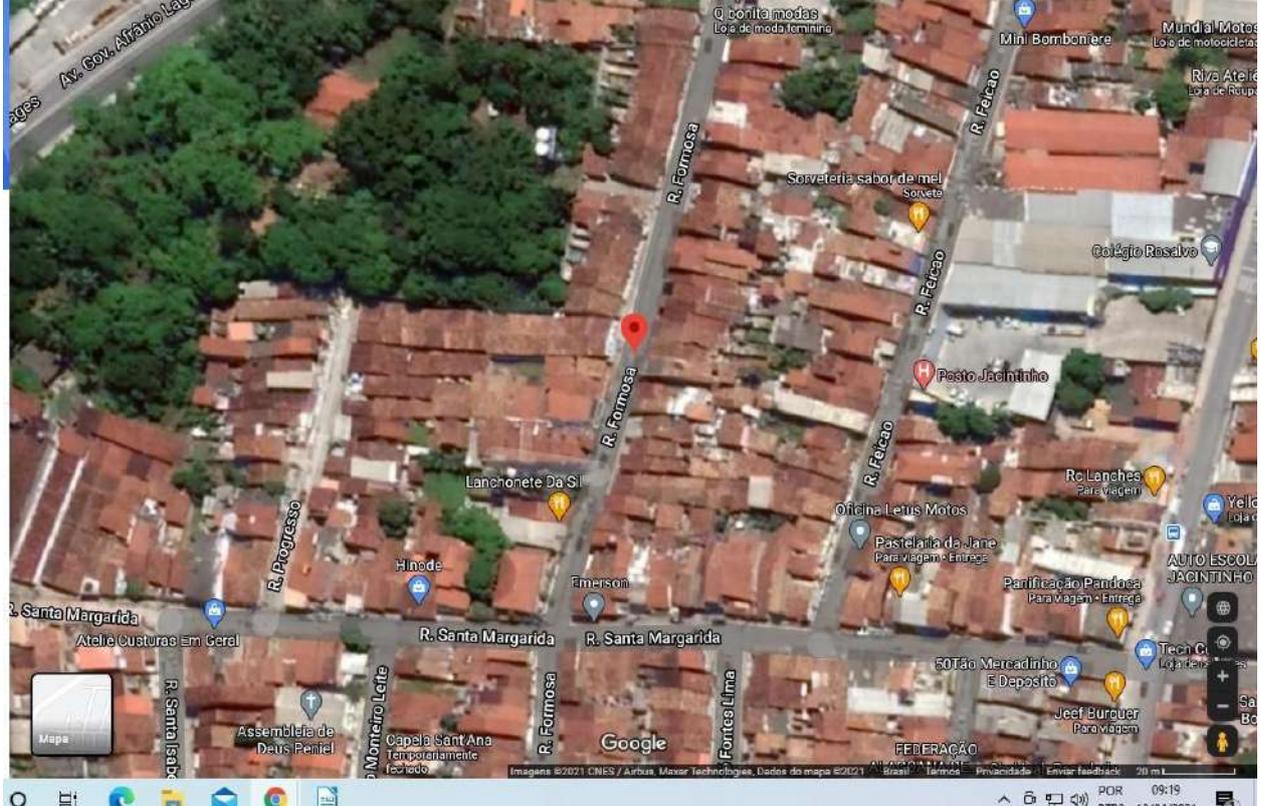
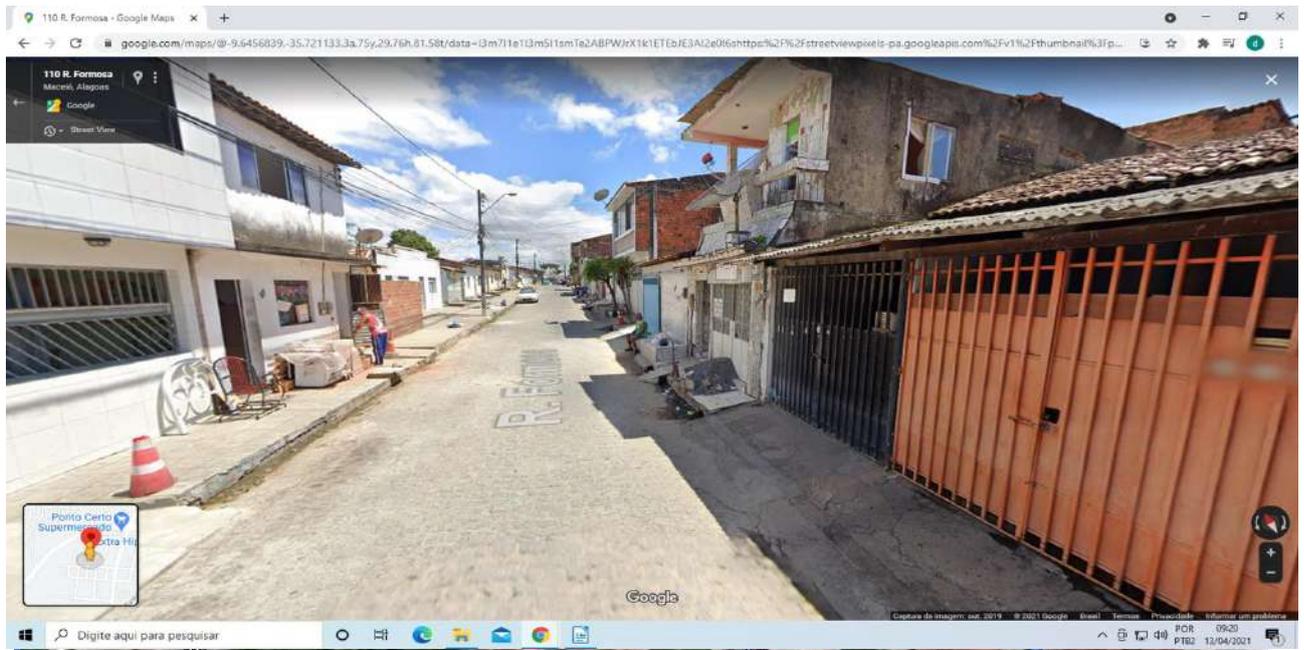


Figura 1 - RUA AUGUSTA - JACINTINHO - CEP : 57040-200



R. Augusta - Jacintinho - Google | google.com/maps/place/R.+Augusta+-+Jacintinho,+Maceió+-+AL,+57040-200/@-9.6480621,-35.7213461,19.75z/data=!4m5!3m4!1s0x70145967fd5afad0x7d1ec614c13ba1bf89m:2!3d-9.6480557!4d-3...







ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR DAVI DAVINO

À Vossa Excelência, o Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

INDICAÇÃO Nº 12/2021

**SOLICITA AO PODER
EXECUTIVO MANUTENÇÃO DA
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216,I do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **João Henrique Caldas**, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), Srº **Nemer Barros Souza Ibrahim**.

Diante das diversas solicitações da população local, venho respeitosamente, **REQUERER**, a manutenção da pavimentação asfáltica na Rua Formosa, no bairro do Jacintinho, CEP 57040-315, próximo ao Ponto Certo e 96 FM, nesta capital, conforme fotos em anexo.

Visando atender as necessidades da população, sendo de suma importância proporcionar segurança para os moradores que trafegam nessa localidade, trazendo mais segurança, prevenindo acidentes, é imprescindível que haja melhoria para trafegar os motoristas e transeuntes, favorece uma qualidade de vida melhor, bem como solucionando os problemas relacionados à poeira, acúmulo de água, lamas nos períodos chuvosos e constantes acidentes.

Pelos motivos expostos, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 13 DE ABRIL DE 2021.


DAVI DAVINO
VEREADOR



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVI DAVINO

À Vossa Excelência, o Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

INDICAÇÃO Nº 13/2021

**SOLICITA AO PODER
EXECUTIVO MANUTENÇÃO DA
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216,I do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **João Henrique Caldas**, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) , Srº **Nemer Barros Souza Ibrahim**.

Diante das diversas solicitações da população local, venho respeitosamente, **REQUERER**, a manutenção da pavimentação asfáltica na Rua Progresso ,no bairro do Jacintinho ,CEP 57040-380,próximo ao Ponto Certo e 96 FM , nesta capital, conforme fotos em anexo.

Visando atender as necessidades da população, sendo de suma importância proporcionar segurança para os moradores que trafegam nessa localidade, trazendo mais segurança, prevenindo acidentes, é imprescindível que haja melhoria para trafegar os motoristas e transeuntes, favorece uma qualidade de vida melhor, bem como solucionando os problemas relacionados á poeira, acúmulo de água, lamas nos períodos chuvosos e constantes acidentes.

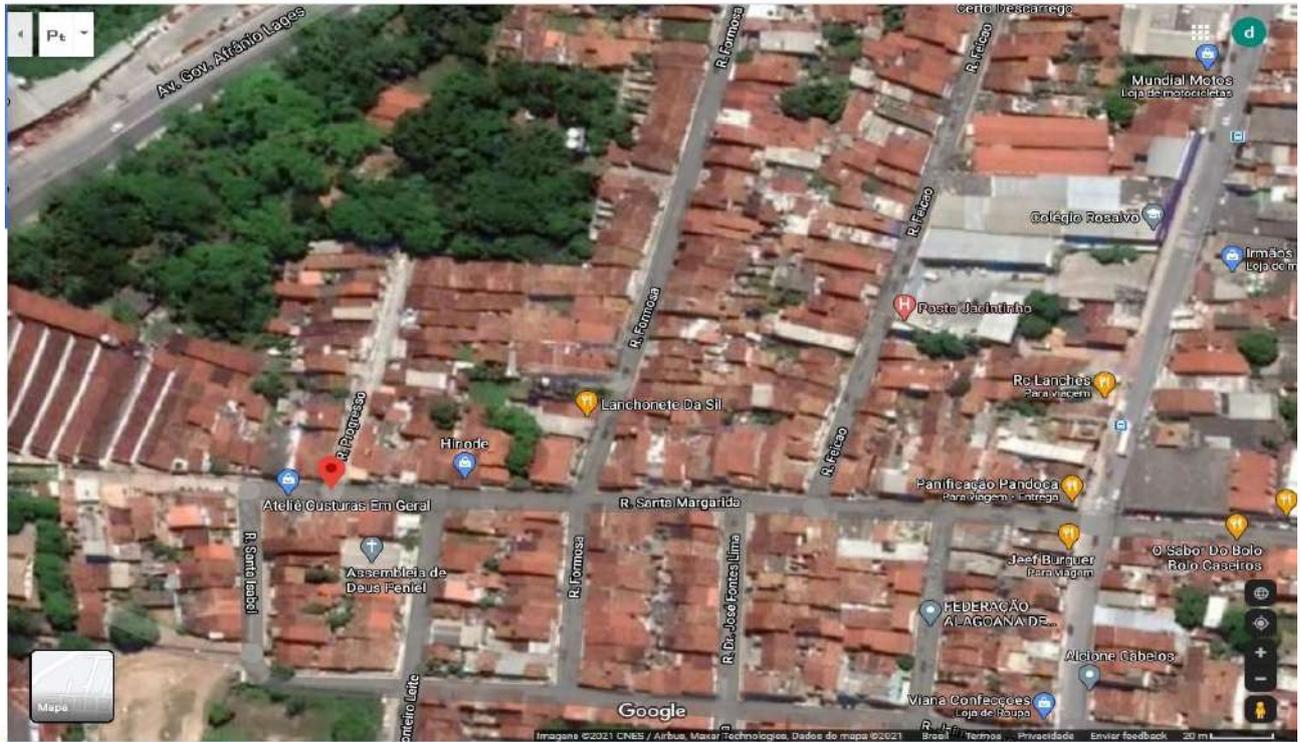
Pelos motivos expostos, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 13 DE ABRIL DE 2021.


DAVI DAVINO
VEREADOR



Jacintinho, +Macaé+ -+AL+57040-380/@-9.6457634,-35.7217092,276m/data=!3m1!1e3!4m5!3m4!1s0x70145e983b50d63:0x3d6039455d1d1149!8m2!3d-9.6...



Imagens ©2021 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2021

R. Progresso - Jacintinho

Rotas Salvar Próximo Enviar para smartphone Compartilhar

- Jacintinho, Macaé - AL, 57040-380
- Informar um problema em R. Progresso - Jacintinho
- Adicionar um lugar que está faltando
- Adicione sua empresa
- Adicionar marcador

Dados do mapa ©2021 Brasil Termos Privacidade Enviar feedback 3 m



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR DAVI DAVINO

À Vossa Excelência, o Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

INDICAÇÃO Nº 14/2021

**SOLICITA AO PODER
EXECUTIVO MANUTENÇÃO DA
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216,I do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **João Henrique Caldas**, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) , Srº **Nemer Barros Souza Ibrahim**.

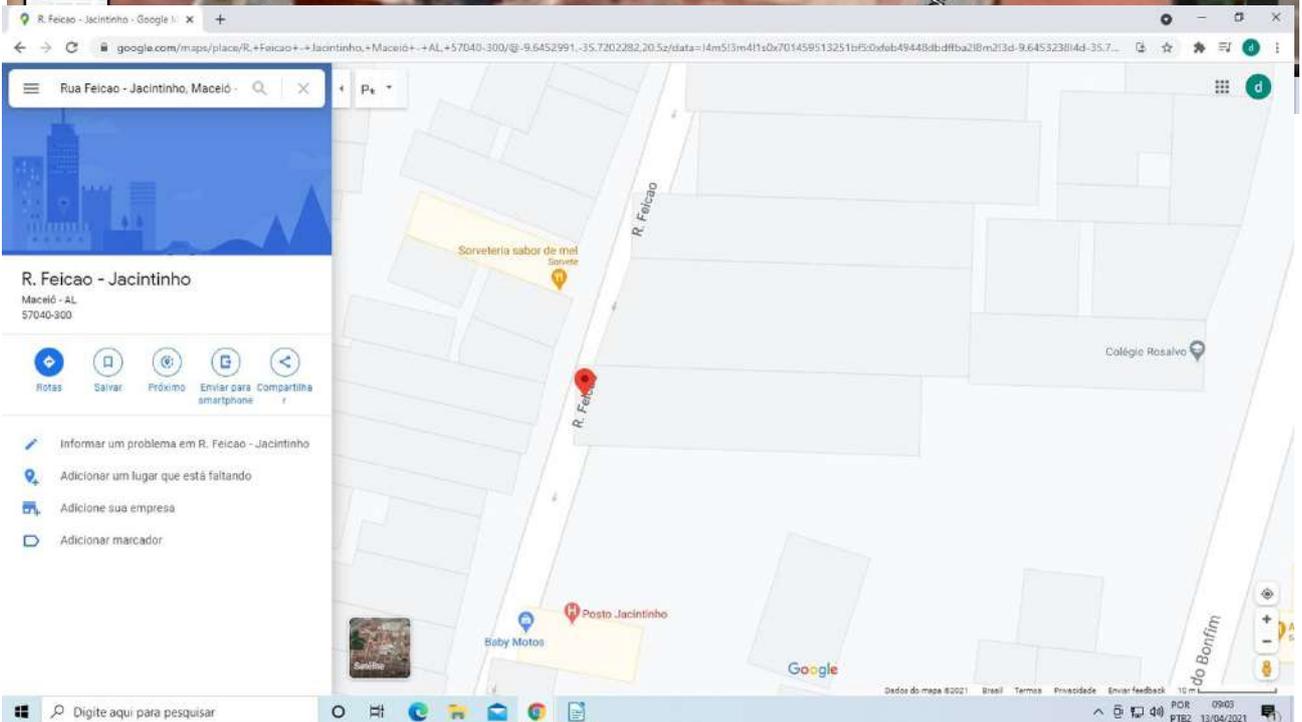
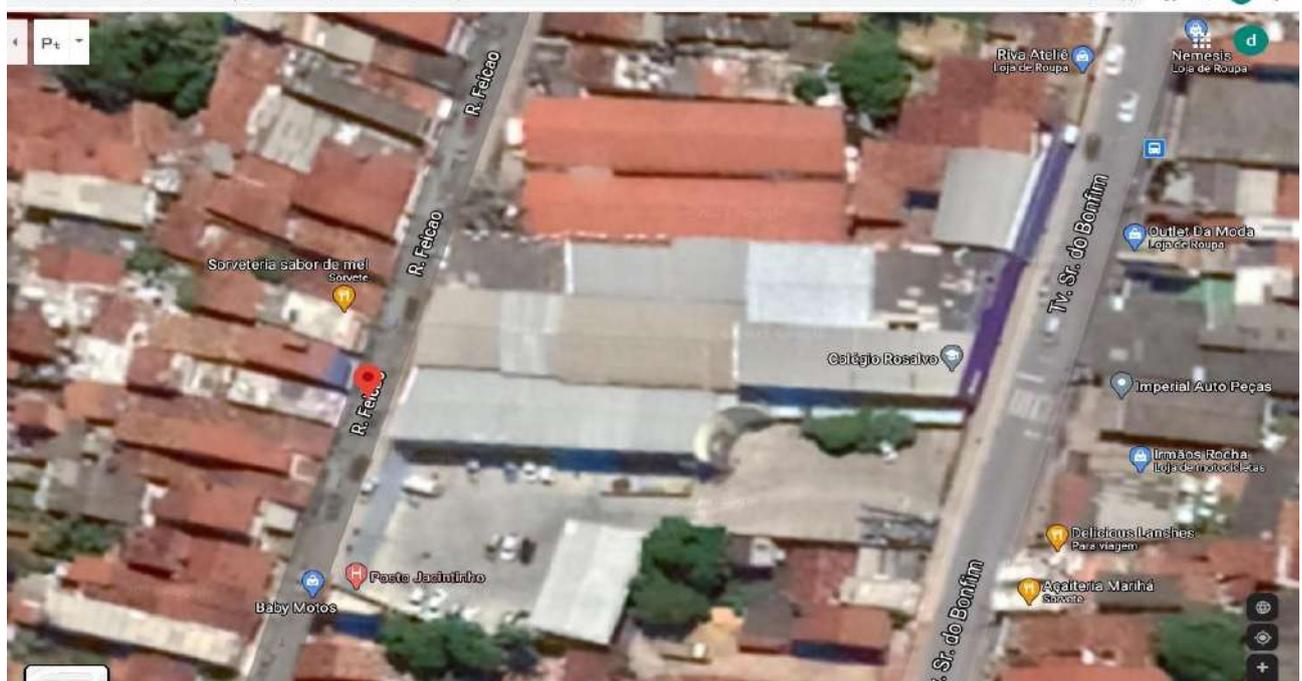
Diante das diversas solicitações da população local, venho respeitosamente, **REQUERER**, a manutenção da pavimentação asfáltica na Rua Feição ,no bairro do Jacintinho ,CEP 57040-300,próximo ao Ponto Certo e 96 FM , nesta capital, conforme fotos em anexo.

Visando atender as necessidades da população, sendo de suma importância proporcionar segurança para os moradores que trafegam nessa localidade, trazendo mais segurança, prevenindo acidentes, é imprescindível que haja melhoria para trafegar os motoristas e transeuntes, favorece uma qualidade de vida melhor, bem como solucionando os problemas relacionados á poeira, acúmulo de água, lamas nos períodos chuvosos e constantes acidentes.

Pelos motivos expostos, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 13 DE ABRIL DE 2021.


DAVI DAVINO
VEREADOR





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVI DAVINO

À Vossa Excelência, o Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

INDICAÇÃO Nº 15/2021

**SOLICITA AO PODER
EXECUTIVO MANUTENÇÃO DA
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216,I do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **João Henrique Caldas**, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), Srº **Nemer Barros Souza Ibrahim**.

Diante das diversas solicitações da população local, venho respeitosamente, **REQUERER**, a manutenção da pavimentação asfáltica na Rua Drº José Fontes Lima, no bairro do Jacintinho, CEP 57040-290, próximo ao Ponto Certo e 96 FM, nesta capital, conforme fotos em anexo.

Visando atender as necessidades da população, sendo de suma importância proporcionar segurança para os moradores que trafegam nessa localidade, trazendo mais segurança, prevenindo acidentes, é imprescindível que haja melhoria para trafegar os motoristas e transeuntes, favorece uma qualidade de vida melhor, bem como solucionando os problemas relacionados à poeira, acúmulo de água, lamas nos períodos chuvosos e constantes acidentes.

Pelos motivos expostos, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 13 DE ABRIL DE 2021.


DAVI DAVINO
VEREADOR



+Lima+-+Jacintinho,+Maceió+-+AL+57040-290/@-9.6463679,-35.722289,276m/data=!3m1!1e3!4m13!1m7!3m6!1s0x7014595c5ee35c9:0x66f26e4e0d82...



Imagens ©2021 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2021, Brasil, Termos, Privacidade, Enviar feedback, 20 m

Rua Doutor José Fontes Lima - J

R. Dr. José Fontes Lima - Jacintinho

- Rotas
- Salvar
- Próximo
- Enviar para smartphone
- Compartilhar

Jacintinho, Maceió - AL, 57040-290

- Informar um problema em R. Dr. José Fontes Lima - Jacintinho
- Adicionar um lugar que está faltando
- Adicione sua empresa
- Adicionar marcador

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar, taskbar icons, system tray: FOR PTB2 09:08 13/04/2021



eiro + Leite +- + Jacintinho, + Maceió +- + AL + 57040-250/@-9.646402,-35.7225772,464m/data=!3m1!1e3!4m5!3m4!1s0x701459433bdc330x9a048097bcf6d70...



Imagens ©2021 CNES / Airbus, Maxar Technologies, DeLorme ©2021 Brasil, Terra, Privacidade, Enviar feedback, 50 m

google.com/maps/place/R.+Cândido+Monteiro+Leite+-+Jacintinho,+Maceió+-+AL+57040-250/@-9.6463664,-35.7225207,19z/data=!4m5!3m4!1s0x701459433bdc330x9a048097bcf6d70d18m213d...

Rua Cândido Monteiro Leite - Jacintinho

Maceió - AL
57040-250

Fotos Salvar Próximo Enviar para smartphone Compartilhar

Informar um problema em R. Cândido Monteiro Leite - Jacintinho

Adicionar um lugar que está faltando

Adicione sua empresa

Adicionar marcador

Digite aqui para pesquisar



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVI DAVINO

À Vossa Excelência, o Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

INDICAÇÃO Nº 16/2021

**SOLICITA AO PODER
EXECUTIVO MANUTENÇÃO DA
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216,I do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **João Henrique Caldas**, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), Srº **Nemer Barros Souza Ibrahim**.

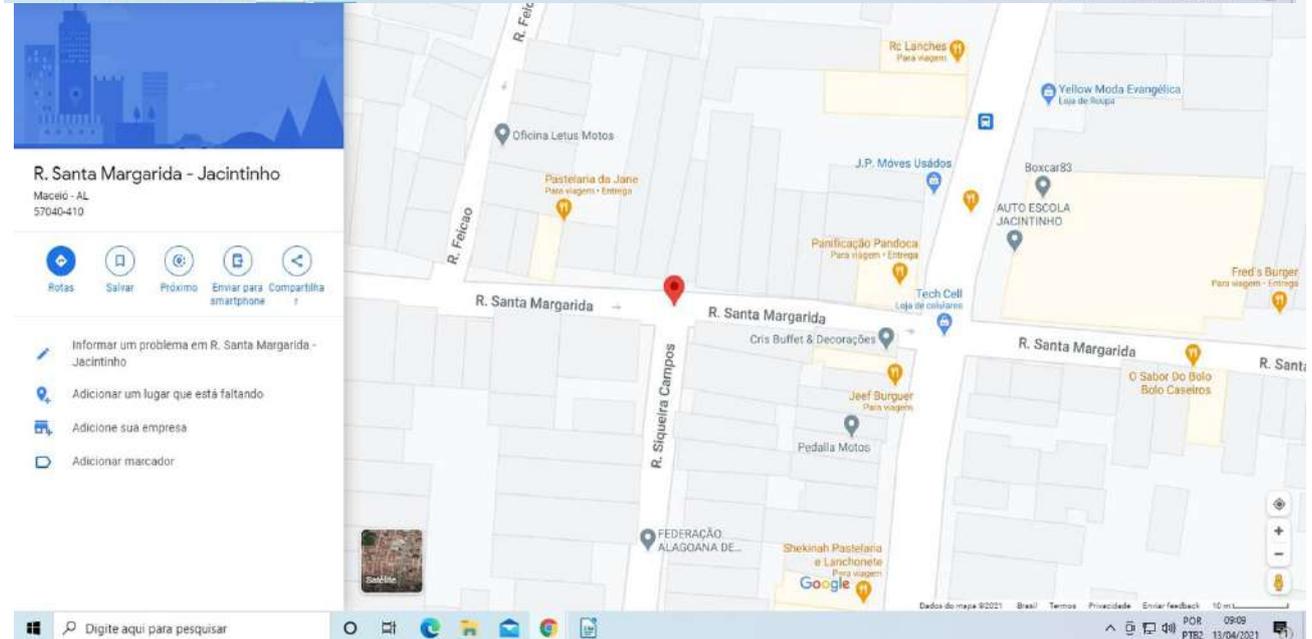
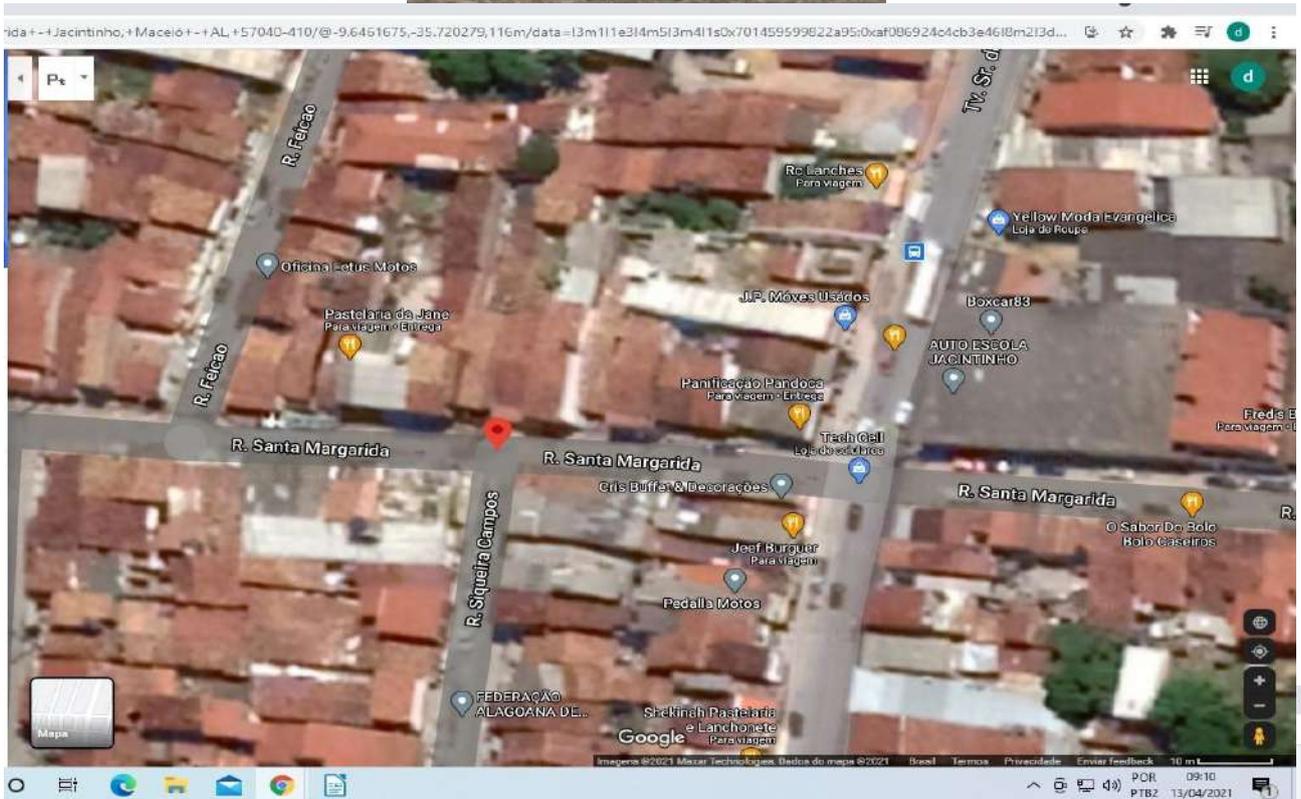
Diante das diversas solicitações da população local, venho respeitosamente, **REQUERER**, a manutenção da pavimentação asfáltica na Rua Cândido Monteiro Leite, no bairro do Jacintinho, CEP 57040-250, próximo ao Ponto Certo e 96 FM, nesta capital, conforme fotos em anexo.

Visando atender as necessidades da população, sendo de suma importância proporcionar segurança para os moradores que trafegam nessa localidade, trazendo mais segurança, prevenindo acidentes, é imprescindível que haja melhoria para trafegar os motoristas e transeuntes, favorece uma qualidade de vida melhor, bem como solucionando os problemas relacionados à poeira, acúmulo de água, lamas nos períodos chuvosos e constantes acidentes.

Pelos motivos expostos, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 13 DE ABRIL DE 2021.


DAVI DAVINO
VEREADOR





ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVI DAVINO

À Vossa Excelência, o Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

INDICAÇÃO Nº 17/2021

**SOLICITA AO PODER
EXECUTIVO MANUTENÇÃO DA
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216,I do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **João Henrique Caldas**, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), Srº **Nemer Barros Souza Ibrahim**.

Diante das diversas solicitações da população local, venho respeitosamente, **REQUERER**, a manutenção da pavimentação asfáltica na Rua Santa Margarida, no bairro do Jacintinho, CEP 57040-410, próximo ao Ponto Certo e 96 FM, nesta capital, conforme fotos em anexo.

Visando atender as necessidades da população, sendo de suma importância proporcionar segurança para os moradores que trafegam nessa localidade, trazendo mais segurança, prevenindo acidentes, é imprescindível que haja melhoria para trafegar os motoristas e transeuntes, favorece uma qualidade de vida melhor, bem como solucionando os problemas relacionados à poeira, acúmulo de água, lamas nos períodos chuvosos e constantes acidentes.

Pelos motivos expostos, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 13 DE ABRIL DE 2021.


DAVI DAVINO
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 33/2021

Exmo. Sr. Presidente,
Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

**Solicita ao Poder Executivo Municipal
recuperação da pavimentação da Rua C, no
Conjunto Henrique Equelman, bairro Antares.**

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, a **recuperação da pavimentação da Rua C, no Conjunto Henrique Equelman, bairro Antares**, conforme localização em anexo.

JUSTIFICATIVA

Visando atender os anseios da população e moradores do local, a presente indicação é necessária devido ao afundamento da calçada existente na rua, sendo de suma importância beneficiar os moradores da localidade, uma vez que traz uma qualidade de vida e favorece uma melhor condição trafegável para os veículos e pedestres.

Maceió/AL, 14 de abril de 2021


DELEGADO FÁBIO COSTA
Vereador





LOCALIZAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 33/2021



INDICAÇÃO Nº 34/2021

Exmo. Sr. Presidente,
Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

**Solicita ao Poder Executivo Municipal
DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO
da Av. Gama Lins, Rua 1, Quadra B, Conjunto
Lucila Toledo, Cidade Universitária.**

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

INDICANDO-LHES

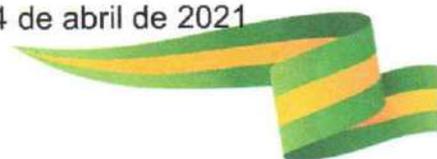
Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, a **DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO da Rua 1, Quadra B, Conjunto Lucila Toledo, Gama Lins**, visto que ainda não receberam essa benfeitoria.

JUSTIFICATIVA

Visando atender os anseios da população e moradores do local, a presente indicação motiva-se pela ampliação da infraestrutura de vários bairros da cidade, sendo de suma importância beneficiar os moradores da localidade, uma vez que traz uma qualidade de vida e favorece uma melhor condição trafegável para os veículos e pedestres, bem como solucionando os problemas relacionados à poeira, acúmulo de água, alagamentos em residências, e as lamas nos períodos chuvosos.

Maceió/AL, 14 de abril de 2021

DELEGADO FÁBIO COSTA
Vereador



DOCUMENTAÇÃO E LOCALIZAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 34/2021



A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the left.



INDICAÇÃO Nº 35/2021

Exmo. Sr. Presidente,
Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

Solicita ao Poder Executivo Municipal providências urgentes no sentido de realizar desobstrução e limpeza do sistema de drenagem de águas pluviais de diversas ruas da cidade de Maceió.

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, realize, com urgência, a desobstrução e limpeza do sistema de drenagem de águas pluviais nos seguintes endereços: **Rua Santa Fé, Levada; Rua da Areia, Rio Novo e Av. Chico Mendes, Feitosa (Conjunto Eldorado).**

JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de minimizar os problemas ocasionados nos períodos de chuvas e melhorar o escoamento da água, evitando futuros transtornos em diversos locais da cidade, bem como visando atender os anseios da população e moradores, devido ao acúmulo de águas que ficaram represadas nas vias, inclusive com alagamentos em várias residências, **requer que seja realizado a desobstrução e limpeza do sistema de drenagem de águas pluviais.**

Maceió/AL, 14 de abril de 2021

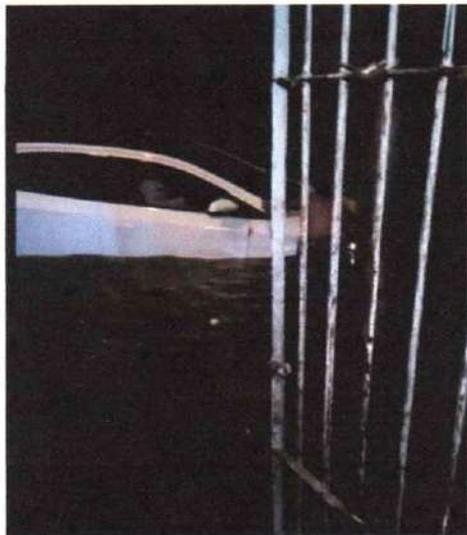
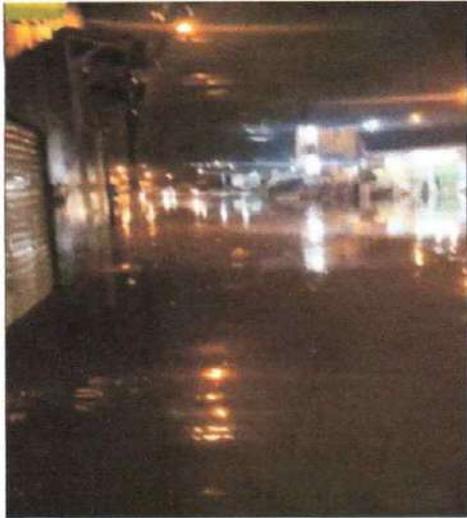


DELEGADO FÁBIO COSTA
Vereador



DOCUMENTAÇÃO E LOCALIZAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 35/2021

1. Rua Santa Fé, Levada



R. Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá,
Maceió - AL | CEP: 57022-180

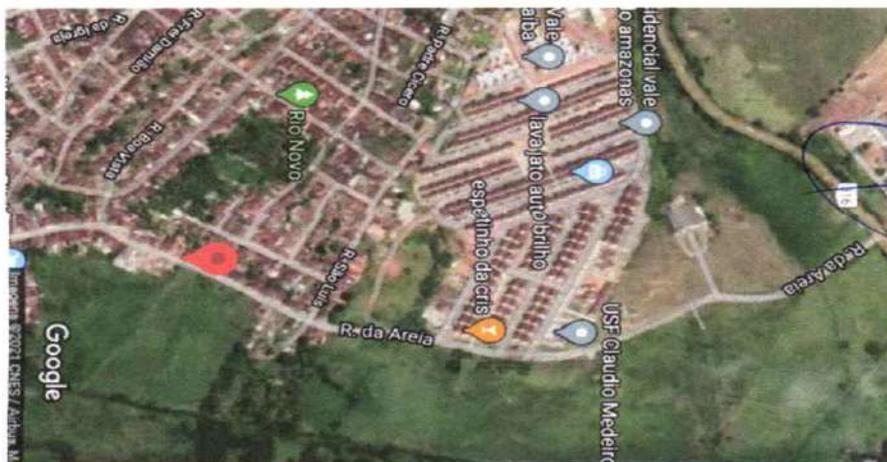
www.delegadofabiocosta.com.br



[delegadofabiocosta](#)

DOCUMENTAÇÃO E LOCALIZAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 35/2021

2. Rua da Areia, Rio Novo.



LOCALIZAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 35/2021

3. Av. Chico Mendes, Feitosa (Conjunto Eldorado)



INDICAÇÃO Nº 36/2021

Exmo. Sr. Presidente,
Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

Solicita ao Poder Executivo Municipal, com urgência, estudo de viabilidade para construção de novo cemitério público em Maceió.

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES**.

INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SUDES, com urgência, estudo de viabilidade para construção de novo cemitério público em Maceió/AL, tendo em vista a superlotação para novos sepultamentos.

JUSTIFICATIVA

A situação dos atuais cemitérios públicos de Maceió é bastante crítica, visto que encontram-se sem espaço e com superlotação e isso é muito preocupante, principalmente diante do atual cenário da pandemia causada pelo coronavírus/COVID-19, onde tem se agravado devido ao aumento significativo de novos sepultamentos.

A necessidade da construção de um novo cemitério em nossa cidade para que os novos sepultamentos possam ser realizados em espaço condizente é urgente, pois a capacidade está totalmente esgotada.

Maceió/AL, 15 de abril de 2021


DELEGADO FÁBIO COSTA
Vereador



INDICAÇÃO Nº 37/2021

Exmo. Sr. Presidente,
Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

Solicita ao Poder Executivo Municipal providências urgentes no sentido de realizar desobstrução e limpeza do sistema de drenagem de águas pluviais de toda a extensão da Av. Senador Rui Palmeira, bairro Levada.

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, realize, com urgência, a desobstrução e limpeza do sistema de drenagem de águas pluviais de toda a extensão da **Av. Senador Rui Palmeira, bairro Levada.**

JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de minimizar os problemas ocasionados nos períodos de chuvas e melhorar o escoamento da água, evitando futuros transtornos em diversos locais da cidade, bem como visando atender os anseios da população e moradores, devido ao acúmulo de águas que ficaram represadas nas vias, inclusive com alagamentos em várias residências, **requer que seja realizado a desobstrução e limpeza do sistema de drenagem de águas pluviais.**

Maceió/AL, 15 de abril de 2021

DELEGADO FÁBIO COSTA
Vereador



DOCUMENTAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 37/2021



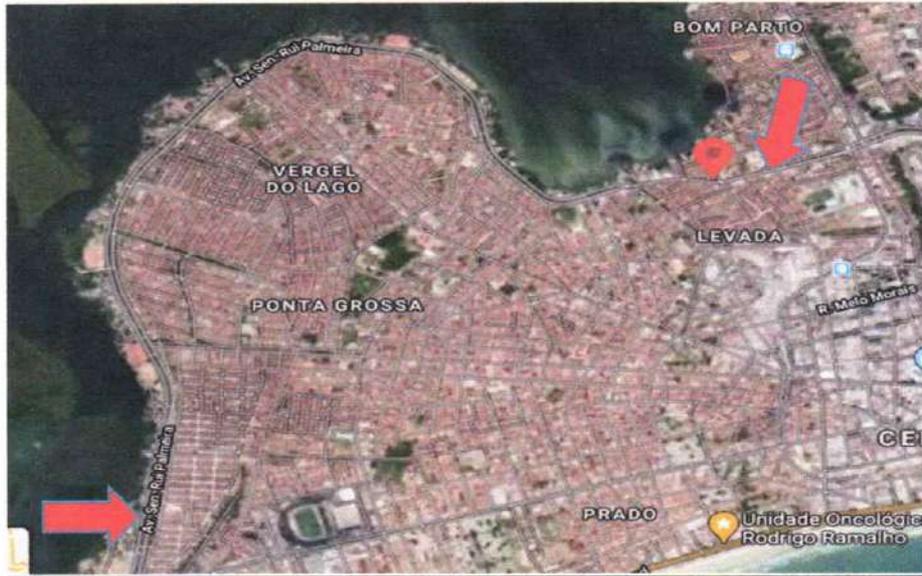
R. Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá,
Maceió - AL | CEP: 57022-180

www.delegadofabiocosta.com.br

  [delegadofabiocosta](#)



LOCALIZAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 37/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº ____/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Infraestrutura e Urbanização Nemer Barros Souza Ibrahim, solicitando que seja realizada pavimentação, drenagem e saneamento na Travessa Marquês de Abrantes, localizada no bairro de Chã de Bebedouro, CEP 57018-656.

Faz-se necessária a pavimentação asfáltica da referida rua tendo em vista que os moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas e com a poeira no período mais quente, ocasionando problemas de saúde em crianças e idosos, além de reter esgoto a céu aberto devido à falta de drenagem.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº ____/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação Elder Maia, solicitando que seja realizada uma campanha educativa para conscientizar os alunos sobre o descarte ilegal e a reciclagem do lixo nas escolas municipais.

Faz-se necessária a presente indicação considerando que a produção de lixo vem aumentando de forma significativa em todo o planeta, sendo o maior causador da degradação do meio ambiente, o consumo exagerado e sem consciência de produtos descartáveis aumenta a necessidade da conscientização e educação das pessoas diante do lixo que cada um produz, por isso, é necessário a adoção de medidas públicas visando melhorar a coleta dos resíduos e o seu respectivo armazenamento.

Além disso, é preciso incentivar a prática da reciclagem e da reutilização através da educação da população, podendo ser através de realização de palestras, cartilhas educativas, devendo está presente nas escolas desde a fase inicial, para formar cidadãos éticos e responsáveis com o meio em que vivem.

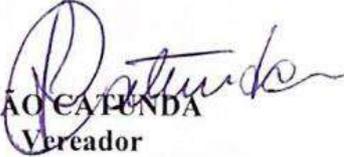
Uma das principais deficiências da população é a falta de informação sobre o reaproveitamento de resíduos recicláveis e também do uso dos resíduos orgânicos de forma sustentável, por isso a importância em se criar mecanismos a fim de monitorar a geração de resíduos produzidos pelo homem, dando sua destinação correta, com o objetivo de minimizar os impactos ambientais decorrentes deste processo em relação aos resíduos recicláveis e uma forma de sustentabilidade alimentar no que diz respeito aos resíduos orgânico.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº ____/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Superintendente de Desenvolvimento Sustentável Ivens Peixoto, solicitando que seja realizada limpeza nas ruas, córregos e galerias localizadas no Conjunto José da Silva Peixoto no Bairro do Jacintinho.

Faz-se necessária a limpeza urbana e tratamento de resíduos e detritos para sua destinação final apropriada sendo estes essenciais à eliminação de focos transmissores de doenças e à preservação do meio ambiente, além de que, sabe-se, que o lixo pode provocar efeitos maléficos através de agentes físicos, químicos e biológicos e, quando coletado e reciclado corretamente é possível incentivar a atividade econômica local.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social da cidade de Maceió.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº ____/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Infraestrutura e Urbanização Nemer Barros Souza Ibrahim, solicitando que seja realizada pavimentação, drenagem e saneamento na Travessa do Senhor do Bonfim, localizada no Conjunto José da Silva Peixoto, no Jacintinho, Maceió - AL, CEP 57040-220.

Faz-se necessária a pavimentação asfáltica da referida rua tendo em vista que os moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas e com a poeira no período mais quente, ocasionando problemas de saúde em crianças e idosos, além de reter esgoto a céu aberto devido à falta de drenagem.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº ____/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer Ricardo Santta Rita, solicitando que seja realizada a construção de espaço de esporte e lazer, no Conjunto José da Silva Peixoto, no Bairro Jacintinho.

Faz-se necessária a construção de espaço destinado para a prática de esporte e lazer para a população, a fim de proporcionar mais saúde e, conseqüentemente, melhor qualidade de vida, sendo o lazer agente proporcionador de inclusão em contextos sociais, promovendo a aproximação com a comunidade e sociedade, evitando, assim, problemas relacionados à solidão.

Além disso, atividades de lazer contribuem para o desenvolvimento de novas habilidades, o compartilhamento de experiências e culturas, sendo necessário oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº ____/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública João Folha, solicitando a troca das lâmpadas convencionais para lâmpadas de LED dos postes de iluminação pública na Rua Francisco de Holanda, localizada no Conjunto Village Campestre 2, Cidade Universitária, CEP 57072-190.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a manutenção e troca das lâmpadas comuns na região supracitada por lâmpadas de LED, visando uma melhor iluminação na rua tendo em vista que a população local afirma que as lâmpadas atuais não estão funcionando, sendo assim, estão vivendo sem iluminação pública no local.

Além disso, as lâmpadas de LED são mais econômicas para os cofres públicos. Sendo assim, é imprescindível que haja melhoraria na infraestrutura local, de forma a oferecer melhores condições de vida para a população que ali reside.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº ____/2021

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública João Folha, solicitando a troca das lâmpadas convencionais para lâmpadas de LED dos postes de iluminação pública na Rua Divaldo Suruagy, localizada no Conjunto Village Campestre 2, Cidade Universitária, CEP 57073-451.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a manutenção e troca das lâmpadas comuns na região supracitada por lâmpadas de LED, visando uma melhor iluminação na rua tendo em vista que a população local afirma que as lâmpadas atuais não estão funcionando, sendo assim, estão vivendo sem iluminação pública no local.

Além disso, as lâmpadas de LED são mais econômicas para os cofres públicos. Sendo assim, é imprescindível que haja melhoraria na infraestrutura local, de forma a oferecer melhores condições de vida para a população que ali reside.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA
Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N.º 028/2021 - GVJ

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS E
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA ANA
LUCIA MOREIRA, NO BAIRRO DA
SERRARIA.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, na pessoa do Secretário André Santos Costa, sugerindo que sejam implantadas lombadas e sinalização de trânsito na rua Ana Lucia Moreira, no bairro da serraria.

JUSTIFICATIVA:

Municípios procuraram este vereador para pleitear a instalação de lombadas e sinalização de trânsito afim de diminuir a velocidade do tráfego da região. A rua fora pavimentada recentemente e por conta disso a velocidade de circulação dos veículos estão acima do normal, tendo em vista que a área é residencial e afim de evitar problemas maiores é que solicito a implantação de lombadas e sinalização da rua citada.

Maceió, 08 de abril de 2021.

JOAOZINHO

Vereador



CÂMARA
Municipal de Maceió

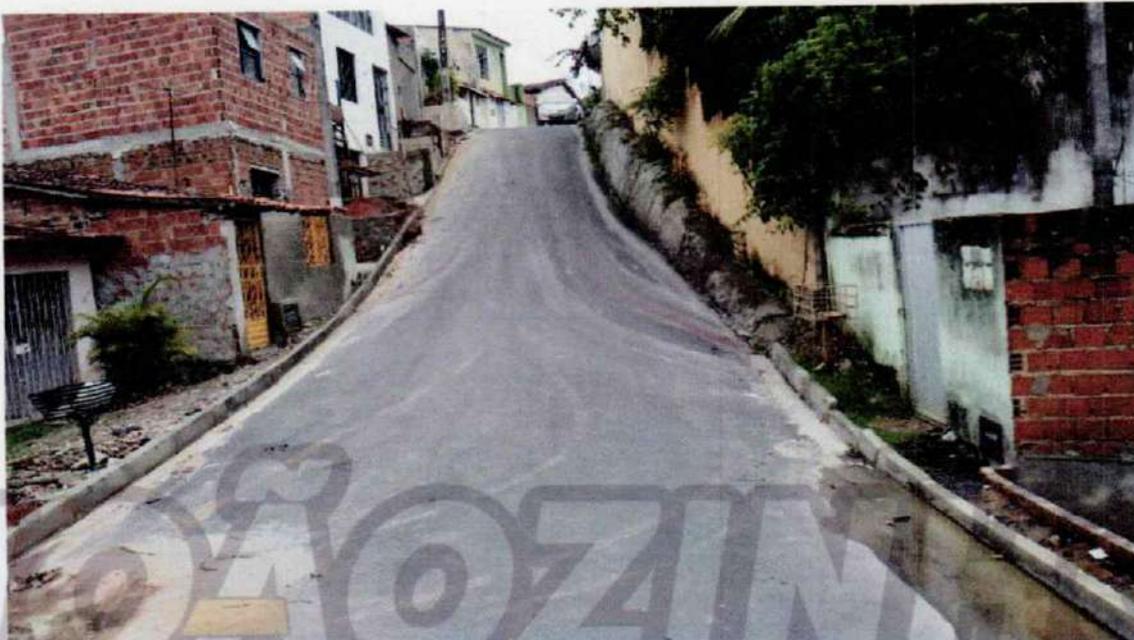
ANEXO





CÂMARA
Municipal de Maceió

ANEXO



JOÃOZINHO
VEREADOR





CÂMARA
Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N.º 029/2021 - GVJ

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA FEITO UM ESTUDO PARA AVALIAR O RISCO DE QUEDAS DE ÁRVORES LOCALIZADAS NA LADEIRA DO BAIRRO DE FERNÃO VELHO.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável, na pessoa do Secretário Ivens Tenório Peixoto, sugerindo que sejam feitos estudos/avaliações de riscos de quedas das árvores localizadas na ladeira do bairro de Fernão Velho.

VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista o período chuvoso que estamos enfrentando e a fim de evitar maiores transtornos e acidentes, para os moradores que trafegam pela região, é que se faz necessário o estudo e execução da supressão ou podas das árvores que apresentam iminente. Segue, em anexo, registro dos acontecimentos dos últimos dias chuvosos na região.

Maceió, 12 de abril de 2021.

JOAOZINHO

Vereador





CÂMARA
Municipal de Maceió

ANEXO



Árvore que caiu na ladeira de Fernão Velho, no dia 11/04/21.

JOÃOZINHO
VEREADOR





CÂMARA
Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N.º 030/2021 - GVJ

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PARA QUE TOME PROVIDÊNCIAS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DE BARREIRA, DA LADEIRA DE FERNÃO VELHO.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Secretário Nemer Barros Souza Ibrahim, sugerindo que seja feita a construção de barreiras de contenção para evitar deslizamentos na ladeira de Fernão Velho.

VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Municípios que residem na localidade procuraram este vereador e cobraram providências relativas à construção de **barreiras de contenção** na ladeira do bairro de Fernão Velho, que, em virtude das fortes chuvas, sofreram diversos deslizamentos colocando em riscos aqueles que por ali trafegam. Afetando também a trafegabilidade. Segue, em anexo fotos da situação atual.

Maceió, 12 de abril de 2021.


JOÃOZINHO
Vereador



ANEXO



[Handwritten signature]



JOÃO ZINHO
VEREADOR





CÂMARA
Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N.º 031/2021 - GVJ

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PARA QUE TOME PROVIDÊNCIAS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DE BARREIRA, AO LADO DA IGREJA QUADRANGULAR, NA RUA VALDEMAR RUFINO DOS SANTOS, NO ABC, BAIRRO DE FERNÃO VELHO.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Secretário Nemer Barros Souza Ibrahim, sugerindo que seja feita a construção de barreiras de contenção para evitar deslizamentos, próximo a Igreja Quadrangular, localizada na Rua Valdemar Rufino dos Santos, no ABC, Fernão Velho.

JUSTIFICATIVA:

Municípios que residem na localidade procuraram este vereador e cobraram providências relativas à construção de **barreiras de contenção** ao lado da Igreja Quadrangular, localizada na Rua Valdemar Rufino dos Santos, no ABC, bairro de Fernão Velho, que, em virtude das fortes chuvas, sofreram diversos deslizamentos colocando em riscos aqueles que ali residem. Afetando também a trafegabilidade da principal via de acesso. Segue, em anexo fotos da situação atual.

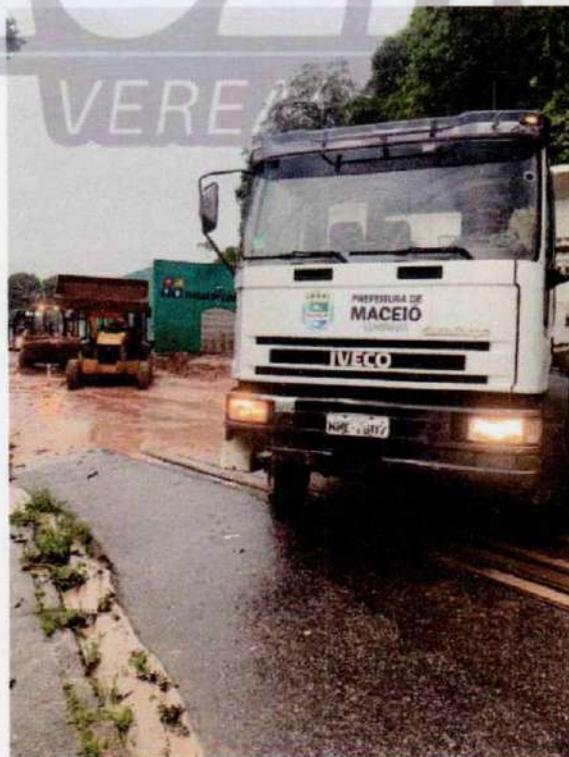
Maceió, 13 de abril de 2021.


JOÃOZINHO
Vereador



CÂMARA
Municipal de Maceió

ANEXO





CÂMARA
Municipal de Maceió

ANEXO





CÂMARA
Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N.º 032/2021 - GVJ

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PARA QUE TOME PROVIDÊNCIAS REFERENTE À TUBULAÇÃO VINDA DO CONDOMÍNIO CHÁCARA DA LAGOA, QUE DESAGUA NO ABC, BAIRRO DE FERNÃO VELHO.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Secretário Nemer Barros Souza Ibrahim, solicita providências relativas à tubulação vinda do condomínio Chácara da Lagoa, localizado no bairro de Santa Amélia, que desagua no ABC, bairro de Fernão Velho.

JUSTIFICATIVA:

Municípios que residem na localidade procuraram este vereador e cobraram providências relativas à tubulação vinda do Condomínio Chácara de Lagoa, localizado no bairro de Santa Amélia, que desagua no ABC, bairro de Fernão Velho. Por conta do período de fortes chuvas a tubulação está ocasionando diversos transtornos para os moradores do bairro, e problemas ambientais, além dos riscos de deslizamentos. Por estarmos no início do período de chuva é de extrema importância que providências sejam tomadas mais rápido possível.

Maceió, 13 de abril de 2021.

JOÃOZINHO

Vereador



CÂMARA
Municipal de Maceió

ANEXO





CÂMARA
Municipal de Maceió

ANEXO



[Handwritten signature]



ANEXO





INDICAÇÃO N.º 033/2021 - GVJ

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
PROVIDÊNCIAS QUANTO AO
CADASTRAMENTO DE FAMÍLIAS EM ÁREAS
DE RISCO POR CONTA DAS CHUVAS, NO
ABC, NO BAIRRO DE FERNÃO VELHO.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Assistência Social, na pessoa do Secretário Carlos Jorge da Silva Santos, solicita providências quanto ao cadastramento de famílias em áreas de risco por conta das chuvas, no ABC, no bairro de Fernão Velho.

JUSTIFICATIVA:

Por conta das fortes chuvas, os moradores do ABC, no bairro de Fernão Velho, estão em situação de risco, devido aos deslizamentos de barreiras da região. Muitas das famílias já estão passando por transtornos, fato que faz necessário o pronto atendimento dos mesmos.

Vale ressaltar que é de suma importância que o poder executivo faça uma avaliação para identificar novas áreas sensíveis que possam ser afetadas nos próximos dias de chuvas, evitando que os moradores das localidades sejam ainda mais penalizados.

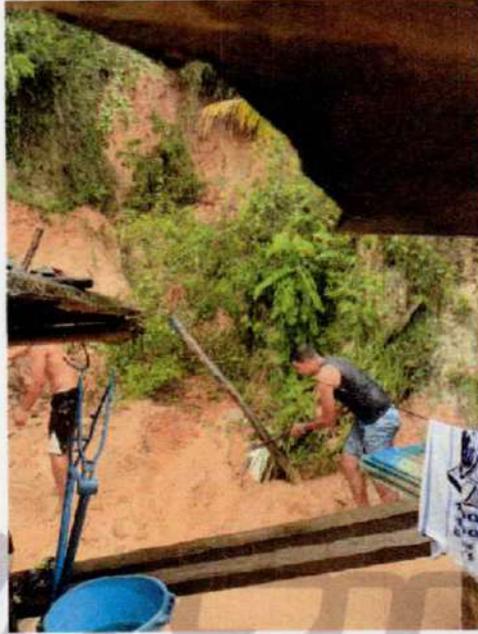
Maceió, 13 de abril de 2021.


JOÃOZINHO
Vereador



CÂMARA
Municipal de Maceió

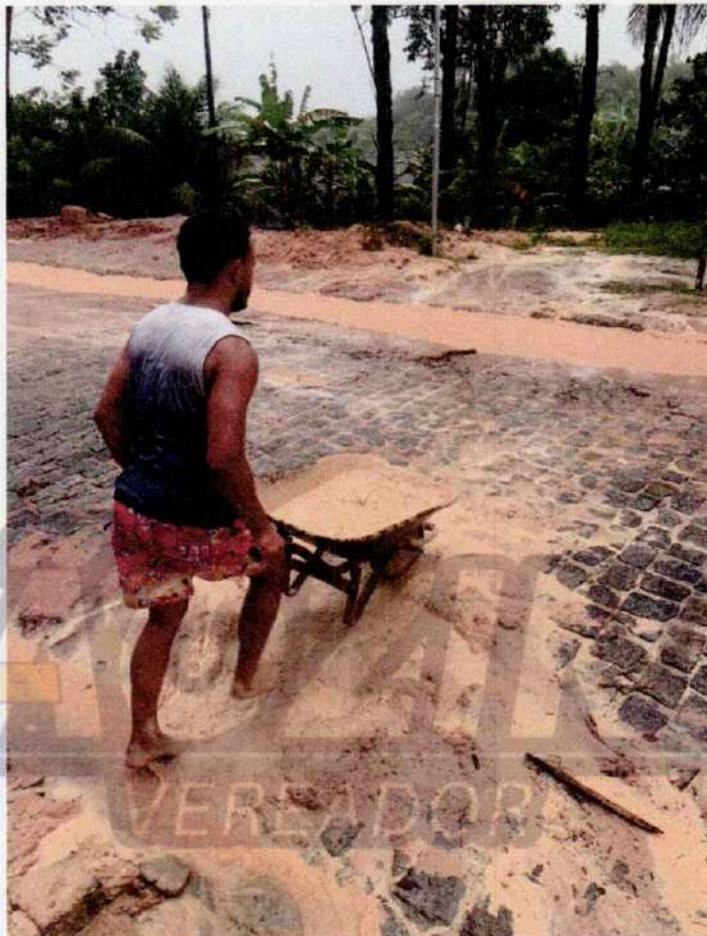
ANEXO





CÂMARA
Municipal de Maceió

ANEXO





INDICAÇÃO N.º 034/2021 - GVJ

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
REPOSIÇÃO DE PRISMAS DE CONCRETO NA
CLICOVIA DA LADEIRA SIMA, NO BAIRRO
DA CHÃ DA JAQUEIRA.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, na pessoa do Secretário André Santos Costa, sugerindo que sejam reposição dos prismas de concretos na ciclovia da ladeira da SIMA, no bairro da Chã da Jaqueira.

VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

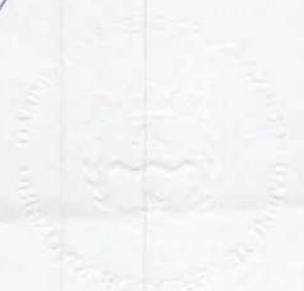
Devido as fortes e recentes chuvas, que ocasionaram deslizamentos de terra na ladeira da SIMA, no bairro de Chã da Jaqueira, os prismas de concretos que delimitam e separam a ciclovia da pista de rolamento, foram removidos. Fato que prejudica a população local, colocando em risco os ciclistas que por ali trafegam.

Maceió, 13 de abril de 2021.

JOÃOZINHO
Vereador



CÂMARA
Municipal de Maceió
ANEXO





CÂMARA
Municipal de Maceió

ANEXO



JOÃO ZINHO
VEREADOR





INDICAÇÃO N.º 035/2021 - GVJ

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS E
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA TRAVESSA
MENINO MARCELO, NO BAIRRO DA
SERRARIA.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, na pessoa do Secretário André Santos Costa, sugerindo que sejam implantadas lombadas e sinalização de trânsito na travessa Menino Marcelo, no bairro da serraria.

VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Municípios procuraram este vereador para pleitear a implantação de lombadas e sinalização de trânsito afim de diminuir a velocidade do tráfego da região. A rua fora pavimentada recentemente e por conta disso a velocidade de circulação dos veículos estão acima do normal, tendo em vista que a área é residencial e, que os moradores costumam utilizar para prática de exercícios físicos, e a fim de evitar problemas maiores é que solicito a implantação de lombadas e sinalização da rua citada.

Maceió, 13 de abril de 2021.

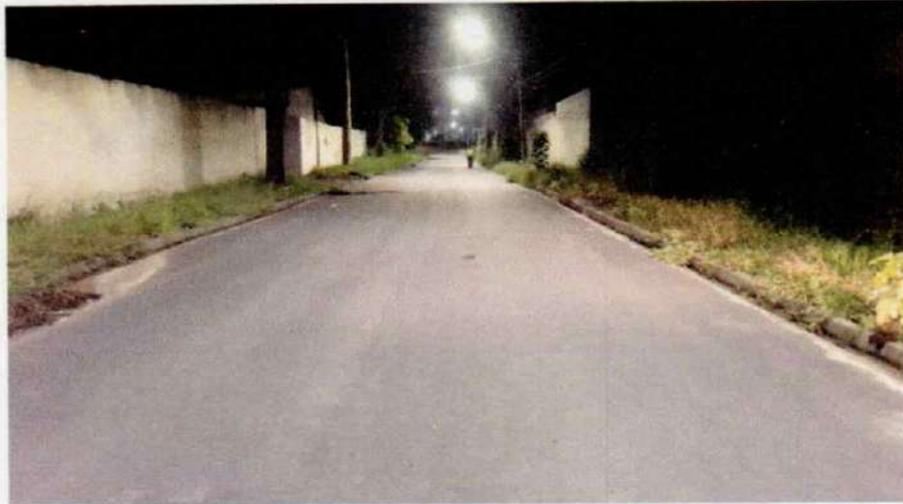
JOAOZINHO

Vereador



CÂMARA
Municipal de Maceió

ANEXO





CÂMARA
Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N.º 036/2021 - GVJ

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PARA QUE TOME PROVIDÊNCIAS REFERENTE AS CRATERAS LOCALIZADAS NA RUA JUDSON CABRAL, NO LOTEAMENTO FERNANDEZ, BAIRRO DO TABULEIRO DOS MARTINS.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Secretário Nemer Barros Souza Ibrahim, sugerindo que providências relativas as crateras localizadas na rua Judson Cabral, no loteamento Fernandez, no Tabuleiro dos Martins.

JUSTIFICATIVA:

Munícipes que residem na localidade procuraram este vereador e cobraram providências relativas as crateras localizadas no fim da rua Judson Cabral, no loteamento Fernandez, no bairro do Tabuleiro dos Martins. Em virtude das fortes chuvas, o tamanho aumentou consideravelmente, se aproximando das residências, colocando em riscos aqueles que ali residem. Segue, em anexo fotos da situação atual.

Maceió, 14 de abril de 2021.

JOAOZINHO

Vereador



CÂMARA
Municipal de Macaé





CÂMARA
Municipal de Maceió

ANEXO



JOÃO ZINHO
VEREADOR





INDICAÇÃO N.º 037/2021 - GVJ

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PARA QUE TOME PROVIDÊNCIAS REFERENTE AO CADASTRAMENTO DOS MORADORES PARA RECEBIMENTO DE MORADIAS POPULARES, NO LOTEAMENTO FERNANDEZ, BAIRRO DO TABULEIRO DOS MARTINS.

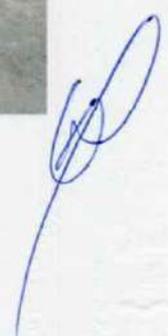
O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Secretário Nemer Barros Souza Ibrahim, sugerindo que providências relativas ao cadastramento dos moradores para recebimento de moradias populares na rua Judson Cabral, no loteamento Fernandez, no Tabuleiro dos Martins.

JUSTIFICATIVA:

Devido às fortes e recentes chuvas e o aumento das crateras que foram ocasionadas pela erosão, os residentes próximos as áreas de riscos começaram a deixar suas casas. Solicito ao setor de Habitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura para que inclua os moradores dessas áreas de riscos para que recebam moradias populares. Segue, em anexo, foto da situação atual.

Maceió, 14 de abril de 2021.


JOÃOZINHO
Vereador



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



CÂMARA
Municipal de Maceió

ANEXO



JOÃOZINHO
VEREADOR



INDICAÇÃO N.º 038/2021 - GVJ

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
PROVIDÊNCIAS QUANTO AO
CADASTRAMENTO NO "ALUGUEL SOCIAL"
DE FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCO POR
CONTA DAS CHUVAS, NA GROTA DO
ESTRONDO, NO BAIRRO DO FEITOSA.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Assistência Social, na pessoa do Secretário Carlos Jorge da Silva Santos, solicita providências quanto ao cadastramento no "Aluguel Social" de famílias em áreas de risco por conta das chuvas, na Grota do Estrondo, no bairro do Feitosa.

JUSTIFICATIVA:

Por conta das fortes chuvas, os moradores da Grota do Estrondo, no bairro do Feitosa, estão em situação de risco, devido aos deslizamentos de barreiras da região e o aumento do nível do riacho que passa por dentro da grota. Muitas das famílias já estão passando por transtornos, fato que faz necessário o pronto atendimento dos mesmos. Essas famílias precisam ser retiradas imediatamente das áreas de risco.

Vale ressaltar que é de suma importância que o poder executivo faça uma avaliação para identificar novas áreas sensíveis que possam ser afetadas nos próximos dias de chuvas, evitando que os moradores das localidades sejam ainda mais penalizados.

Maceió, 15 de abril de 2021.


JOÃOZINHO
Vereador





CÂMARA
Municipal de Maceió

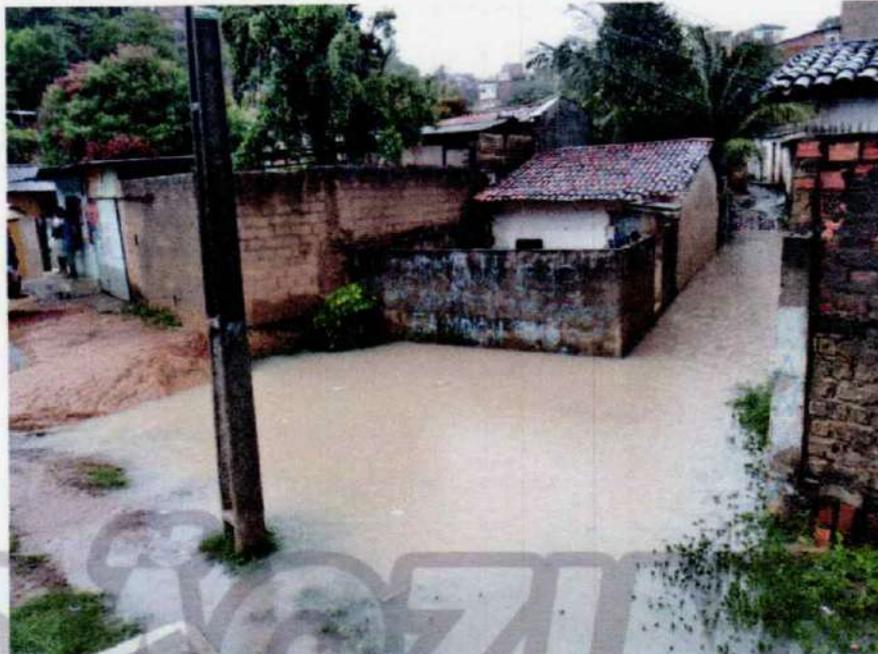
ANEXO





CÂMARA
Municipal de Maceió

ANEXO





INDICAÇÃO N.º 039/2021 - GVJ

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PARA QUE TOMÉ PROVIDÊNCIAS REFERENTE AO CADASTRAMENTO DOS MORADORES PARA RECEBIMENTO DE MORÁDIAS POPULARES, NA GROTA DO ESTRONDO, NO BAIRRO DO FEITOSA.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Secretário Nemer Barros Souza Ibrahim, sugerindo que providências relativas ao cadastramento dos moradores para recebimento de moradias populares na Grota do Estrondo, no bairro do Feitosa.

JUSTIFICATIVA:

Devido às fortes e recentes chuvas e o aumento do nível do riacho, bem como aumento dos casos de deslizamentos de terra nas encostas, os residentes próximos as áreas de riscos começaram a deixar suas casas.

Solicitamos de imediato à Secretaria Municipal de Assistência Social a inclusão desses moradores no programa “Aluguel Social” para sanar temporariamente a situação.

Por conta disso se faz necessário que o setor responsável pela de Habitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura inclua os moradores dessas áreas de riscos para que recebam moradias populares. Segue, em anexo, foto da situação atual.

Maceió, 15 de abril de 2021.


JOÃOZINHO
Vereador



CÂMARA
Municipal de Maceió

ANEXO





CÂMARA
Municipal de Maceió

ANEXO





CÂMARA
Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N.º 040/2021 - GVJ

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PARA
QUE TOMA PROVIDÊNCIAS REFERENTE
AOS DESLIZAMENTOS E ALAGAMENTOS NA
GROTA DO ESTRONDO, BAIRRO DO
FEITOSA.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Secretário Nemer Barros Souza Ibrahim, sugerindo que providências relativas aos deslizamentos de terra e alagamentos na Grota do Estrondo, no bairro do Feitosa.

JUSTIFICATIVA:

Municípios que residem na localidade procuraram este vereador e cobraram providências relativas aos deslizamentos de terras e alagamentos que ocorreram em virtude das fortes chuvas.

É de extrema importância a construção de um muro de contenção para que possamos evitar novos deslizamentos de terras que põe em risco a vida das famílias que ali residem. Bem como a drenagem da região, para que consigamos conter a erosão das barreiras e assim prevenir deslizamentos, como podemos constatar com fotos em anexo.

Se faz necessário, também, construção de escadarias para acesso da população as suas residências, o chão de barro dificulta a locomoção nesse período chuvoso, podendo ocasionar acidentes,

Maceió, 15 de abril de 2021.

JOÃOZINHO

Vereador



CÂMARA
Municipal de Maceió

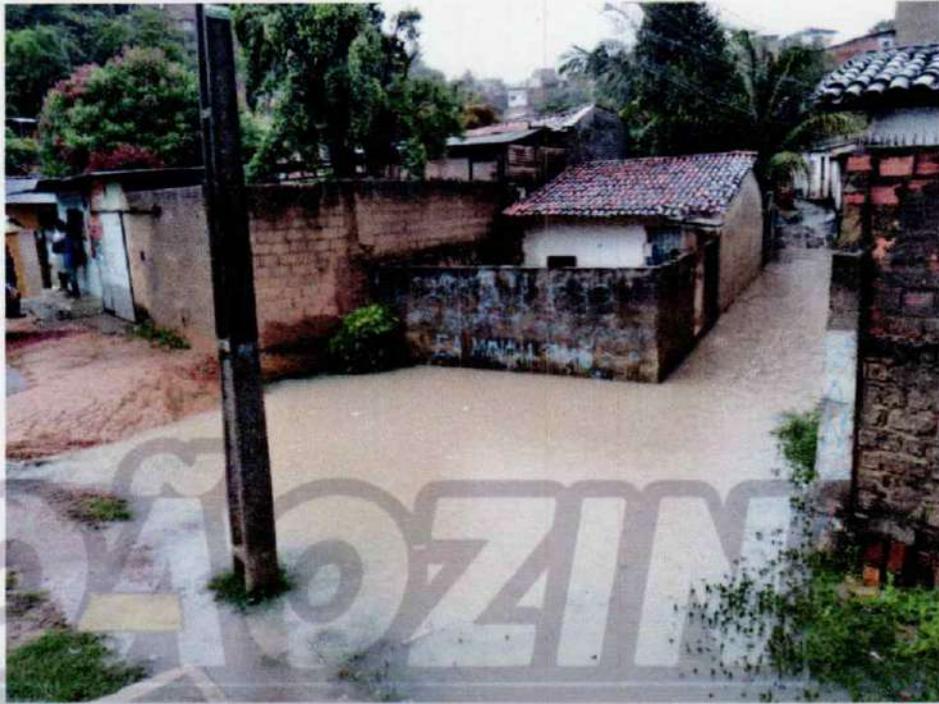
ANEXO





CÂMARA
Municipal de Maceió

ANEXO





CÂMARA
Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N.º 041/2021 - GVJ

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PARA
QUE AMPLIE O QUADRO DE SERVIDORES
NO ATENDIMENTO DA DEFESA CIVIL,
ATRAVÉS DO 199 E DO 0800-030-6205.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como a Secretaria Adjunta Especial de Defesa Civil, na pessoa do senhor Secretário Abelardo Nobre, sugerindo que amplie o quadro de servidores no atendimento da Defesa Civil, através do 199 e do 0800-030-6205.

JUSTIFICATIVA:

Após inúmeras visitas, no dia 15/04/21, em diversas comunidades da nossa cidade, onde constatei diversos transtornos causados pela quadra chuvosa e pela dificuldade de nossos munícipes em conseguir atendimento junto aos canais da Defesa Civil, sugiro ao senhor Secretário que amplie quadro de servidores para que consigamos mais efetividade no socorro das famílias que estão em situação de áreas de risco.

Maceió, 15 de abril de 2021.



JOAOZINHO
Vereador



CÂMARA
Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N.º 042/2021 - GVJ

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
PROVIDÊNCIAS QUANTO AO
CADASTRAMENTO NO “ALUGUEL SOCIAL”
DE FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCO POR
CONTA DAS CHUVAS, NA GROTA DO
RAFAEL, NO BAIRRO DO JACINTINHO.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Assistência Social, na pessoa do Secretário Carlos Jorge da Silva Santos, solicita providências quanto ao cadastramento no “Aluguel Social” de famílias em áreas de risco por conta das chuvas, na Grota do Rafael, no bairro do Jacintinho.

JUSTIFICATIVA:

Por conta das fortes chuvas, os moradores da Grota do Rafael, no bairro do Jacintinho, estão em situação de risco, devido ao deslizamento da barreira do mirante da ladeira do óleo. Muitas das famílias já estão passando por transtornos, fato que faz necessário o pronto atendimento dos mesmos. Essas famílias precisam ser retiradas imediatamente das áreas de risco.

Vale ressaltar que é de suma importância que o poder executivo faça uma avaliação para identificar novas áreas sensíveis que possam ser afetadas nos próximos dias de chuvas, evitando que os moradores das localidades sejam ainda mais penalizados.

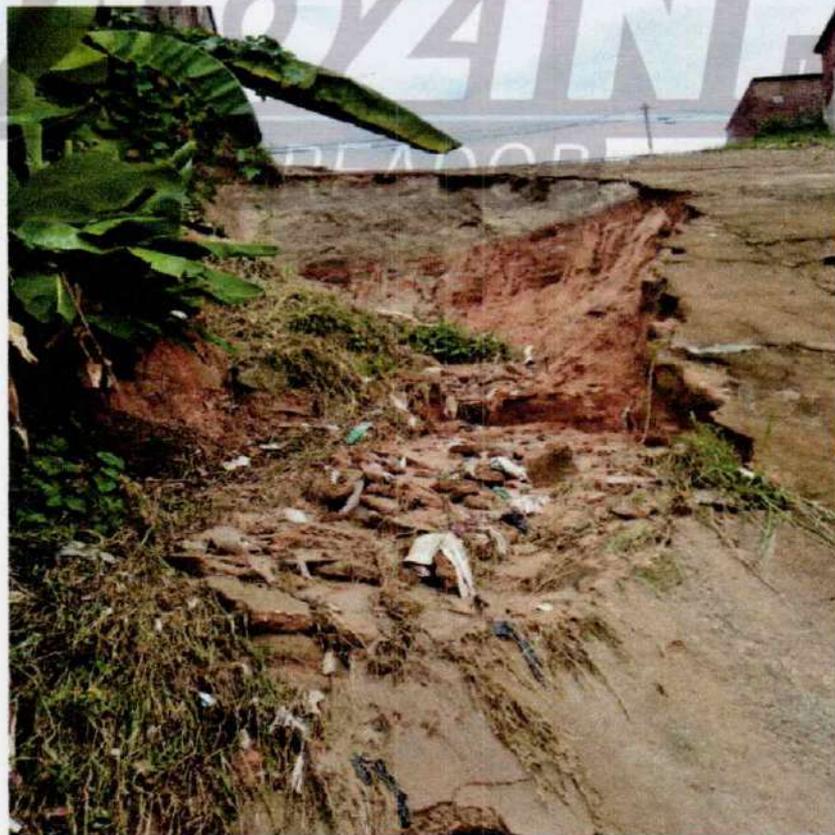
Maceió, 15 de abril de 2021.


JOAZINHO
Vereador



CÂMARA
Municipal de Maceió

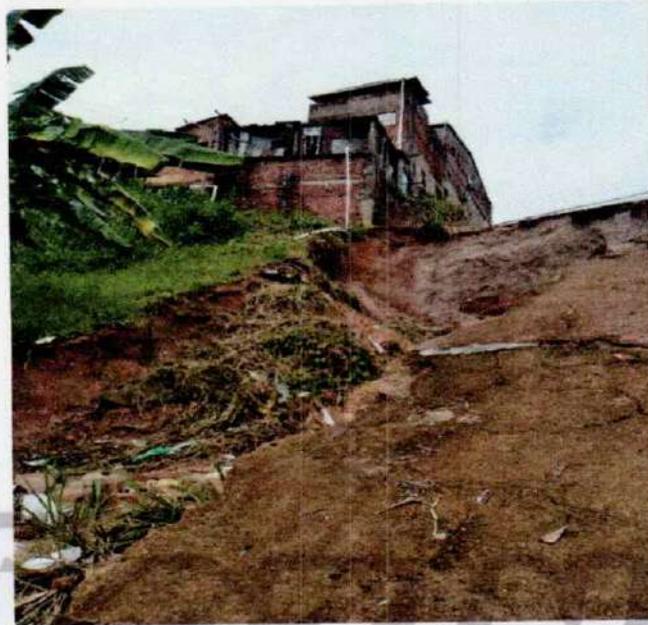
ANEXO





CÂMARA
Municipal de Maceió

ANEXO





INDICAÇÃO N.º 043/2021 - GVJ

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PARA QUE TOME PROVIDÊNCIAS REFERENTE AO CADASTRAMENTO DOS MORADORES PARA RECEBIMENTO DE MORADIAS POPULARES, NA GROTA DO RAFAEL, NO BAIRRO DE JACINTINHO.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Secretário Nemer Barros Souza Ibrahim, sugerindo que providências relativas ao cadastramento dos moradores para recebimento de moradias populares na Grota do Rafael, no bairro do Jacintinho.

JUSTIFICATIVA:

Devido às fortes e recentes chuvas, bem como aumento dos casos de deslizamentos de terra na barreira do mirante da ladeira do óleo, os residentes próximos estão em risco.

Solicitamos de imediato à Secretaria Municipal de Assistência Social a inclusão desses moradores no programa “Aluguel Social” para sanar temporariamente a situação.

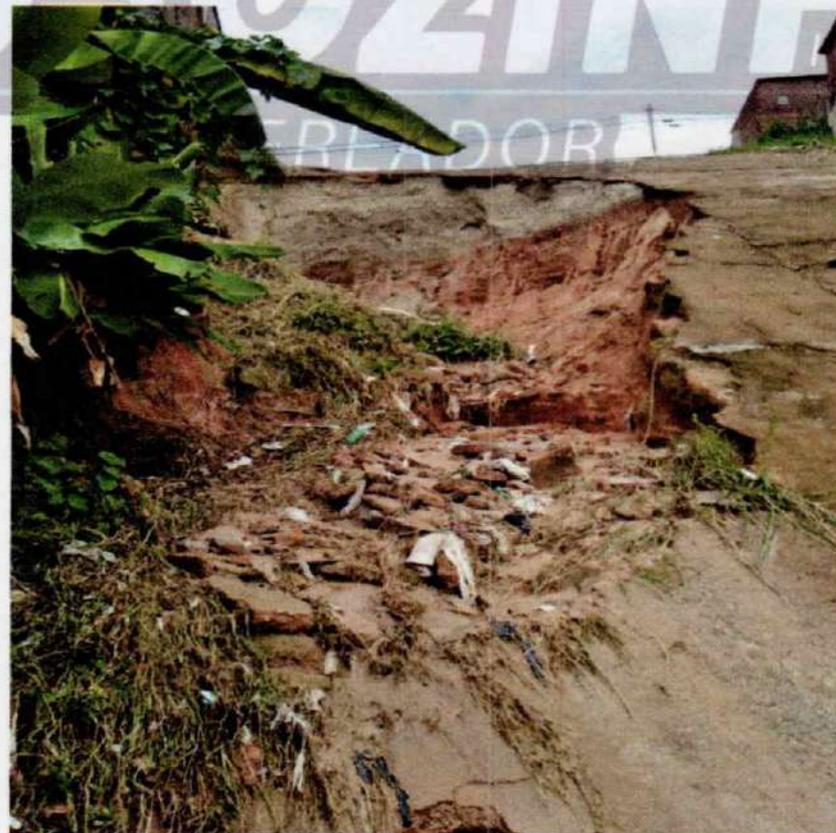
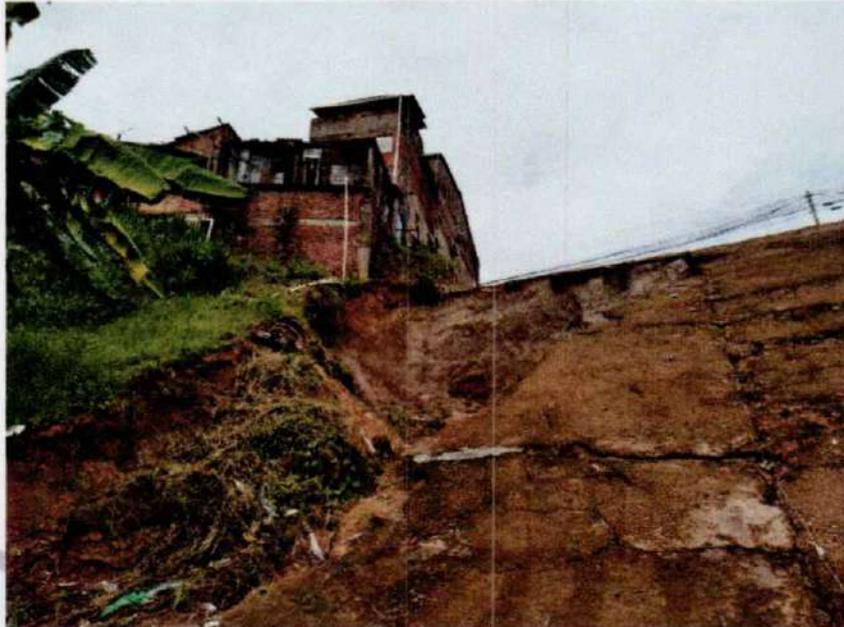
Por conta disso se faz necessário que o setor responsável pela Secretaria Adjunta de Habitação desta Secretaria Municipal de Infraestrutura inclua os moradores dessas áreas de riscos para que recebam moradias populares. Segue, em anexo, foto da situação atual.

Maceió, 15 de abril de 2021.

JOÃOZINHO

Vereador

ANEXO





CÂMARA
Municipal de Maceió

ANEXO





CÂMARA
Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N.º 044/2021 - GVJ

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PARA
QUE TOME PROVIDÊNCIAS REFERENTE AO
DESLIZAMENTO DA BARREIRA DO
MIRANTE NA LADEIRA DO ÓLEO, NO
BAIRRO DO JACINTINHO.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Secretário Nemer Barros Souza Ibrahim, sugerindo que providências relativas ao deslizamento da barreira do mirante da ladeira do óleo, no bairro do Jacintinho.

JUSTIFICATIVA:

Municípios que residem na localidade procuraram este vereador e cobraram providências relativas ao deslizamento da barreira do mirante da ladeira do óleo, no bairro do Jacintinho, em virtude das fortes chuvas.

É de extrema importância o reparo no muro de contenção para que possamos evitar novos deslizamentos de terras que põe em risco a vida das famílias que ali residem. Bem como a drenagem da região, para que consigamos conter a erosão das barreiras e assim prevenir deslizamentos, como podemos constatar com as fotos em anexo.

Maceió, 15 de abril de 2021.


JOÃOZINHO
Vereador

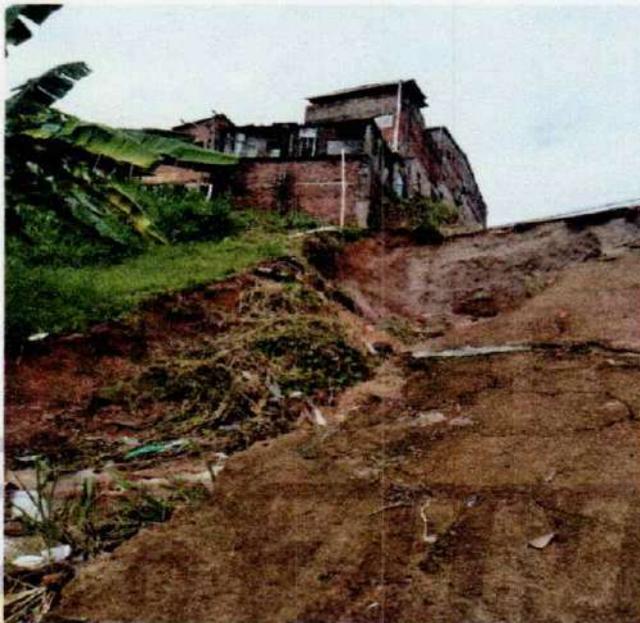


CÂMARA
Municipal de Maceió

ANEXO



ANEXO

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive name.



INDICAÇÃO N.º 045/2021 - GVJ

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
PROVIDÊNCIAS QUANTO AO
CADASTRAMENTO NO "ALUGUEL SOCIAL"
DE FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCO POR
CONTA DAS CHUVAS, NA GROTA DO
IPANEMA, NO BAIRRO DO BARRO DURO**

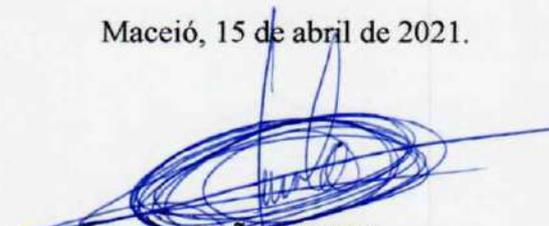
O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Assistência Social, na pessoa do Secretário Carlos Jorge da Silva Santos, solicita providências quanto ao cadastramento no "Aluguel Social" de famílias em áreas de risco por conta das chuvas, na Grota do Ipanema, no bairro de Barro Duro.

JUSTIFICATIVA:

Por conta das fortes chuvas, os moradores da Grota do Ipanema, no bairro do Barro Duro, estão em situação de risco, devido ao deslizamento de barreiras. Muitas das famílias já estão passando por transtornos, fato que faz necessário o pronto atendimento dos mesmos. Essas famílias precisam ser retiradas imediatamente das áreas de risco.

Vale ressaltar que é de suma importância que o poder executivo faça uma avaliação para identificar novas áreas sensíveis que possam ser afetadas nos próximos dias de chuvas, evitando que os moradores das localidades sejam ainda mais penalizados.

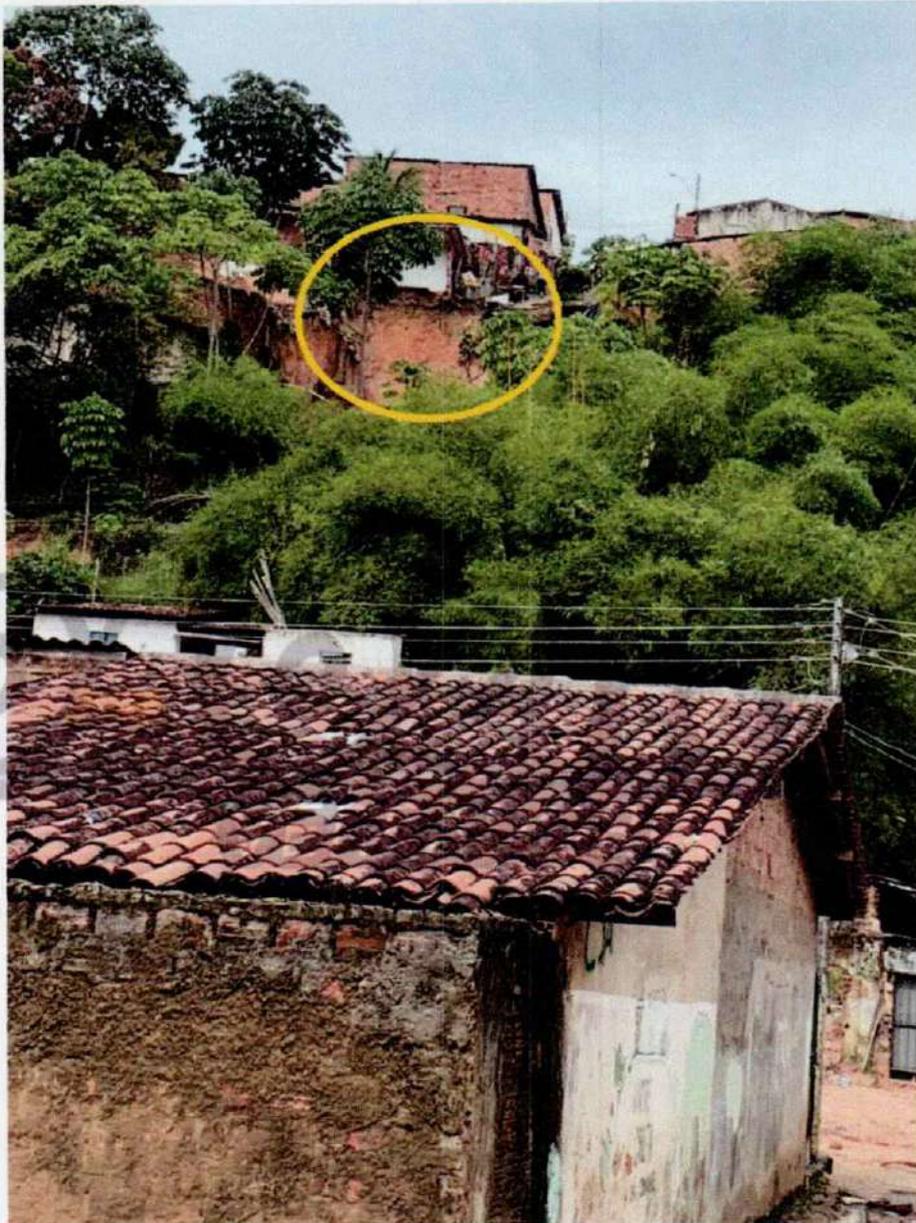
Maceió, 15 de abril de 2021.


JOÃOZINHO
Vereador



CÂMARA
Municipal de Maceió

ANEXO





INDICAÇÃO N.º 046/2021 - GVJ

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PARA QUE TOMA PROVIDÊNCIAS REFERENTE AO CADASTRAMENTO DOS MORADORES PARA RECEBIMENTO DE MORADIAS POPULARES, NA GROTA DO IPANEMA, NO BAIRRO DE BARRO DURO.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Secretário Nemer Barros Souza Ibrahim, sugerindo que providências relativas ao cadastramento dos moradores para recebimento de moradias populares na Grota do Ipanema, no bairro de Barro Duro.

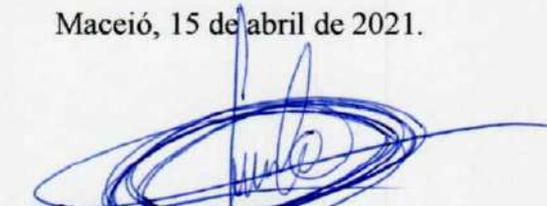
JUSTIFICATIVA:

Devido às fortes e recentes chuvas, bem como aumento dos casos de deslizamentos de terra nas barreiras, os residentes próximos estão em risco.

Solicitamos de imediato à Secretaria Municipal de Assistência Social a inclusão desses moradores no programa “Aluguel Social” para sanar temporariamente a situação.

Por conta disso se faz necessário que o setor responsável pela Secretaria Adjunta de Habitação desta Secretaria Municipal de Infraestrutura inclua os moradores dessas áreas de riscos para que recebam moradias populares. Segue, em anexo, foto da situação atual.

Maceió, 15 de abril de 2021.


JOÃOZINHO
Vereador

ANEXO



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive name.





INDICAÇÃO N.º 047/2021 - GVJ

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PARA
QUE TOME PROVIDÊNCIAS REFERENTE AO
DESLIZAMENTO DE BARREIRA NA GROTA
DO IPANEMA, NO BAIRRO DE BARRO DURO.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Secretário Nemer Barros Souza Ibrahim, solicitando providências relativas ao deslizamento de barreira na Grota do Ipanema, no bairro de Ipanema.

JUSTIFICATIVA:

Munícipes que residem na localidade procuraram este vereador e cobraram providências relativas ao deslizamento de barreira, na Grota do Ipanema, no bairro de Barro Duro, em virtude das fortes chuvas.

É de extrema importância providências para que possamos evitar novos deslizamentos de terras que põe em risco a vida das famílias que ali residem. Bem como a drenagem da região, para que consigamos conter a erosão das barreiras e assim prevenir deslizamentos, como podemos constatar com as fotos em anexo.

Maceió, 15 de abril de 2021.


JOÃOZINHO
Vereador



CÂMARA
Municipal de Maceió

ANEXO





INDICAÇÃO N.º 048/2021 - GVJ

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO LIMPEZA
MANUAL E MECANIZADA DE CANAL NA
RUA DA AREIA, NO BAIRRO DO RIO NOVO.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável, na pessoa do senhor Secretário Ivens Tenório Peixoto, sugerindo que seja feita limpeza manual e mecanizada do canal, localizado na rua da Areia, no bairro de Rio Novo.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista o período da quadra chuvosa que estamos enfrentando e a fim de evitar maiores transtornos e acidentes para os moradores que residem na região, é que se faz necessário a limpeza para o desassoreamento do canal que corta a rua da Areia, sendo necessário a remoção das placas de concreto para que o trabalho seja mais eficiente (segue fotos em anexo).

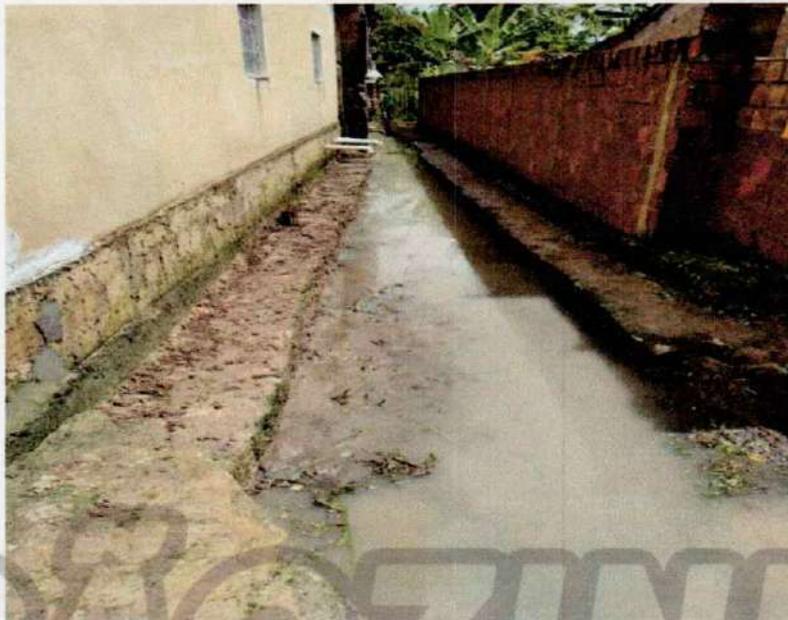
Vale ressaltar a presença recente de equipes da prefeitura para realização do serviço, embora não tenha sido executado por completo, motivo pelo qual reitero o pedido, para que o problema seja sanado em definitivo e não de forma paliativa.

Segue, em anexo, registro dos acontecimentos dos últimos dias chuvosos na região.

Maceió, 16 de abril de 2021.


JOÃOZINHO
Vereador

ANEXO



Imagens do canal assoreado.



Placas de concreto que necessitam ser removidas para facilitar a limpeza.



ANEXO



Imagem da sujeira acumulada devido às fortes chuvas. Canal necessita de uma limpeza em toda sua extensão, a fim de desassorear e aumentar sua largura.





CÂMARA
Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N. ° 049/2021 - GVJ

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA DA
AREIA, NO BAIRRO DE RIO NOVO.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Secretário Nemer Barros Souza Ibrahim, sugerindo providências relativas a desobstrução de galerias na rua da Areia, no bairro de Rio Novo.

JUSTIFICATIVA:

Devido às fortes e recentes chuvas e o aumento do fluxo de águas pluviais, com elas o acúmulo de resíduos sólidos, é necessário que seja feita a limpeza e desobstrução das galerias localizadas na rua da Areia, no bairro de Rio Novo, a fim de evitar o transbordamento e o alagamento da região.

Maceió, 16 de abril de 2021.



JOÃOZINHO
Vereador





CÂMARA
Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N.º 050/2021 - GVJ

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUTIRÃO
DE LIMPEZA NO CONJUNTO MEDEIROS
NETO, NO BAIRRO SANTA AMÉLIA.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável, na pessoa do Secretário Ivens Tenório Peixoto, sugerindo que seja feito um mutirão de limpeza, bem como a pintura dos meios-fios no Conjunto Medeiros Neto, no bairro Santa Amélia.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a importância da limpeza urbana, é necessário que seja feita a capinação do conjunto, bem como recolhimento do lixo acumulado e pintura de meios-fios para que seja evitada a proliferação de animais peçonhentos (escorpiões, cobras) e, que o local não se torne um ambiente propício para reprodução do famigerado *Aedes Aegypti*, propagador da dengue.

Maceió, 16 de abril de 2021.



JOAOZINHO
Vereador



CÂMARA
Municipal de Maceió

ANEXO



ANEXO





CÂMARA
Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N.º 051/2021 - GVJ

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
MANUTENÇÃO NOS POSTES E NOS
REFLETORES DO CAMPO, DO CONJUNTO
MEDEIROS NETO, NO BAIRRO DE SANTA
AMÉLIA.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió, na pessoa do Secretário João Gilberto Cordeiro Folha Filho, sugerindo que proceda com as providências cabíveis para manutenção dos postes de iluminação e nos refletores do campo do Conjunto Medeiros Neto, no bairro do Santa Amélia.

JUSTIFICATIVA:

Buscando a maior qualidade de vida e segurança aos residentes do Conjunto Medeiros Neto, se faz necessário a manutenção na rede de iluminação bem como nos refletores do campo de futebol.

Maceió, 16 de abril de 2021.


JOÃOZINHO
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 044/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA FILADELFIA - IPIOCA – MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A **SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA FILADELFIA - IPIOCA**

JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Maceió, em 11 de fevereiro de 2021.

KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:0
258192348
2

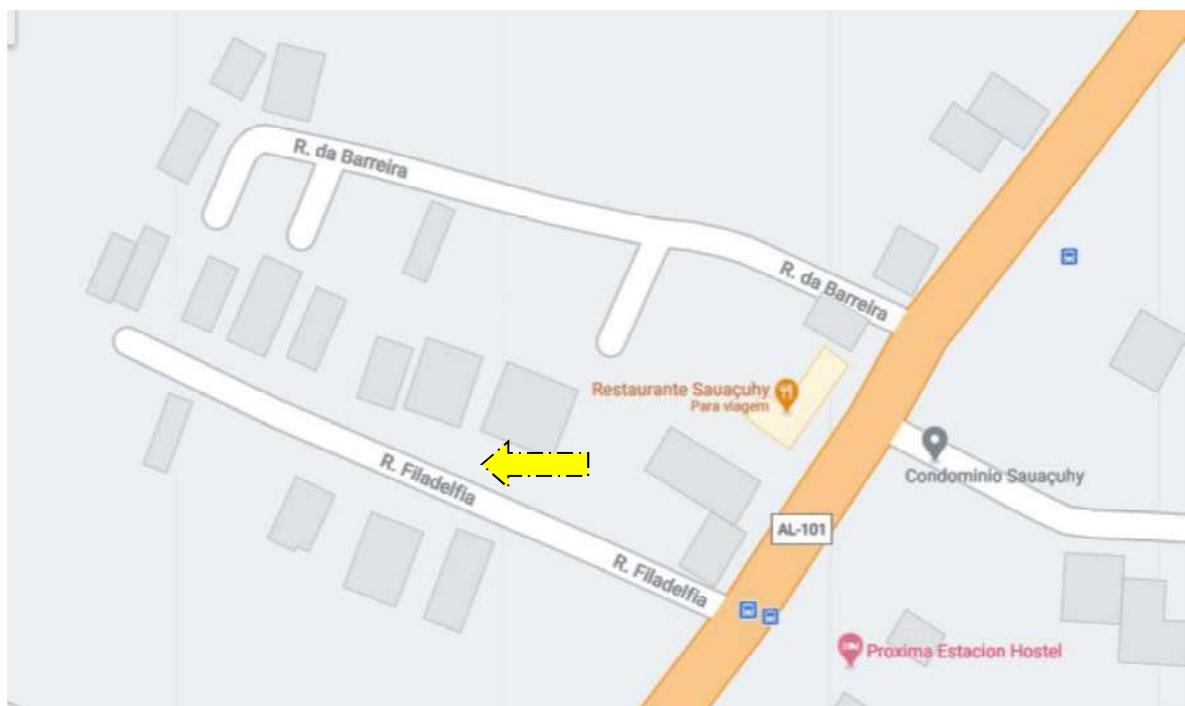
Assinado de forma
digital por
KELMANN VIEIRA
DE
OLIVEIRA:02581923
482
Dados: 2021.02.11
13:26:49 -03'00'

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA FILADELFIA - IPIOCA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 110/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA NOVA – PESCARIA - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES para que juntos adotem providências visando a realização de um **MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO** da **RUA NOVA – PESCARIA - MACEIÓ/AL**.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar um **MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA NOVA – PESCARIA** a fim de atender as solicitações dos moradores; enquanto não se providencia sua **PAVIMENTAÇÃO**.

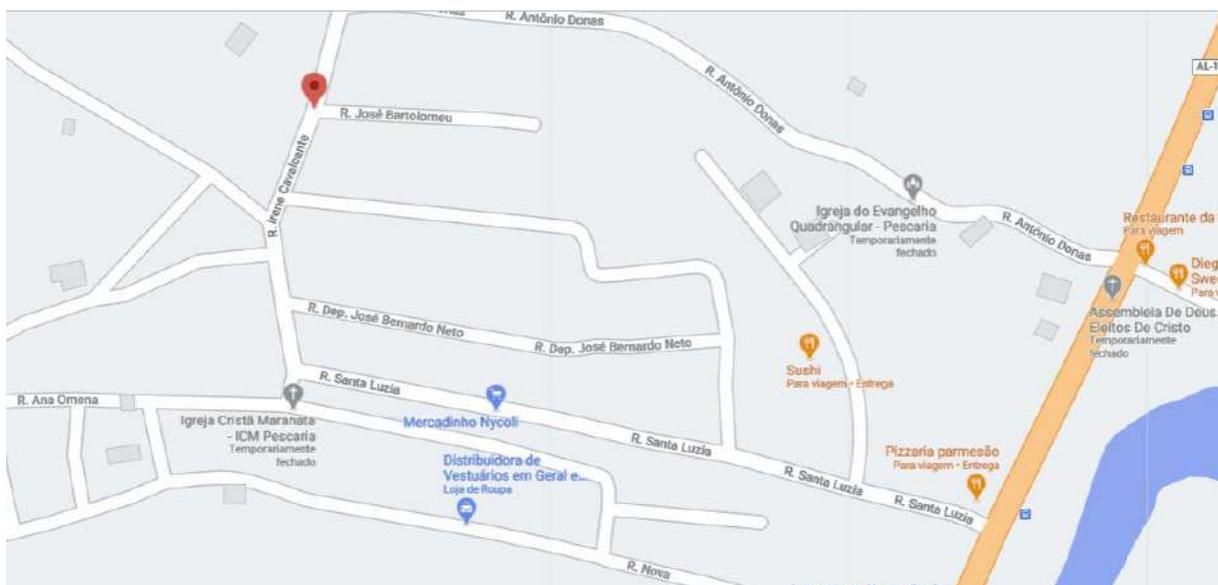
Maceió, em 7 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO RUA NOVA - PESCARIA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 111/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA JOSÉ BERNARDES – PESCARIA - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES para que juntos adotem providências visando a realização de um **MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO** da **RUA JOSÉ BERNARDES – PESCARIA - MACEIÓ/AL**.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar um **MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA JOSÉ BERNARDES – PESCARIA** a fim de atender as solicitações dos moradores; enquanto não se providencia sua **PAVIMENTAÇÃO**.

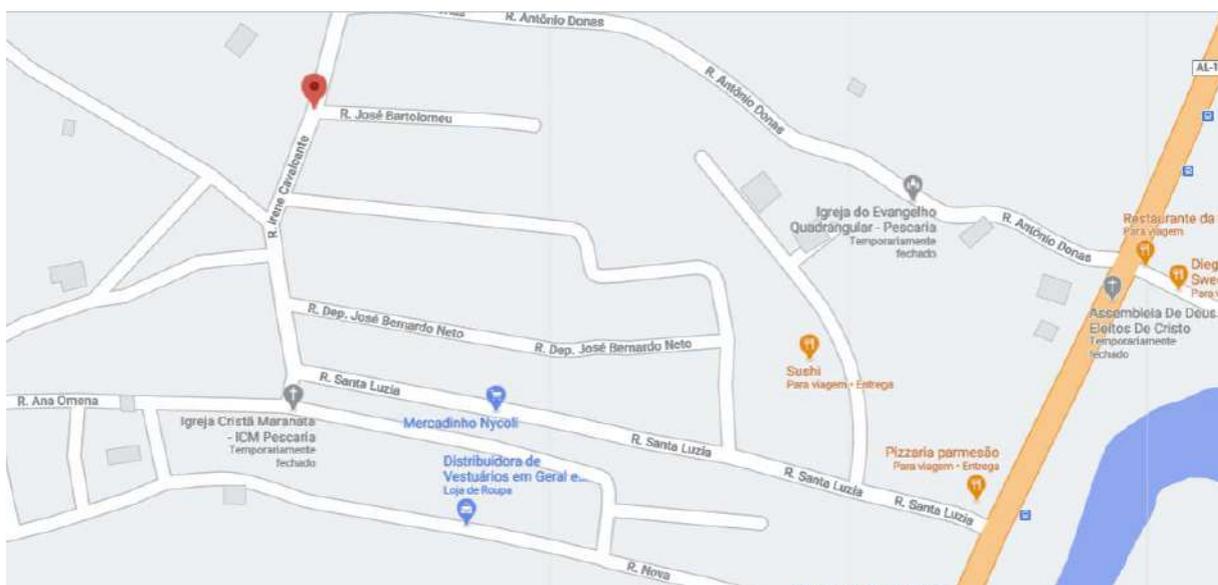
Maceió, em 07 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO RUA JOSÉ BERNARDES - PESCARIA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 114/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA DA PAZ – PESCARIA - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES para que juntos adotem providências visando a realização de um **MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO** da **RUA DA PAZ – PESCARIA - MACEIÓ/AL**.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar um **MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA DA PAZ – PESCARIA** a fim de atender as solicitações dos moradores; enquanto não se providencia sua **PAVIMENTAÇÃO**.

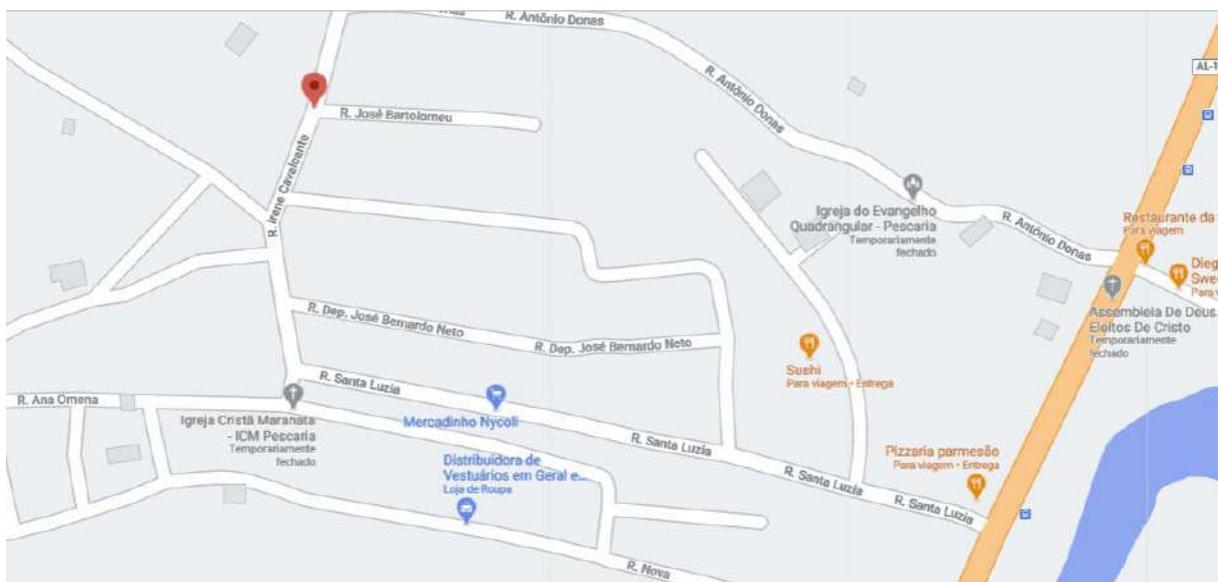
Maceió, em 09 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO RUA DA PAZ (RUA DO FORNO) PESCARIA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 113/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA JOSÉ BARTOLOMEU – PESCARIA - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES para que juntos adotem providências visando a realização de um **MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO** da **RUA JOSÉ BARTOLOMEU – PESCARIA - MACEIÓ/AL**.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar um **MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA JOSÉ BARTOLOMEU – PESCARIA** a fim de atender as solicitações dos moradores; enquanto não se providencia sua **PAVIMENTAÇÃO**.

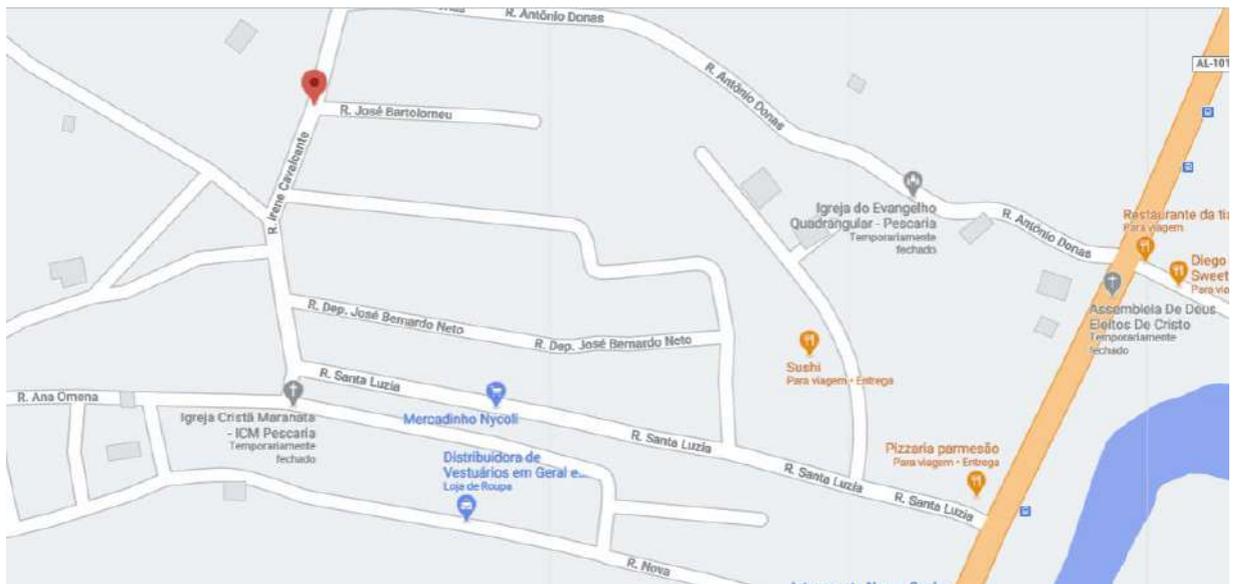
Maceió, em 09 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO RUA JOSÉ BARTOLOMEU - PESCARIA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 112/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA ANTÔNIO DONAS – PESCARIA - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES para que juntos adotem providências visando a realização de um **MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO** da **RUA ANTÔNIO DONAS – PESCARIA - MACEIÓ/AL**.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar um **MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA ANTÔNIO DONAS – PESCARIA** a fim de atender as solicitações dos moradores; enquanto não se providencia sua **PAVIMENTAÇÃO**.

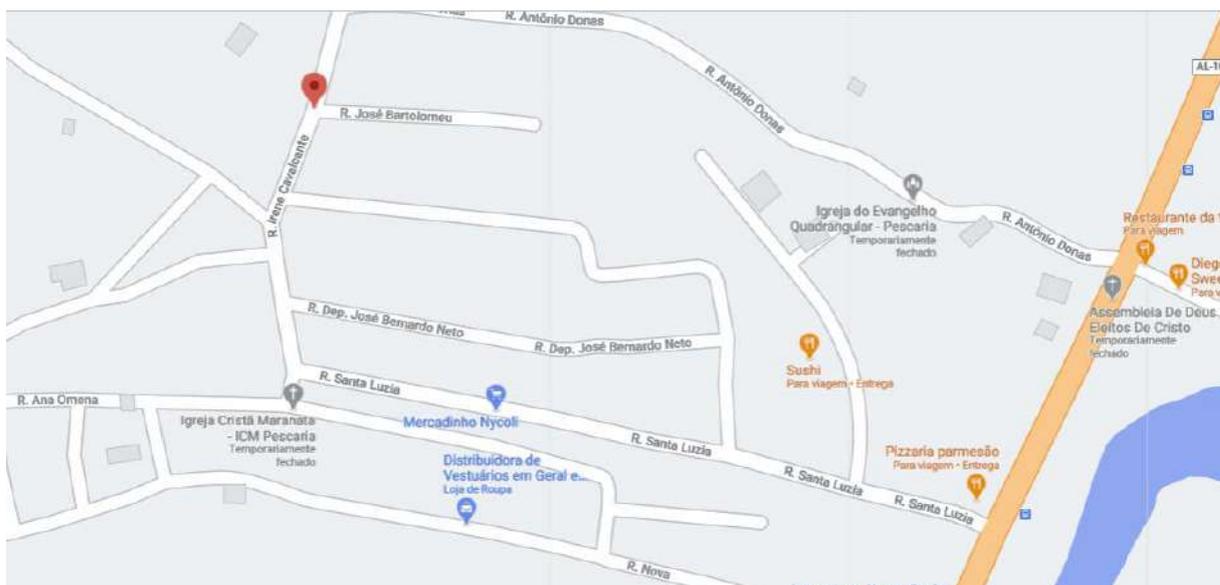
Maceió, em 09 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO RUA ANTÔNIO DONAS - PESCARIA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 119/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA IRENE CAVALCANTE – PESCARIA - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES para que juntos adotem providências visando a realização de um **MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO da RUA IRENE CAVALCANTE – PESCARIA - MACEIÓ/AL.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar um MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA **RUA IRENE CAVALCANTE – PESCARIA** a fim de atender as solicitações dos moradores; enquanto não se providencia sua PAVIMENTAÇÃO.

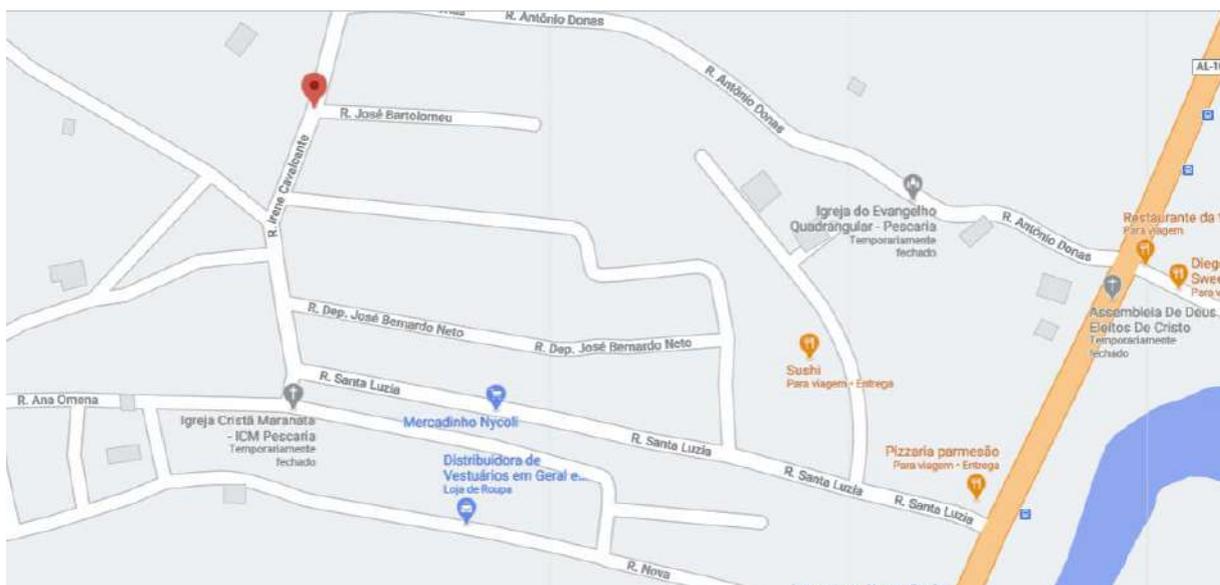
Maceió, em 13 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO RUA IRENE CAVALCANTE - PESCARIA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 118/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA ANA OMENA – PESCARIA - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES para que juntos adotem providências visando a realização de um **MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO** da **RUA ANA OMENA – PESCARIA - MACEIÓ/AL**.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar um **MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA ANA OMENA – PESCARIA** a fim de atender as solicitações dos moradores; enquanto não se providencia sua **PAVIMENTAÇÃO**.

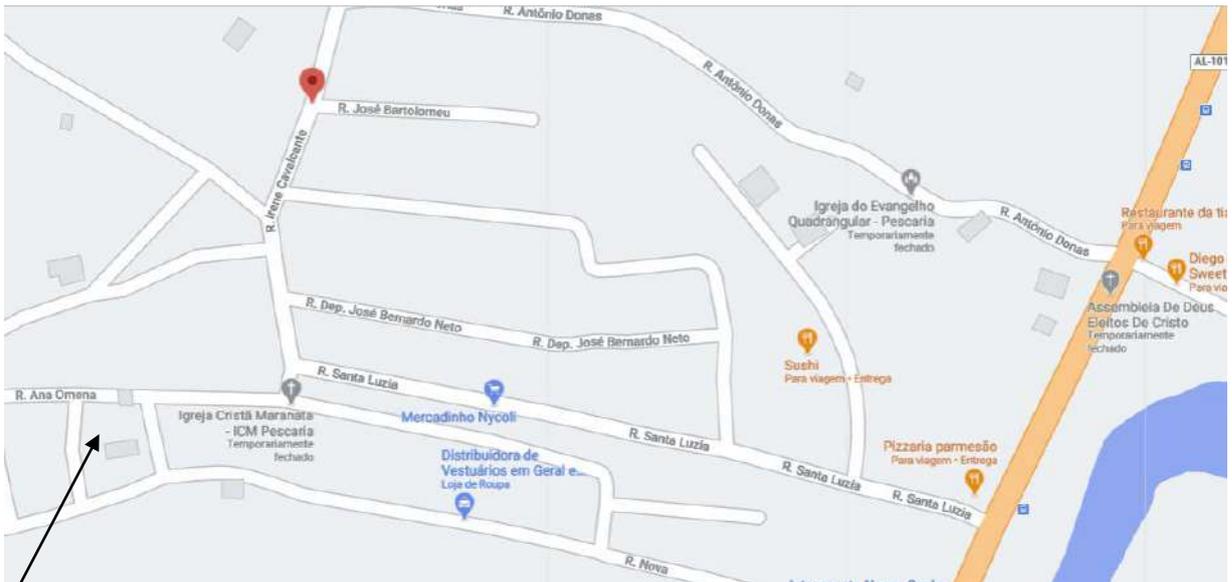
Maceió, em 13 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO RUA ANA OMENA - PESCARIA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 117/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTÔNIO DONAS – PESCARIA - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A **DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTÔNIO DONAS – PESCARIA - MACEIÓ/AL.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que a rua se encontra em péssimas condições, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama, esgoto e poeira.

Maceió, em 12 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

RUA ANTÔNIO DONAS - PESCARIA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 116/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANA OMENA – PESCARIA - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A **DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANA OMENA – PESCARIA - MACEIÓ/AL.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que a rua se encontra em péssimas condições, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama, esgoto e poeira.

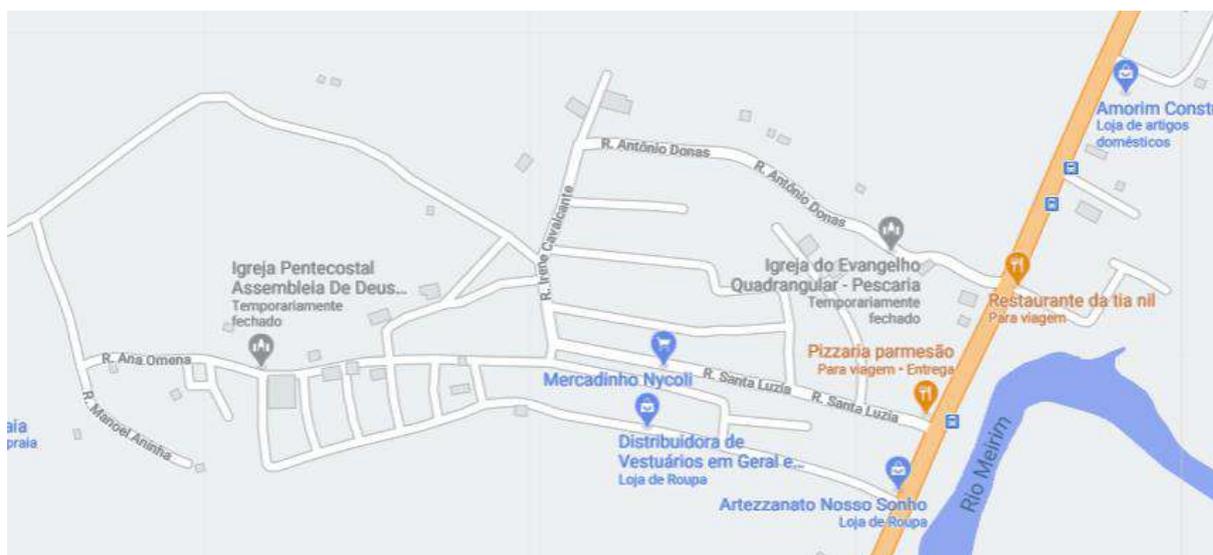
Maceió, em 12 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

RUA ANA OMENA - PESCARIA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 115/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS LOCALIZADO NO VILLAGE CAMPESTRE – MACEÍO/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A REALIZAR OBRAS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS LOCALIZADO NO VILLAGE CAMPESTRE.

JUSTIFICATIVA:

A fim de atender as solicitações dos moradores, o terminal não possui sistema de drenagem e em dias chuvosos a população do bairro fica impossibilitada de transitar a pé em consequência das péssimas condições.

Maceió, em 12 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



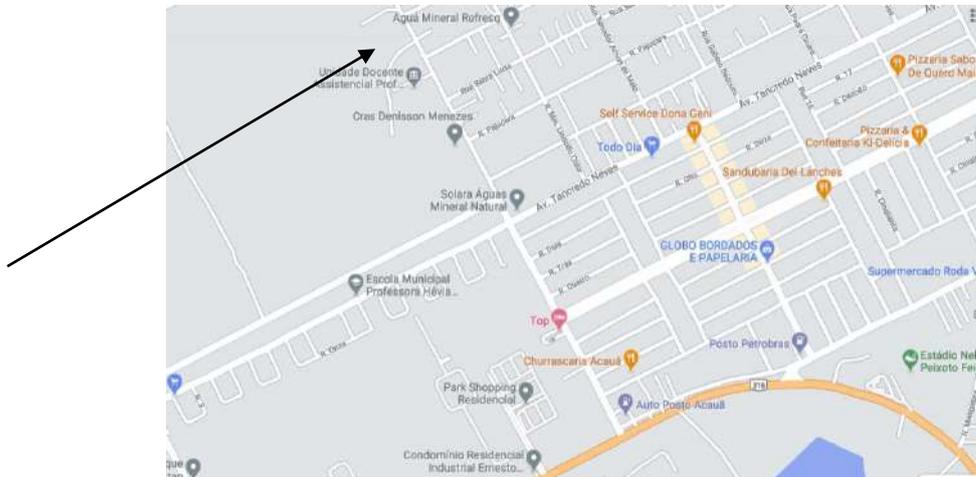
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS DO VILLAGE CAMPESTRE





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 125/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA NOVA – PESCARIA - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA NOVA – PESCARIA -MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA NOVA – PESCARIA; a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que a rua se encontra em péssimas condições, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama, esgoto e poeira.

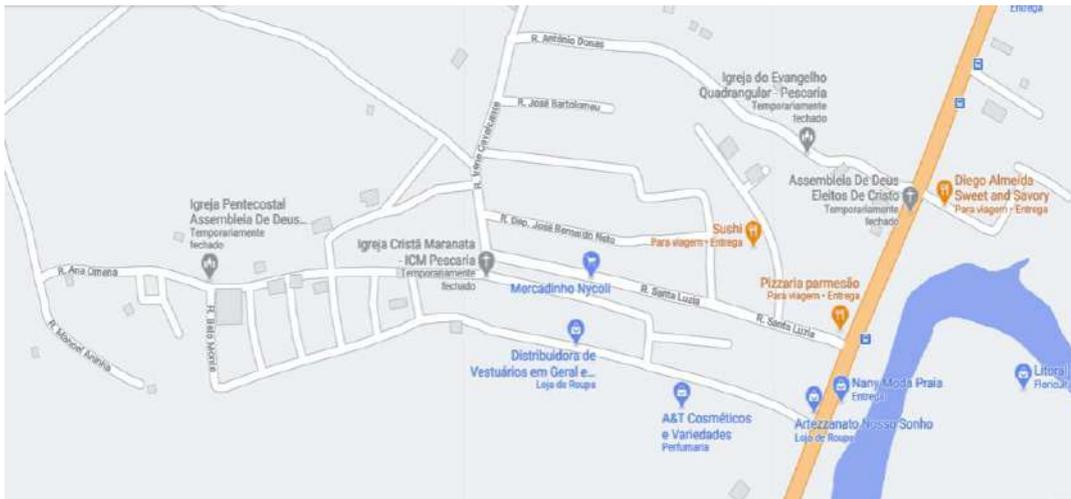
Maceió, em 15 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA NOVA- PESCARIA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 124/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOVENTINO S. PAULINO – PESCARIA - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOVENTINO S. PAULINO – PESCARIA -MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOVENTINO S. PAULINO – PESCARIA; a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que a rua se encontra em péssimas condições, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama, esgoto e poeira.

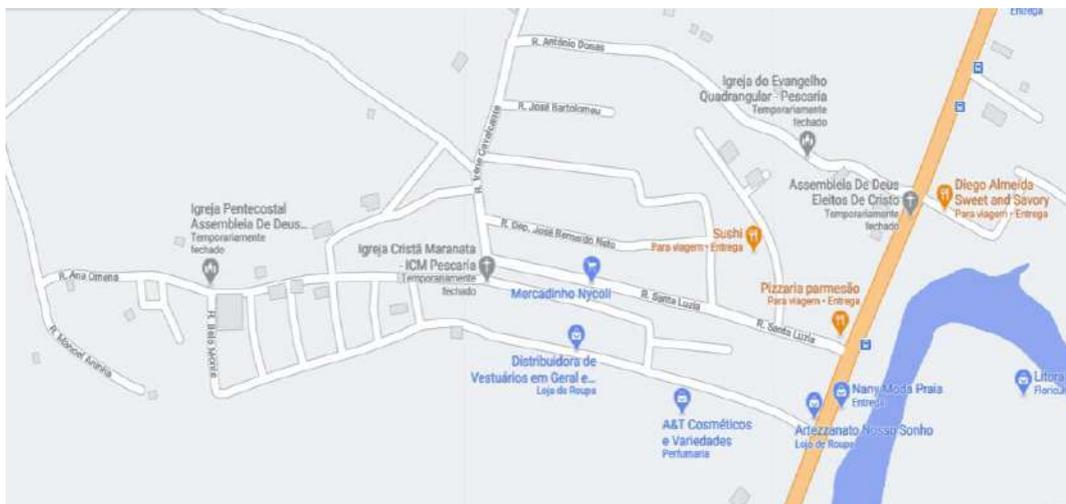
Maceió, em 15 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA JOVENTINO S. PAULINO - PESCARIA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 123/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ BERNARDES – PESCARIA - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ BERNARDES – PESCARIA -MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ BERNARDES – PESCARIA; a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que a rua se encontra em péssimas condições, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama, esgoto e poeira.

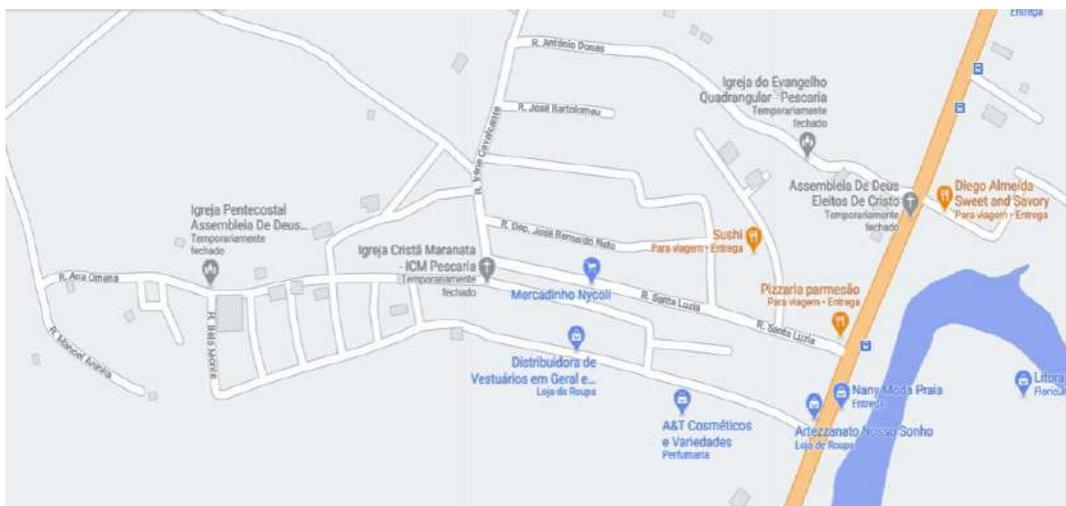
Maceió, em 15 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA JOSÉ BERNARDES - PESCARIA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 122/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PAZ – PESCARIA - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A **DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PAZ – PESCARIA -MACEIÓ/AL.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a **DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PAZ – PESCARIA**; a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que a rua se encontra em péssimas condições, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama, esgoto e poeira.

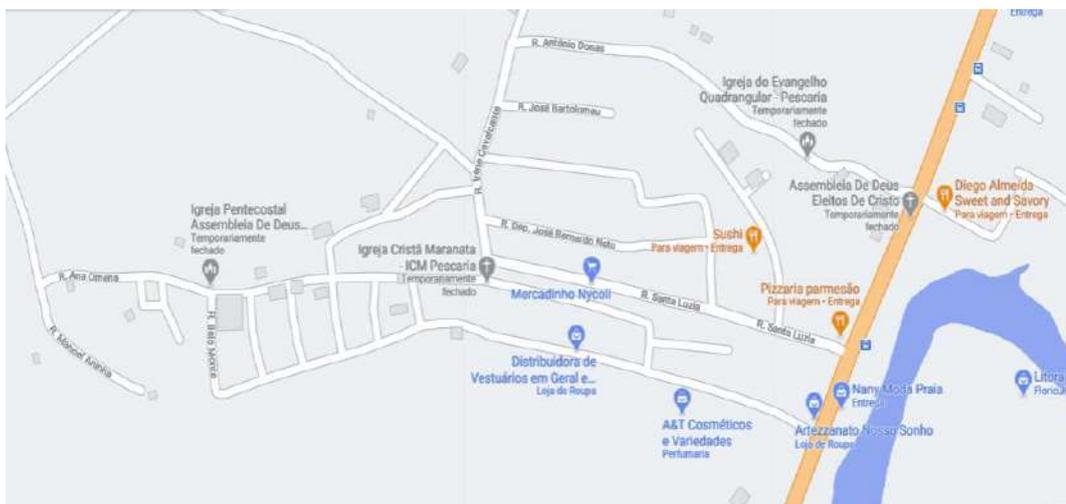
Maceió, em 15 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA DA PAZ (RUA DO FORNO)





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 121/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NA RUA JOVENTINO S. PAULINO – PESCARIA - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES para que juntos adotem providências visando a realização de SERVIÇOS DE LIMPEZA NA RUA JOVENTINO S. PAULINO – PESCARIA - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar SERVIÇOS DE LIMPEZA como capinação, varrição, recolhimento de resíduos e etc., na RUA JOVENTINO S. PAULINO – PESCARIA a fim de atender as solicitações dos moradores; enquanto não se providencia sua PAVIMENTAÇÃO.

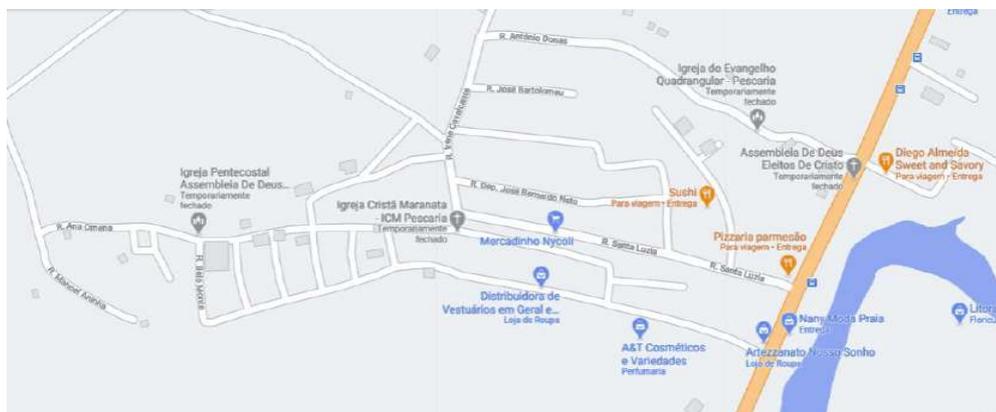
Maceió, em 15 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

SERVIÇOS DE LIMPEZA RUA JOVENTINO S. PAULINO - PESCARIA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 120/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RODOVIA GUNTHER FRANS OLIVEIRA (AL 101 NORTE), IPIOCA - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES para que juntos adotem providências visando a realização de um MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO da RODOVIA GUNTHER FRANS OLIVEIRA (AL 101 NORTE), IPIOCA - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RODOVIA GUNTHER FRANS OLIVEIRA (AL 101 NORTE), IPIOCA, a fim de atender as solicitações dos moradores e lojistas da localidade.

Maceió, em 15 de abril de 2021.

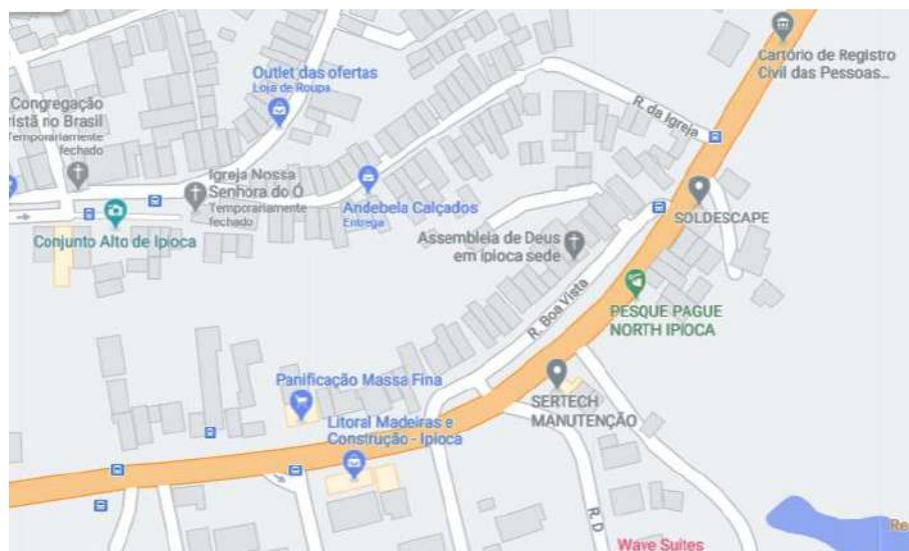
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO

RODOVIA GUNTHER FRANS OLIVEIRA (AL 101 NORTE), IPIOCA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 126/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER NA RUA SÃO MIGUEL – IPIOCA - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES para que juntos adotem providências visando **INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER** na RUA SÃO MIGUEL – IPIOCA - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar **INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER** na **RUA SÃO MIGUEL – IPIOCA**. A instalação desses containers facilitará a coleta de lixo, pois ao invés de aglomerar os sacos de lixo para o caminhão recolher, com o container o lixo seria recolhido de uma só vez pelo caminhão, não ficando sacos de lixo espalhados pelas ruas.

Maceió, em 16 de abril de 2021.

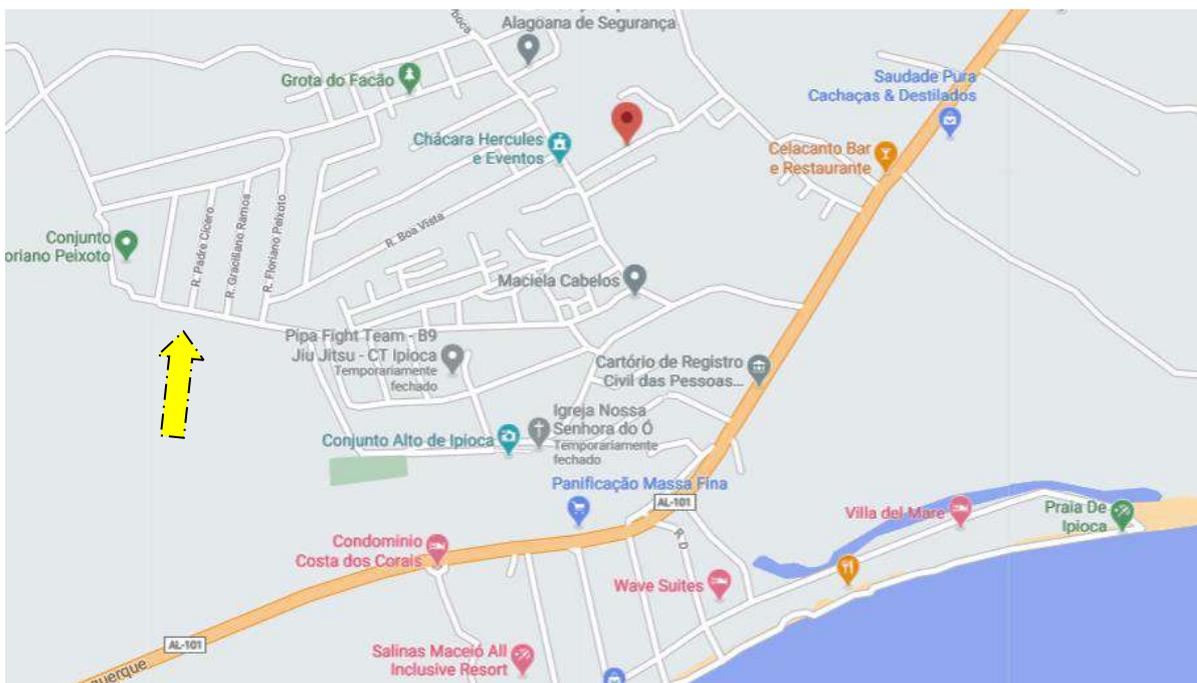
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER **RUA SÃO MIGUEL – IPIOCA**

-9.526688 -35.611737





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 127/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER NA RUA SÃO PEDRO – IPIOCA - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES para que juntos adotem providências visando **INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER** na RUA SÃO PEDRO – IPIOCA - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar **INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER** na **RUA SÃO PEDRO – IPIOCA** (em frente ao mercadinho do gordo). A instalação desses containers facilitará a coleta de lixo, pois ao invés de aglomerar os sacos de lixo para o caminhão recolher, com o container o lixo seria recolhido de uma só vez pelo caminhão, não ficando sacos de lixo espalhados pelas ruas.

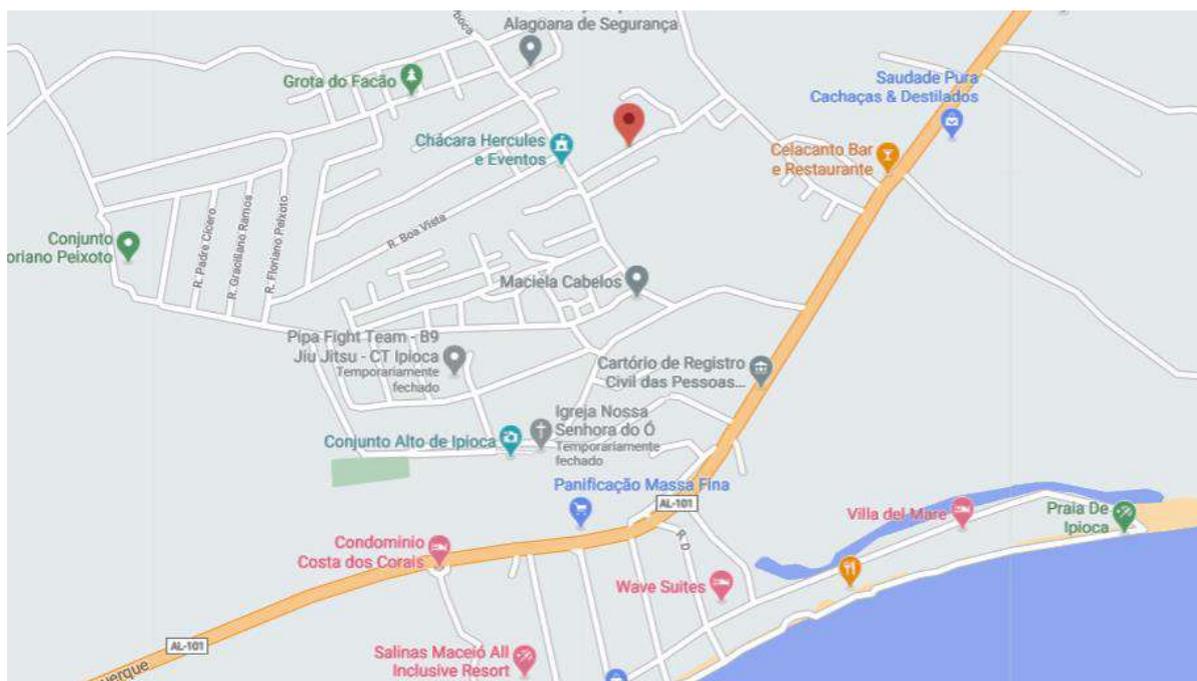
Maceió, em 16 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER **RUA SÃO PEDRO – IPIOCA**





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 128/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER NA RUA MONTEIRO LOBATO – IPIOCA - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES para que juntos adotem providências visando **INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER** na RUA MONTEIRO LOBATO – IPIOCA - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar **INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER** na **RUA MONTEIRO LOBATO – IPIOCA**. A instalação desses containers facilitará a coleta de lixo, pois ao invés de aglomerar os sacos de lixo para o caminhão recolher, com o container o lixo seria recolhido de uma só vez pelo caminhão, não ficando sacos de lixo espalhados pelas ruas.

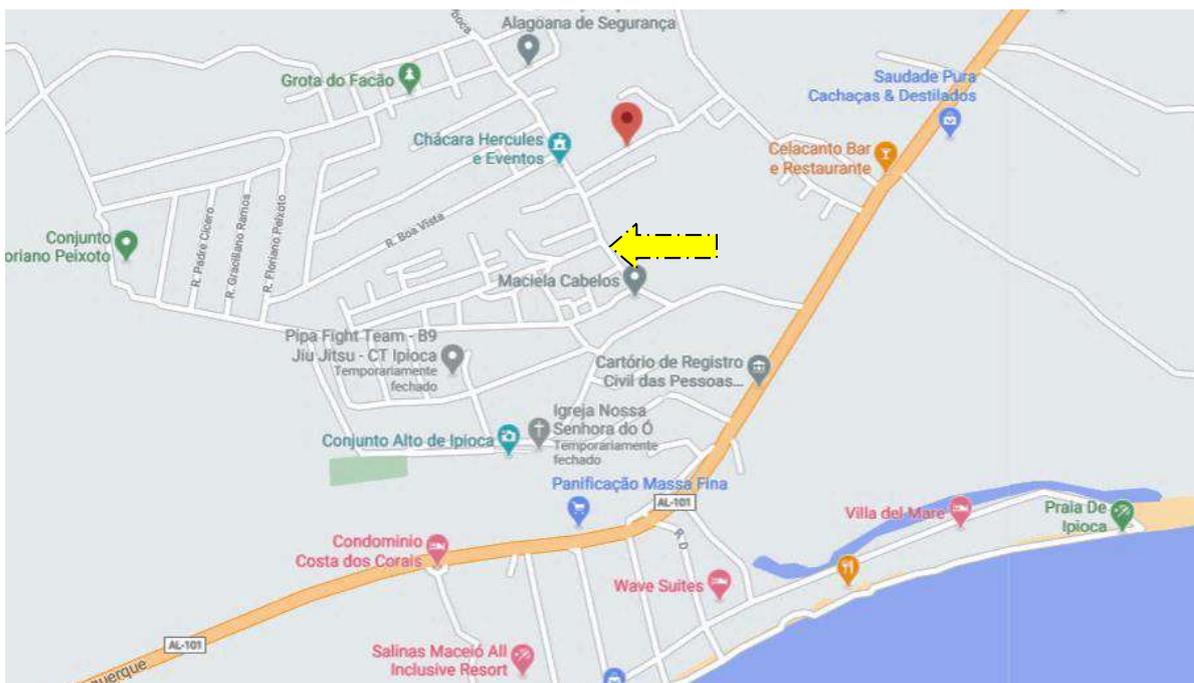
Maceió, em 16 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER
RUA MONTEIRO LOBATO – IPIOCA
-9.525813, -35.606413





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 129/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER NA RUA GRACILIANO RAMOS – IPIOCA - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES para que juntos adotem providências visando **INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER** na RUA GRACILIANO RAMOS – IPIOCA - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar **INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER** na **RUA GRACILIANO RAMOS – IPIOCA**. A instalação desses containers facilitará a coleta de lixo, pois ao invés de aglomerar os sacos de lixo para o caminhão recolher, com o container o lixo seria recolhido de uma só vez pelo caminhão, não ficando sacos de lixo espalhados pelas ruas.

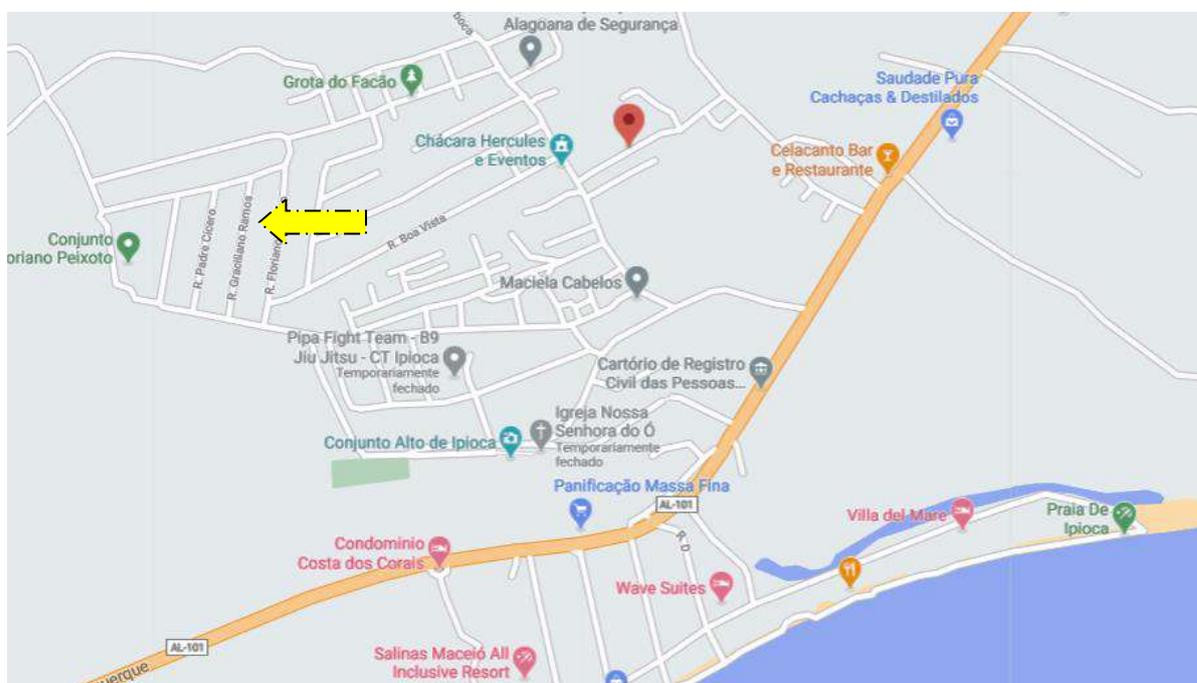
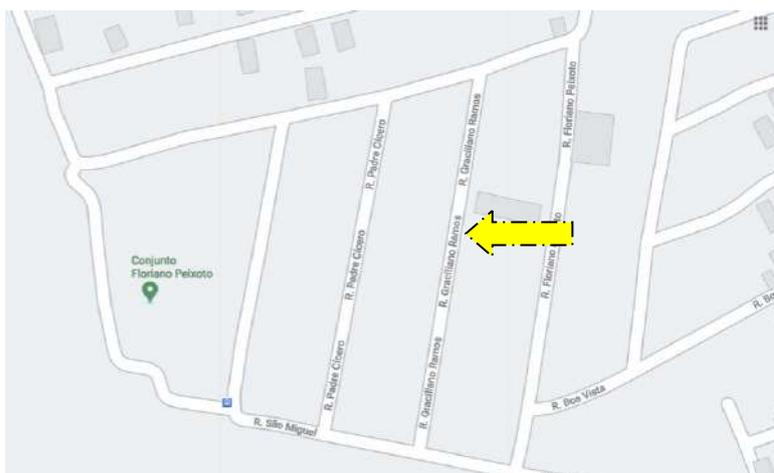
Maceió, em 16 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER RUA GRACILIANO RAMOS – IPIOCA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 130/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER NA RUA BOA VISTA – IPIOCA - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES para que juntos adotem providências visando **INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER** na RUA BOA VISTA – IPIOCA - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar **INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER** na **RUA BOA VISTA – IPIOCA**. A instalação desses containers facilitará a coleta de lixo, pois ao invés de aglomerar os sacos de lixo para o caminhão recolher, com o container o lixo seria recolhido de uma só vez pelo caminhão, não ficando sacos de lixo espalhados pelas ruas.

Maceió, em 16 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

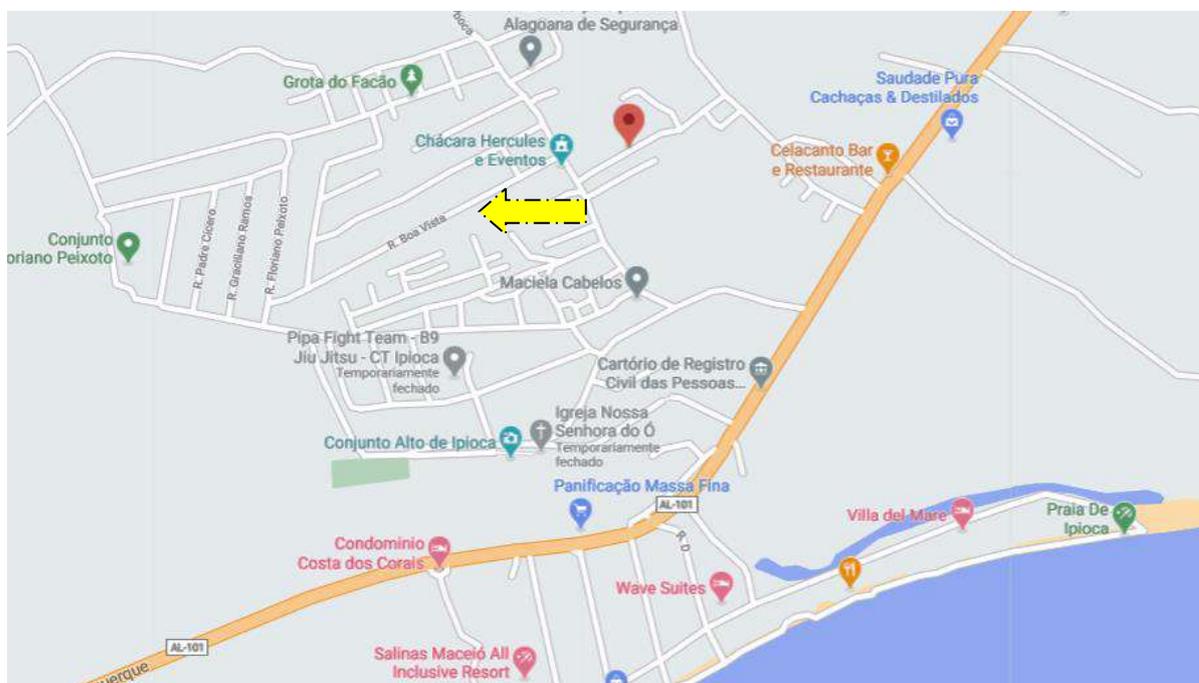


Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER

RUA BOA VISTA – IPIOCA

-9.52542, -35.60841





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 131/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER NA GROTA DO FACÃO – IPIOCA - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES para que juntos adotem providências visando **INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER** na GROTA DO FACÃO – IPIOCA - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar **INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER** na GROTA DO FACÃO. A instalação desses containers facilitará a coleta de lixo, pois ao invés de aglomerar os sacos de lixo para o caminhão recolher, com o container o lixo seria recolhido de uma só vez pelo caminhão, não ficando sacos de lixo espalhados pelas ruas.

Maceió, em 16 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

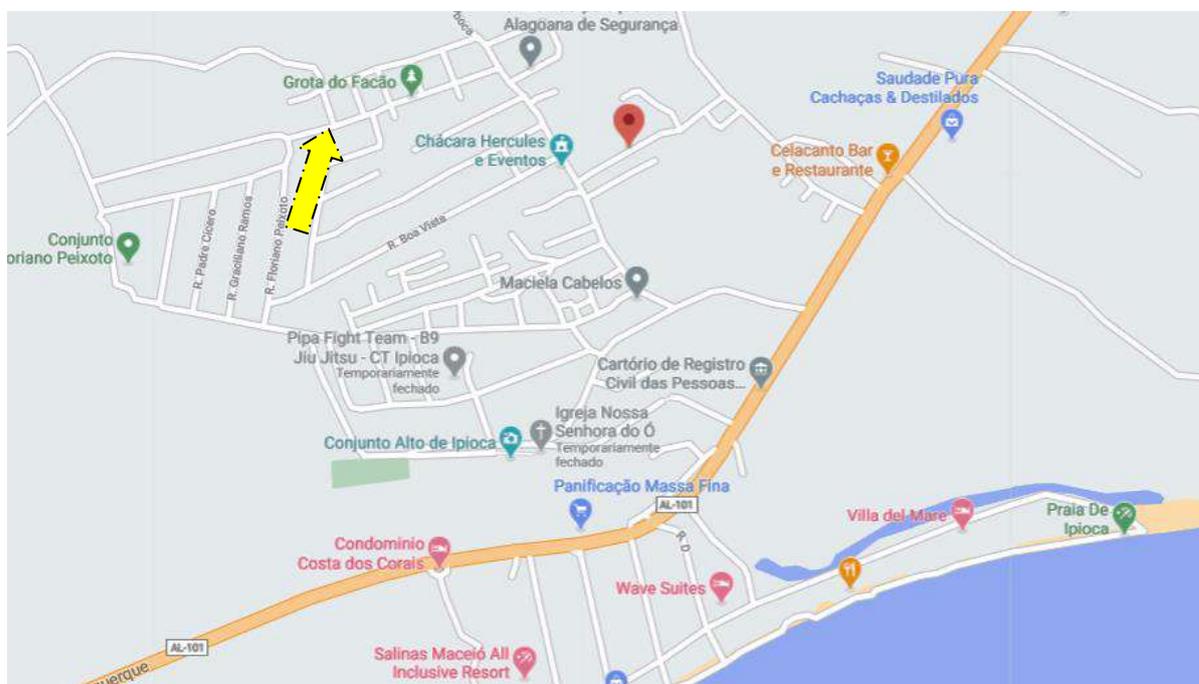


Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER

GROTA DO FACÃO – IPIOCA

-9.52371, -35.60886





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 132/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER NA RUA FLORIANO PEIXOTO – IPIOCA - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES para que juntos adotem providências visando **INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER** na RUA FLORIANO PEIXOTO – IPIOCA - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar **INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER** na **RUA FLORIANO PEIXOTO – IPIOCA**. A instalação desses containers facilitará a coleta de lixo, pois ao invés de aglomerar os sacos de lixo para o caminhão recolher, com o container o lixo seria recolhido de uma só vez pelo caminhão, não ficando sacos de lixo espalhados pelas ruas.

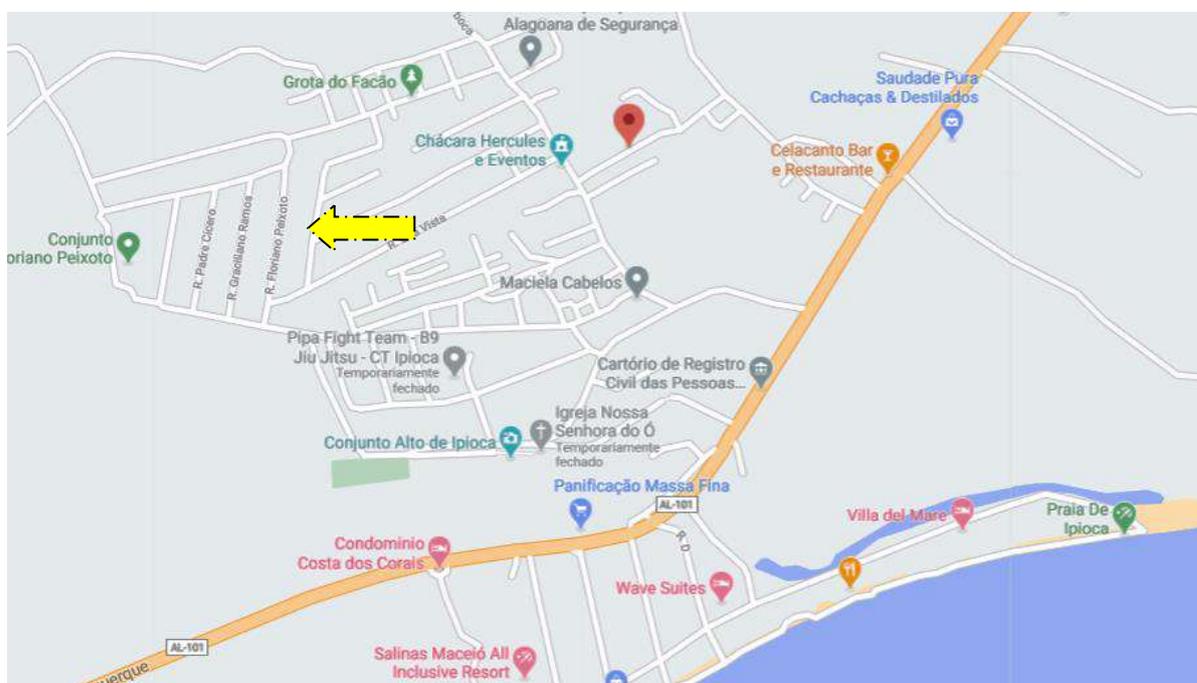
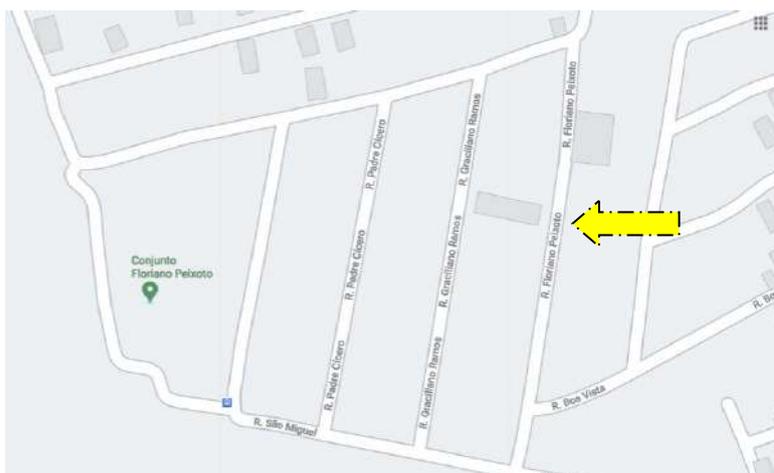
Maceió, em 16 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER **RUA FLORIANO PEIXOTO – IPIOCA**





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 133/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER NA RUA OCEANO ÍNDICO – IPIOCA - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES para que juntos adotem providências visando **INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER** na RUA OCEANO ÍNDICO – IPIOCA - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar **INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER** na **RUA OCEANO ÍNDICO – IPIOCA**. A instalação desses containers facilitará a coleta de lixo, pois ao invés de aglomerar os sacos de lixo para o caminhão recolher, com o container o lixo seria recolhido de uma só vez pelo caminhão, não ficando sacos de lixo espalhados pelas ruas.

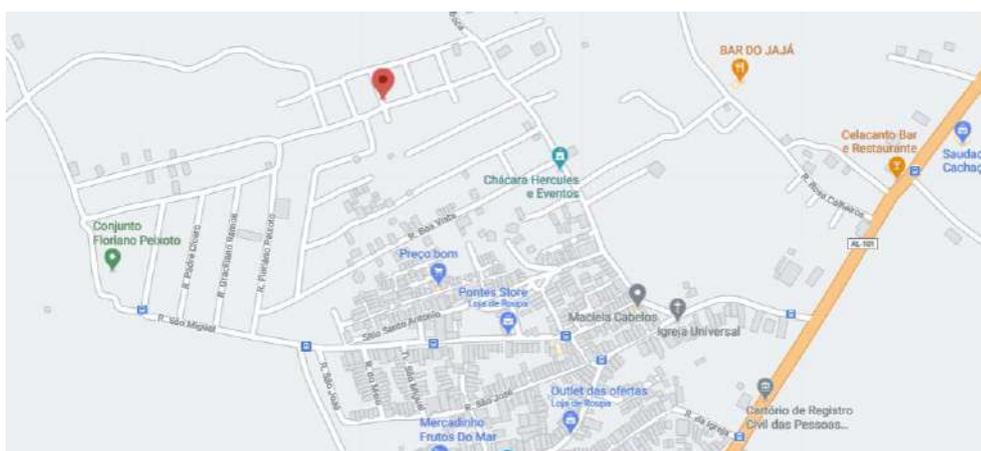
Maceió, em 16 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER
RUA OCEANO ÍNDICO – IPIOCA
-9.523954, -35.609155





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 134/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER NA RUA TABOCA – IPIOCA - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES para que juntos adotem providências visando **INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER** na RUA TABOCA – IPIOCA - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar **INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER** na **RUA TABOCA – IPIOCA**. A instalação desses containers facilitará a coleta de lixo, pois ao invés de aglomerar os sacos de lixo para o caminhão recolher, com o container o lixo seria recolhido de uma só vez pelo caminhão, não ficando sacos de lixo espalhados pelas ruas.

Maceió, em 16 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

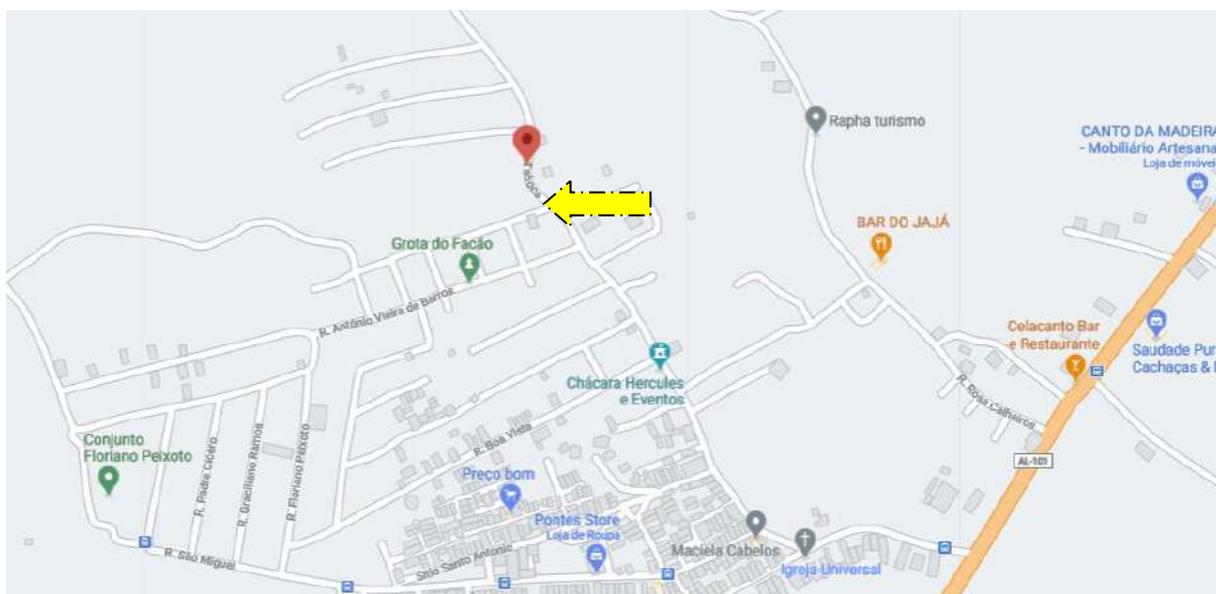


Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER

RUA TABOCA – IPIOCA

- 9.52307 -3560816





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 135/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA OCEANO ÍNDICO – IPIOCA, MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO **DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA OCEANO ÍNDICO – IPIOCA -MACEIÓ/AL.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que a rua se encontra em péssimas condições, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama, esgoto e poeira.

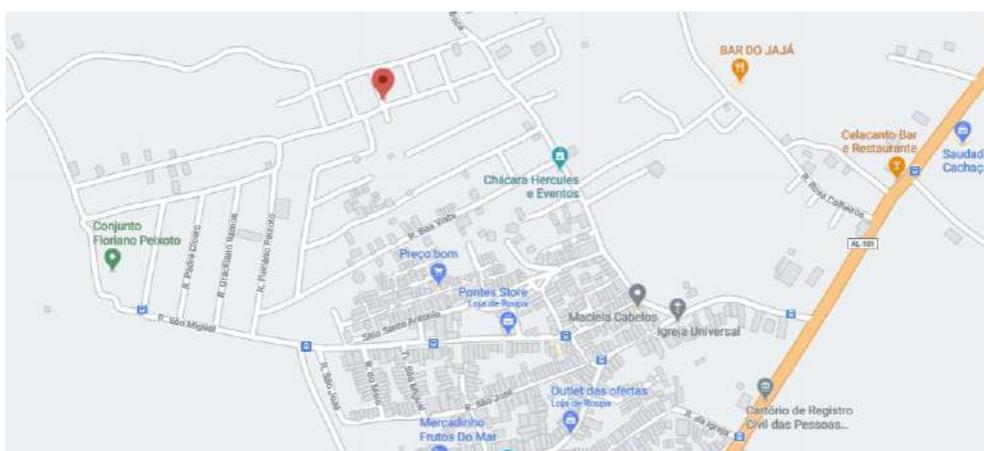
Maceió, em 16 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO
RUA OCEANO ÍNDICO – IPIOCA
-9.523954, -35.609155





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 136/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA MONTEIRO LOBATO – IPIOCA, MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA **RUA MONTEIRO LOBATO – IPIOCA -MACEIÓ/AL**.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que a rua se encontra em péssimas condições, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama, esgoto e poeira.

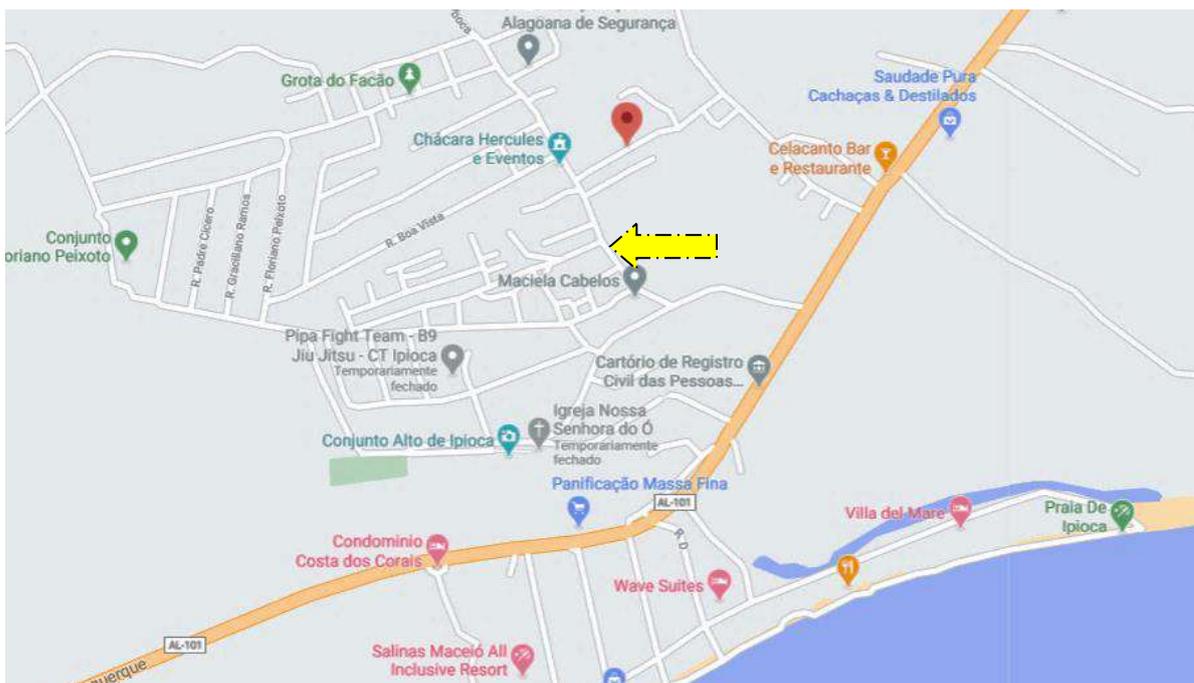
Maceió, em 16 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO
RUA MONTEIRO LOBATO – IPIOCA
-9.525813, -35.606413





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 138/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA CAMPO - IPIOCA – MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA CAMPO - IPIOCA.

JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública adequada, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Maceió, em 16 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

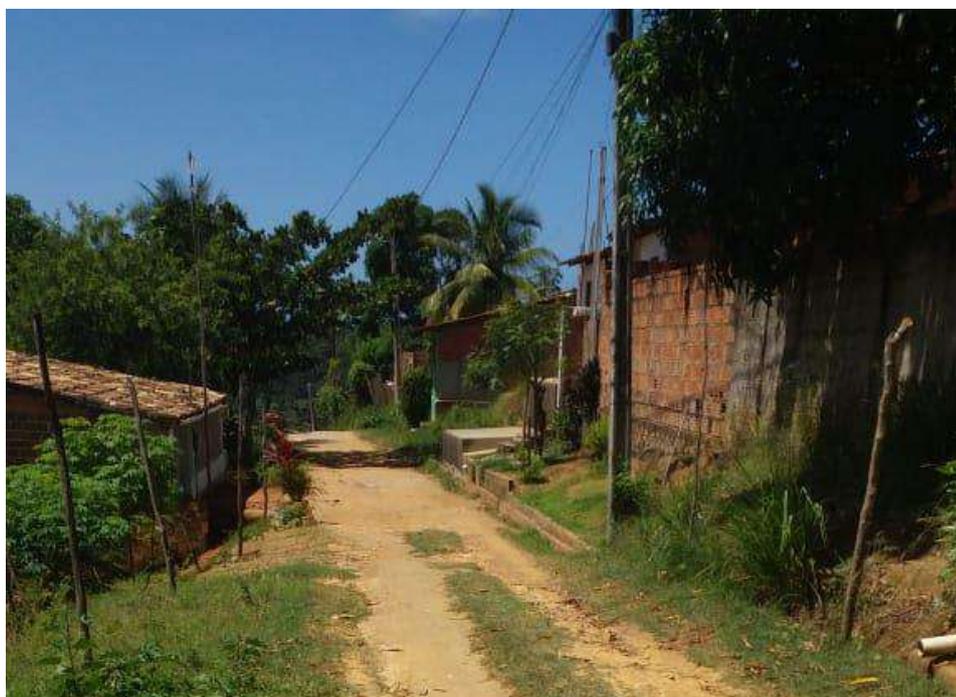
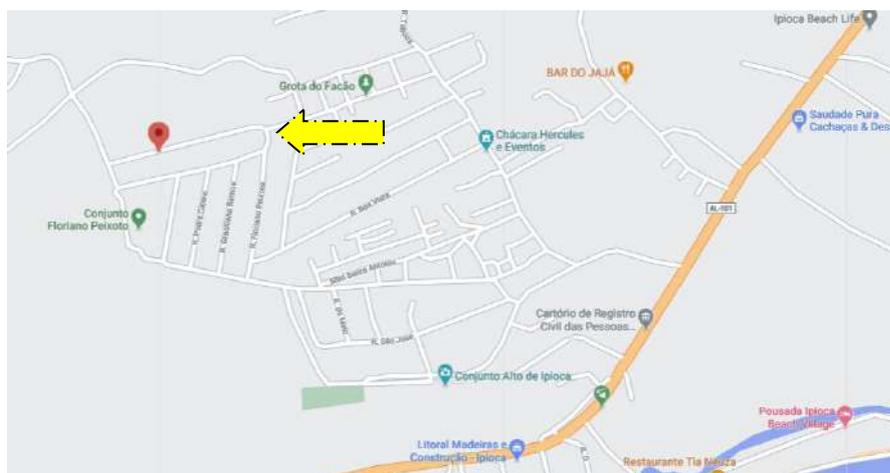


Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED

RUA CAMPO – IPIOCA

-9.524833, -35.612193





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 139/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA SÃO MIGUEL – IPIOCA - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES para que juntos adotem providências visando a realização de um MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO na RUA SÃO MIGUEL – IPIOCA - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar um MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO na **RUA SÃO MIGUEL – IPIOCA** a fim de atender as solicitações dos moradores; enquanto não se providencia sua PAVIMENTAÇÃO.

Maceió, em 16 de abril de 2021.

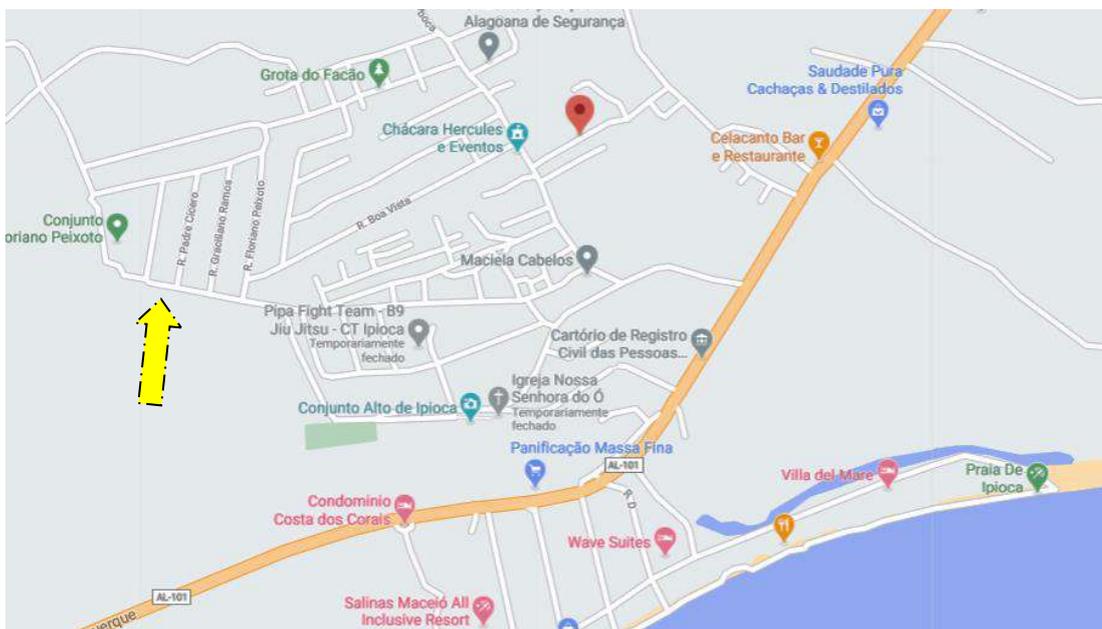
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO RUA SÃO MIGUEL – IPIOCA

-9.526688 -35.611737





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 140/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANA ROSA CALHEIROS DE MOURA – IPIOCA, MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA **RUA ANA ROSA CALHEIROS DE MOURA– IPIOCA** (conhecida como rua da barreira) -MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que a rua se encontra em péssimas condições, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama, esgoto e poeira.

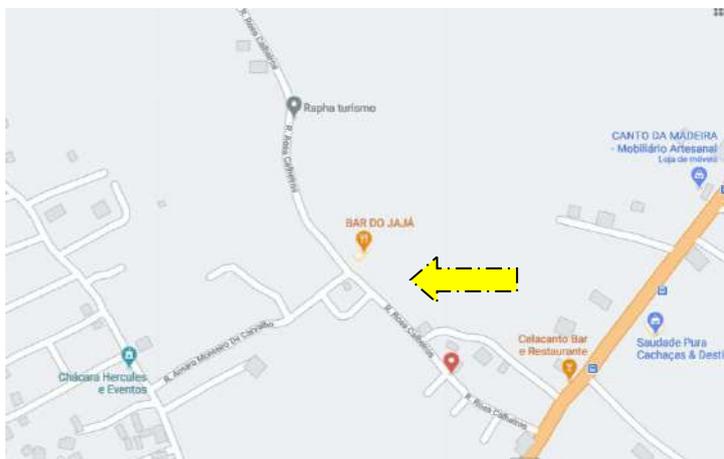
Maceió, em 16 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO
RUA ANA ROSA CALHEIROS DE MOURA – IPIOCA
-9.52469, -35.60408





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA



04/15/2021 02:35:40 PM



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 137/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA CAMPO – IPIOCA, MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA **RUA CAMPO – IPIOCA -MACEIÓ/AL**.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que a rua se encontra em péssimas condições, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama, esgoto e poeira.

Maceió, em 16 de abril de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

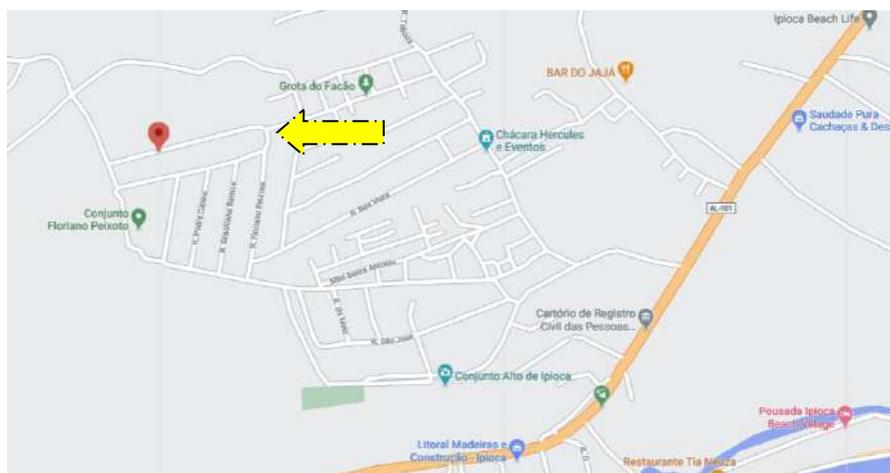


Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO

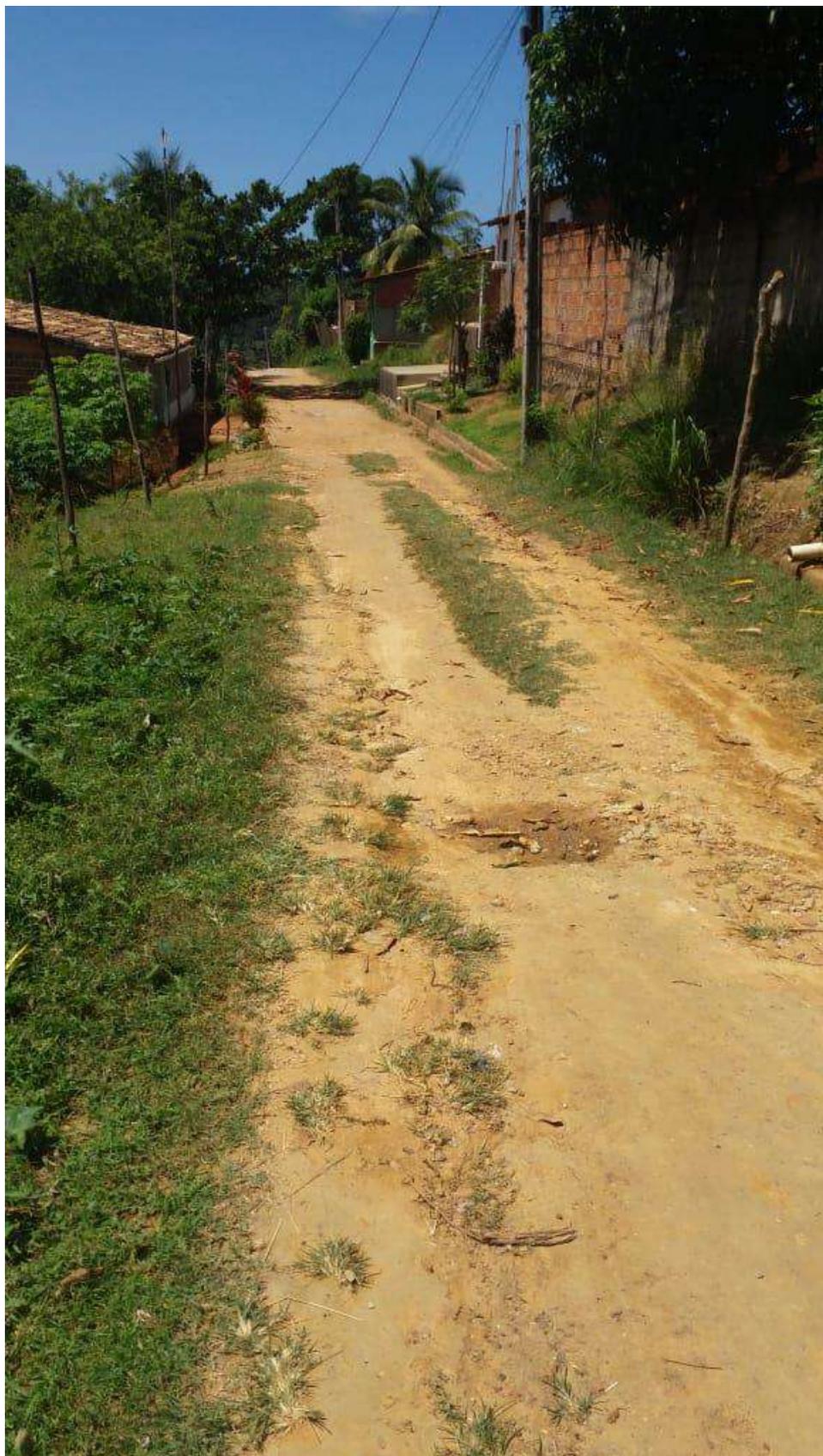
RUA CAMPO – IPIOCA

-9.524833, -35.612193





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 101/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie, com urgência, o reparo do muro de contenção do canal do Vale do Reginaldo.

Senhor Presidente,

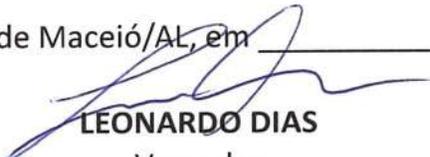
Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Sr. Nemer Ibrahim, sugerindo que seja providenciado reparo do muro de contenção do canal do Vale do Reginaldo.

JUSTIFICATIVA

Como decorrência das fortes chuvas que presenciamos na capital alagoana nesse último final de semana, vários pontos da cidade sofreram com problemas ligados a deslizamento de encostas, inundações, enchentes, rachaduras, entre outros. Um exemplo é o objeto da presente indicação: **PARTE DO MURO DE CONTENÇÃO DO CANAL DO VALE DO REGINALDO DESABOU**; com isso, como se pode ver nas imagens anexas, há a possibilidade de, com novas chuvas, caso não seja feito o reparo, a água que passar pelo canal acabará acarretando uma maior erosão na rua principal do Vale do Reginaldo, interrompendo, assim, o acesso à localidade. Além disso, há diversas casas que ficam às margens do canal e caso o problema não se resolva, poderão ter suas estruturas prejudicadas. Sugere-se, então, à prefeitura que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura providencie, com urgência, o reparo no muro de contenção do Vale do Reginaldo.

Maceió, 14 de abril de 2021.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____


LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 102/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie as medidas necessárias para que seja desobstruído o passeio público, na Rua Carlos Veríssimo, no bairro de Santos Dumont, devido às diversas sucatas de veículos que se encontram na localidade.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social, na pessoa do Sr. Thiago Prado, sugerindo que se providencie as medidas necessárias para que seja desobstruído o passeio público, na Rua Carlos Veríssimo, no bairro de Santos Dumont, devido às diversas sucatas de veículos que se encontram na localidade.

JUSTIFICATIVA

Chegou até o conhecimento deste Vereador que os moradores da Rua Carlos Veríssimo, no bairro de Santos Dumont, estão passando por diversas situações desagradáveis; isso, devido a um vizinho que possui um verdadeiro “Ferro-Velho” à céu aberto no referido local. O mesmo acumula sucatas de veículos por toda à extensão da rua, atrapalhando, assim, o passeio público, além de deixar os vizinhos vulneráveis a várias doenças contagiosas, na medida em que as carcaças dos veículos acumulam água parada.

É dever do município velar pelo bem-estar e saúde dos cidadãos, além de manter a cidade limpa e organizada. A disposição de sucatas a céu aberto acarreta diversos problemas, como o acúmulo de água parada e lixo, o enferrujamento das carcaças, a proliferação de roedores e insetos e o conseqüente estabelecimento de focos de doenças como dengue e zica, além de dificultar a circulação de pedestres. O problema se torna ainda mais grave por acontecer em área residencial, acarretando perigos graves para as pessoas, especialmente idosos e crianças.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Diante do exposto, requer-se que a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social, visando promover a saúde dos moradores e evitar a proliferação de doenças, além de restabelecer a ordem urbanística violada, tome as medidas cabíveis para que o passeio público seja desobstruído.

Maceió, 14 de abril de 2021.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____

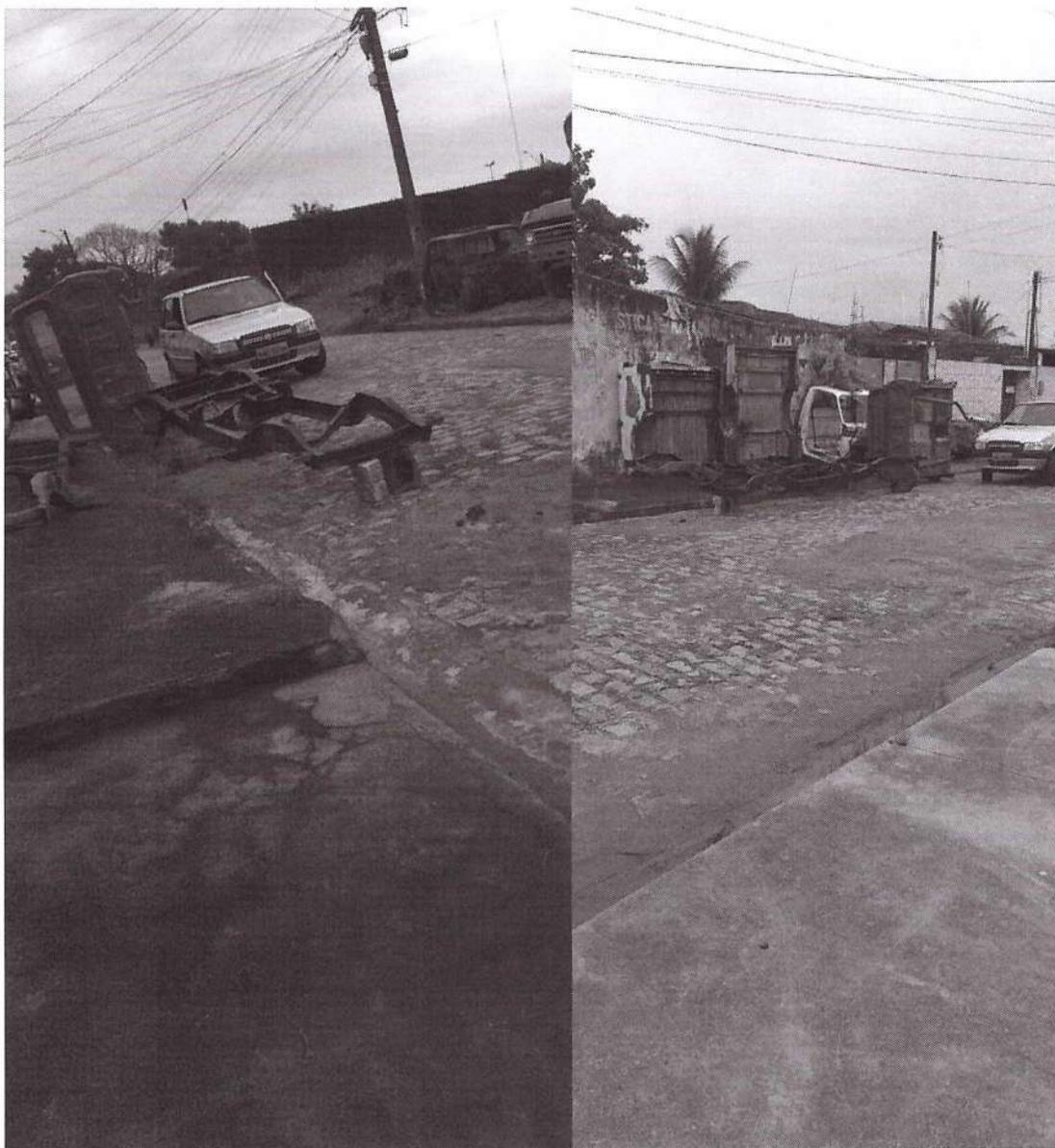
LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 103/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie o envio de um Sonar para a USF São Francisco, como também que seja designado guarda municipal para fazer a segurança da unidade.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Sr. Pedro Madeiro, sugerindo que se providencie o envio de um Sonar para a USF São Francisco, como também que seja designado guarda municipal para fazer a segurança da unidade.

JUSTIFICATIVA

Em nosso trabalho de fiscalizar o funcionamento das Unidades de Saúde, fomos até a Unidade de Saúde da Família Jardim São Francisco na Levada, próximo à Vila Brejal. A supracitada unidade necessita de um aparelho Sonar, pois das 02 (duas) unidades que possui, uma está quebrada; com isso, a USF dispõe somente de um Sonar para os atendimentos que necessitam da utilização desse aparelho. Outra providência que me foi solicitada é a de que a unidade necessita de, ao menos, 01 (um) guarda municipal para fazer a segurança dos funcionários e dos pacientes na USF. Sugere-se, então, à prefeitura que, por meio da Secretária Municipal de Saúde, providencie o envio de 01 (um) Sonar e colocação de 01 (um) guarda municipal na USF Jardim São Francisco.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____

Maceió, 14 de abril de 2021.


LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 0104/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie, com a maior brevidade possível, a volta às aulas dos alunos da rede municipal de ensino, bem como que se dê prioridade de vacinação aos professores da rede municipal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Educação, na pessoa do Sr. Elder Maia, sugerindo que se providencie, com a maior brevidade possível, a volta às aulas dos alunos da rede municipal de ensino, bem como que se dê prioridade de vacinação aos professores da rede municipal.

JUSTIFICATIVA

1 Em primeiro lugar, faz-se necessário informar que esta indicação é fruto do constante trabalho desempenhado pela Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes junto ao Conselho Tutelar do município de Maceió. Nas reuniões da comissão, em conjunto com o referido órgão municipal, várias pautas já foram discutidas no que se refere aos direitos das crianças e dos adolescentes, contudo, uma delas se mostrou mais necessária nos últimos meses: a necessidade do retorno dos alunos às salas de aula.

2 É de conhecimento de toda à população, das mais humildes até as mais abastadas, que a educação é fator primordial na constituição humana dos indivíduos, fato este, que resulta, conseqüentemente, em melhores cidadãos para o país. A importância é tanta que é a nossa Carta Política deu à educação *status* de direito fundamental do indivíduo, quando tratou dos direitos sociais em seu art. 6º. A mesma Constituição diz, ainda, em seu artigo 205 que “A educação é direito de todos e dever do Estado e da família”; já no § 1º do mesmo artigo preleciona que “o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo”, ou seja, em simples palavras, se trata de um direito que se pode exigir sua efetivação; por último, no § 2º do art. 208 da Magna Carta dispõe que “O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente”. Percebe-se, portanto, o alto grau de proteção que a Constituição confere à educação.

3 Dessa forma, **É DE NECESSÁRIA URGÊNCIA QUE AS AULAS, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ VOLTEM A FUNCIONAR REGULARMENTE**, atendidos, obviamente, todos os protocolos sanitários de combate à pandemia da Covid-19, como por exemplo, a disponibilização de álcool-gel em vários pontos da escola,



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

distanciamento social dos alunos em sala de aula, e demais atitudes que possam prevenir a disseminação do vírus.

4 Ademais, como forma de prevenir e, ao mesmo tempo, garantir o acesso á educação, **SUGIRO** que os professores da rede municipal de ensino tenham **PRIORIDADE NA VACINAÇÃO** contra a Covid-19, uma vez que esses profissionais se encontram na linha de frente a partir do momento que estão em sala de aula.

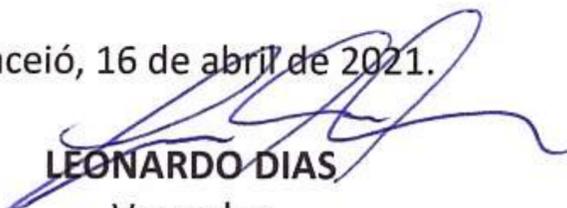
5 Outrossim, a escola é uma grande aliada dos conselheiros tutelares, na medida em que muitas situações de violação aos direitos das crianças e dos adolescentes são descobertas pelos professores quando percebem que determinados alunos estão se comportando de forma diferente da habitual. Na prática, os professores, após descobrirem as mais diversas violações, seja sexual, física ou psicológica, acionam de imediato o Conselho Tutelar para que apurem os fatos. A escola é um grande divisor de água no trabalho do Conselho.

6 Além do que foi aqui exposto, consubstancio esta indicação anexando cópia de um documento conjunto assinado pelos membros da Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e os conselheiros tutelares do município de Maceió, que trata, especificamente da necessidade de volta às aulas.

7 Sugere-se, então, à prefeitura que, por meio da Secretária Municipal de Educação, providencie, com urgência, a voltas às aulas na rede municipal de ensino, bem como que se dê prioridade de vacinação para os professores do município.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____

Maceió, 16 de abril de 2021.


LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DOCUMENTO CONJUNTO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS CONSELHOS TUTELARES

A Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal de Maceió e os Conselhos Tutelares vêm por meio deste documento expressar sua preocupação com as crianças que são atendidas pelas escolas da rede municipal de ensino e continuam sem aulas.

Em primeiro lugar, há que se considerar que as escolas são grandes aliados dos conselheiros tutelares no trabalho de identificar possíveis maus tratos e violações aos direitos das crianças e adolescentes. Muitas vezes é na escola que o professor percebe que a criança está sofrendo algum tipo de violência física, sexual ou moral e chama a atenção do conselheiro para que investigue a situação. Sem as escolas abertas, o trabalho do conselheiro volta a ser atomizado, diminuindo as chances de descobrir e resolver problemas dessa natureza.

Um segundo ponto a considerar é que o argumento para que as aulas continuem suspensas na rede pública municipal é o de evitar o contágio das crianças pelo Novo Corona Vírus, promovendo o distanciamento social. A realidade em que tais crianças vivem, ao contrário, é de que a maioria delas ou está na rua, ajudando os pais no trabalho destes para trazer o pão para dentro de casa ou está na rua simplesmente brincando, pois é muito difícil manter várias crianças dentro de uma casa pequena, quando muitas vezes os próprios pais ou responsáveis não podem cuidar delas.

Sob outro prisma, as escolas da rede privada continuam abertas, adotando os protocolos necessários para evitar o contágio do vírus e as normas de distanciamento preconizadas pelas autoridades sanitárias. Esse próprio fato mostra como é injusto que a educação continue sendo negada às crianças menos favorecidas socialmente enquanto as crianças de famílias de classe média e alta continuam recebendo educação regular.

Há de se considerar, ainda, que a Escola é, muitas vezes, o maior refúgio da criança contra o abandono afetivo dentro de casa e o único local em que pode receber atenção, cuidado e até a alimentação necessária para o seu desenvolvimento.

Diante do relatado, a Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal de Maceió e os Conselheiros Tutelares vêm conclamar o poder público municipal que reabra as escolas para o bem maior de nossas crianças, tomando todas as precauções sanitárias e protocolos prescritos, utilizando a alternância diária ou semanal de grupos de alunos para assistir as

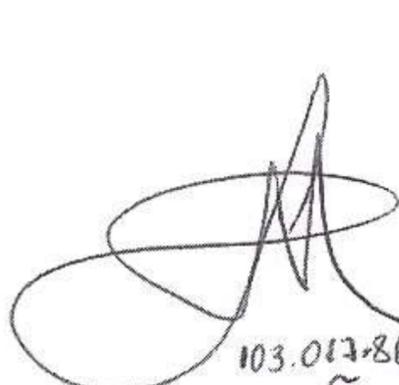


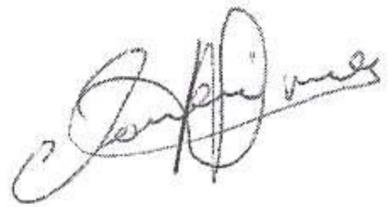
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

aulas, mantendo o distanciamento social necessário, mas não permitindo que nossas crianças sejam privadas da educação que incumbe ao Estado proporcionar.

Maceió/AL, 9 de abril de 2021.

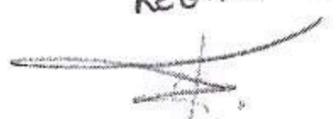

Leonardo da Fonseca Dias
Vereador
Maceió - Alagoas

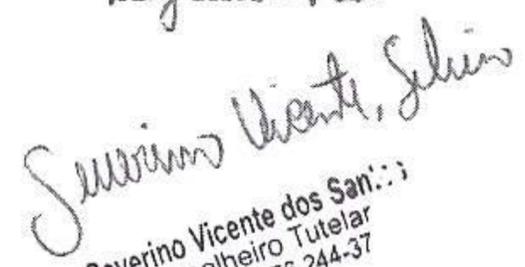

103.017.864-02
REGIÃO - X

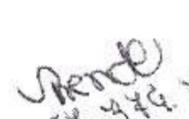


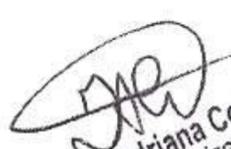

058.302.294-47
REGIÃO IX


R.F.V.


953295-1
Região - VII

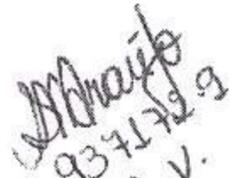

Severino Vicente dos Santos
Conselheiro Tutelar
CPF: 007.476.244-37
Mat. 953288-9


054.374.784-50
R.A. III


Inácia Adriana Correia Leite
Conselheira Tutelar
CPF: 954.994.234-15
Mat. 953287-0

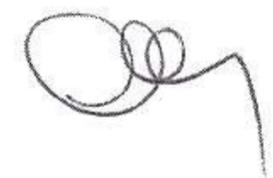

Leandra Januário dos Santos Rodi
Conselheira Tutelar
CPF: 069.837.064-39
Mat. 953269-2

RA.V


9371729
RA V.


Valméria Santos da Silva
Conselheira Tutelar
CPF: 067.740.274-07
Mat. 953323-0


Taysana Batinga da Silva Candido
Conselheiro Tutelar RAI
Matricula: 953264-1
Nara




Elizabeth Freitas dos Santos
Conselheira Tutelar
CPF: 060.874.044-7
Mat. 953232-7

RAV



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 105/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie reparos e construções de novas escadarias no Vale do Reginaldo; em especial, as que se iniciam na cabeceira da ponte.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Sr. Nemer Ibrahim, sugerindo que se providencie reparos e construções de novas escadarias no Vale do Reginaldo; em especial, as que se iniciam na cabeceira da ponte.

JUSTIFICATIVA

1 A situação das escadarias do Vale do Reginaldo é crítica. Em uma das mais recentes visitas que fiz a localidade, pude perceber, bem como também foi cobrado pelos moradores, a necessidade de reparos nas escadarias já existentes, além da construção de novas. Uma maior urgência, no entanto, deve se dá às escadarias que se iniciam na cabeceira da “Ponte do Reginaldo” e vão até as residências que ficam na parte baixa do vale, pois como podemos ver nas imagens anexas, o estado em que se encontram é deplorável. Há muito tempo, inclusive, por meio de canais de TV, os moradores denunciam e reclamam a falta de atenção do Poder Público para com a população da região.

2 Pois bem. A edificação e os reparos das escadarias na referida localidade é de suma importância para os moradores que ali residem, pois trará facilidade no deslocamento, melhorará o acesso e, o mais importante, trará segurança aos moradores da comunidade. Como pude ver de perto, a dificuldade é tamanha das pessoas que precisam trafegar no local, pois nas áreas que não possui escadarias, quando chove, muitas pessoas acaba caindo por conta do barro que fica muito liso. A situação apresentada traz dificuldades para crianças, idosos, deficientes físicos, gestantes e demais transeuntes que precisam passar na localidade. Sugere-se, então, à prefeitura que, por meio da

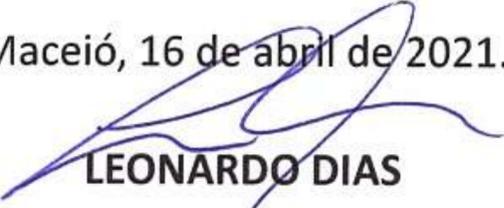


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Secretaria Municipal de Infraestrutura, que se providenciem reparos e construções de novas escadarias no Vale do Reginaldo.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em de de 2021.

Maceió, 16 de abril de 2021.



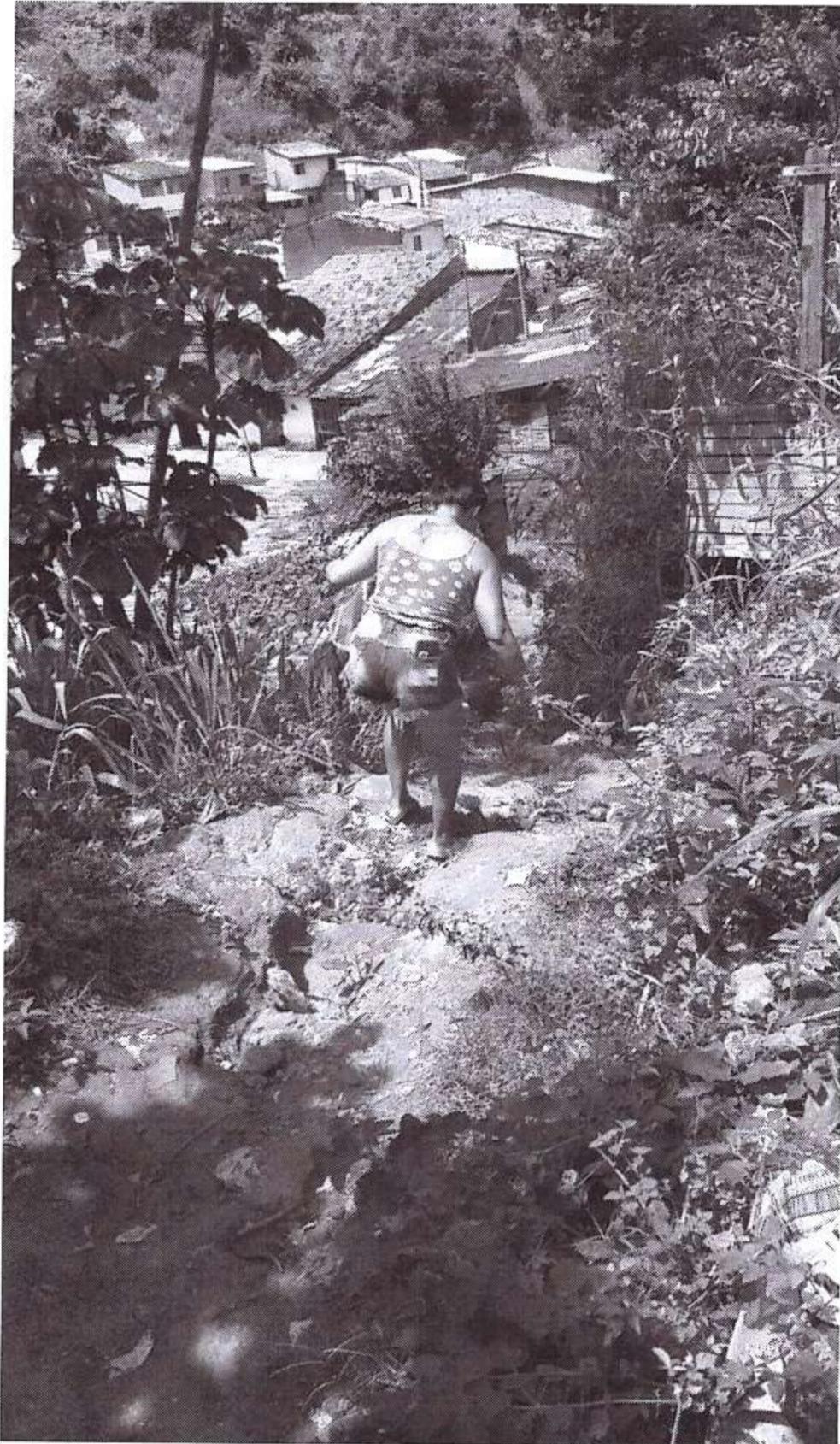
LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO I





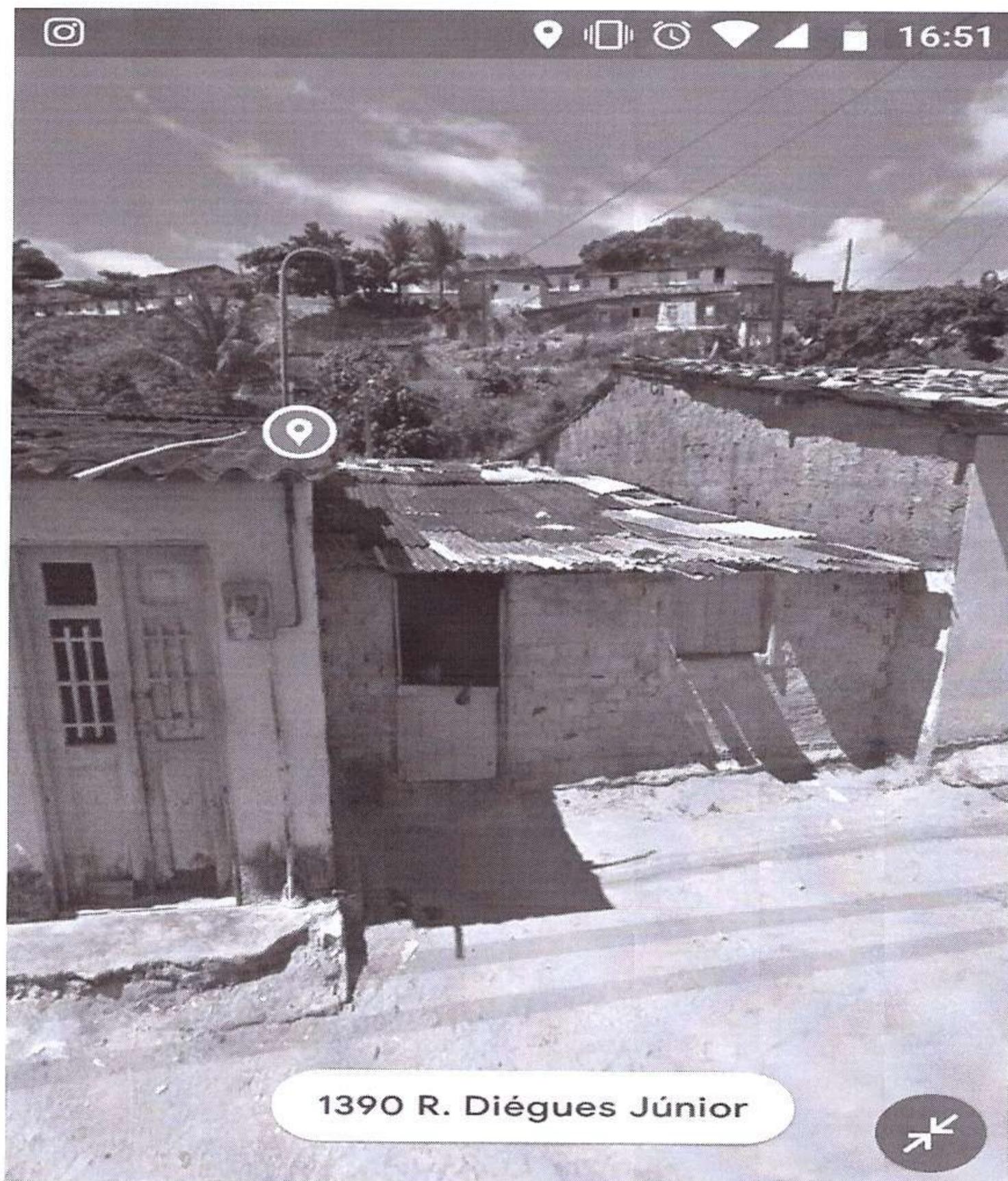
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO II



Q



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 106/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie a limpeza das galerias pluviais nas imediações da Avenida Pilar, em Cruz das Almas, próximo ao 6º Distrito Policial da Capital.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável, na pessoa do Sr. Ivens Tenório Peixoto, sugerindo que se providencie a limpeza das galerias pluviais nas imediações da Avenida Pilar, em Cruz das Almas, próximo ao 6º Distrito Policial da Capital.

JUSTIFICATIVA

Na Avenida Pilar, em Cruz das Almas, na altura do 6º Distrito Policial da Capital, as galerias de águas pluviais encontram-se obstruídas, causando grandes transtornos aos que passam pela região em virtude dos constantes alagamentos que ocorrem em períodos de fortes chuvas na região, pondo em risco os veículos e pedestres transeuntes que precisam passar no local. Sugere-se, então, à prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, providencie a devida limpeza e desobstrução das galerias próximas ao local indicado, permitindo o escoamento das águas pluviais e evitando acidentes.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____

Maceió, 16 de abril de 2021.


LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 0107/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie, com a máxima urgência, reparo no sistema de drenagem localizado na Travessa Padre Cícero, ao lado do Instituto Médico Legal, no Tabuleiro do Martins.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como, à Secretária Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Sr. Nemer Ibrahim, sugerindo que se providencie, como a máxima urgência, reparo no sistema de drenagem localizado na Travessa Padre Cícero, ao lado do Instituto Médico Legal, no Tabuleiro do Martins.

JUSTIFICATIVA

O reparo do sistema de drenagem na Travessa Padre Cícero, requer urgente solução, na medida em que as estruturas das galerias, após erosão, ficaram à vista de todos, a céu aberto, no meio de um cruzamento, como se pode ver na imagem anexa. Vale ressaltar, que esse problema resulta em graves danos para os moradores da localidade como, por exemplo, acidentes com crianças e colisões entre automóveis, visto que também está causando obstrução no passeio público. Sugere-se, então, à prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, providencie, com a maior brevidade possível, reparo no sistema de drenagem localizado na Travessa Padre Cícero, ao lado do Instituto Médico Legal, no Tabuleiro do Martins.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____

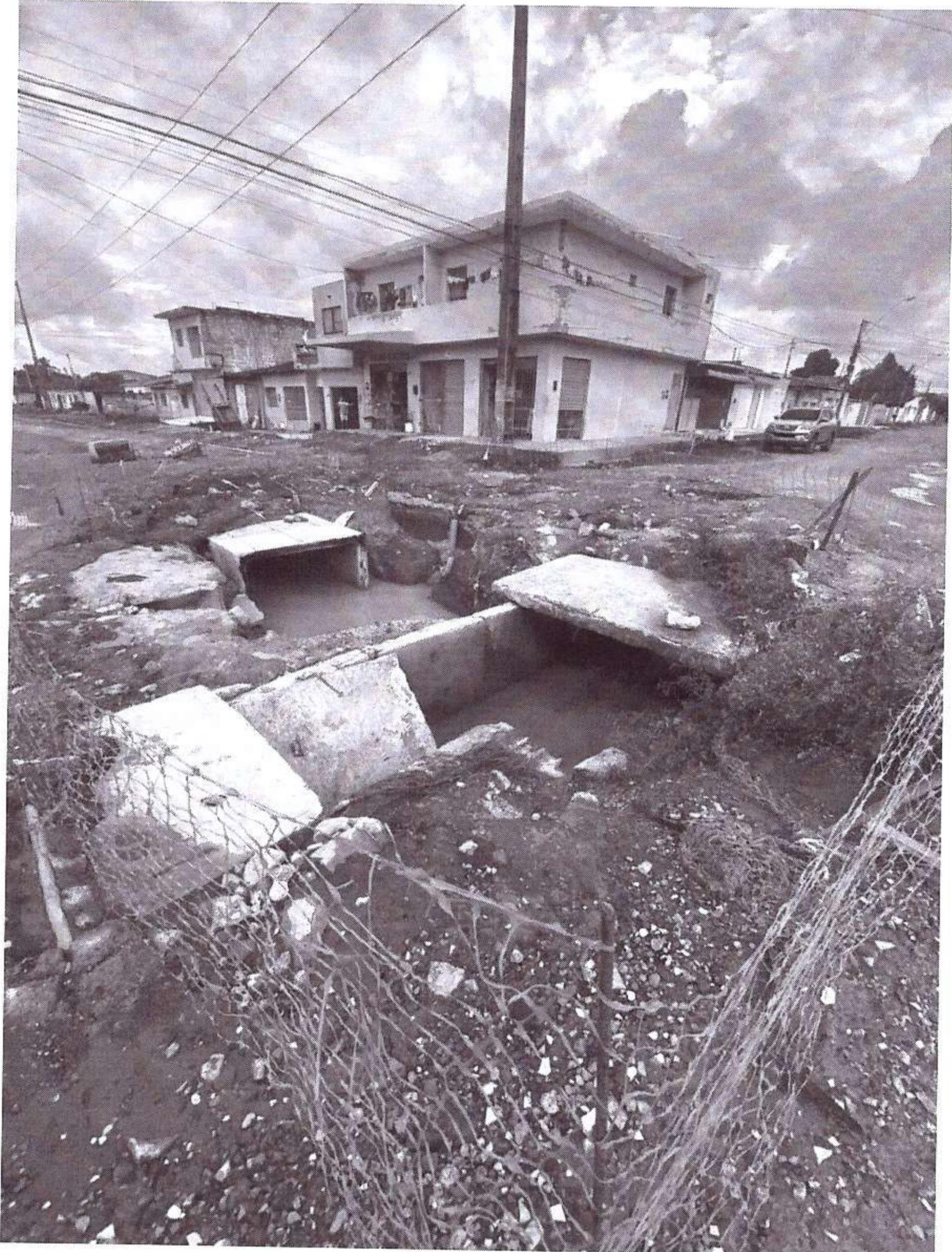
Maceió, 16 de abril de 2021.


LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 0108/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Governador do Estado de Alagoas, sugerindo que sejam disponibilizados policiais civis para que, de forma alternada, deem atendimento na Rede de Atenção às Vítimas de Violência Sexual (RAVVS), durante as 24 horas do dia.

Senhor Presidente,

1 Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Alagoas, José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, bem como, à Secretaria de Segurança Pública, na pessoa do Sr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, sugerindo que sejam disponibilizados policiais civis para que, de forma alternada, deem atendimento na Rede de Atenção às Vítimas de Violência Sexual (RAVVS), durante as 24 horas do dia.

JUSTIFICATIVA

1 A presença 24 horas de Policiais Civis na Rede de Atenção às Vítimas de Violência Sexual (RAVVS) no Hospital da Mulher, nesta capital, é fundamental para o pleno funcionamento deste importante instrumento de atendimento às vítimas. No entanto, atualmente, a disponibilidade destes profissionais tem se limitado a alguns dias e horários. Por vezes, sob demanda.

2 Em virtude da necessidade premente de atendimento às pessoas vítimas de violência, fica inviável que as vítimas, especialmente mulheres e crianças, tenham de se deslocar para a Central de Flagrantes para fazer Boletim de Ocorrência. É exatamente por isso que a Secretaria apontou um agente para fazer esse processo de B.O. diretamente no local de funcionamento da RAVVS.



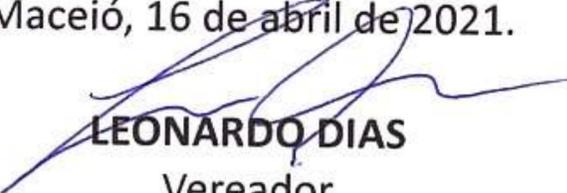
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

3 Assim, torna-se indispensável, para se evitar que o dito deslocamento seja necessário, que haja a presença de pelo menos um agente para executar esse trabalho 24 horas por dia.

4 Diante disso, sugere-se que sejam disponibilizados policiais civis para que, de forma alternada, deem atendimento na Rede de Atenção às Vítimas de Violência Sexual (RAVVS), durante as 24 horas do dia.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, de de 2021.

Maceió, 16 de abril de 2021.


LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 0109/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie, com urgência, limpeza e colocação de manta de contenção em uma encosta que fica no perímetro das casas de número 853 até 859, na Rua Marquês de Abrantes, no bairro do Bebedouro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria de Infraestrutura e a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, sugerindo que se providencie limpeza e colocação de manta de contenção em uma encosta que fica no perímetro das casas de número 853 até 859, na Rua Marquês de Abrantes, no bairro do Bebedouro.

JUSTIFICATIVA

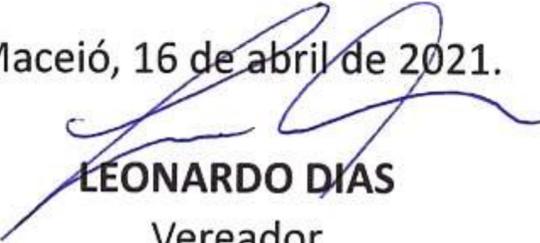
Tomei conhecimento que na Rua Marquês de Abrantes, no Bebedouro, uma encosta está prestes a desabar devido às fortes chuvas que nossa capital enfrentou nos últimos dias. Os moradores das residências (de nº 853, 854, 855, 856, 857, 858 e 859) que ficam no “pé” da encosta temem seu deslizamento, pois além do natural estrago que causará, todo o lixo acumulado, que os moradores da parte de cima jogam, acabará invadindo as casas; vários eletrodomésticos de grande porte são jogados na barreira, como fogões, geladeiras, armários, entre outros. Diante disso, com a maior brevidade possível se deve fazer a limpeza da encosta, como também proceder à colocação de manta de contenção para que evite seu deslizamento. Sugere-se, então, à prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, providencie limpeza e colocação de manta de contenção em uma encosta que fica no perímetro das casas de número 853 até 859, na Rua Marquês de Abrantes, no bairro do Bebedouro.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Maceió, 16 de abril de 2021.



LEONARDO DIAS
Vereador



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

INDICAÇÃO Nº 43/2021

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa.nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, João Henrique Caldas (JHC), com cópia ao superintendente municipal de iluminação de Maceió (SIMA), Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho, ouvido o plenário, sugerindo manutenção dos refletores do campo de futebol localizado no Conjunto Village Campestre I, no bairro Cidade Universitária.

Justificativa:

Trata-se de um equipamento bastante utilizado pela comunidade para pratica esportiva, principalmente na parte da noite.

A iluminação está deficiente prejudicando a utilização do campo à noite, em razão dos refletores estarem sem manutenção.

Portanto, Senhor Presidente, solicitamos empenho no sentido de fazer essa manutenção que é um pedido daquela comunidade.

Maceió, 12 de abril de 2021


Luciano Marinho
Vereador – MDB/AL



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

INDICAÇÃO Nº 44/2021

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa.nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, João Henrique Caldas (JHC), com cópia ao superintendente municipal de iluminação de Maceió (SIMA), Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho, ouvido o plenário, sugerindo manutenção dos refletores do campo de futebol localizado no Conjunto Graciliano Ramos, no bairro Cidade Universitária.

Justificativa:

Trata-se de um equipamento bastante utilizado pela comunidade para pratica esportiva, principalmente na parte da noite.

A iluminação está deficiente prejudicando a utilização do campo à noite, em razão dos refletores estarem sem manutenção.

Portanto, Senhor Presidente, solicitamos empenho no sentido de fazer essa manutenção que é um pedido daquela comunidade.

Maceió, 12 de abril de 2021


Luciano Marinho
Vereador – MDB/AL



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

INDICAÇÃO Nº 45/2021

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, João Henrique Caldas (JHC), com cópia ao superintendente municipal de iluminação de Maceió (SIMA), Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho, ouvido o plenário, sugerindo manutenção dos refletores do campo de futebol localizado no Conjunto Denisson Menezes, no bairro Cidade Universitária.

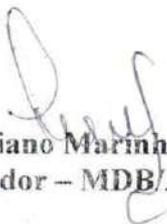
Justificativa:

Trata-se de um equipamento bastante utilizado pela comunidade para prática esportiva, principalmente na parte da noite.

A iluminação está deficiente prejudicando a utilização do campo à noite, em razão dos refletores estarem sem manutenção.

Portanto, Senhor Presidente, solicitamos empenho no sentido de fazer essa manutenção que é um pedido daquela comunidade.

Maceió, 12 de abril de 2021


Luciano Marinho
Vereador – MDB/AL



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

INDICAÇÃO Nº 46/2021

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa.nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, João Henrique Caldas (JHC), com cópia ao superintendente municipal de iluminação de Maceió (SIMA), Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho, ouvido o plenário, sugerindo a colocação de refletores e recuperação de luminárias na 2º, 3º e 4º praças do Residencial Jardim Royal, no bairro cidade Universitária.

Justificativa:

Aquele residencial foi entregue à população sem que os equipamentos destinados à prática de esporte e áreas de lazer estivessem prontos para uso. Trata-se de conjunto residencial com 2.500 famílias que no horário noturno não têm opção de usar as quadras e os canteiros centrais à noite por falta de iluminação. Ressalta-se, por oportuno, que o esporte é, sabidamente, instrumento de socialização e de desenvolvimento físico e emocional, sobretudo para os jovens.

Portanto, Senhor Presidente, solicitamos empenho no sentido de fazer essa manutenção que é um pedido daquela comunidade.

Maceió, 12 de abril de 2021

Luciano Marinho
Vereador - MDB/AL



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

INDICAÇÃO Nº 47/2021

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa.nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, João Henrique Caldas (JHC), com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Sustentável, Senhor Ivens Tenório Peixoto, ouvido o plenário, **sugerindo o mutirão de limpeza no Conjunto Santa Helena e Lucila Toledo, localizado no bairro Cidade Universitária.**

Justificativa:

O período de chuvas potencializa o crescimento do mato e acúmulo de resíduos nas margens das ruas demandando cuidados mais freqüentes, solicitamos a limpeza em toda extensão do **Conjunto Santa Helena e Lucila Toledo.**

Portanto, Senhor Presidente, solicitamos intervenção para essa importante demanda daquela comunidade.

Maceió, 12 de abril de 2021

Luciano Marinho
Vereador – MDB/AL



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

INDICAÇÃO Nº 23/2021

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa.nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, Sr. ELDER PATRICK MAIA ALVES, ouvido o plenário, **sugerindo reforma e ampliação, com construção de um Ginásio Poliesportivo, na Escola Municipal Yeda de Oliveira , localizado no Village Campestre II, no Bairro Cidade Universitária.**

Justificativa

A Escola Municipal Yeda de Oliveira, localizada na Rua Divaldo Suruagy, no Village Campestre II, que atualmente oferta ensino do 1º ano ao 5º do ensino fundamental, com mais de 300 alunos matriculados, encontrasse em situação precária, com vários problemas estruturais, são salas apertadas, com péssima ventilação, sem pinturas, problemas hidráulicos e elétricos.

Ressaltamos que esse importante equipamento escolar nunca recebeu uma intervenção do poder público no sentido de mantê-la mais agradável para receber os alunos e seus colaboradores.

E, como se sabe, o esporte é fundamental para o desenvolvimento físico e emocional dos jovens com efeitos positivos para ele, a família e a sociedade.

Portanto, Senhor Presidente, solicitamos intervenção para essa importante demanda daquela comunidade.

Maceió, 05 de março de 2021

Luciano Marinho
Vereador – MDB/AL



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 – Maceió/AL
Email: assessoria.lucianomarinho@gmail.com
Telefone: 98828-4644



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 -- Maceió/AL
Email: assessoria.lucianomarinho@gmail.com
Telefone: 98828-4644



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 – - Maceió/AL
Email: assessoria.lucianomarinho@gmail.com
Telefone: 98828-4644

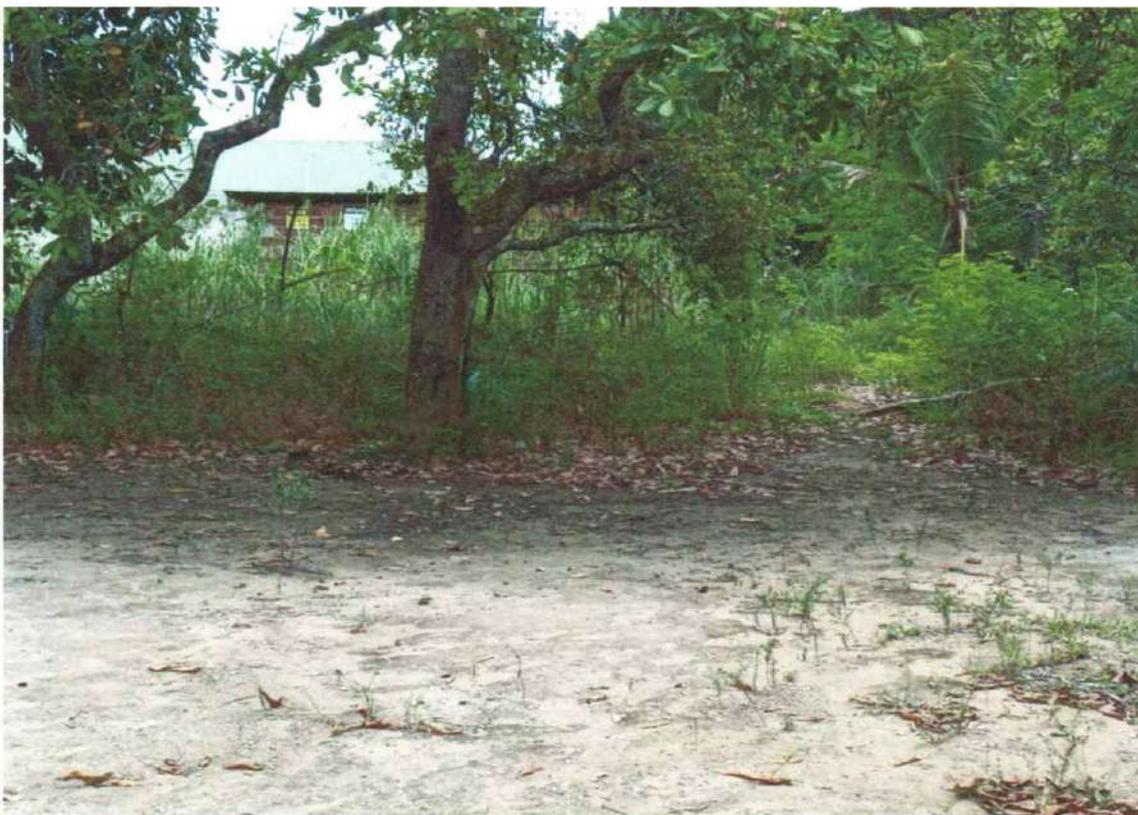


Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO





Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 – - Maceió/AL
Email: assessoria.lucianomarinho@gmail.com
Telefone: 98828-4644



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

INDICAÇÃO Nº 24/2021

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa.nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, Sr. ELDER PATRICK MAIA ALVES, ouvido o plenário, **SUGERINDO** a Construção de uma creche/pré-escola padrão FNDE tipo II, no RESIDENCIAL MACEIÓ I, no Bairro Cidade Universitária.

Justificativa:

Aquele residencial abriga 3.900 famílias e está localizado numa área de expansão urbana com forte crescimento populacional nos últimos anos, e que tem outros empreendimentos imobiliários em construção e em projeto.

A construção da creche/pré-escola padrão FNDE tipo II, visa contemplar os alunos da região administrativa 7, localizada entre os Bairros Cidade Universitária, Tabuleiro dos Martins, Clima Bom, dentre outros, bem como proporcionar melhores condições de acesso, segurança, bem-estar, educação de qualidade.

A educação é um direito social com vistas à promoção de condições de igualdade entre as pessoas, direito este garantido legalmente segundo a Constituição Federal de 1988 que estabelece a educação sendo ofertada com qualidade adequada para o desenvolvimento dos sujeitos.

Assim, considerando a importância da Construção da Creche/Pré-escola padrão FNDE tipo II, localizada no Residencial Maceió I, tendo em vista o aumento da demanda escolar na região, proporcionará uma melhor qualidade educacional na Rede Municipal de Ensino, além de uma maior interação entre o esporte e a vida acadêmica do estudante, bem como, com a comunidade escolar.

Portanto, Senhor Presidente, solicitamos empenho no sentido de atender esse pleito daquela comunidade, considerando a relevância e o alcance social do equipamento proposto.

Maceió, 05 de março de 2021

Luciano Marinho
Vereador – MDB/AL



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO





Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



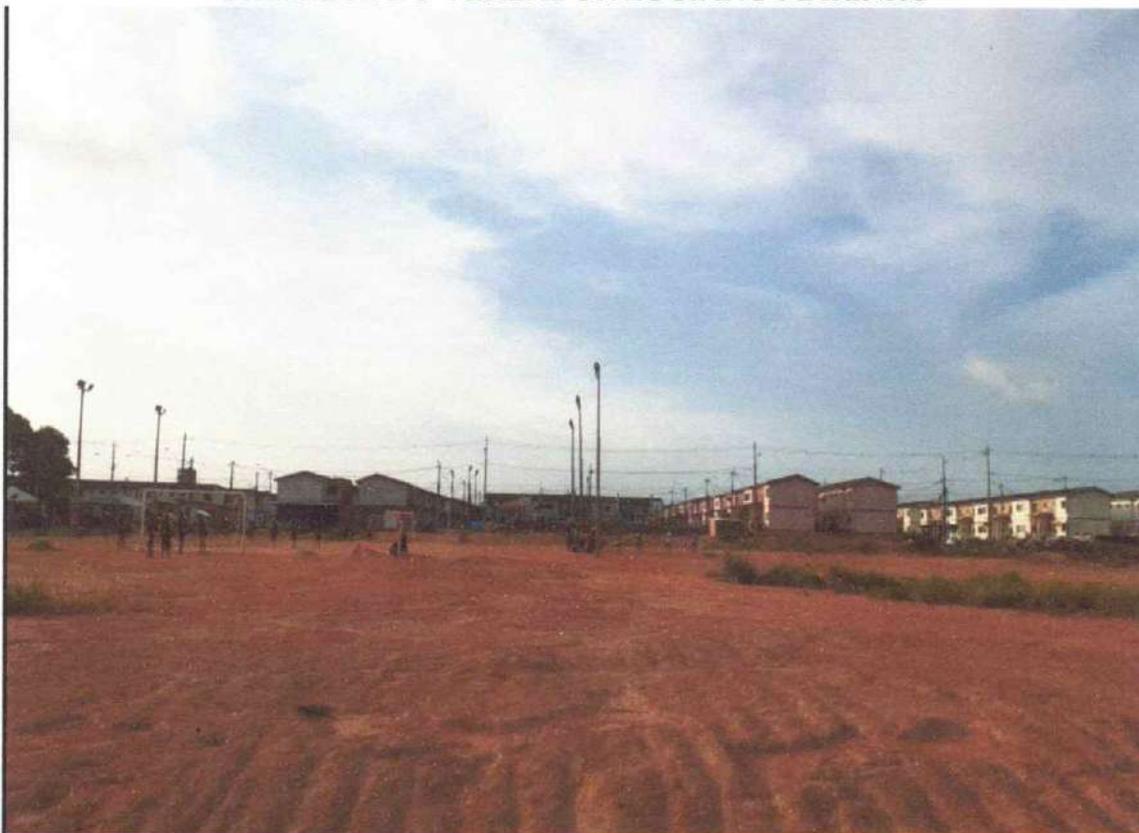


Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO





Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 – Maceió/AL
Email: assessoria.lucianomarinho@gmail.com
Telefone: 98828-4644



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO





Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO





Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

INDICAÇÃO Nº 23/2021

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa.nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, Sr. ELDER PATRICK MAIA ALVES, ouvido o plenário, **sugerindo reforma e ampliação, com construção de um Ginásio Poliesportivo, na Escola Municipal Yeda de Oliveira , localizado no Village Campestre II, no Bairro Cidade Universitária.**

Justificativa

A Escola Municipal Yeda de Oliveira, localizada na Rua Divaldo Suruagy, no Village Campestre II, que atualmente oferta ensino do 1º ano ao 5º do ensino fundamental, com mais de 300 alunos matriculados, encontrasse em situação precária, com vários problemas estruturais, são salas apertadas, com péssima ventilação, sem pinturas, problemas hidráulicos e elétricos.

Ressaltamos que esse importante equipamento escolar nunca recebeu uma intervenção do poder público no sentido de mantê-la mais agradável para receber os alunos e seus colaboradores.

E, como se sabe, o esporte é fundamental para o desenvolvimento físico e emocional dos jovens com efeitos positivos para ele, a família e a sociedade.

Portanto, Senhor Presidente, solicitamos intervenção para essa importante demanda daquela comunidade.

Maceió, 05 de março de 2021

Luciano Marinho
Vereador – MDB/AL



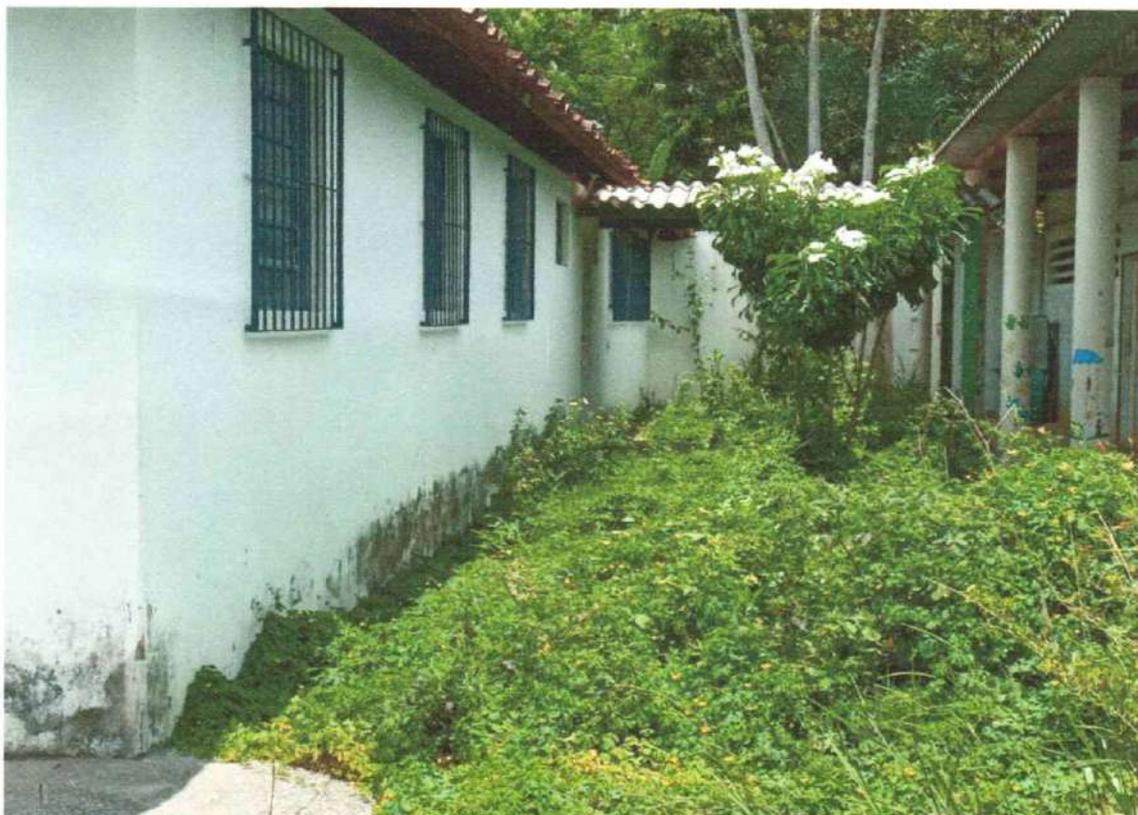
Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 – Maceió/AL
Email: assessoria.lucianomarinho@gmail.com
Telefone: 98828-4644



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 – - Maceió/AL
Email: assessoria.lucianomarinho@gmail.com
Telefone: 98828-4644



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 – Maceió/AL
Email: assessoria.lucianomarinho@gmail.com
Telefone: 98828-4644



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO





Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 – - Maceió/AL
Email: assessoria.lucianomarinho@gmail.com
Telefone: 98828-4644



CÂMARA
Municipal de Maceió

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

INDICAÇÃO Nº 17/2021

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, Sr. Ivens Tenório Peixoto, ouvido o plenário, **sugerindo mutirão de limpeza no residencial Salvador Lyra e no Campo do Marituba , no bairro Tabuleiro dos Martins.**

Justificativa:

No Residencial Salvador Lyra, existem vários canteiros centrais e o único campo de futebol denominado de Marituba, onde já sugerimos urbanização com área de convivência. Enquanto isso não chega, esses canteiros e o campo de futebol precisam ser mantidos, pelo menos, limpo, já que é a única opção dos moradores como ponto de convergência e integração social, sobretudo para os jovens são nessas praças do conjunto

Por todo o exposto, e considerando ser essa uma demanda importante dos moradores daquela comunidade, conto com a atenção do Prefeito e Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, no sentido de realizar tal mutirão de limpeza.

Maceió, 04 de março de 2021

Luciano Marinho
Vereador – MDB/AL



CÂMARA
Municipal de Maceió

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO





CÂMARA
Municipal de Maceió

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO





CÂMARA
Municipal de Maceió

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Cidade Universitária – CEP: 57073-000 – Maceió/AL
Email: assessoria.lucianomarinho@gmail.com
Telefone: 98828-4644



CÂMARA
Municipal de Maceió

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Cidade Universitária – CEP: 57073-000 – - Maceió/AL
Email: assessoria.lucianomarinho@gmail.com
Telefone: 98828-4644



CÂMARA
Municipal de Maceió

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos

Cidade Universitária – CEP: 57073-000 – - Maceió/AL

Email: assessoria.lucianomarinho@gmail.com

Telefone: 98828-4644



CÂMARA
Municipal de Maceió

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Cidade Universitária – CEP: 57073-000 – - Maceió/AL
Email: assessoria.lucianomarinho@gmail.com
Telefone: 98828-4644



CÂMARA
Municipal de Maceió

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO





CÂMARA
Municipal de Maceió

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Cidade Universitária – CEP: 57073-000 – - Maceió/AL
Email: assessoria.lucianomarinho@gmail.com
Telefone: 98828-4644



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

INDICAÇÃO Nº 06/2021

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao Secretario Municipal de Saúde, **Sr. PEDRO HERMANN MADEIRO**, ouvido o plenário, sugerindo a construção de uma **Unidade Básica de Saúde, no conjunto Jardim Royal, no bairro Cidade Universitária.**

Justificação:

Os Conjuntos residenciais Jardim Royal, Novo Jardim, Maceió I e 10 Grand Jardins, no bairro Cidade Universitária, por se tratar de uma área de grande expansão imobiliária, com aproximadamente 40.000 (Quarenta mil) pessoas morando nessa localidade, é um marco do crescimento populacional daquela região, visto que estão localizados em área de expansão urbana onde já se observa outros conjuntos em fase de construção ou em projetos.

Por outro lado, não há, sequer, uma unidade de saúde, para servir aquela população. Sugere-se UBS (Unidade básica de Saúde) para demanda espontânea com o fim de absorver, também, demanda dos conjuntos adjacentes.

Tal providência, Senhor Presidente, contempla relevante reivindicação da população daquele complexo habitacional e reveste-se de relevante interesse social.

Maceió, 04 de março de 2021

Luciano Marinho
Vereador - MDB/AL



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 – - Maceió/AL
Email: assessoria.lucianomarinho@gmail.com
Telefone: 98828-4644



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 – - Maceió/AL
Email: assessoria.lucianomarinho@gmail.com
Telefone: 98828-4644



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 – - Maceió/AL
Email: assessoria.lucianomarinho@gmail.com
Telefone: 98828-4644



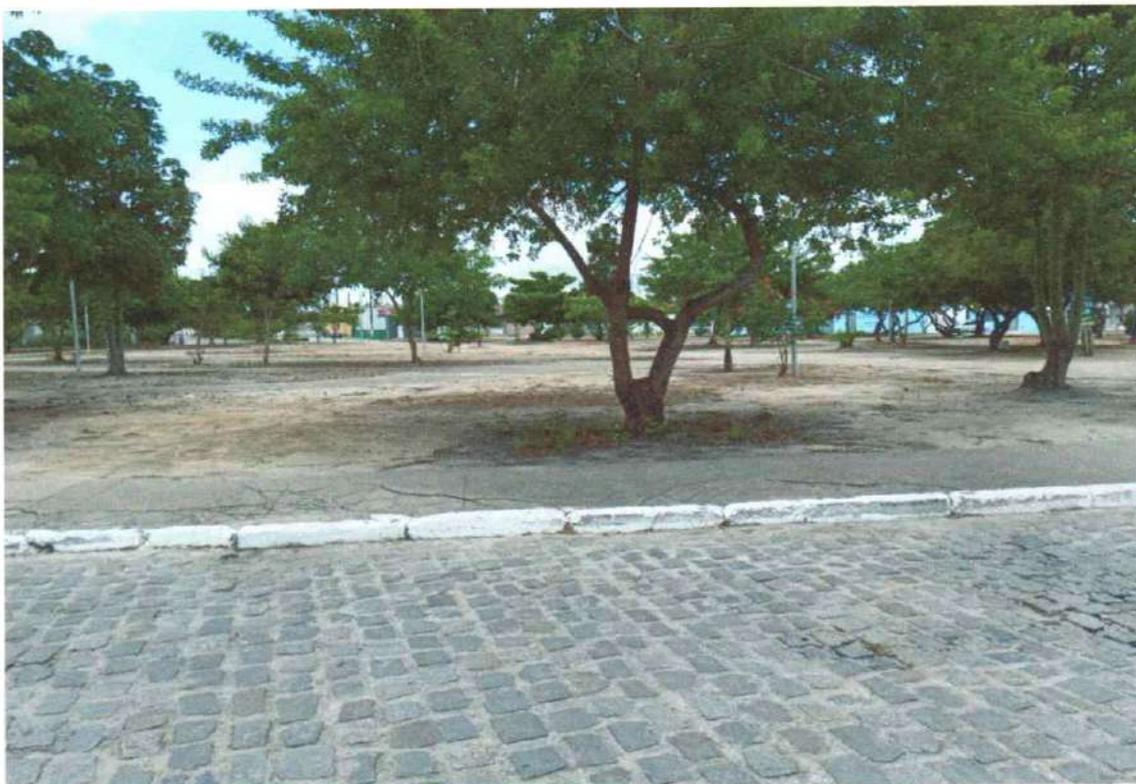
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 – - Maceió/AL
Email: assessoria.lucianomarinho@gmail.com
Telefone: 98828-4644



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO





Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

INDICAÇÃO Nº 24/2021

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa.nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim, ouvido o plenário, **sugerindo que seja dada a ordem de serviço da obra de pavimentação asfáltica e drenagem da Av. Gama Lins, Santa Helena, Lucila Toledo e Otacílio de Holanda, no bairro Cidade Universitária.**

Justificativa:

Trata-se de importante avenida que liga o complexo Gama Lins e comunidades adjacentes à BR 104, que, por ser de terra batida, faz poeira no verão, lama e buraco no inverno, deixando aquela via intransitável, causando transtornos às pessoas que dela se utilizam, além dos constantes alagamentos.

Vale ressaltar que esta obra já se encontra licitada e com EMPRESA VENCEDORA, e está no programa da Nova Maceió, com recursos provenientes por meio de empréstimo do CAF, a comunidade precisa que seja iniciada com urgência a referida obra para acabar com o sofrimento dos moradores daquela localidade.

Portanto, Senhor Presidente, solicitamos empenho no sentido de atender esse pleito daquelas comunidades, resolvendo um problema antigo e que demanda solução inadiável.

Maceió, 04 de março de 2021

Luciano Marinho
Vereador – MDB/AL



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA
PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 005/2019.**

A **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – C.E.L.**, instituída pelo Decreto Municipal nº. 8.819, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, que foi finalizado o certame licitatório na modalidade Concorrência Pública Internacional nº. 005/2019, cujo objeto é a contratação de empresa/consórcio no ramo da construção civil para execução de obras de pavimentação, drenagem e esgotamento sanitário nos residenciais, Campo dos Palmares, Jardim Saúde, Gama Lins, Santa Helena e Avenida Alice Karoline no bairro Cidade Universitária. Após julgamento da petição de recurso, sagrou-se **VENCEDORA** o Consórcio Cidade Universitária (empresas CONY/FP), que apresentou o valor global de R\$ 36.854.884,61 (Trinta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

Maceió/AL, 30 de Junho de 2020.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da C.E.L.
Matrícula nº. 952032-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B8549577



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

INDICAÇÃO Nº 22/2021

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa.nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim, ouvido o plenário, **sugerindo a recuperação de bocas de lobo e afundamento de galeria, na rua Dionísio de Goes, antiga Rua da Saudade – Clima Bom, no bairro Tabuleiro dos Martins.**

Justificativa:

Várias galerias danificadas e linhas d'Água precisando de reconstrução da parte destruída, há alguns meses iniciaram-se a formação de buracos e afundamentos no asfalto, que se agravam em períodos de chuvas, que têm causado muitos transtornos aos moradores e aos motoristas que trafegam diariamente naquele local.

Portanto, Senhor Presidente, solicitamos intervenção para essa importante demanda daquela comunidade.

Maceió, 03 de março de 2021


Luciano Marinho
Vereador – MDB/AL



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO





Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

INDICAÇÃO Nº 21/2021

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa.nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim, ouvido o plenário, **sugerindo a operação tapa buraco, reparos nas linhas d'Água e afundamentos de galerias, no conjunto Village Campestre I e II, Parque das Árvores, Graciliano Ramos e Acauã, no bairro Cidade Universitária.**

Justificação :

As ruas e Avenidas que estão esburacadas, com varias galerias danificadas e linhas d'Água precisando de reconstrução da parte destruída, há alguns meses iniciaram-se a formação de buracos e afundamentos no asfalto, que se agravam em períodos de chuvas, que têm causado muitos transtornos aos moradores e aos motoristas que trafegam diariamente naquele local.

Portanto, Senhor Presidente, solicitamos intervenção para essa importante demanda dessas comunidades.

Maceió, 26 de fevereiro de 2021

Luciano Marinho
Vereador – MDB/AL



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



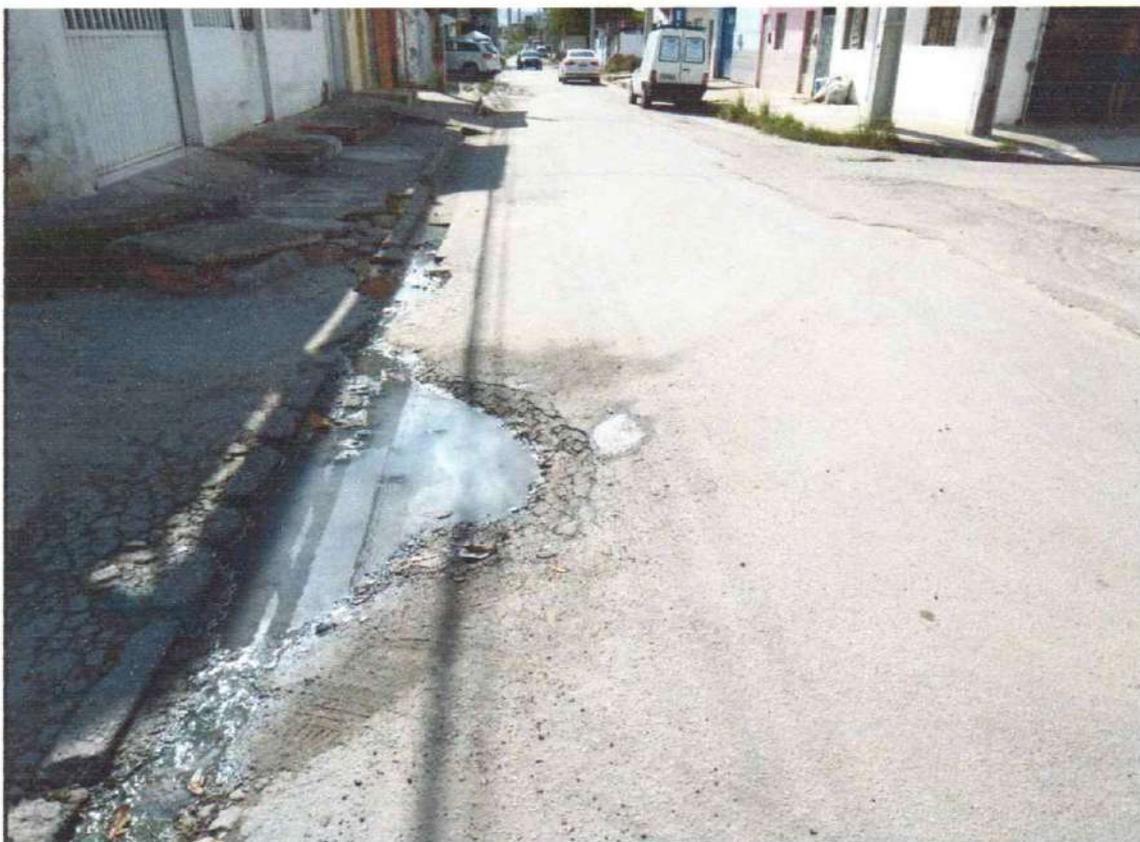


Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO





Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO





Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO





Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO





Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO





Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 – - Maceió/AL
Email: assessoria.lucianomarinho@gmail.com
Telefone: 98828-4644



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO





Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO





Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 – - Maceió/AL
Email: assessoria.lucianomarinho@gmail.com
Telefone: 98828-4644



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO





Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

INDICAÇÃO Nº 49/2021

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa.nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito João Henrique Caldas (JHC), com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim, ouvido o plenário, **sugerindo serviço de drenagem na Av.Francisco de Holanda – Village Campestre II, no bairro Cidade Universitária.**

Justificativa:

Esse serviço sugerido é de extrema importância para quem mora no Conjunto Village Campestre II, mais precisamente na Av.Francisco de Holanda e Rua Ministro Lindolfo Collor, principalmente em tempo de chuva onde há décadas a comunidade sofre com os constantes alagamentos nessa localidade.

Essas águas são advindas dos novos conjuntos habitacionais que vem se instalando ao redor do Village Campestre II e do aeroporto.

O trecho mencionado acima precisa de uma intervenção do poder público com urgência, sendo em forma de serviços de drenagem ou com serviços superficiais, desviando o curso dessa água para a Av.Alice Karoline.

Portanto, Senhor Presidente, solicitamos intervenção para essa importante demanda daquela comunidade.

Maceió, 15 de abril de 2021


Luciano Marinho
Vereador – MDB/AL



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 – - Maceió/AL
Email: assessoria.lucianomarinho@gmail.com
Telefone: 98828-4644



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 – Maceió/AL
Email: assessoria.lucianomarinho@gmail.com
Telefone: 98828-4644



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 – - Maceió/AL
Email: assessoria.lucianomarinho@gmail.com
Telefone: 98828-4644



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 – Maceió/AL
Email: assessoria.lucianomarinho@gmail.com
Telefone: 98828-4644



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 – Maceió/AL
Email: assessoria.lucianomarinho@gmail.com
Telefone: 98828-4644



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 – Maceió/AL
Email: assessoria.lucianomarinho@gmail.com
Telefone: 98828-4644



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 – - Maceió/AL
Email: assessoria.lucianomarinho@gmail.com
Telefone: 98828-4644



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 – - Maceió/AL
Email: assessoria.lucianomarinho@gmail.com
Telefone: 98828-4644



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Luciano Marinho

INDICAÇÃO Nº 50/2021

Presidente, Apresento a V. Exa.nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito João Henrique Caldas (JHC), com cópia ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável – (SUDES), Sr. IVENS TENÓRIO PEIXOTO, ouvido o plenário, **sugerindo a construção de uma área de lazer no Conjunto Denisson Menezes, no bairro Cidade Universitaria.**

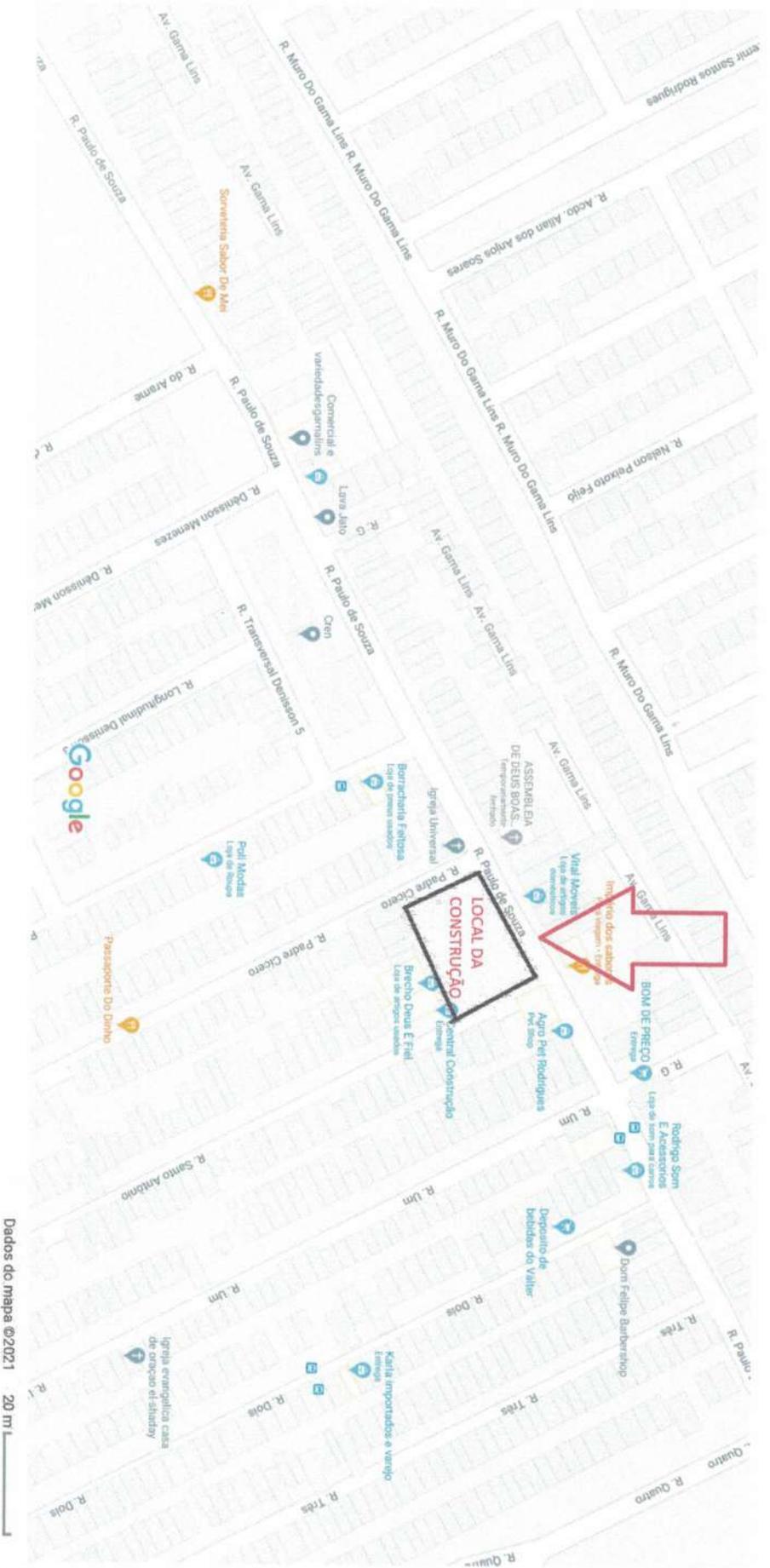
Justificação:

Trata-se de uma área central entre os Conjuntos Denisson Menezes, Lucila Toledo e Gama Lins, que encontrasse abandonado, servindo apenas para colocação de lixo e entulho por parte da população.

Como se localiza na região central do conjunto, a construção de uma praça com playroud infantil traria uma opção para o bem-estar e para a qualidade de vida dos moradores, sobretudo por crianças e jovens que necessitam de lazer e entretenimento naquela região.

Maceió, 15 de abril de 2021


Luciano Marinho
Vereador – MDB/AL





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Luciano Marinho



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 – Maceió/AL
Email: assessoria.lucianomarinho@gmail.com
Telefone: 98828-4644



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Luciano Marinho



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 -- Maceió/AL
Email: assessoria.lucianomarinho@gmail.com
Telefone: 98828-4644



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

INDICAÇÃO Nº 48/2021

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa.nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito João Henrique Caldas (JHC), com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim, ouvido o plenário, **sugerindo a recuperação de galeria de águas Pluviais e afundamento de galeria, na Av. Paulo Holanda, no Village Campestre I, no bairro Cidade Universitária.**

Justificativa:

Varias galerias danificadas e linhas d'Água precisando de reconstrução da parte destruída, há alguns meses iniciaram-se a formação de buracos e afundamentos no asfalto, que se agravam em períodos de chuvas, que têm causado muitos transtornos aos moradores e aos motoristas que trafegam diariamente naquele local.

Portanto, Senhor Presidente, solicitamos intervenção para essa importante demanda daquela comunidade.

Maceió, 15 de abril de 2021

Luciano Marinho
Vereador – MDB/AL



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 – - Maceió/AL
Email: assessoria.lucianomarinho@gmail.com
Telefone: 98828-4644



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 – - Maceió/AL
Email: assessoria.lucianomarinho@gmail.com
Telefone: 98828-4644



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 – - Maceió/AL
Email: assessoria.lucianomarinho@gmail.com
Telefone: 98828-4644



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA

Indicação nº 010/2021 GVSM

Maceió-AL, 15 de Abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

Indicação

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, requerendo por meio da Mesa Diretora da Casa, ouvido o Plenário, na forma regimental, para seja incluído na prioridade de vacinação do Covid-19 as pessoas que trabalham como empregados domésticos, no âmbito nesta Capital.

Justificativa

Justifica-se a presente proposição, na medida em que os empregados domésticos, além do contato com grande número de pessoas e objetos, muitos circulam constantemente entre a Capital e o interior aos finais de semana, além de utilizarem de transportes coletivos necessários ao seu deslocamento, o que põe em risco suas vidas e de seus familiares.

Assim, pensando na saúde e no bem estar das dessas pessoas é que se apresenta a presente indicação.

SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA

Indicação nº 011/2021 GVSM

Maceió-AL, 15 de Abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,

GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

Indicação

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, requerendo por meio da Mesa Diretora da Casa, ouvido o Plenário, na forma regimental, para seja incluído na prioridade de vacinação do Covid-19 as pessoas que trabalham como entregadores, seja de aplicativo ou não, no âmbito nesta Capital.

Justificativa

Justifica-se a presente proposição, na medida em que entregadores, além do constante contato com grande número de pessoas, ainda fazem a recepção e entrega de produtos que não se podem comprovar a devida higienização no tocante ao Covid-19, o que põe em risco suas vidas e de seus familiares.

Assim, pensando na saúde e no bem estar das dessas pessoas é que se apresenta a presente indicação.

SAMYR MALTA AMARAL

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA

Indicação nº 013/2021 GVSM

Maceió-AL, 15 de Abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

Indicação

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, requerendo por meio da Mesa Diretora da Casa, ouvido o Plenário, na forma regimental, para seja incluído na prioridade de vacinação do Covid-19 as pessoas que trabalham como motoristas de aplicativos e taxistas, no âmbito nesta Capital.

Justificativa

Justifica-se a presente proposição, sobretudo, na medida em que frentistas se submetem ao constante contato com grande número de pessoas, não podendo ser comprovada a devida proteção e higienização no tocante à prevenção Covid-19, o que põe em maior risco suas vidas e de seus familiares.

Assim, pensando na saúde e no bem estar das dessas pessoas é que se apresenta a presente indicação.

SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA

Indicação nº 012/2021 GVSM

Maceió-AL, 15 de Abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

Indicação

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, requerendo por meio da Mesa Diretora da Casa, ouvido o Plenário, na forma regimental, para seja incluído na prioridade de vacinação do Covid-19 as pessoas que trabalham como frentistas, no âmbito nesta Capital.

Justificativa

Justifica-se a presente proposição, sobretudo, na medida em que frentistas se submetem ao constante contato com grande número de pessoas, não podendo ser comprovada a devida proteção e higienização no tocante à prevenção Covid-19, o que põe em maior risco suas vidas e de seus familiares.

Assim, pensando na saúde e no bem estar das dessas pessoas é que se apresenta a presente indicação.

SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA

Indicação nº 014/2021 GVSM

Maceió-AL, 15 de Abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

Indicação

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, requerendo por meio da Mesa Diretora da Casa, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja aberto um canal direto para a sociedade com a Defesa Civil de Maceió, por meio de whatsapp, no sentido de possibilitar que as pessoas possam informar ao poder público de forma ágil e célere quaisquer ocorrências ou situações de risco em virtude do período de chuvas que se intensificam nesta época do ano.

Justificativa

Diante do iminente risco de deslizamento de barreiras, alagamentos e situações de risco em decorrência do período chuvoso que se aproxima, necessário se faz a adoção de medidas preventivas, rápidas e eficazes no sentido de promover um canal direto entre população e o serviço público. Assim, a disponibilização de um contato direto entre Município e Municípes é de extrema importância para o bem estar social e segurança da coletividade.

SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA

Indicação nº 015/2021 GVSM

Maceió-AL, 15 de Abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

Indicação

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, requerendo por meio da Mesa Diretora da Casa, ouvido o Plenário, na forma regimental, para seja incluído na prioridade de vacinação do Covid-19 as pessoas que estão em situação de rua, no âmbito nesta Capital.

Justificativa

Justifica-se a presente proposição, na medida em que os moradores de rua são desprovidos de qualquer tipo de recurso financeiro que possibilite sua higienização em caráter preventivo ao vírus do Covid-19, além de que possuem contato com um grande número de pessoas, o que facilita a propagação do vírus e põe em risco suas vidas e de seus familiares.

Assim, pensando na saúde e no bem estar das dessas pessoas é que se apresenta a presente indicação.

SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

INDICAÇÃO Nº 14/2021

Solicita ao Presidente da Câmara Municipal de Maceió a Habilitação do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes como Serviço de referência em Doenças Raras.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito, nos termos do artigo 216, I do Regimento Interno desta Casa, e com fundamento na PORTARIA Nº 199, DE 30 DE JANEIRO DE 2014 e PORTARIA Nº 1.559, DE 1º DE AGOSTO DE 2008, que instituem a Política de Atenção à Pessoas com Doenças Raras e a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde, respectivamente. Propor que seja indicado ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, senhor João Henrique Holanda Caldas, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa de seu representante o senhor Pedro Hermann Madeiro, a Habilitação do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, como Serviço de Referência em Doenças Raras – SRDR, a fim de garantir o total acesso e tratamento dos pacientes com doenças raras no SUS Maceió.

JUSTIFICATIVA

Instituída pela portaria nº 199/2014 a Política de Atenção à Pessoas com Doenças Raras trouxe diversos avanços para a atenção das pessoas que convivem com doenças raras, dentre os avanços podemos destacar a permissão de habilitação de estabelecimentos de saúde para a prestação dos serviços de assistência a esse grupo populacional. De acordo com a Portaria os serviços se dividem em: Serviços de atenção especializada em doenças raras (SAEDR) e Serviços de referência em doenças raras (SRDR). Eles



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

diferem quanto à quantidade de doenças atendidas, à equipe profissional mínima e ao valor de repasse pelo Ministério da Saúde. O, SRDR, objeto desta **INDICAÇÃO**, possuem competências adicionais como o aconselhamento genético, a manutenção de estrutura de pesquisa e ensino, servir de polo de desenvolvimento profissional e de educação ao público e obrigatoriedade na realização dos procedimentos diagnósticos.

Nesse sentido, considerando a reconhecida importância dos serviços ofertados pelo Hospital Universitário Professor Alberto Antunes a toda população alagoana em diversas áreas, entre elas a de Genética Clínica, ainda restrita, necessitando da habilitação para atuar como Serviço de Referência em Doenças Raras – SRDR, o que garantiria a ampliação do cuidado e procedimentos aos pacientes, uma vez que tal o SRDR conta com verba de custeio do Ministério da Saúde como também com o incentivo FAEC.

Vale ressaltar que a habilitação do SRDR nos HUPAA, corrigirá a lacuna existente na prestação de serviços desse segmento no município de Maceió e em todo o estado de Alagoas, considerando que atualmente no Brasil existem apenas 17 serviços habilitados, compreendendo na Região Nordeste os Estados da Bahia, Ceará e Pernambuco, o que obriga os pacientes se deslocarem para outras localidades em busca de tratamento mais específicos, de acordo com seu diagnóstico, gerando constrangimentos diversos, como o de ficar distante da família em um momento delicado, além de aumento nos gastos públicos de saúde com o Tratamento Fora de Domicílio – TFD, os quais poderiam ser aplicados em outras frentes de assistência local.

Diante do exposto, como Vereador eleito e, portanto, representante e fiscalizador da população no que tange aos aspectos concernentes a atuação do Poder Executivo, referente a execução e implementação das políticas públicas, especificamente a da saúde, objeto desta **INDICAÇÃO**, solicito a aprovação da indicação em tela, pelo plenário desta Casa Legislativa, para que a Prefeitura de Maceió e a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa de seus representantes legais, tomem as providências cabíveis para a execução da



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

Habilitação do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, como Serviço de Referência em Doenças Raras – SRDR, a fim de garantir o total acesso e tratamento dos pacientes com doenças raras no SUS Maceió.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/Al, em 15 de abril de 2021.

Atenciosamente,

VALMIR DE MELO GOMES
Vereador - PT



ESTADO DE ALAGOAS
CIDADE DE MACEIÓ

Requerimento 025/2020 GVZMF

Maceió, 13 de abril de 2021.

Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió
Galba Novaes de Castro Netto

Nesta

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja solicitado ao Senhor Prefeito João Henrique Caldas, através da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, que sejam colocadas placas de sinalização nas Rua Hamilton de Barros Soutinho e Rua Manoel Ribeiro da Rocha.

Justificativa

Preocupado com as recorrentes batidas e risco eminente dos pedestres e motoristas que transitam por aquelas ruas. Venho solicitar que sejam colocadas sinalizações de trânsitos nas Rua Hamilton de Barros Soutinho e Rua Manoel Ribeiro Rocha.

Sem mais para o momento, e na certeza que seremos devidamente atendidos em nossa solicitação agradecemos antecipadamente e nos colocamos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos, renovo votos de elevada estima consideração e apreço.

Nestes termos,
Pede deferimento

Zé Marcio Filho
Vereador - PSD

Gabinete do Vereador Zé Marcio Filho
Travessa Jardim Boa Esperança, nº37, Ponta Grossa, Maceió - AL.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 031/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação de fechamento de cratera aberta

Venho através deste, solicitar à V. Ex.^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176., do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do Sr. **NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM**, que seja executada o **fechamento de cratera aberta**, na Avenida Walfrido Jerônimo da Rocha, localizada no bairro do Clima Bom, Maceió – AL

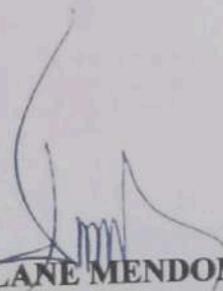
Justificativa:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na área referida, em razão de que quando o serviço requerido for executado, irá beneficiar todos os moradores da localidade com o tráfego de veículos e segurança.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 02 de março de 2021

Atenciosamente,


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

SOLICITANTE: LUCAS SANTÍSSIMO (82) 98726-3803

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

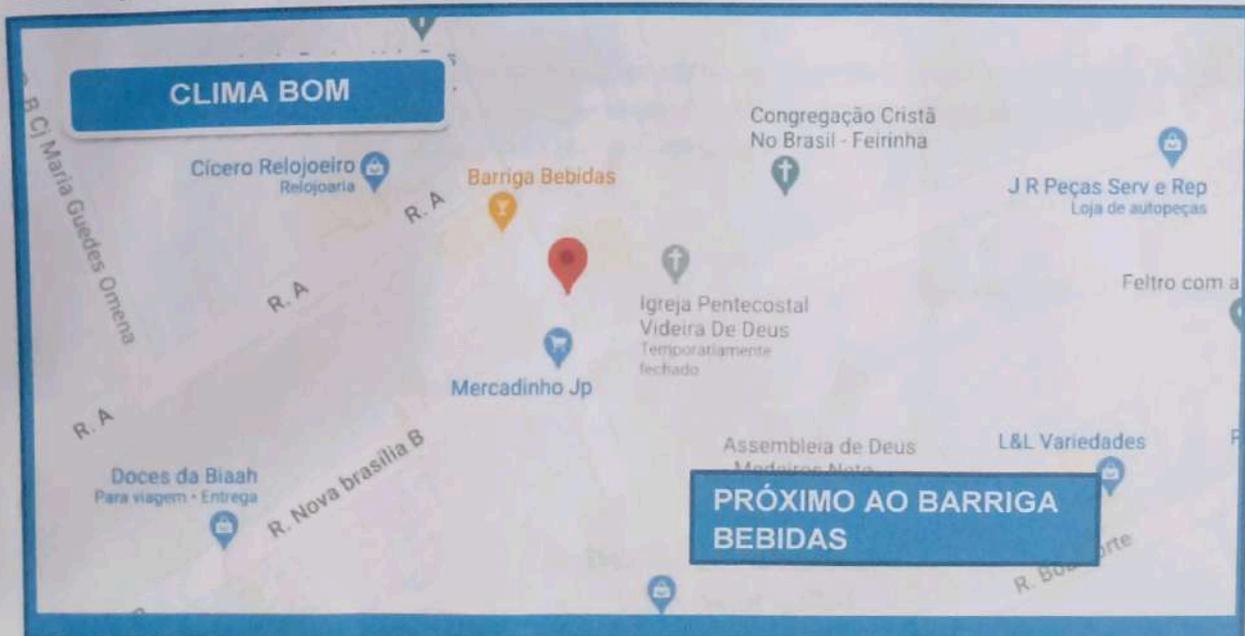


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 051/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: solicitar a desobstrução de galeria de 4 galerias.

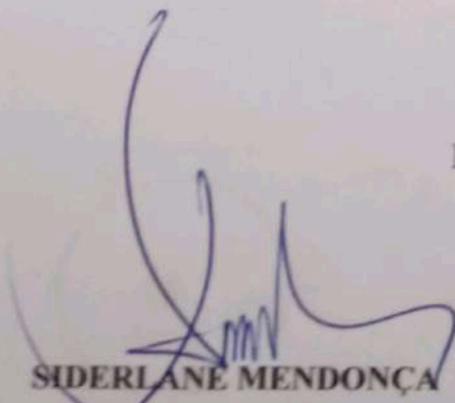
Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do Sr. **NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM**, que seja executada a **recuperação de galeria**, na Avenida Gen. Walfrido Jeronimo da Rocha, próximo ao Colégio Santíssima, no bairro do Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância a necessidade de realizar a desobstrução dessas galerias, visando atender à solicitação dos moradores, visto que tal solicitação justifica-se pelos frutos dessa ação, uma vez que fazendo a limpeza das galerias pluviais vai evitar transbordamentos dessas águas nos períodos chuvosos. Sendo assim, escapando da água empossada e da proliferação de criadouros do mosquito da dengue. Pedimos com celeridade a resolução desse problema.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 15 de março de 2021



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

SOLICITANTE: Lucas (82) 9 8726-3803

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **464/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação de lonas e construção de contenção.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216 do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, proceder a **disponibilização de lonas para cobrir barreira e construção de contenção para a encosta**, na Grota Bom Jesus, Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de lonas para cobrir uma encosta e a construção de uma contenção para a mesma, que está com risco de desabamento, e está tendo deslizamento constante, causando assim danos para a comunidade.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 29 de março de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Jalmeiri 98705-8060

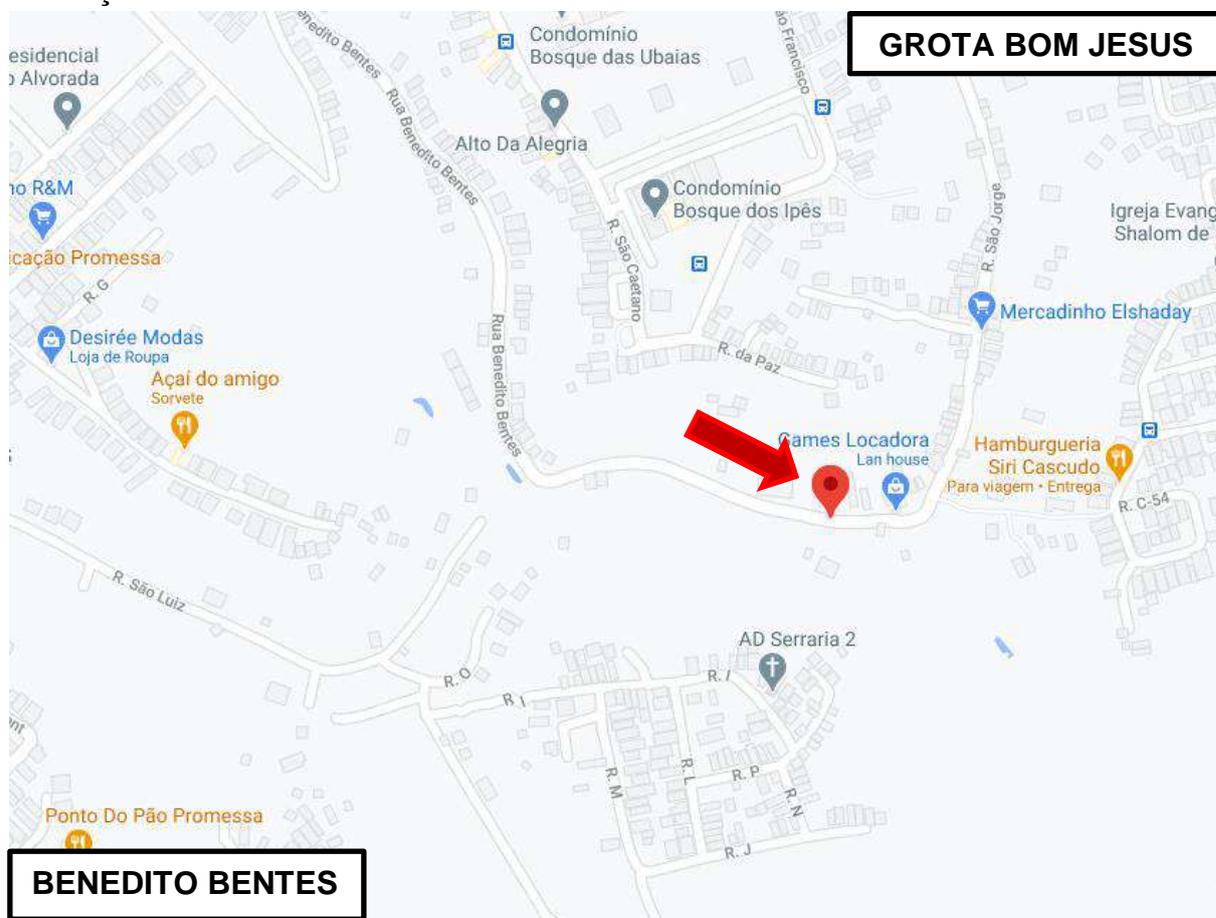


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 047/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: solicitação de recuperação de galeria

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do Sr. **NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM**, que seja executada a **recuperação de galeria**, da Rua B35, Quadra B35, próximo ao número 384, localizada por trás do posto de gasolina BR, no bairro do Benedito Bentes I.

Justificativa:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na área referida, em razão de que quando o serviço requerido for executado, irá beneficiar todos os moradores da localidade com valorização imobiliária, segurança e mais qualidade de vida.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de março de 2021



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

SOLICITANTE: GLÊNIO (82) 9 8839-0530

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621º, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

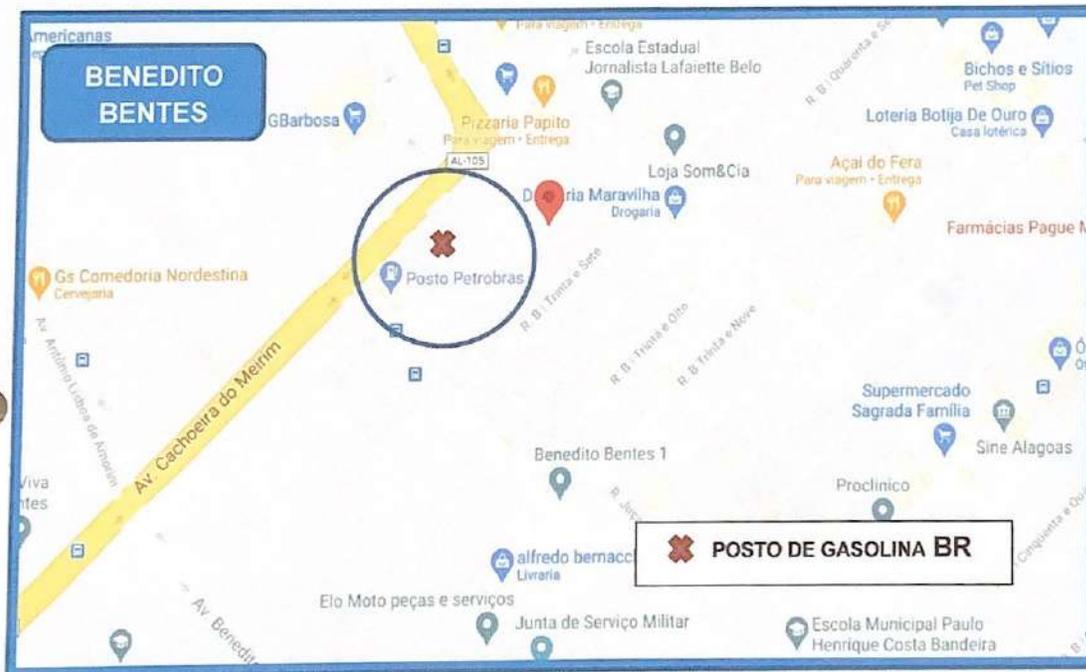


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 089/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: solicitar a desobstrução de galeria.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do Sr. **NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM**, que seja executada a **desobstrução de galeria**, na Rua. B | Quarenta e Quatro, no bairro do Benedito Bentes, Maceió/AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância a necessidade de realizar a desobstrução dessa galeria, visando atender à solicitação dos moradores, visto que tal solicitação justifica-se pelos frutos dessa ação, uma vez que fazendo a limpeza da galeria pluvial vai evitar transbordamento dessa água no período chuvoso. Sendo assim, escapando da água empossada e da proliferação de criadouros do mosquito da dengue. Pedimos com celeridade a resolução desse problema.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 05 de abril de 2021


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

SOLICITANTE: MAGNO (82) 9 8842-6140

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 534/2021 GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

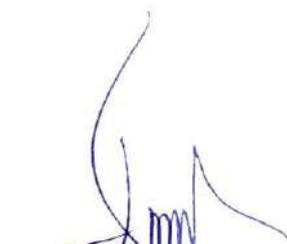
Assunto: revitalização da iluminação pública em lâmpadas de LED

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr.º João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (SIMA), na pessoa do **Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, proceder a **revitalização da iluminação pública em lâmpadas de LED** em toda a Av. Antônio Lisboa de Amorim, principal do Residencial Recanto das Orquídeas, no bairro Benedito Bentes, Maceió-AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a troca de luminárias, pois promove mais segurança e bem-estar para a população, além de trazer mais economia e eficiência, emitindo menos poluentes e tendo uma maior durabilidade.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió – AL, 07 de abril de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: 082 9.8705-8060

Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, Nº 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, Nº 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 532/2021 GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: revitalização da iluminação pública em lâmpadas de LED

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. ^o **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (SIMA), na pessoa do **Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, proceder a **revitalização da iluminação pública em lâmpadas de LED** em toda a avenida da Lojas Americanas, Unidade Benedito Bentes, no bairro Benedito Bentes, Maceió-AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a troca de luminárias, pois promove mais segurança e bem-estar para a população, além de trazer mais economia e eficiência, emitindo menos poluentes e tendo uma maior durabilidade.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió – AL, 07 de abril de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: 082 9.8705-8060

Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, Nº 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **536/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

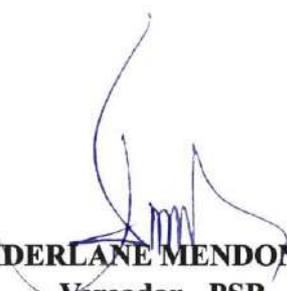
Assunto: revitalização da iluminação pública em lâmpadas de LED

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (SIMA), na pessoa do **Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, proceder a **revitalização da iluminação pública em lâmpadas de LED** em todo o Conjunto Selma Bandeira, no bairro Benedito Bentes, Maceió-AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a troca de luminárias, pois promove mais segurança e bem-estar para a população, além de trazer mais economia e eficiência, emitindo menos poluentes e tendo uma maior durabilidade.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió – AL, 07 de abril de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: 082 9.8705-8060

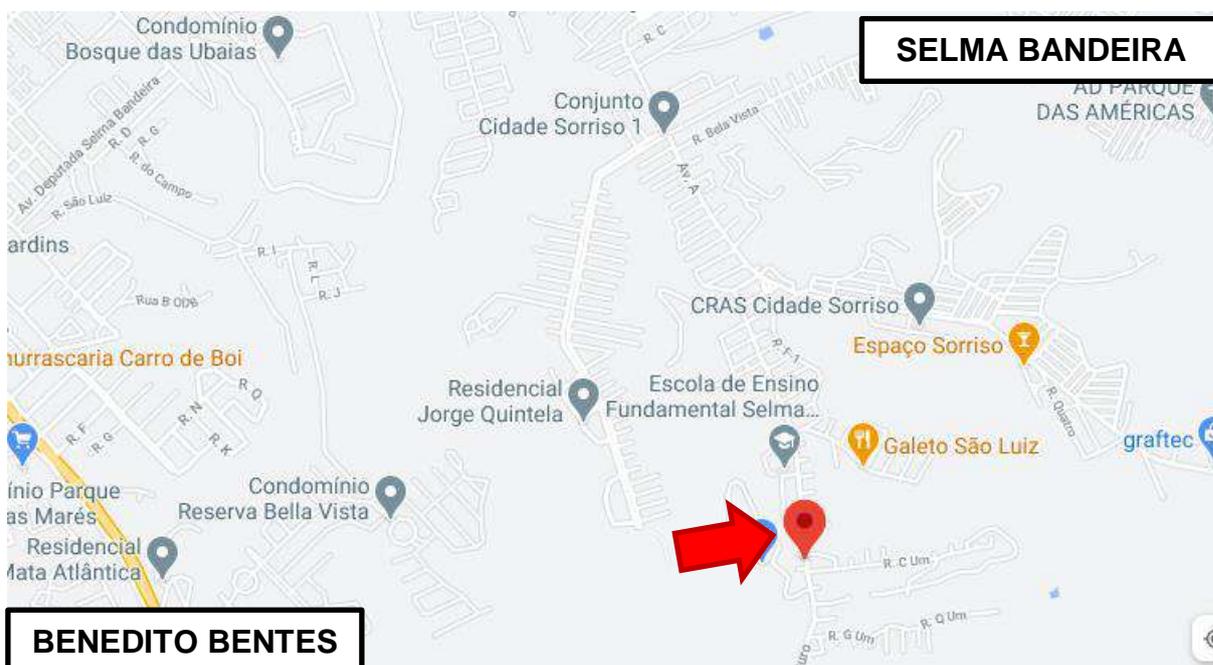


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **536/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

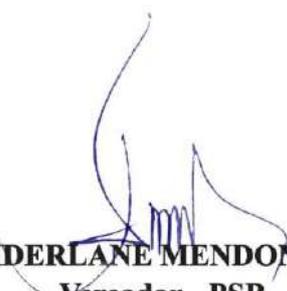
Assunto: revitalização da iluminação pública em lâmpadas de LED

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (SIMA), na pessoa do **Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, proceder a **revitalização da iluminação pública em lâmpadas de LED** em todo o Conjunto Selma Bandeira, no bairro Benedito Bentes, Maceió-AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a troca de luminárias, pois promove mais segurança e bem-estar para a população, além de trazer mais economia e eficiência, emitindo menos poluentes e tendo uma maior durabilidade.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió – AL, 07 de abril de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: 082 9.8705-8060

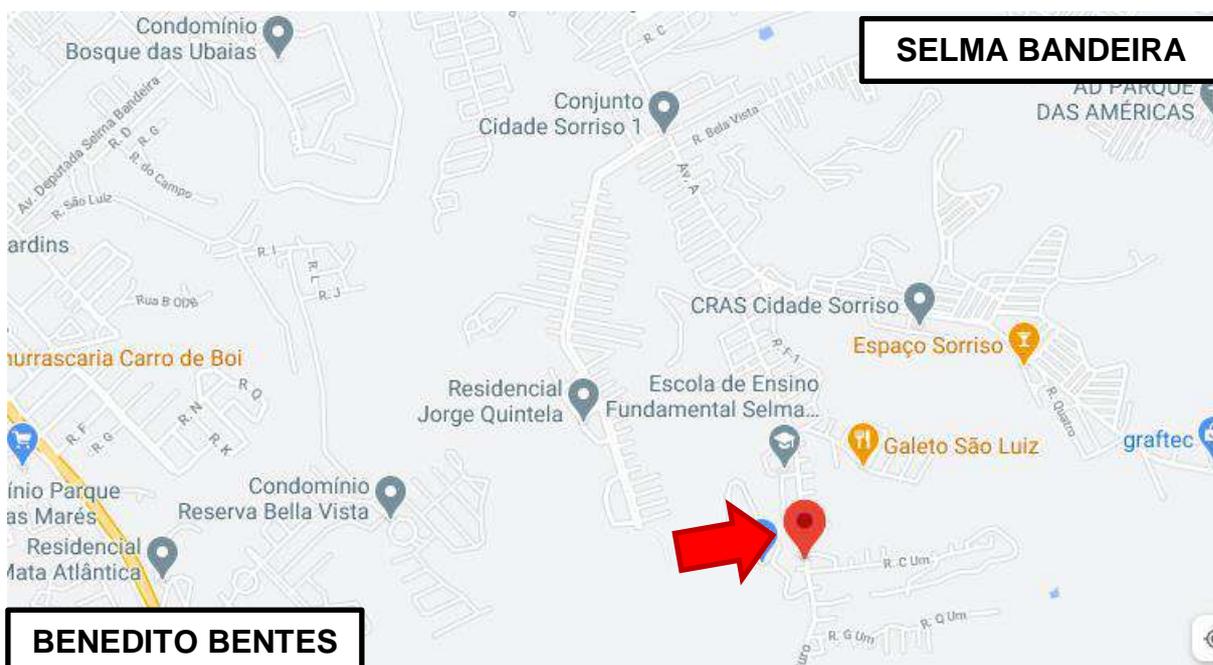


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 548/2021 GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: troca de luminária

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (**SIMA**), na pessoa do **Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, proceder a **troca de luminária**, no Conjunto Parque das Américas, próximo a Panificação e Conveniência Vitória, Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a troca de luminária, pois a falta de iluminação facilita a prática de delitos, a eficiência da luminosidade do local será para promover uma maior segurança para a população.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Não foi possível identificar plaqueta da luminária.

Maceió, 09 de abril de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagem do local:



Descrição da localidade:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 562/2021 GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: melhorias na iluminação pública do Acampamento Vida para Cristo

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (SIMA), na pessoa do **Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, proceder **melhorias na iluminação pública em lâmpadas de LED**, em todo Acampamento Vida para Cristo, próximo Residencial Morada do Planalto e Parque dos Caetés, no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a troca de luminárias, pois promove mais segurança e bem-estar para a população, além de trazer mais economia e eficiência, emitindo menos poluentes e tendo uma maior durabilidade.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió, 07 de abril de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Jalmeri 98705-8060



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

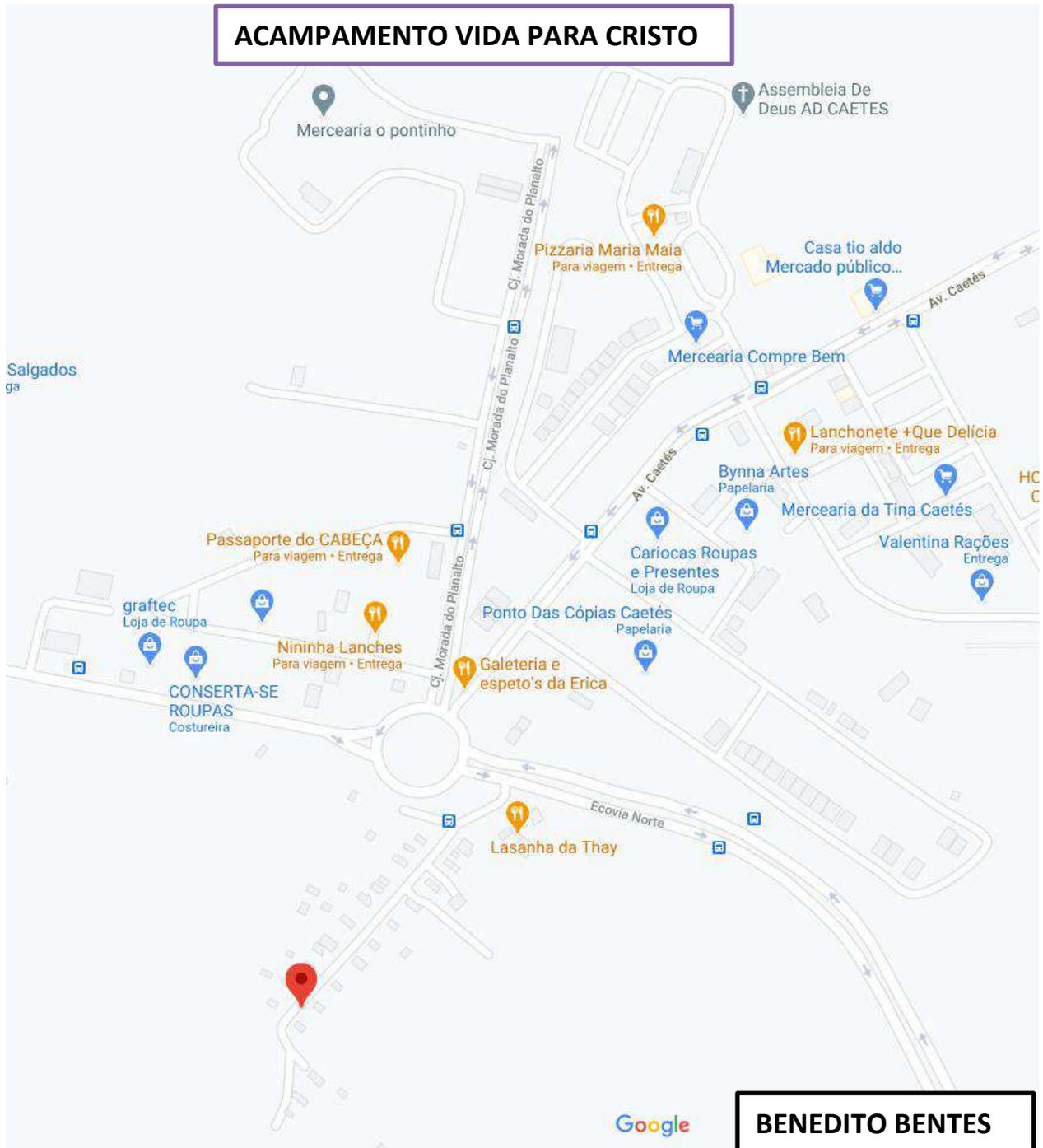
Imagens do local:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Descrição da localidade:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **540/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

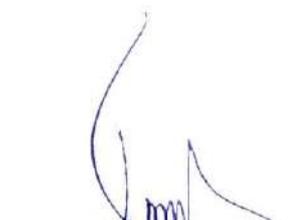
Assunto: revitalização da iluminação pública em lâmpadas de LED

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (SIMA), na pessoa do **Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, proceder a **revitalização da iluminação pública em lâmpadas de LED** em todo o Conjunto Cely Loureiro, no bairro Benedito Bentes, Maceió-AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a troca de luminárias, pois promove mais segurança e bem-estar para a população, além de trazer mais economia e eficiência, emitindo menos poluentes e tendo uma maior durabilidade.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió – AL, 07 de abril de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: 082 9.8705-8060

Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, Nº 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com

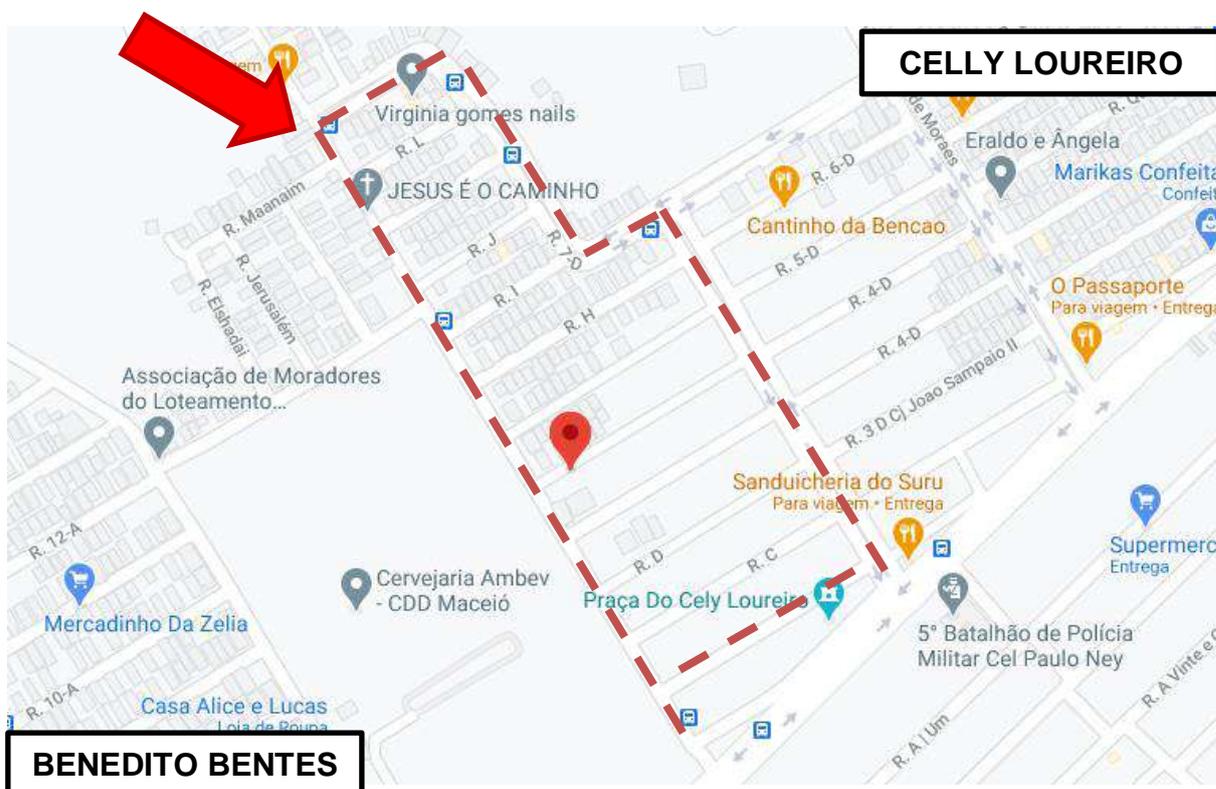


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **542/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

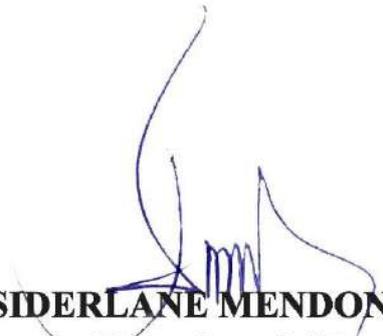
Assunto: revitalização da iluminação pública em lâmpadas de LED

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (SIMA), na pessoa do **Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, proceder a **revitalização da iluminação pública em lâmpadas de LED** em todo o Conjunto João Sampaio II, no Benedito Bentes, Maceió-AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a troca de luminárias, pois promove mais segurança e bem-estar para a população, além de trazer mais economia e eficiência, emitindo menos poluentes e tendo uma maior durabilidade.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió – AL, 07 de abril de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: 082 9.98705-8060

Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, Nº 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **502/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

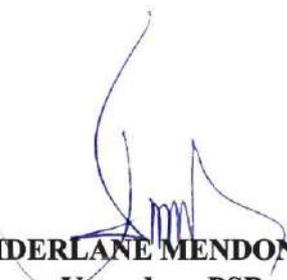
Assunto: revitalização da iluminação pública em lâmpadas de LED

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (**SIMA**), na pessoa do **Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, proceder a **revitalização da iluminação pública em lâmpadas de LED**, em todo o Conjunto Henrique Equelman, bairro Antares, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visto que a iluminação em lâmpadas de LED, traz mais segurança e garante economia de recursos, pois esse modelo consome menos e dura mais.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió – AL, 09 de abril de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: 082 9.8705-8060

Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, Nº 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

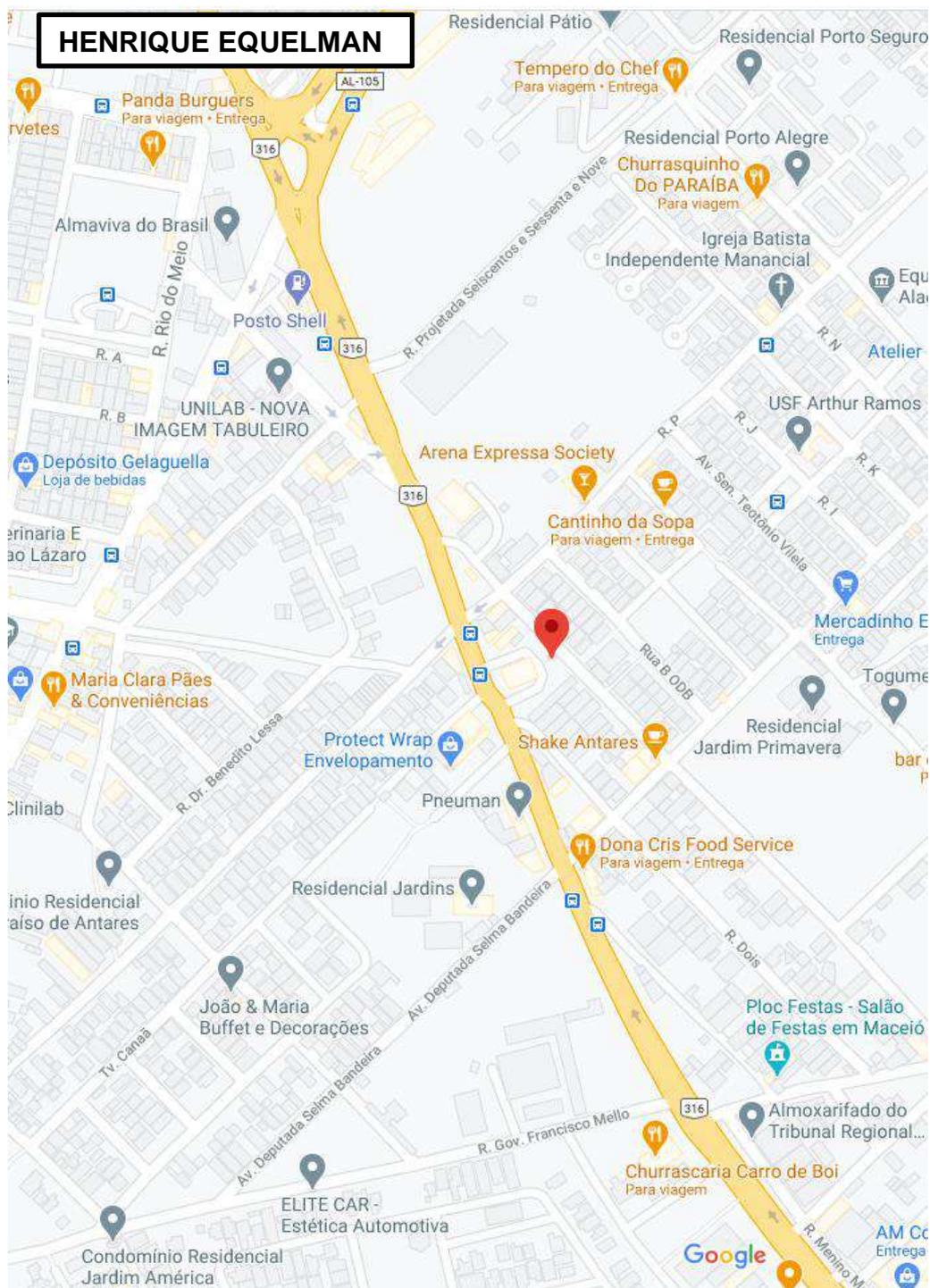
Imagens do local:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Descrição da localidade



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 528/2021 GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

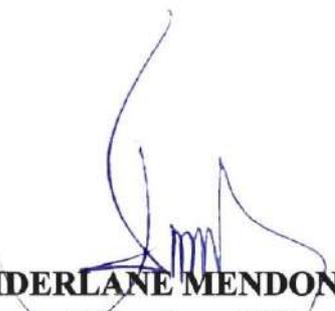
Assunto: revitalização da iluminação pública em lâmpadas de LED

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr.º João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (SIMA), na pessoa do **Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, proceder a **revitalização da iluminação pública em lâmpadas de LED** em toda a Comunidade do Alto da Alegria, bairro Benedito Bentes, Maceió-AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a troca das luminárias, pois promove mais segurança e bem-estar para a população, além de trazer mais economia e eficiência, emitindo menos poluentes e tendo uma maior durabilidade.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió – AL, 07 de abril de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: 082 9.8705-8060

Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, Nº 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com

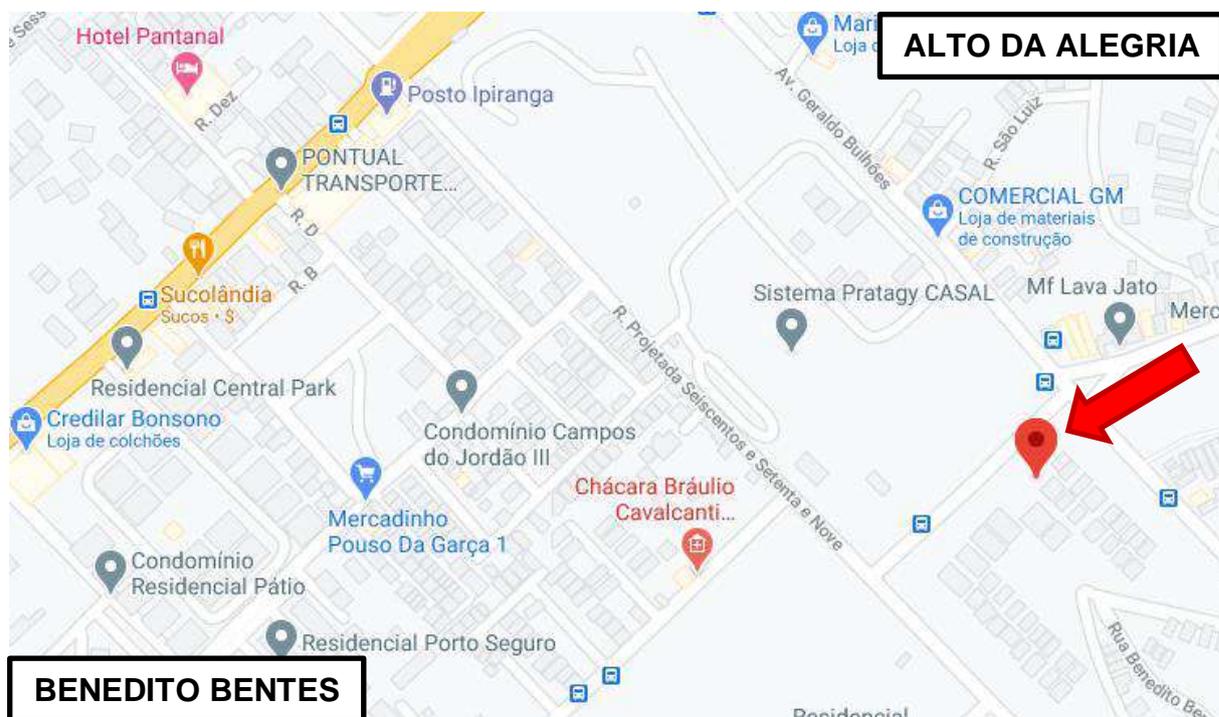


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagem do local:



Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, Nº 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **538/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

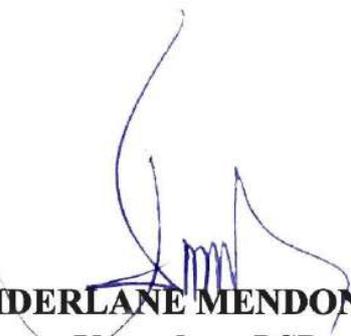
Assunto: revitalização da iluminação pública em lâmpadas de LED

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (SIMA), na pessoa do **Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, proceder a **revitalização da iluminação pública em lâmpadas de LED** em todo o Conjunto Paulo Bandeira, no Benedito Bentes, Maceió-AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a troca de luminárias, pois promove mais segurança e bem-estar para a população, além de trazer mais economia e eficiência, emitindo menos poluentes e tendo uma maior durabilidade.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió – AL, 07 de abril de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: 082 9.8705-8060



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **440/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

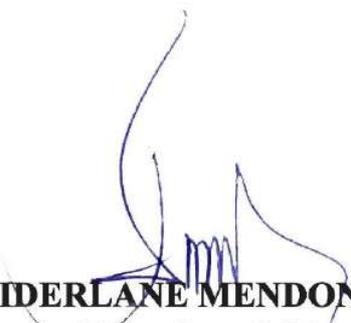
Assunto: revitalização da iluminação pública em lâmpadas de LED

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. ° **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (**SIMA**), na pessoa do Sr. **João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, proceder a **revitalização da iluminação pública em lâmpadas de LED**, em toda a Av. Guaxuma, no bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, pois a eficiência da luminosidade do local será para promover maior segurança para população.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió – AL, 09 de abril de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: (82) 98705-8060

Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, Nº 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:

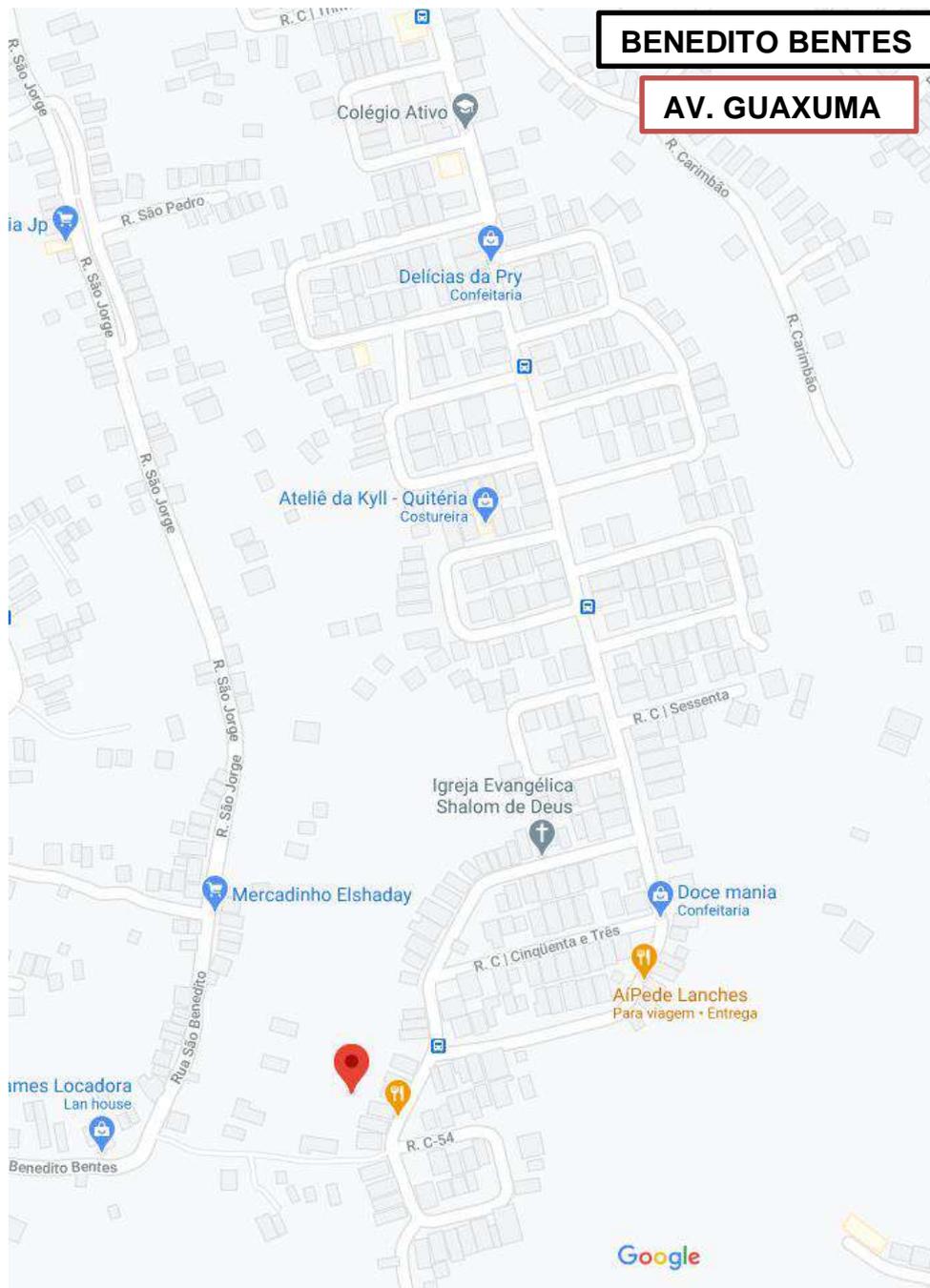


Descrição da localidade

Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **412/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: mutirão de capinação, coleta de lixo, caiação de meio-fio e remoção de entulhos

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. ^o **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES), na pessoa do Sr. **Ivens Tenório Peixoto**, proceder **mutirão de capinação, coleta de lixo, caiação de meio-fio e remoção de entulhos no Conjunto Jardim Royal**, próximo ao Mercadinho Prateado, Conjunto Eustáquio Gomes, Cidade Universitária, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de manutenção, pois visa higienizar os espaços públicos, a fim de proporcionar ambientes limpos, adequados e com a qualidade que o munícipe merece para poder viver. Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 12 de abril de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Informações: 082 9.8705-8060



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

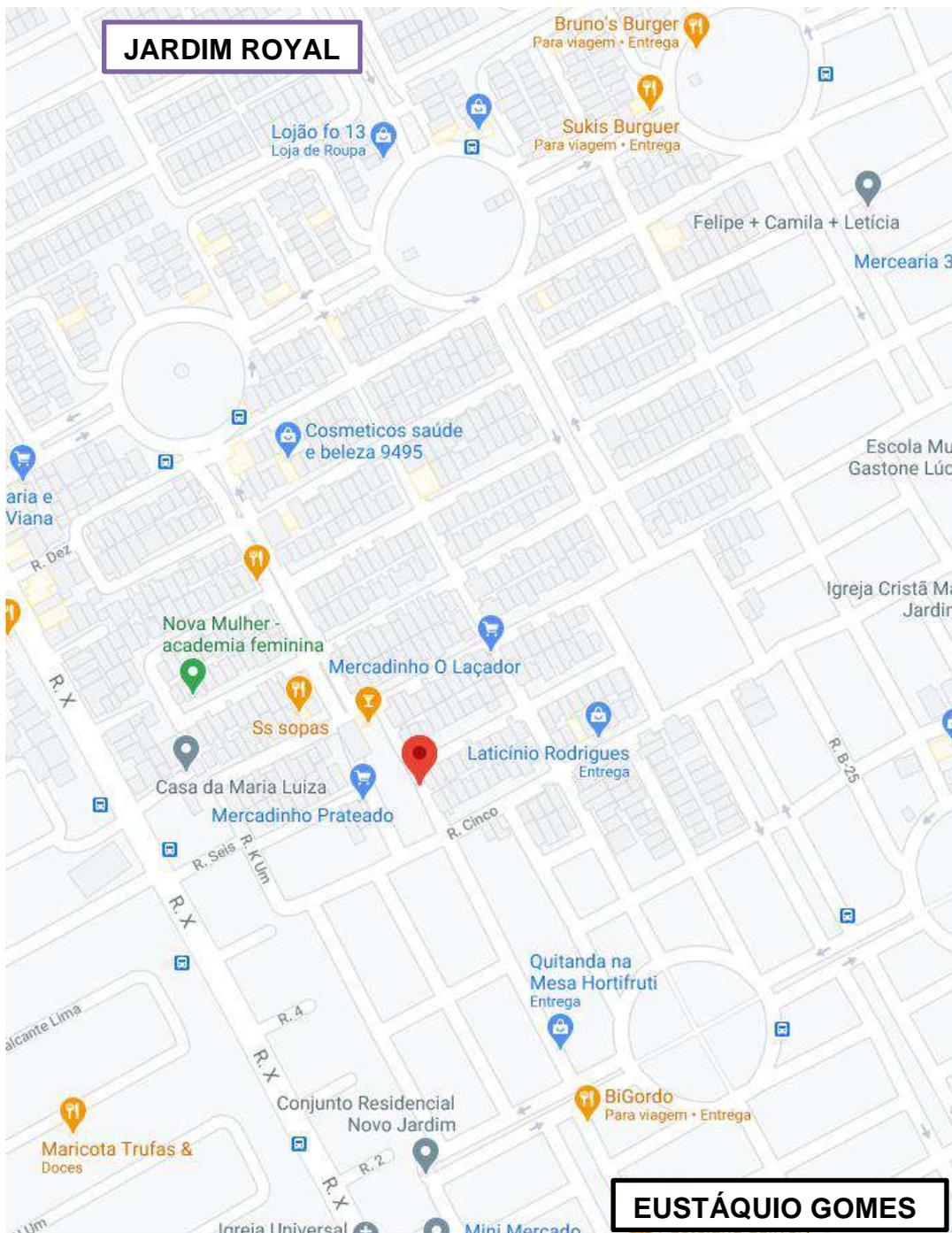
Imagens do local:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 442/2021 GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

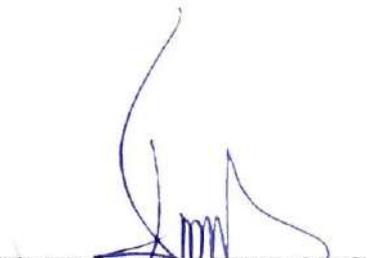
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: mutirão de capinação, coleta de lixo, caiação de meio-fio e remoção de entulhos em toda Av. Guaxuma

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, proceder **mutirão de capinação, coleta de lixo, caiação de meio-fio e remoção de entulhos** em toda Av. Guaxuma, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de manutenção, pois visa higienizar os espaços públicos, a fim de proporcionar ambientes limpos, adequados e com qualidade que o munícipe merece para poder viver. Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 12 de abril de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Jalmeri 8705-8060

Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, Nº 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



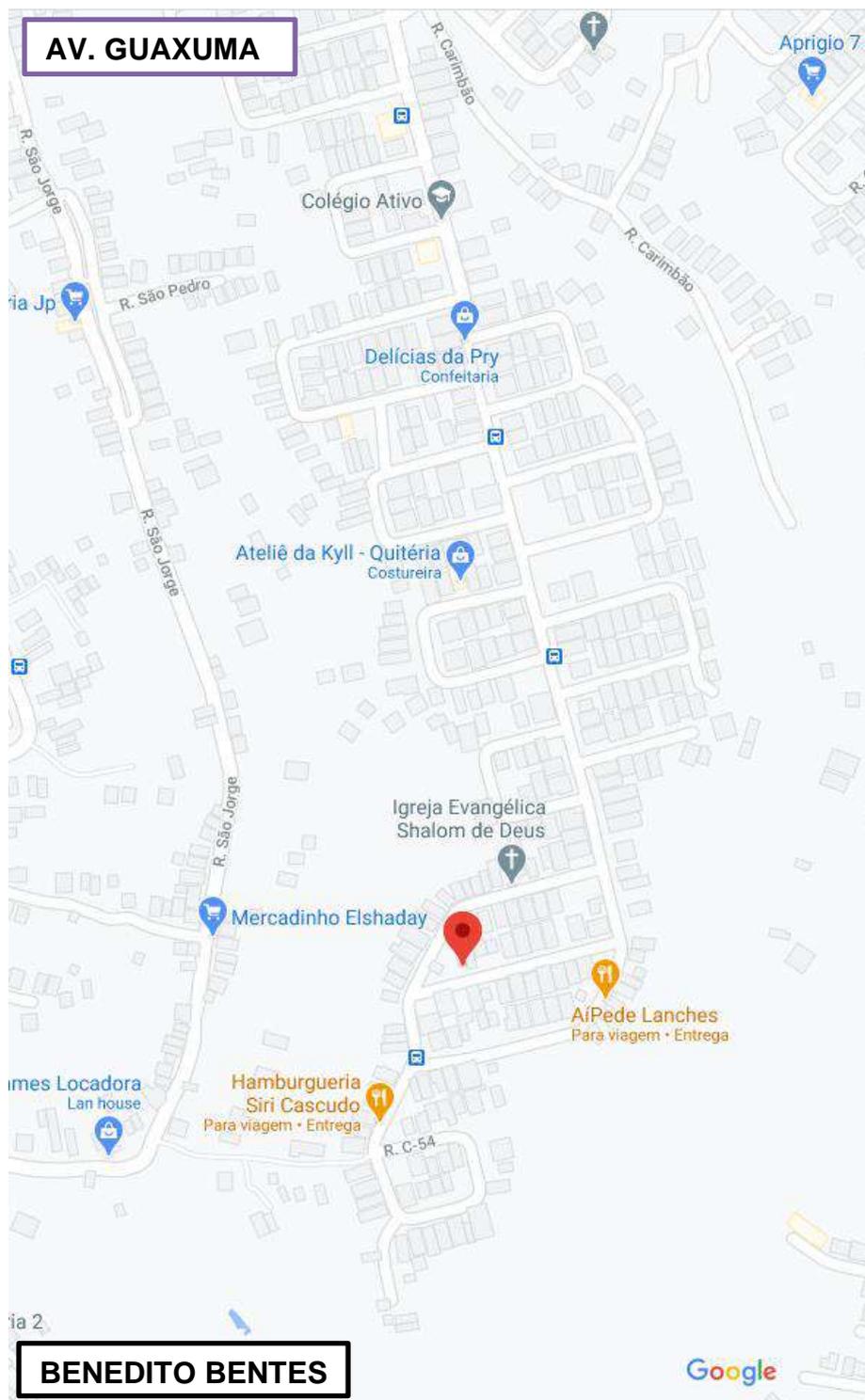


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Descrição da localidade:



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 404/2021 GVSM

Ao Senhor

GALBA NOAVES NETTO

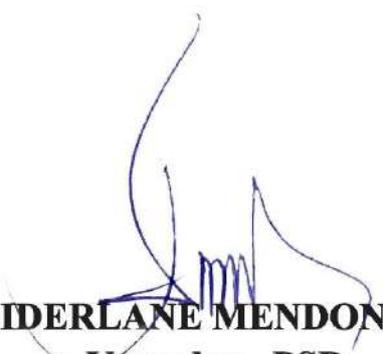
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: mutirão de limpeza e capinação no canteiro em frente ao Cond. Gran Jardim das Palmeiras

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr.º **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES), na pessoa do Sr. **Ivens Tenório Peixoto**, proceder **mutirão de limpeza e capinação no canteiro em frente ao Cond. Gran Jardim das palmeiras**, próximo ao Horti Fruti Royal, Cidade Universitária, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de manutenção, pois visa higienizar os espaços públicos, a fim de proporcionar ambientes limpos, adequados e com qualidade que o município merece para poder viver. Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 12 de abril de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Jalmeri 8705-8060



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:

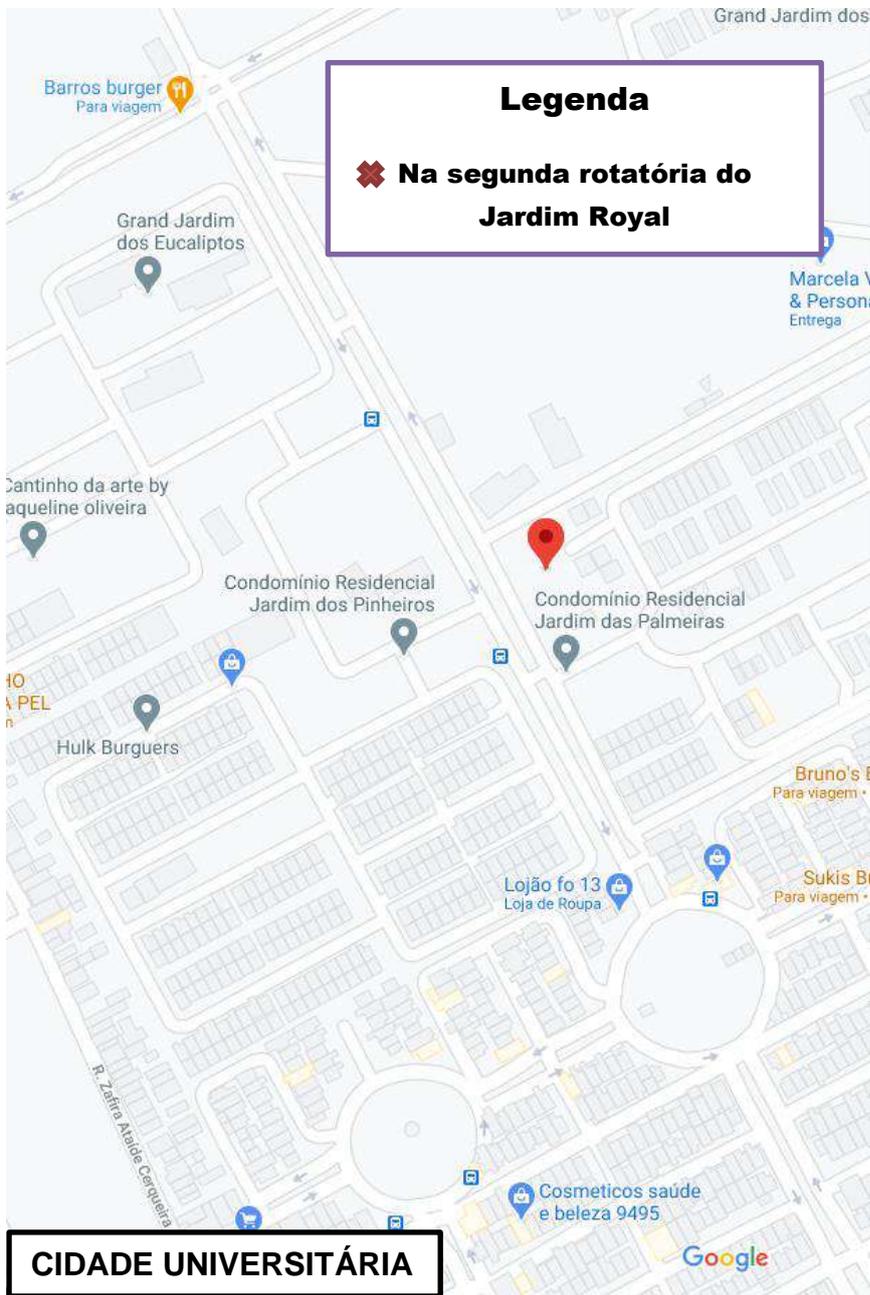


Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Descrição da localidade:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **578/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: revitalização da iluminação pública em lâmpadas de LED

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (**SIMA**), na pessoa do **Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, proceder a **revitalização da iluminação pública em lâmpadas de LED**, em todas as ruas que tenham origem na Av. Pratygy, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a troca de luminárias, pois promove mais segurança e bem-estar para a população, além de trazer mais economia e eficiência, emitindo menos poluentes e tendo uma maior durabilidade.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió – AL, 09 de abril de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Jalmeri 98705-8060



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagem do local:

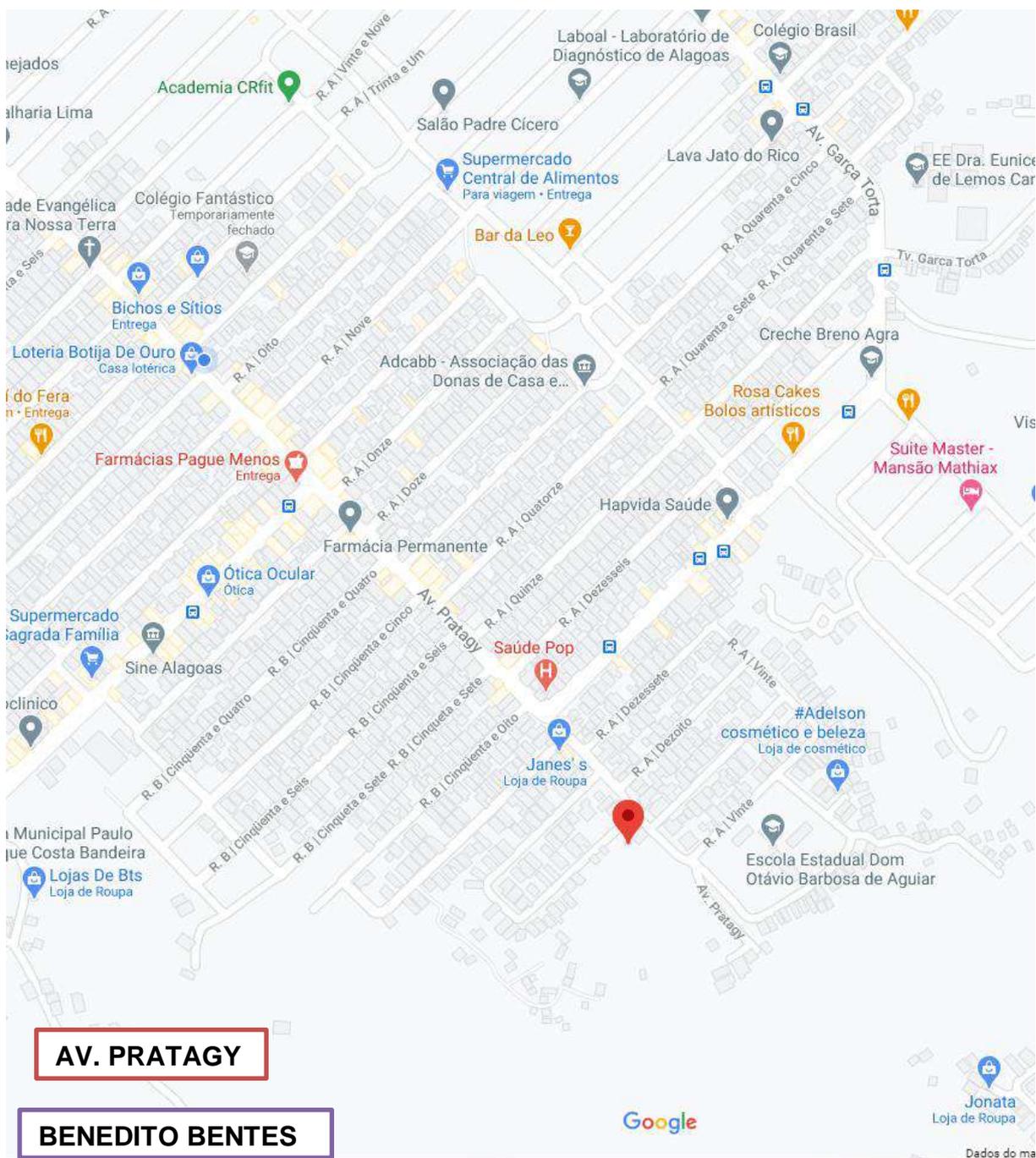


Descrição da localidade

Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 410/2021 GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: solicitação de poda de árvore na Rua Dr. Antônio Mario Mafra

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, proceder **poda de árvore na Rua Dr. Antônio Mario Mafra**, próximo a Escola Eraldo Gomes, Eustáquio Gomes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço, a fim de minimizar potenciais riscos e acidentes envolvendo a quebra de galhos.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió, 12 de abril de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Informações: (82) 98705-8060



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagem do local:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **484/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOAVES NETTO

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: visita técnica para estudo de supressão e poda de árvores na Av. Caetés

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, realizar **visita técnica para estudo de supressão e poda de árvores** na Av. Caetés, Residencial Parque dos Caetés, bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, a fim de minimizar potenciais riscos e acidentes envolvendo a queda de árvores ou queda de galhos.

Maceió – AL, 12 de abril de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Jalmeri (82) 98705-8060



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 099/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação de melhorias na coleta de lixo doméstico.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, que seja realizado melhorias na coleta de lixo doméstico, para o Residencial Vale Bentes II, na Avenida Tancredo Neves – no bairro da Cidade Universitária, Maceió – AL.

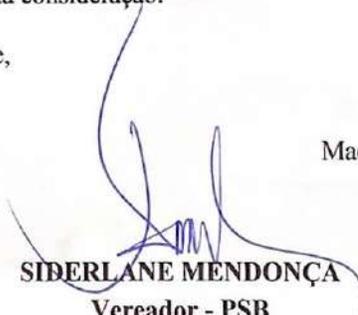
Justificativa: A presente Indicação de acordo com a Lei 6.933 de 04 de setembro de 2019 (Código Municipal de limpeza), aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o deslocamento de um caminhão de lixo, para entrar no Residencial Vale Bentes II e recolher todo o lixo acumulado. Visando atender as solicitações dos moradores, visto que com o acúmulo de lixo e entulhos cria-se um ambiente propício para animais peçonhentos e transmissores de doenças, causa perigos aos moradores da região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 12 de abril de 2021


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: ARI (82) 98831-3623

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação N° 478/2021 GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

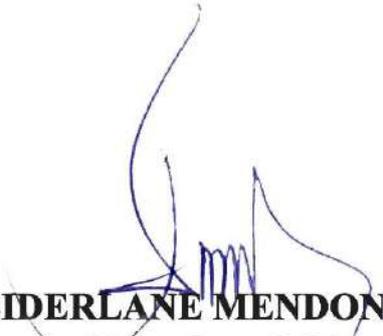
Assunto: bancos de praça para o Res. Morada do Planalto

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. ^o **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do Sr. **Ivens Tenório Peixoto**, disponibilizar **bancos de praça para praça em frente o bloco 52**, localizado no Residencial Morada do Planalto , no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, com vistas a desenvolver práticas de lazer social e bem-estar aos moradores da região, pelos motivos e razões supramencionados é que formulamos o pedido.

Apresento em página anexa, imagens e descrição da localidade.

Maceió – AL, 12 de abril de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 095/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação de visita técnica para colocação de redutores de velocidade (quebra-molas).

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art.216, inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), na pessoa do **Sr. André Santos Costa**, que seja executada a visita técnica para **posição de redutores de velocidade (quebra-molas)**, na Avenida Garça Torta, entre a Escola Estadual Eunice de Lemos Campos e a Creche CMEI Breno Agra, no bairro do Benedito Bentes 1, Maceió – AL.

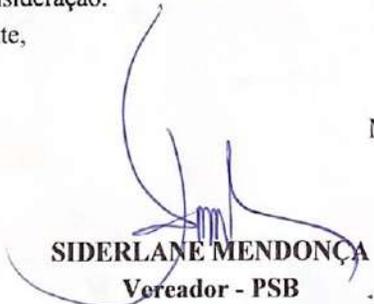
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade da realização do serviço de redutores de velocidade (quebra-molas), tendo em vista que evita eventualmente acidentes na região, em virtude da condução de velocidades acima do permitido, vale ressaltar que existe um cruzamento próximo. Deste modo visa atender as solicitações dos moradores, que vem causando um perigo constante para os pedestres desta região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 07 de abril de 2021


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: GUSTAVO (82) 9 9600-4774

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

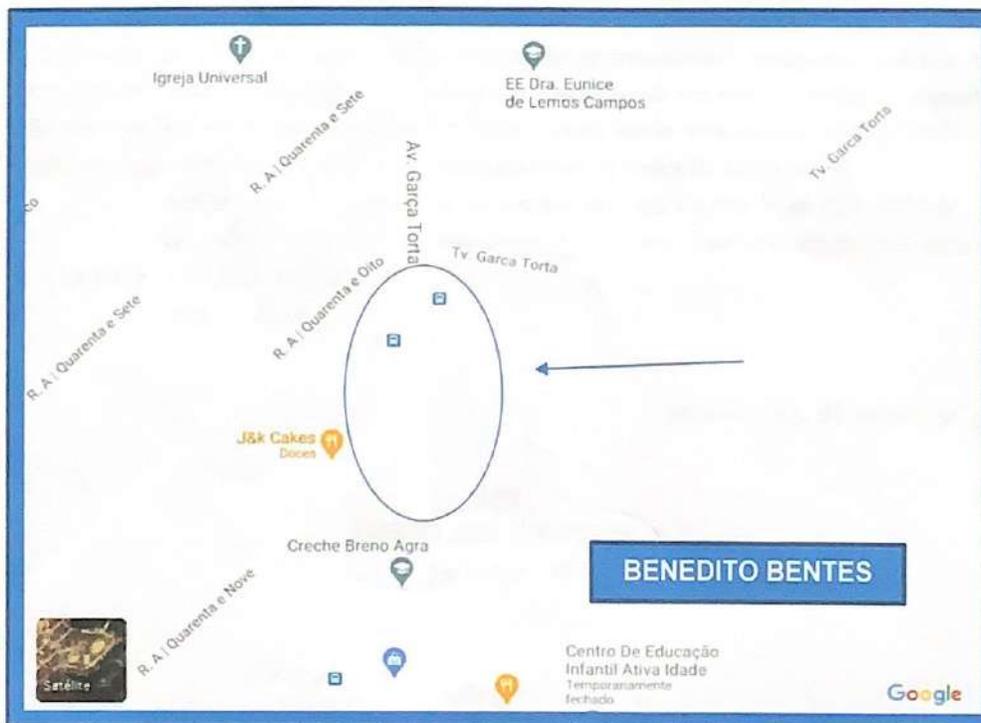


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Discrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB**

Indicação Nº **474/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

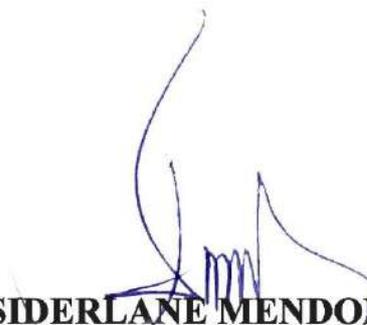
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: mutirão de limpeza e capinação no Residencial Morada do Planalto

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, proceder **mutirão de limpeza e capinação** no Residencial Morada do Planalto, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de manutenção, pois visa higienizar os espaços públicos, a fim de proporcionar ambientes limpos, adequados e com qualidade que o munícipe merece para poder viver. Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió, 12 de abril de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Jalmeri 8705-8060



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB**

Imagens do local:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Descrição da localidade:



RESIDENCIAL MORADA DO PLANALTO

BENEDITO BENTES



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 081/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: solicitar poda de árvore.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, que seja executado a **poda de árvores**, localizada na R. Dezenove, 103-1 – Conj. Osman Loureiro, no bairro Tabuleiro dos Martins, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a poda de árvores visando atender a solicitações dos moradores, visto que causando risco pois o crescimento dos galhos está tocando na fiação, causa perigos aos moradores da região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 01 de abril de 2021



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: JENIVALDO PRIMO (82) 9 8839-9349

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitarias@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitarias@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **486/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

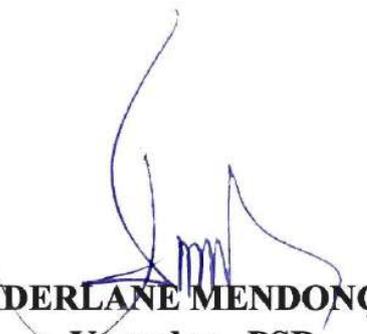
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: mutirão de limpeza e capinação no loteamento Campo dos Palmares

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, proceder **mutirão de limpeza e capinação** no loteamento Campo dos Palmares, a rua Luiz Cerqueira, em frente ao campo do Curitiba, Cidade Universitária, Maceió - AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de manutenção, pois visa higienizar os espaços públicos, a fim de proporcionar ambientes limpos, adequados e com qualidade que o munícipe merece para poder viver. Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió, 12 de abril de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Jalmeiri 98705-8060



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 406/2021 GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: mutirão de capinação, coleta de lixo, caiação de meio-fio e remoção de entulhos na Rua Overlac Rocha Buenos Aires

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, proceder **mutirão de capinação, coleta de lixo, caiação de meio-fio e remoção de entulhos** na Rua Overlac Rocha Buenos Aires, próximo ao Posto de Saúde Eustáquio Gomes, bairro Eustáquio Gomes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de manutenção, pois visa higienizar os espaços públicos, a fim de proporcionar ambientes limpos, adequados e com qualidade que o munícipe merece para poder viver. Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 12 de abril de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Jalmeri 8705-8060



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

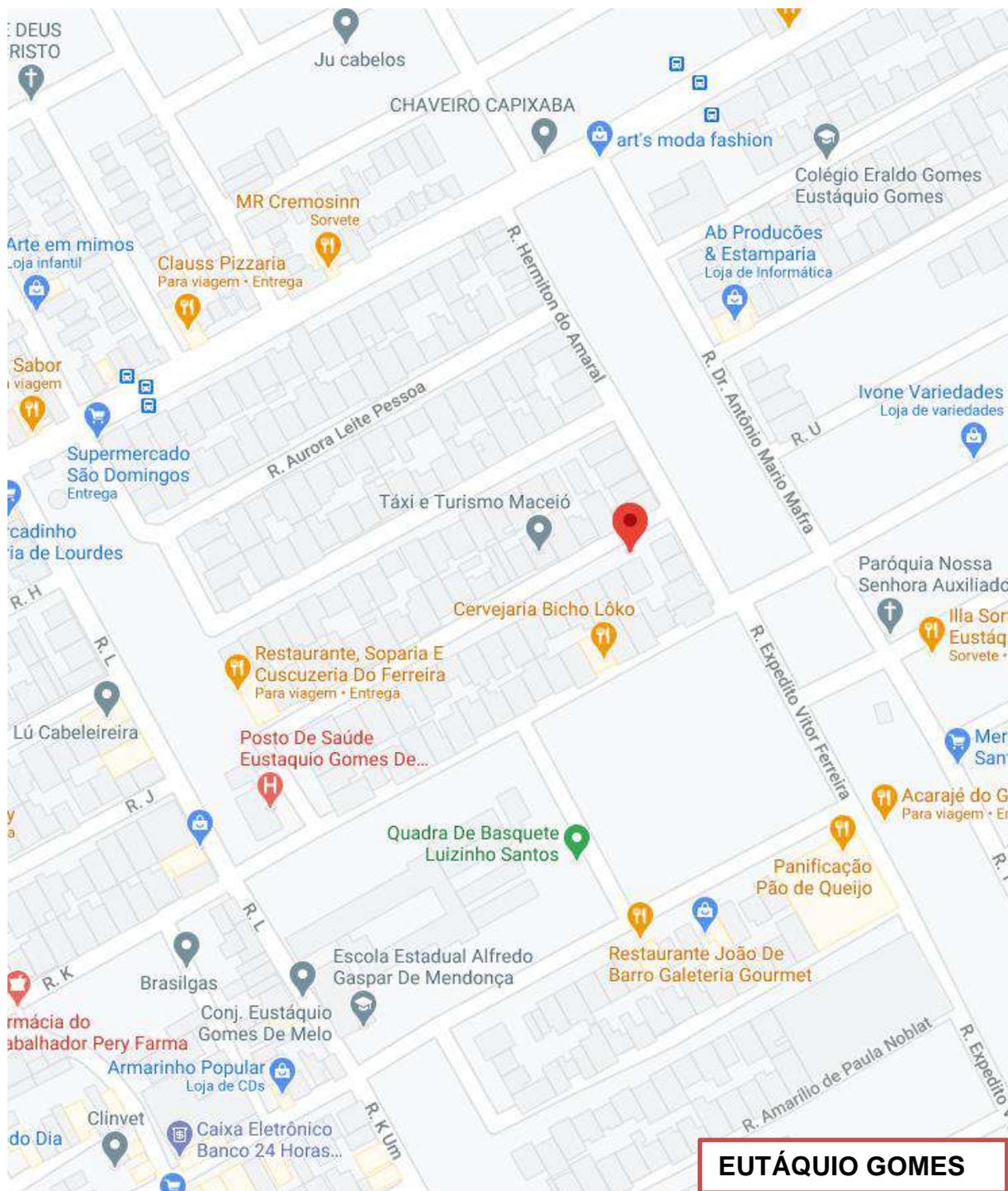
Imagens do local:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 097/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação de tampa de ferro para galeria pluvial

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do Sr. **NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM**, que seja executado o serviço de **fechamento de galeria pluvial**, rua avenida de contorno perpendicular à Avenida Cachoeira do Meirim, ao lado da AMBEV, no bairro do Benedito Bentes, Maceió/AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância a necessidade de realizar o fechamento de tal galeria, visando atender à solicitação dos moradores, visto que tal solicitação justifica-se pelos frutos dessa ação, uma vez que executando o serviço implicará na extinção dos riscos de acidentes no local. Pedimos com celeridade a resolução desse problema.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 07 de abril de 2021



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

SOLICITANTE: DIOGO (82) 9 9659-4352

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 021/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: solicitação de drenagem e pavimentação.

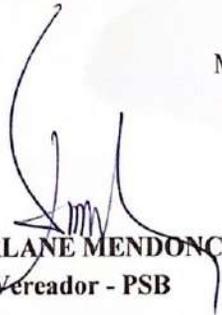
Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176., do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do Sr. **NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM**, que seja executada a **drenagem e pavimentação**, da Rua dos Eucaliptos número:13, próximo ao Mercadinho Alvorada, bairro Antares, Maceió – AL

Justificativa:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na área referida, em razão de que quando o serviço requerido for executado, irá beneficiar todos os moradores da localidade com valorização imobiliária, segurança e mais qualidade de vida.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 25 de fevereiro de 2021


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

SOLICITANTE: Ludymilly (82) 9656-1248

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

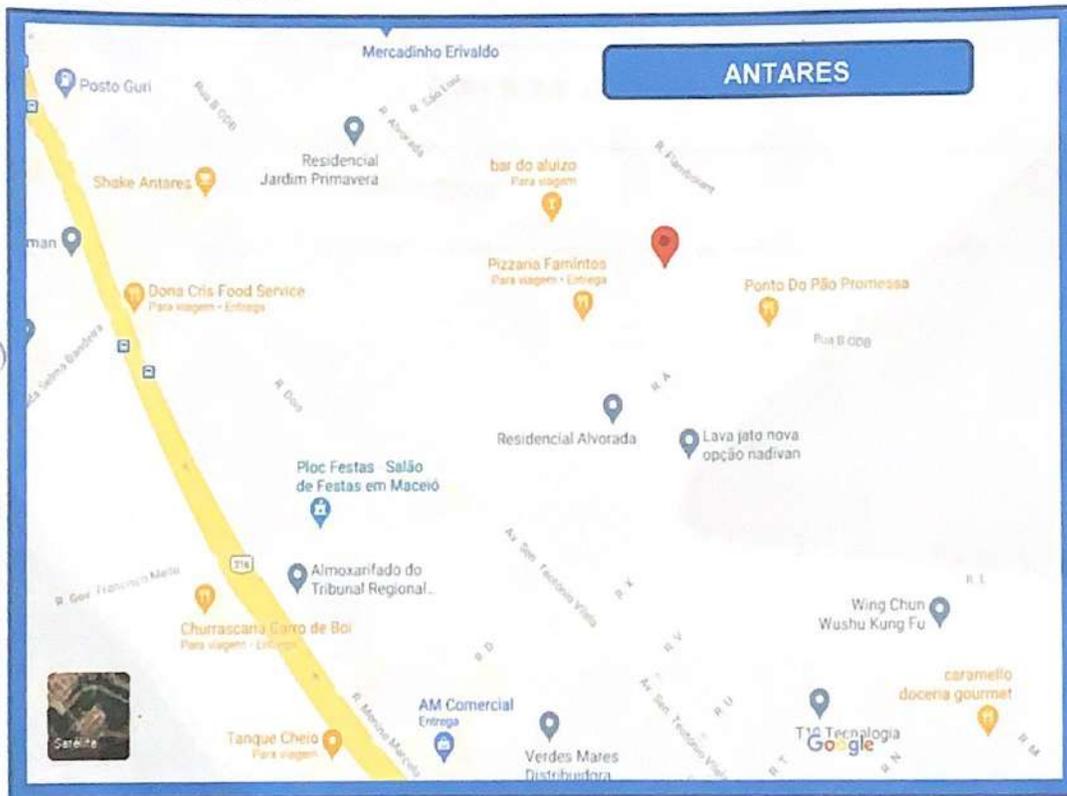


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 041/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: solicitação de drenagem e pavimentação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176., do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do Sr. **NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM**, que seja executada a **drenagem e pavimentação**, da Rua Rosa Calheiros, próximo Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, bairro de Ipioca, Maceió – AL

Justificativa:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na área referida, em razão de que quando o serviço requerido for executado, irá beneficiar todos os moradores da localidade com valorização imobiliária, segurança e mais qualidade de vida.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 08 de março de 2021


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

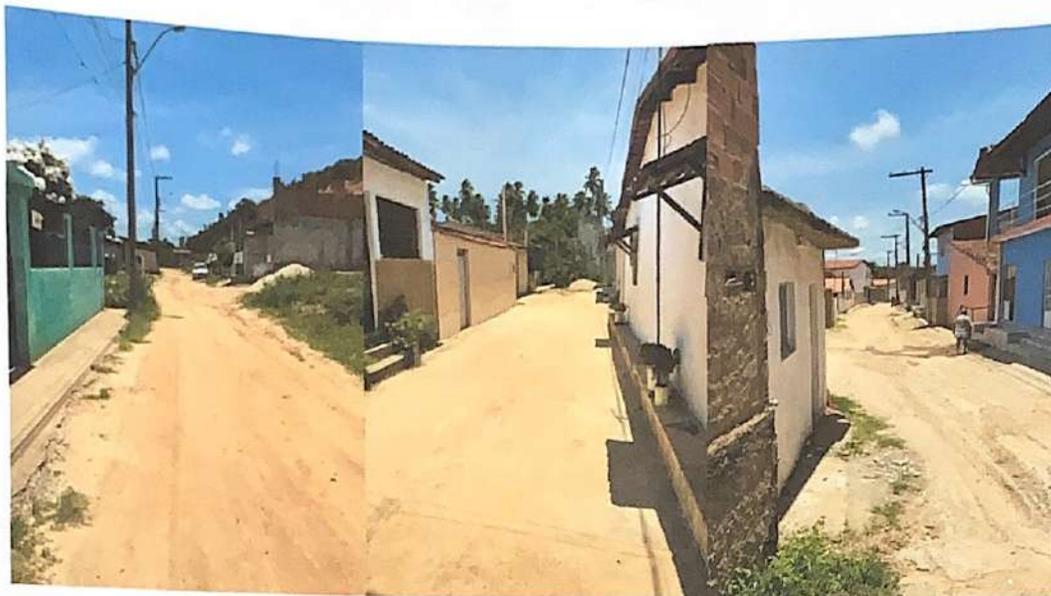
SOLICITANTE: GUSTAVO (82) 9 9600-4774

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 027/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: solicitação de tampa de concreto para galeria

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176., do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do Sr. **NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM**, que seja executada a **colocação de tampa de concreto para galeria**, na Rua A 21, por trás da creche Rodrigues Alves, Benedito Bentes 1, Maceió – AL

Justificativa:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na área referida, em razão de que quando o serviço requerido for executado, irá beneficiar todos os moradores da localidade com valorização imobiliária, segurança e mais qualidade de vida.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 02 de março de 2021

Atenciosamente,


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

SOLICITANTE: GUSTAVO (82) 9 9600-4774

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 023/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: solicitar construção de quadra poliesportiva.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, que seja executada a construção de quadra poliesportiva no Loteamento Colina 2, no bairro do Clima Bom, Maceió – AL.

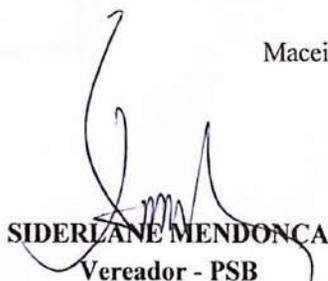
Justificativa:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a construção dessa quadra poliesportiva visando atender a solicitações dos moradores, com o objetivo de promover a modernização da infraestrutura esportiva e proporcionar um lugar para lazer dos moradores da região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.
Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 25 de fevereiro de 2021


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: JENIVALDO PRIMO (82) 9 8839-9349

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



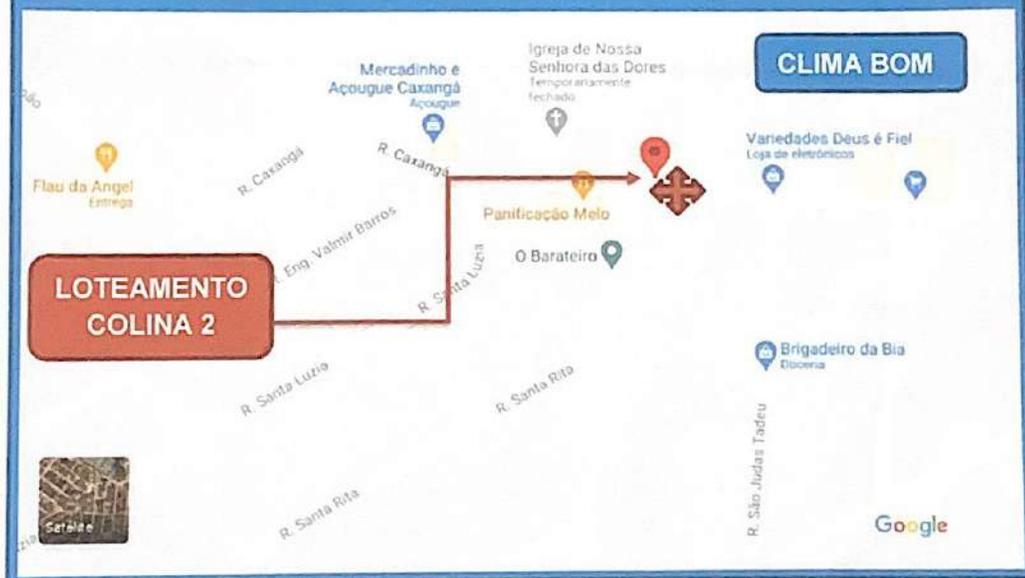
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



UIL

Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 019/2020 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: solicitar poda de árvore.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, que seja executado a poda **de árvore**, localizado ao redor do terminal integrado de ônibus, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

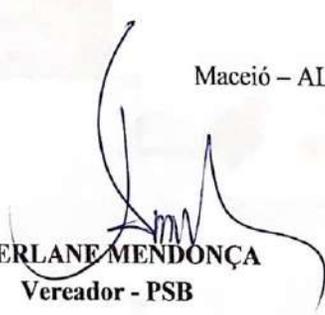
Justificativa:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a poda de árvore visando atender a solicitações dos moradores, visto que com o aumento da vegetação cria-se um ambiente propício para animais peçonhentos e transmissores de doenças, causa perigos aos moradores da região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade. Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 25 de fevereiro de 2021


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Gustavo (82) 9 9600-4774

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

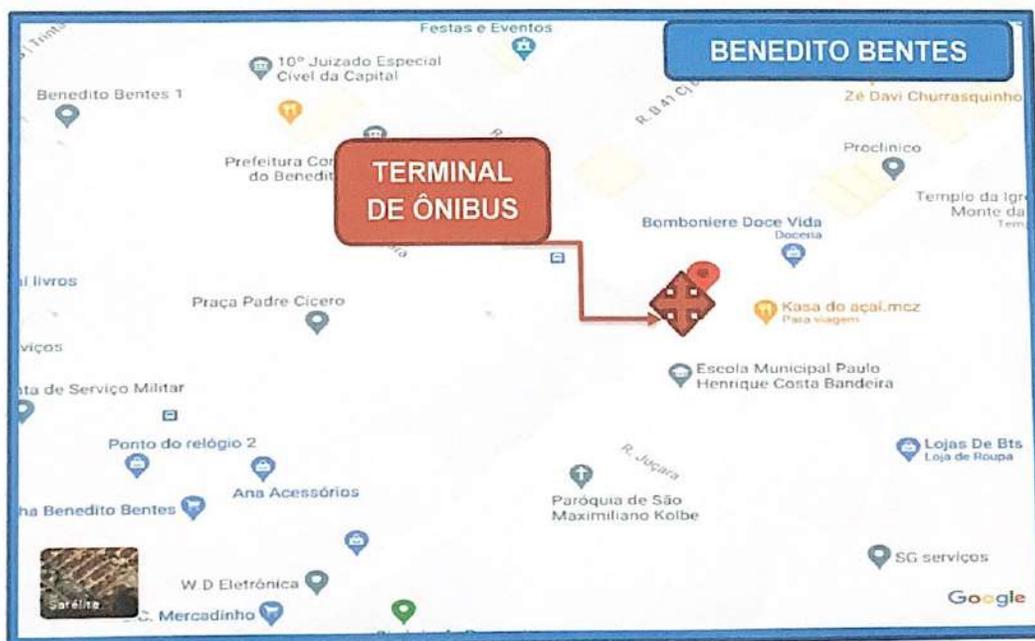


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 017/2020 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: solicitar mutirão de limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES), na pessoa do Sr. **Ivens Tenório Peixoto**, que seja executado o **mutirão de limpeza e capinação**, localizado na Praça do Jacinto, por trás do Osman Loureiro, Colina 2, bairro Clima Bom, Maceió – AL.

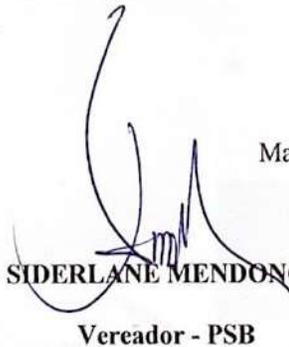
Justificativa:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o mutirão de limpeza e capinação, visando atender a solicitações dos moradores, visto que com o aumento da vegetação cria-se um ambiente propício para animais peçonhentos e transmissores de doenças, causa perigos aos moradores da região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade. Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 24 de fevereiro de 2021


SIDERLANE MENDONÇA

Vereador - PSB

Solicitante: GENIVALDO PRIMO (82) 9 8839-9349

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 015/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: solicitação de drenagem e pavimentação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176., do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do Sr. **NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM**, que seja executada a **drenagem e pavimentação**, da Travessa São José, loteamento Colina 2, bairro Clima Bom, Maceió – AL

Justificativa:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na área referida, em razão de que quando o serviço requerido for executado, irá beneficiar todos os moradores da localidade com valorização imobiliária, segurança e mais qualidade de vida.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 24 de fevereiro de 2021


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

SOLICITANTE: Jenivaldo Primo (82) 98839-9349

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 013/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: solicitação de drenagem e pavimentação.

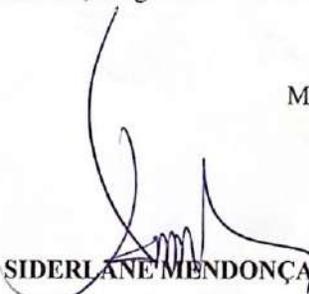
Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176., do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do Sr. **NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM**, que seja executada a **drenagem e pavimentação**, da Rua São José, loteamento Colina 2, bairro Clima Bom, Maceió – AL.

Justificativa:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na área referida, em razão de que quando o serviço requerido for executado, irá beneficiar todos os moradores da localidade com valorização imobiliária, segurança e mais qualidade de vida.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 24 de fevereiro de 2021


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

SOLICITANTE: Jenivaldo Primo (82) 98839-9349



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, n° 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 011/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: solicitação de pavimentação asfáltica.

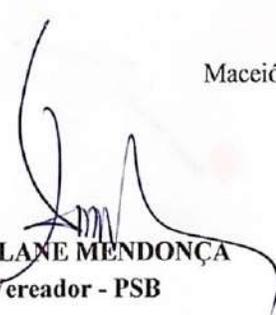
Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176., do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do Sr. **NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM**, que seja executada a **pavimentação asfáltica**, da Travessa Januario Silva, bairro Clima Bom, Maceió – AL

Justificativa:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na área referida, em razão de que quando o serviço requerido for executado, irá beneficiar todos os moradores da localidade com valorização imobiliária, segurança e mais qualidade de vida.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 24 de fevereiro de 2021

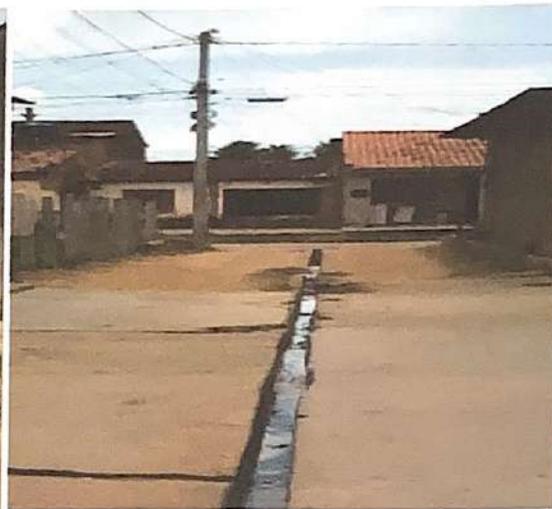
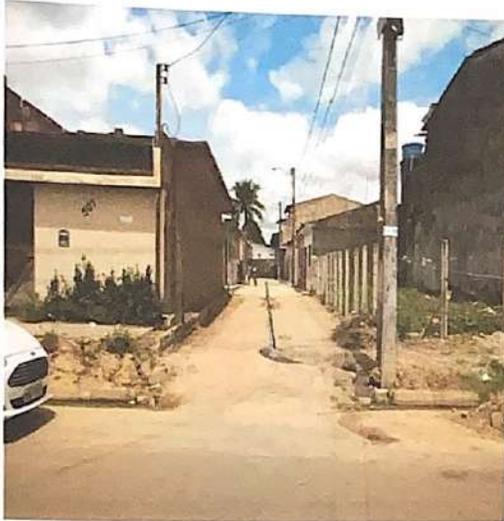

SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

SOLICITANTE: Jenivaldo Primo (82) 98839-9349

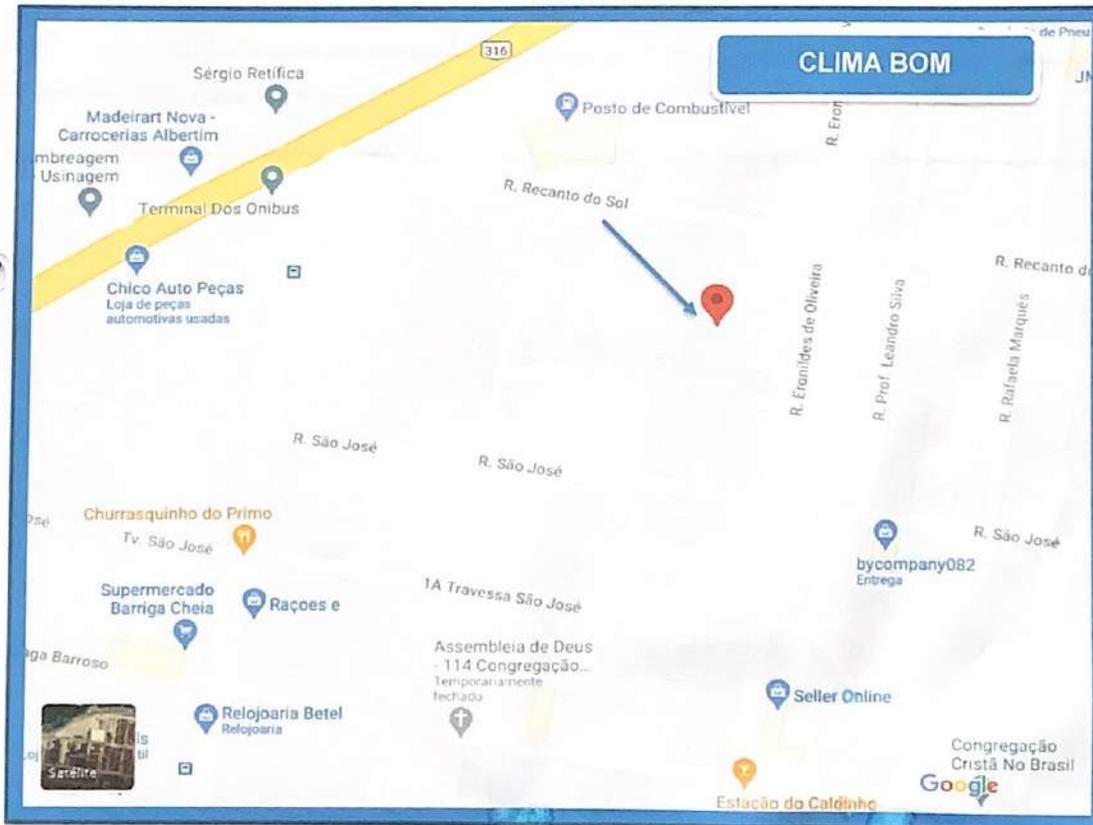


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 087/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Recuperação de pavimentação em paralelepípedos.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216., do inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do Sr. **NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM**, que seja executada a **pavimentação em paralelepípedos**, na Rua São Caetano, Alto da Alegria, Maceió – AL

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na área referida, em razão de que quando o serviço requerido for executado, irá beneficiar todos os moradores da localidade com valorização imobiliária, segurança e mais qualidade de vida.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador – PSB

Maceió – AL, 05 de abril de 2021

SOLICITANTE: ELLAINY LESSA (82) 9 8849-5225

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

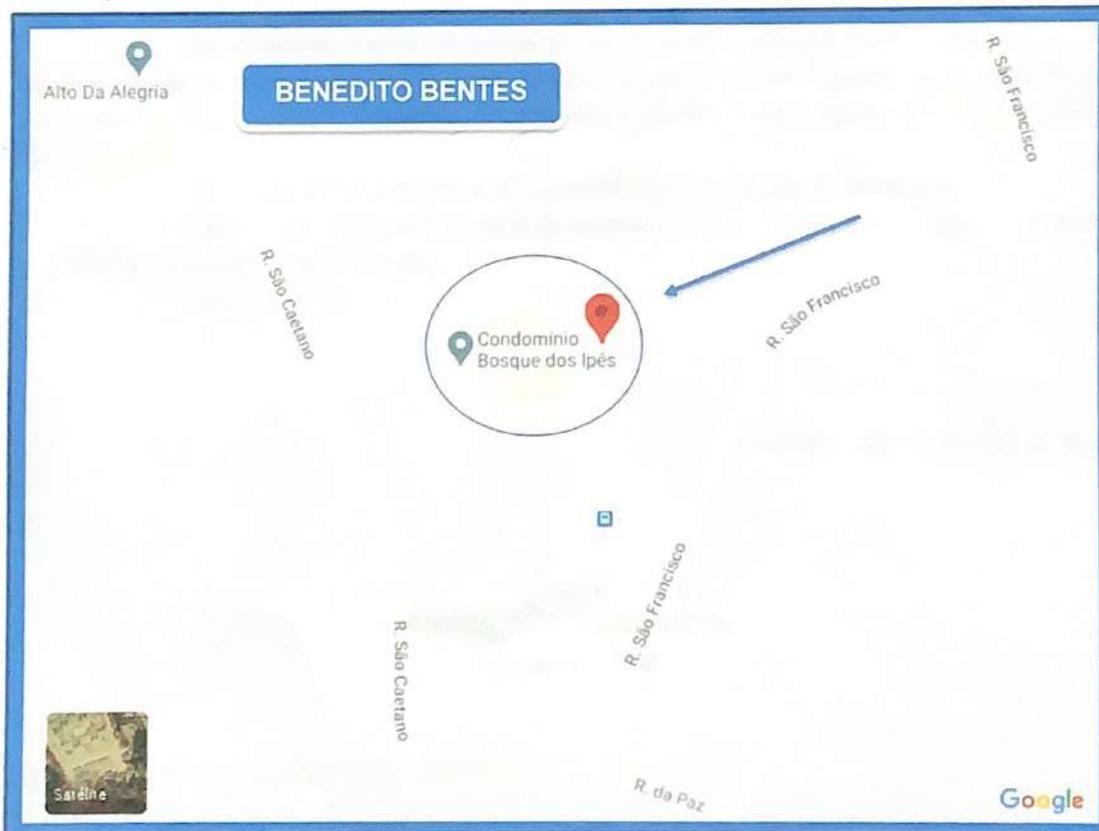


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 077/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação pra remoção dos entulhos deixados pelos garis após limpeza na região.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, que seja executada a remoção dos entulhos deixados pelos garis após limpeza na rua Henrique Francisco Bulhões, quadra 7, nº 24, no Conjunto Carminha, no bairro do Benedito Bentes II, Maceió – AL.

Justificativa:

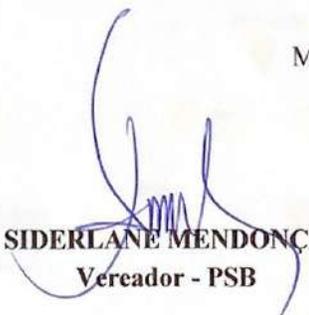
A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a limpeza de espaço público, visando atender as solicitações dos moradores, visto que com o acúmulo de lixo e entulhos, cria-se um ambiente com riscos de acidentes e aparecimento de animais peçonhentos causando transtornos para os moradores da região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 31 de março de 2021


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: FABIANE (82) 99927-3436

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 085/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: solicitar a desobstrução de galeria.

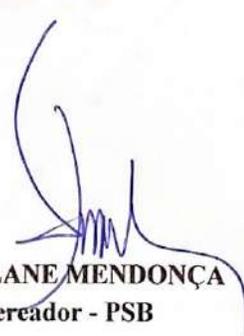
Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do Sr. **NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM**, que seja executada a **desobstrução de galeria**, na Rua. A | Oito, 254, no bairro do Benedito Bentes, Maceió/AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância a necessidade de realizar a desobstrução dessa galeria, visando atender à solicitação dos moradores, visto que tal solicitação justifica-se pelos frutos dessa ação, uma vez que fazendo a limpeza da galeria pluvial vai evitar transbordamento dessa água no período chuvoso. Sendo assim, escapando da água empossada e da proliferação de criadouros do mosquito da dengue. Pedimos com celeridade a resolução desse problema.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 01 de abril de 2021



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

SOLICITANTE: JUNINHO (82) 9 9826-4469

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621º, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 079/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação de fechamento de buraco.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Governador de Alagoas**, o Exmo. Sr. **José Renan Vasconcelos Calheiros Filho**, bem como, à **Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)**, na pessoa do Sr. **Wilde Clécio Falcão de Alencar**, que seja executada providências para o fechamento de buraco que está provocando transtornos em via pública, localizado na rua B50, Avenida Pratagy, na rua da casa lotérica, no bairro do Benedito Bentes 1, Maceió – AL.

Justificativa:

A presente Indicação aponta ao Executivo Estadual a necessidade de realizar o reparo no asfalto que ficou danificado após serviço executado pela CASAL que está provocando transtornos em via pública, visando atender as solicitações dos moradores, visto que ficam expostos ao risco de acidentes e os carros tem que desviar pela outra mão, causando perigo aos moradores da região, bem como outros eventuais problemas.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 31 de março de 2021



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador – PSB

Solicitante: ANA PANTALEÃO (82) 98851-4019

Avenida Benedito Bentes I, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localização:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 093/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação de drenagem e pavimentação

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do Sr. **NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM**, que seja executada a **drenagem e pavimentação da Rua Gerusa Rodrigues Bastos**, rua ao lado do Posto de Gasolina Top, no bairro de Ipioca, Maceió/AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância a necessidade de realizar a pavimentação e drenagem da Rua Gerusa Rodrigues Bastos, visando atender à solicitação dos moradores, visto que tal solicitação justifica-se pelos frutos dessa ação, uma vez que executando o serviço desta rua irá evitar transbordamento dessa água no período chuvoso. Sendo assim, escapando da água empossada e da proliferação de criadouros do mosquito da dengue. Pedimos com celeridade a resolução desse problema.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 05 de abril de 2021



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

SOLICITANTE: EDUARDO (82) 9 9918-6321

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 083/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: solicitação de operação tapa buraco

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216., do inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do Sr. **NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM**, que seja executada a **operação tapa buraco**, na Rua A | Oito, 235 – em frente à casa nº 244 - Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na área referida, em razão de que quando o serviço requerido for executado, irá beneficiar todos os moradores da localidade, tendo em vista uma melhor condução dos motoristas que transitam nessa rua, dando mais segurança e mais qualidade de vida.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 01 de abril de 2021


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

SOLICITANTE: JUNINHO (82) 9 9826-4469

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 091/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação mutirão de limpeza e capinação

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, que seja executada o mutirão de limpeza e capinação, na Rua. B 44, no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

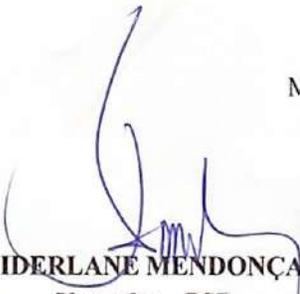
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um mutirão de limpeza, visando atender as solicitações dos moradores, visto que com o acúmulo de lixo e entulhos cria-se um ambiente propício para animais peçonhentos e transmissores de doenças, causa perigos aos moradores da região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 05 de abril de 2021


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: MAGNO (82) 9 8842-6140

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

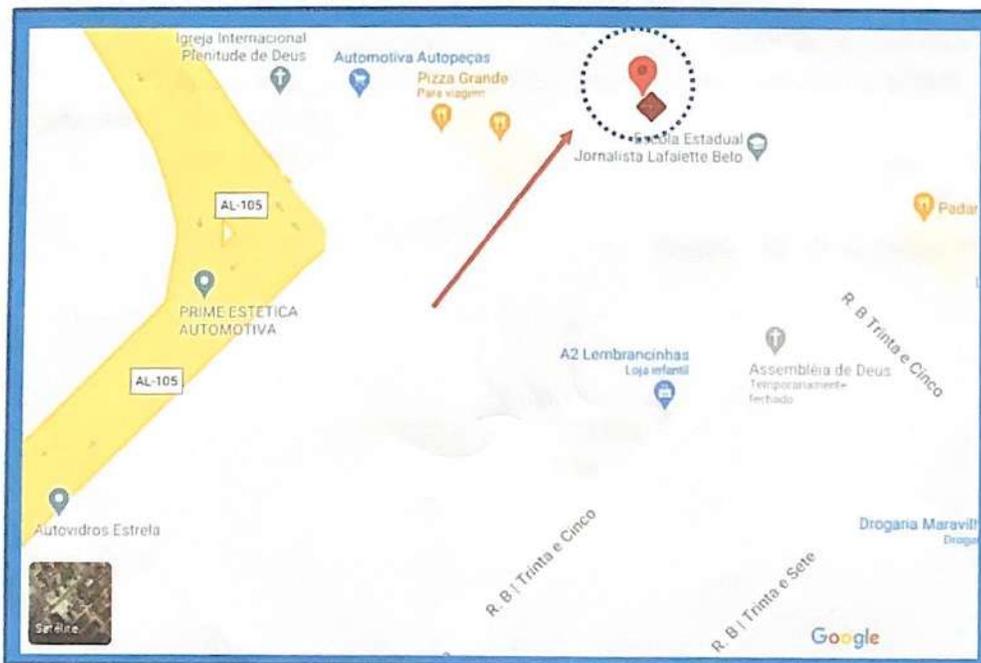


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **492/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

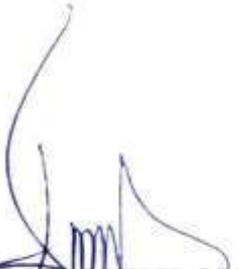
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Troca de luminárias

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (**SIMA**), na pessoa do **Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, proceder **troca de luminárias**, na Qd: C-07, próximo a Claudione Moveis, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, pois a falta de iluminação deixa a população vulnerável a assaltos. Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió – AL, 07 de abril de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Jalmeri (82) 98705-8060



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagem do local:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Descrição da localidade



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB**

Indicação Nº **550/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: revitalização em lâmpadas de LED

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (**SIMA**), na pessoa do **Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, proceder **revitalização em lâmpadas de LED**, em todo Conjunto Geraldo Bulhões e em toda a Grota do Gino, bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a revitalização, considerando que a iluminação em LED, traz mais segurança para população, pois a falta de iluminação facilita na prática de delitos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió, 07 de abril de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Jalmeri 98705-8060



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Descrição da localidade:

**CONJ. GERALDO BULHÕES
E GROTA DO GINO**



BENEDITO BENTES



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB**

Indicação Nº **558/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Revitalização em lâmpadas de LED

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (**SIMA**), na pessoa do **Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, proceder **revitalização em lâmpadas de LED**, em todo Residencial Parque dos Caetés, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a revitalização, pois as lâmpadas de LED darão mais segura a comunidade, inibindo a prática de delitos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió, 07 de abril de 2021.



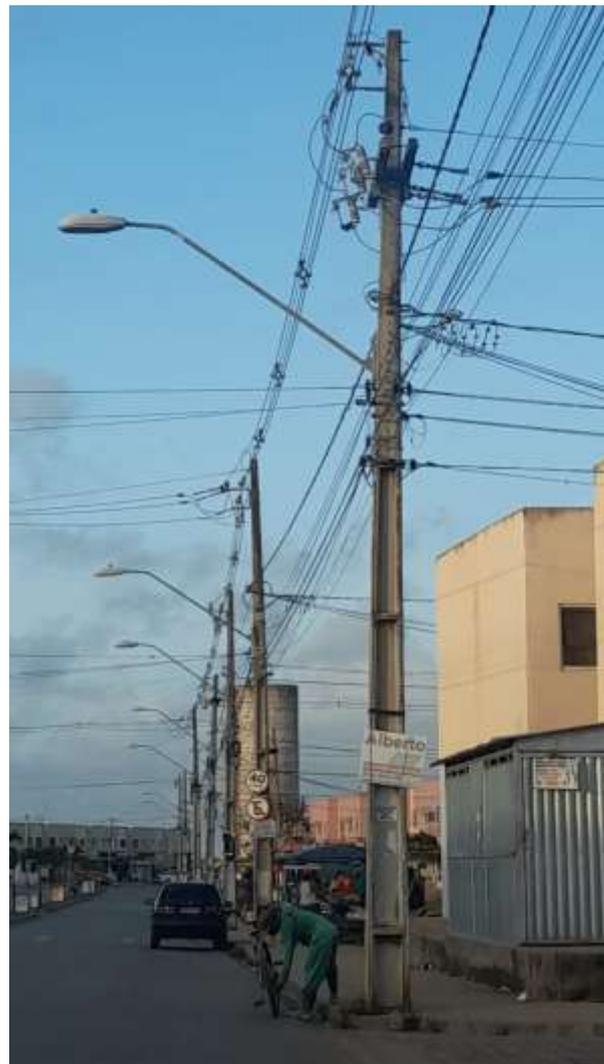
SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Jalmeri 98705-8060



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

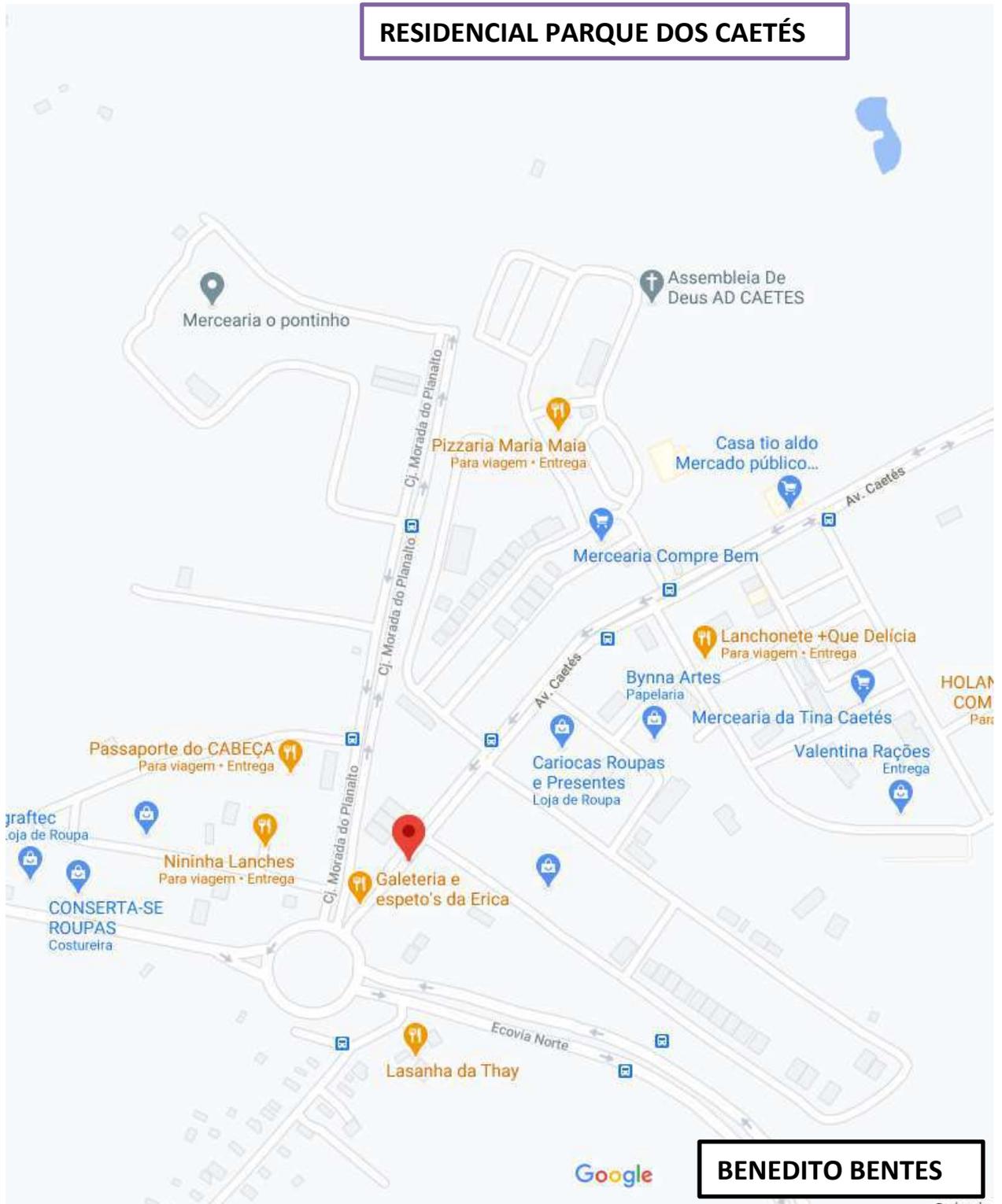
Imagens do local:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **556/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

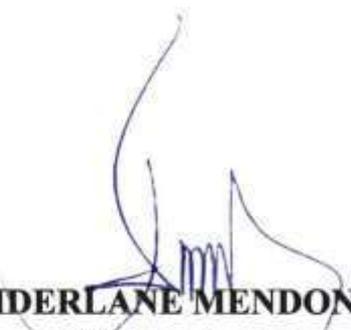
Assunto: troca de luminárias

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. ° **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (SIMA), na pessoa do Sr. **João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, proceder **troca de luminárias**, no Conjunto 1º de Junho, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, pois a eficiência da luminosidade do local será para promover maior segurança para população.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió – AL, 07 de abril de 2021.



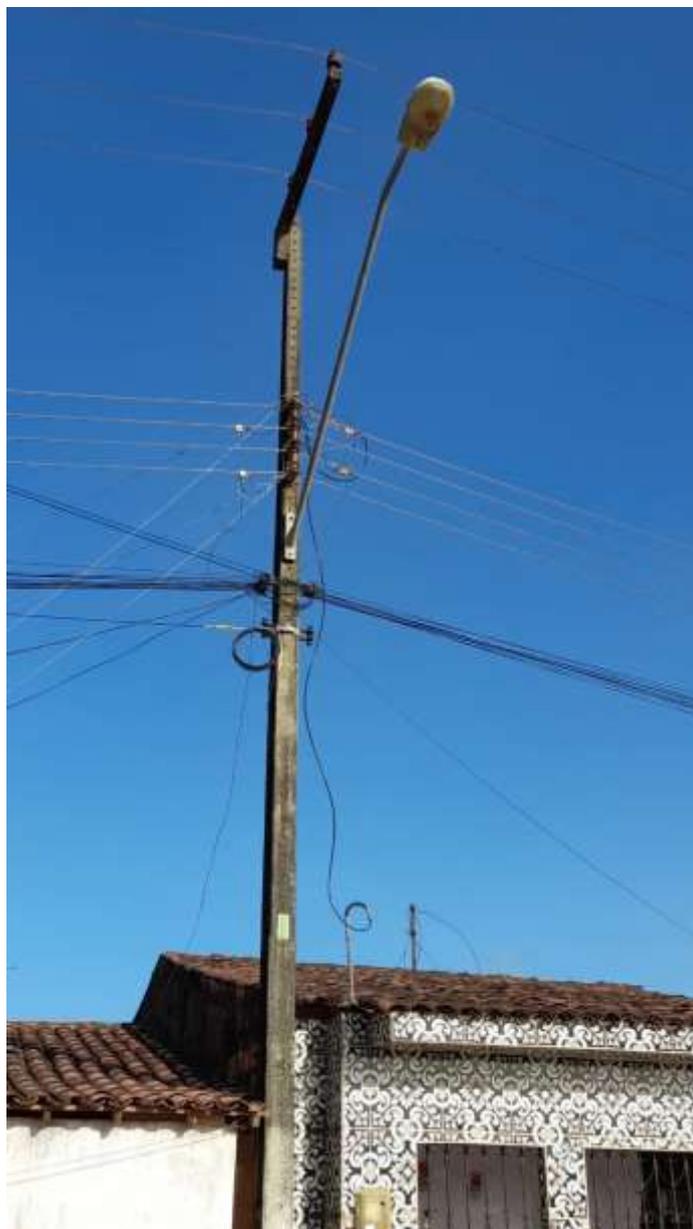
SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Jalmeri 98705-8060



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagem do local:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Descrição da localidade



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 552/2021 GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: revitalização em lâmpadas de LED

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (**SIMA**), na pessoa do **Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, proceder **revitalização em lâmpadas de LED**, em todo Conjunto Frei Damião e Piedade, no bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a revitalização, pois são lâmpadas antigas, que facilita a prática de delitos. Portanto a iluminação em LED dará mais segurança e qualidade de vida a comunidade, sugerimos a mudança.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió, 07 de abril de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Jalmeri 98705-8060



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB**

Imagem do local:





**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB**

Indicação Nº 520/2021 GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

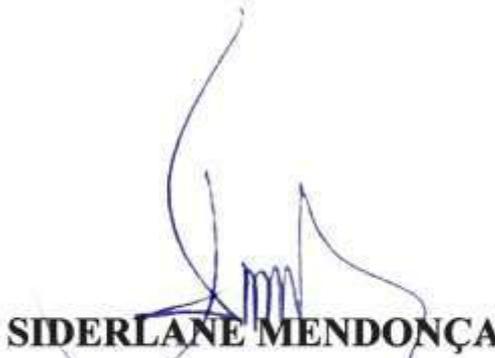
Assunto: revitalização em lâmpadas de LED

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (**SIMA**), na pessoa do **Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, que seja executada a **revitalização em lâmpadas de LED**, em todo Conjunto Parque das Américas, bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a revitalização, considerando que o local mencionado tem lâmpadas antigas desde a sua criação, a iluminação em LED irá trazer, mais segura e qualidade de vida para os moradores dessa região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió, 07 de abril de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Jalmeri 98705-8060



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagem do local:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Descrição da localidade:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **506/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: revitalização em lâmpadas de LED

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. ° **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (**SIMA**), na pessoa do Sr. **João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, proceder **revitalização em lâmpadas de LED**, em todo Conjunto José Dubeaux Leão, Santa Lúcia, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a revitalização, visando atender a pedidos dos moradores da região, pois o local encontra-se com instalações de lâmpadas antigas, que detém pouca luminosidade, possibilitando assaltos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió – AL, 07 de abril de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Jalmeri 98705-8060



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagem do local:

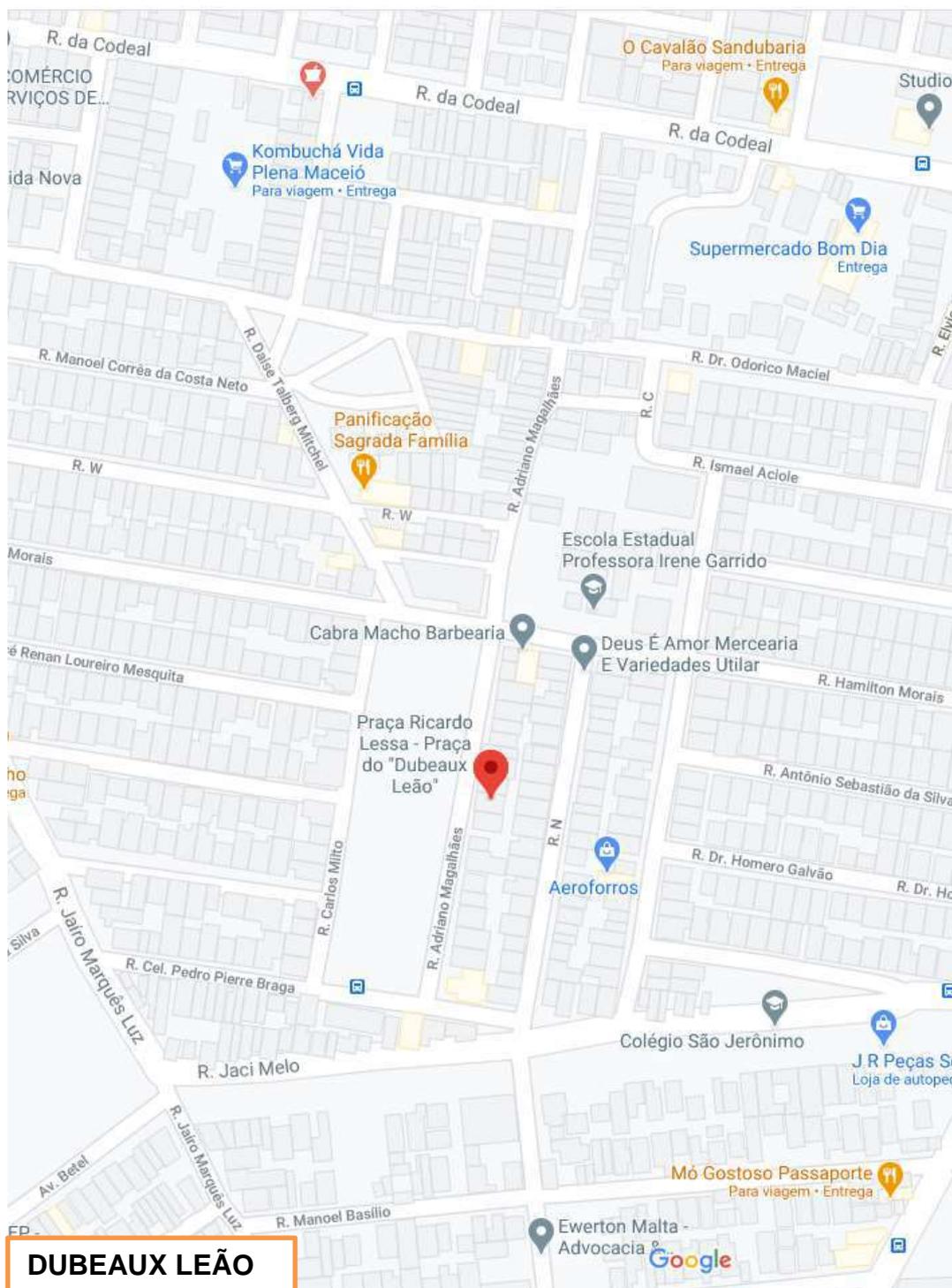


Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Descrição da localidade



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB**

Indicação Nº **512/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: revitalização em lâmpadas de LED

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (**SIMA**), na pessoa do **Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, proceder **revitalização em lâmpadas de LED**, em todo o Conjunto Bela Vista I, bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a revitalização, considerando que uma cidade iluminada contribui na segurança e qualidade de vida da população, além de garantir economia de recursos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió, 07 de abril de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Jalmeri 98705-8060



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

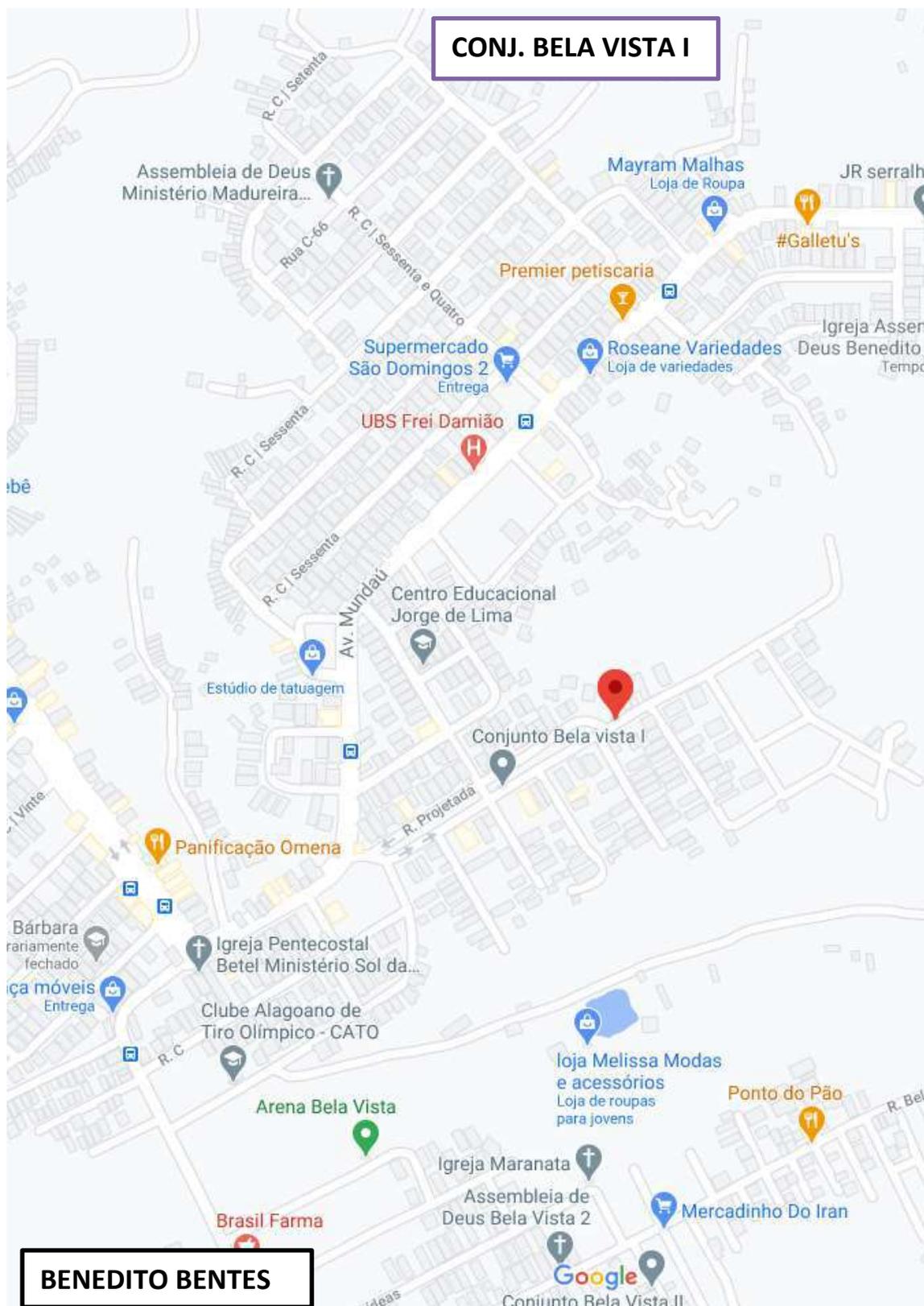
Imagens do local:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **504/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

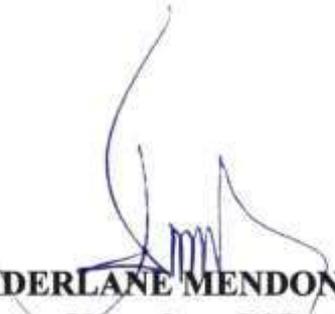
Assunto: revitalização em lâmpadas de LED

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (**SIMA**), na pessoa do **Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, proceder **revitalização em lâmpadas de LED**, em todo Conjunto Pouso da Garça II, bairro Salvador Lyra, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, considerando que a iluminação de LED é mais eficiente, na economia e na segurança da população.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió – AL, 07 de abril de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Jalmeri 98705-8060

Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, Nº 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:

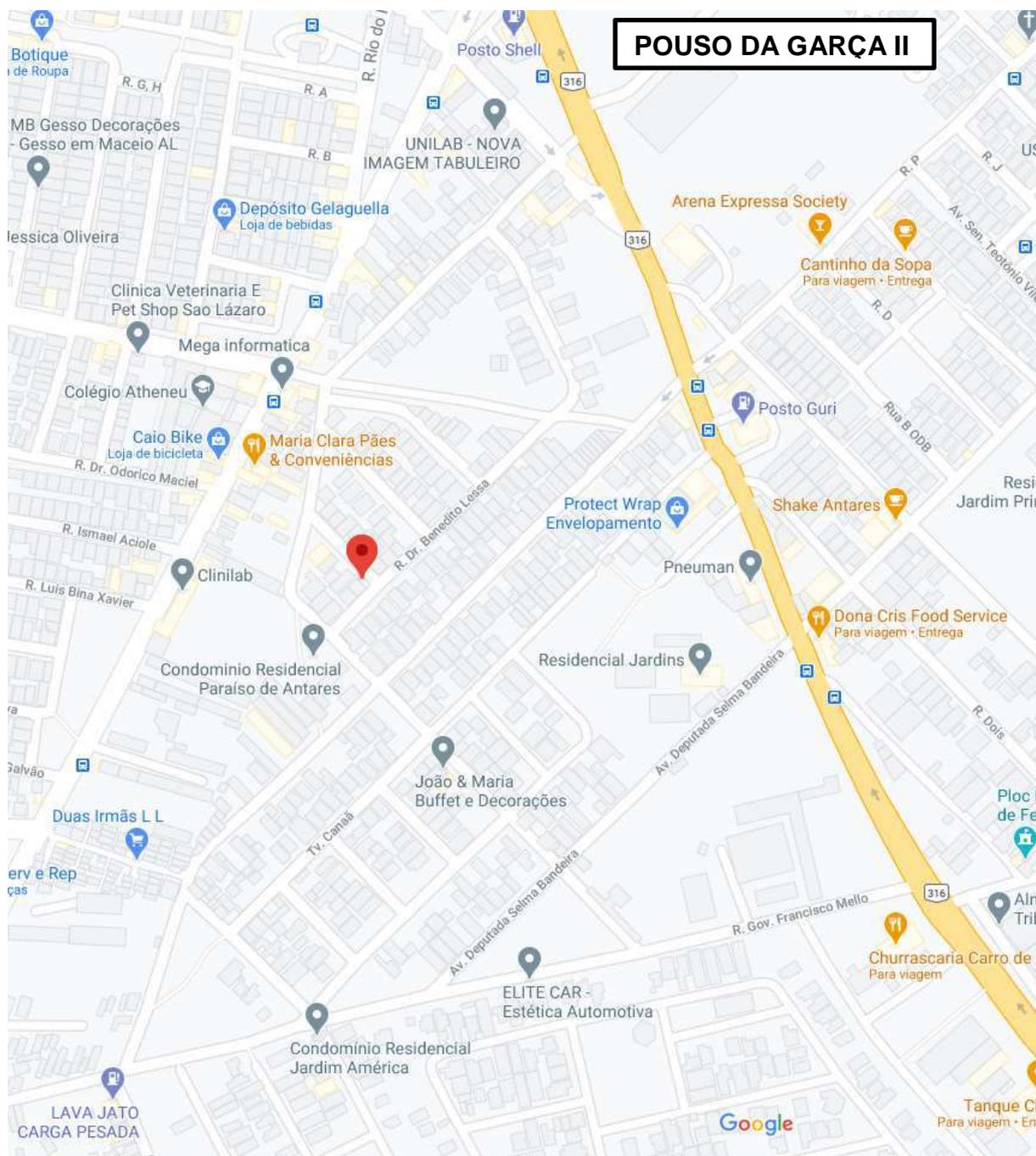


Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Descrição da localidade



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 518/2021 GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

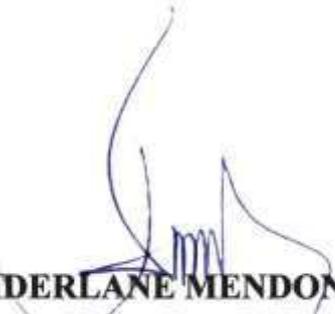
Assunto: revitalização em lâmpadas de LED

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (**SIMA**), na pessoa do **Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, proceder **revitalização em lâmpadas de LED**, em todo Conjunto Carminha, no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a revitalização, considerando que a iluminação em lâmpadas de LED, traz mais segurança, qualidade de vida e economia de recursos, pois esse modelo consome menos e dura mais.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió, 07 de abril de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Jalmeri 98705-8060



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB**

Imagem do local:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Descrição da localidade:



BENEDITO BENTES



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB**

Indicação Nº **560/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES NETTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Revitalização em lâmpadas de LED

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (**SIMA**), na pessoa do **Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, proceder **revitalização em lâmpadas de LED**, em todo Residencial Morada do Planalto, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a revitalização, pois o Residencial ainda se encontra com instalação de lâmpadas antigas, que detém pouca luminosidade e facilita a prática de delitos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió, 07 de abril de 2021.



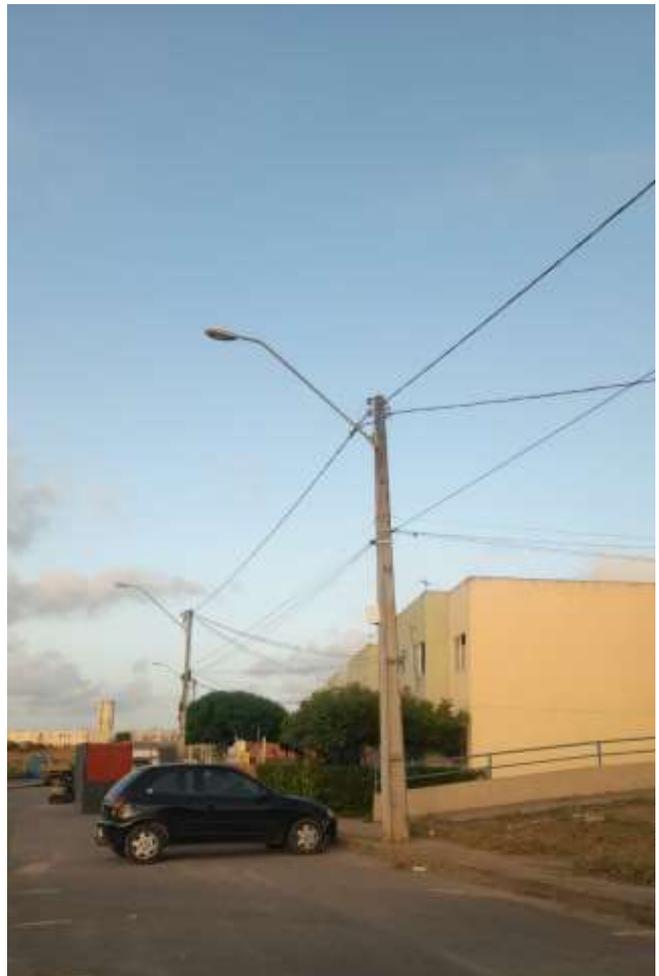
SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Jalmeri 98705-8060



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

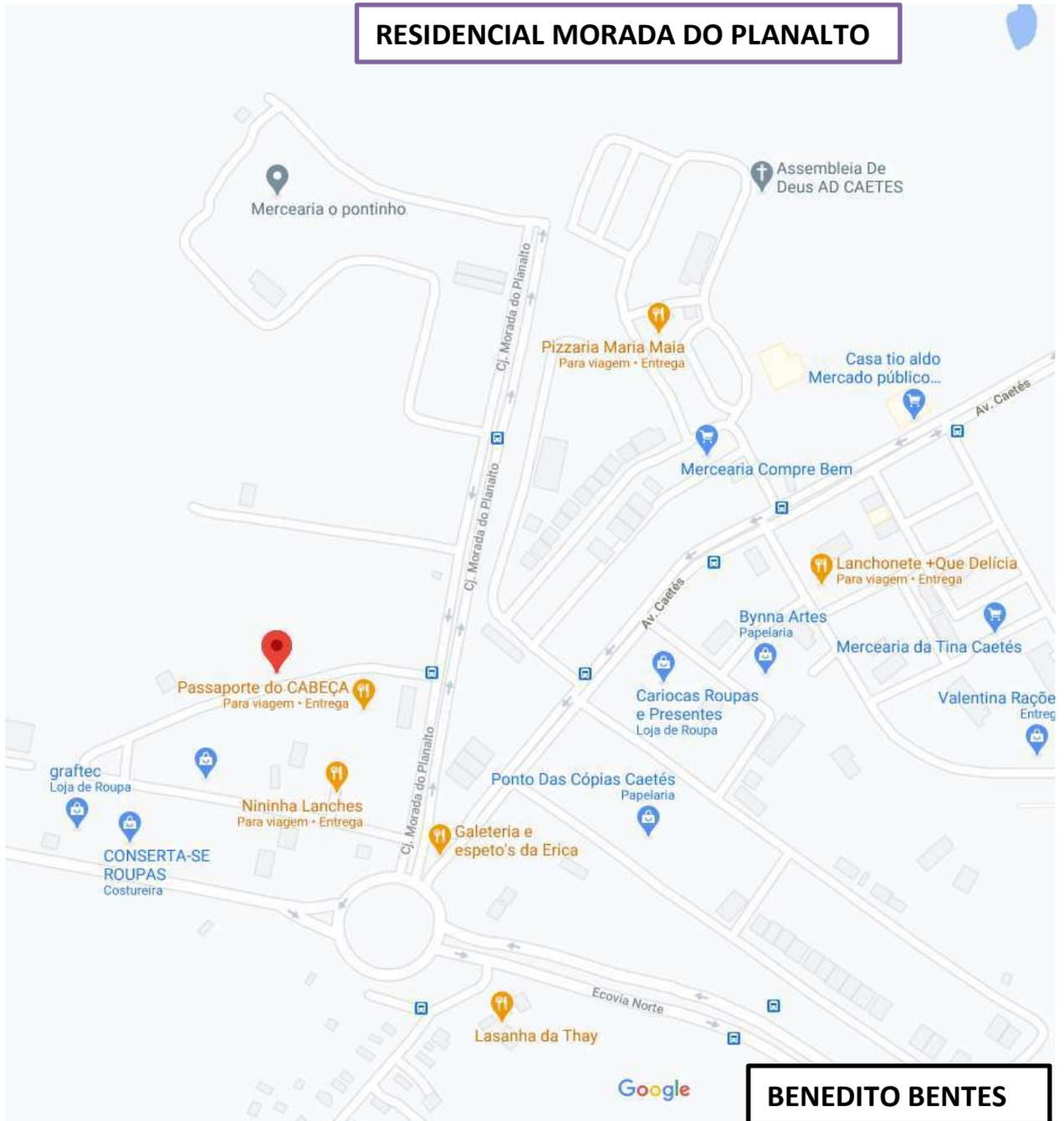
Imagens do local:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 42/2021

Exmo. Sr. Presidente,
Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

**Solicita ao Poder Executivo Municipal
DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO
da Rua São Jorge (Grotta da Alegria), bairro
Benedito Bentes.**

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, a **DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO** da **Rua São Jorge (Grotta da Alegria), bairro Benedito Bentes**, visto que ainda não receberam essa benfeitoria.

JUSTIFICATIVA

Visando atender os anseios da população e moradores do local, a presente indicação motiva-se pela ampliação da infraestrutura do bairro Benedito Bentes, sendo de suma importância beneficiar os moradores da localidade, uma vez que traz uma qualidade de vida e favorece uma melhor condição trafegável para os veículos e pedestres, bem como solucionando os problemas relacionados à poeira, acúmulo de água, alagamentos em residências, e as lamas nos períodos chuvosos.

Maceió/AL, 19 de abril de 2021

DELEGADO FÁBIO COSTA
Vereador



DOCUMENTAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 42/2021



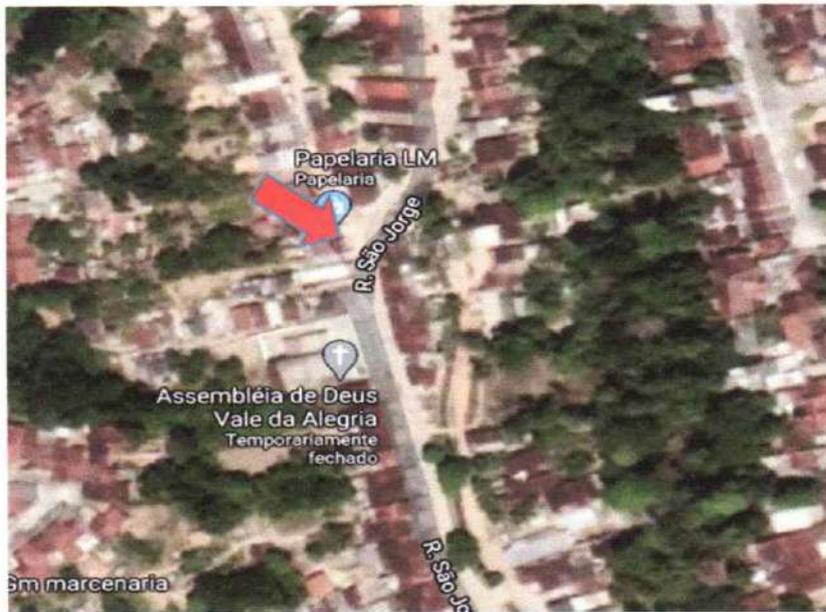
R. Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá,
Maceió - AL | CEP: 57022-180

www.delegadofabiocosta.com.br

  [delegadofabiocosta](#)



LOCALIZAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 42/2021



INDICAÇÃO Nº 41/2021

Exmo. Sr. Presidente,
Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

Solicita ao Poder Executivo Municipal providências, em caráter de URGÊNCIA, no sentido de realizar desobstrução, limpeza e aprimoramento do sistema de drenagem de águas pluviais da Rua Augusto Quintela Cavalcante, Cleto Marques, bairro Tabuleiro do Martins.

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, realize, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, a desobstrução, limpeza e aprimoramento, do sistema de drenagem de águas pluviais da **Rua Augusto Quintela Cavalcante, Cleto Marques, bairro Tabuleiro do Martins.**

JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de minimizar os problemas ocasionados nos períodos de chuvas e melhorar o escoamento da água, evitando futuros transtornos no Bairro do Tabuleiro do Martins, bem como visando atender os anseios da população e moradores, devido ao acúmulo de águas que ficaram represadas, principalmente, com alagamentos nas vias, inclusive com alagamentos em várias residências. Assim, **requer que seja realizado a desobstrução e limpeza do sistema de drenagem de águas pluviais com urgência.**

Maceió/AL, 19 de abril de 2021



DELEGADO FÁBIO COSTA
Vereador

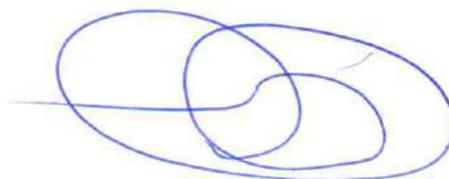
R. Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá,
Maceió - AL | CEP: 57022-180

www.delegadofabiocosta.com.br

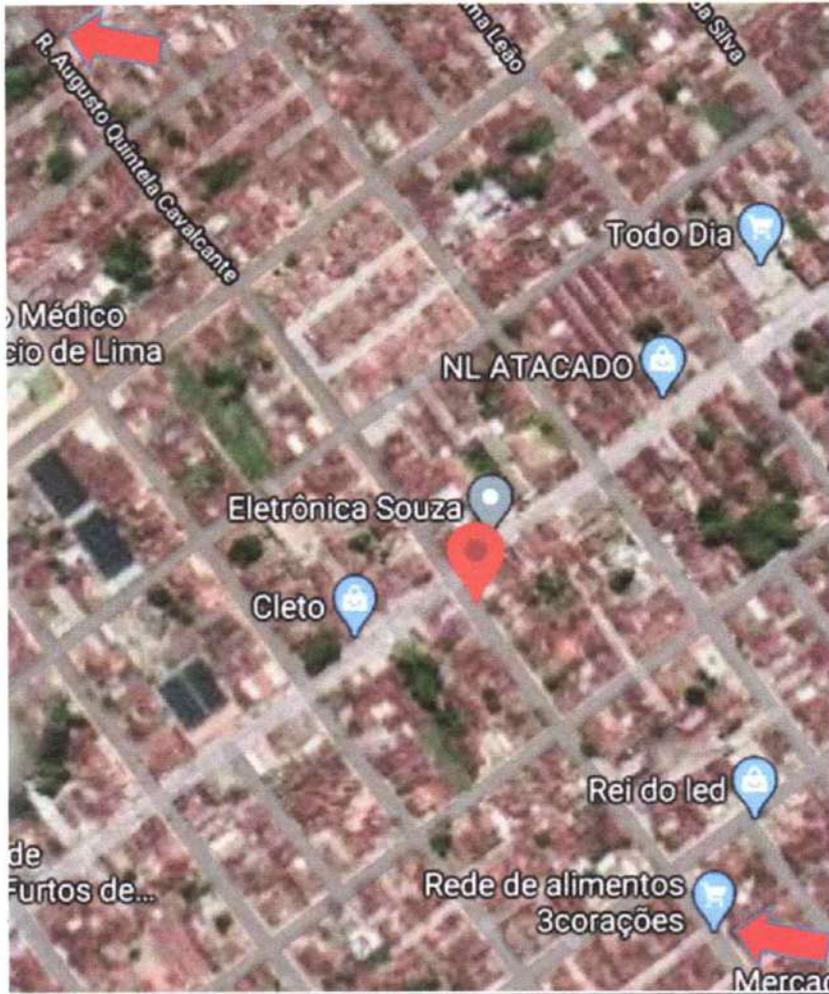
  [delegadofabiocosta](#)



DOCUMENTAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 41/2021



LOCALIZAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 41/2021



INDICAÇÃO Nº 40/2021

Exmo. Sr. Presidente,
Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

Solicita ao Poder Executivo Municipal providências, em caráter de URGÊNCIA, no sentido de realizar desobstrução, limpeza e aprimoramento do sistema de drenagem de águas pluviais da Rua Goes Monteiro, Loteamento Durville, bairro Clima Bom.

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, realize, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, a desobstrução, limpeza e aprimoramento, do sistema de drenagem de águas pluviais da **Rua Goes Monteiro, Loteamento Durville, bairro Clima Bom.**

JUSTIFICATIVA

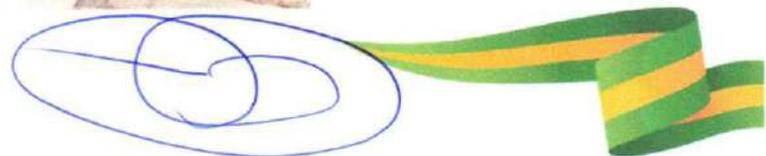
Com a finalidade de minimizar os problemas ocasionados nos períodos de chuvas e melhorar o escoamento da água, evitando futuros transtornos no Bairro do Clima Bom, bem como visando atender os anseios da população e moradores, devido ao acúmulo de águas que ficaram represadas, principalmente, com alagamentos nas vias, inclusive com alagamentos em várias residências. Assim, **requer que seja realizado a desobstrução e limpeza do sistema de drenagem de águas pluviais com urgência.**

Maceió/AL, 19 de abril de 2021


DELEGADO FÁBIO COSTA
Vereador



DOCUMENTAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 40/2021



LOCALIZAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 40/2021



INDICAÇÃO Nº 39/2021

Exmo. Sr. Presidente,
Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

Solicita realização de estudos técnicos de viabilidade para a escolha e indicação dos locais que serão permitidas a livre conversão à direita, mesmo indicando o sinal vermelho no semáforo, nos termos do art. 44-A da Lei Federal n. 4.071/20 (CTB), promovendo a instalação de placas com a indicação da permissão da manobra, bem como informar e esclarecer a população, aos motoristas e pedestres, que essa conversão só é permitida quando houver a sinalização de autorização da manobra e outras recomendações.

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT**

INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SMTT, a proceder com **estudos técnicos de viabilidade para a escolha e indicação dos locais que serão permitidas a livre conversão à direita, mesmo indicando o sinal vermelho no semáforo, conforme nova previsão legal do Art. 44-A da Lei Federal n. 4.071/20 - CTB, promovendo a instalação de placas com a indicação da permissão da manobra após as escolhas, bem como informar e esclarecer a população, aos motoristas e pedestres, que essa conversão só é permitida quando houver a sinalização da autorização da manobra.**

Por fim, nos locais em que for permitida a conversão, que haja a implantação ou manutenção das faixas de pedestres, a fim de evitar acidentes.



JUSTIFICATIVA

É de conhecimento que a Legislação de Trânsito passou por muitas alterações promovidas pela Lei Federal 14.071/20. Dentre elas, com o objetivo de melhorar o fluxo do trânsito, foi inserido o art. 44-A ao Código de Trânsito Brasileiro, permitindo a livre conversão à direita mesmo estando com o sinal vermelho do semáforo, mas desde que tenham a sinalização que indiquem a permissão para essa conversão, senão vejamos:

"Art. 44-A. É livre o movimento de conversão à direita diante de sinal vermelho do semáforo onde houver sinalização indicativa que permita essa conversão, observados os arts. 44, 45 e 70 deste Código."

Neste aspecto, como o referido disposto passou a vigorar no dia 12 de abril de 2021, evidentemente ainda não foram escolhidos os locais, bem instaladas as placas com a indicação da permissão da manobra livre à direita.

Sendo assim, considerando que não são todas as vias e cruzamentos que serão permitidas as manobras de conversão livre à direita, torna-se necessário que a Prefeitura através da SMTT, promova estudos de viabilidade para a escolha dos locais que serão permitidos essa conversão no Município de Maceió, bem como promova a instalação das placas com sinalização indicativa, conforme previsão do art. 44-A do CTB.

É preciso destacar a importância da Prefeitura e SMTT proporcionarem meios para intensificar os esclarecimentos e informações aos motorista e pedestres acerca da aplicabilidade deste novo regramento de trânsito, **deixando bem claro que a conversão só é possível caso haja placa com indicação da livre conversão a direita**, mas priorizando sempre a preferência aos pedestres, conforme arts. 44, 45 e 70 do Código de Trânsito.

Por fim, sugere que nos locais em que for permitida a conversão, que haja implantação ou manutenção das faixas de pedestres, a fim de evitar acidentes.

Maceió/AL, 16 de abril de 2021

DELEGADO FÁBIO COSTA
Vereador



INDICAÇÃO Nº 38/2021

Exmo. Sr. Presidente,
Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

Solicita ao Poder Executivo Municipal providências, em caráter de URGÊNCIA, no sentido de realizar desobstrução, limpeza e aprimoramento do sistema de drenagem de águas pluviais da Rua Hugo Corrêa Paes, bairro Gruta de Lourdes.

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, realize, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, a desobstrução, limpeza e aprimoramento, do sistema de drenagem de águas pluviais da **Rua Hugo Corrêa Paes, bairro Gruta de Lourdes**, especialmente no final da rua (após o Hospital Arthur Ramos), onde fica localizado o Edifício Sorrento e o Edifício Novittá.

JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de minimizar os problemas ocasionados nos períodos de chuvas e melhorar o escoamento da água, evitando futuros transtornos no Bairro da Gruta de Lourdes, bem como visando atender os anseios da população e moradores, devido ao acúmulo de águas que ficaram represadas na **Rua Hugo Corrêa Paes**, principalmente, com alagamentos no Edifício Sorrento e no Edifício Novittá. Assim, **requer que seja realizado a desobstrução e limpeza do sistema de drenagem de águas pluviais com urgência.**

Maceió/AL, 16 de abril de 2021



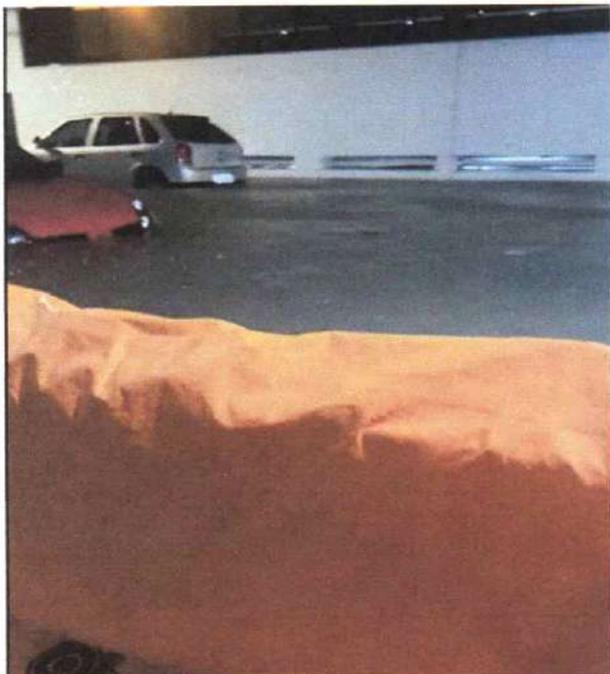
DELEGADO FÁBIO COSTA
Vereador

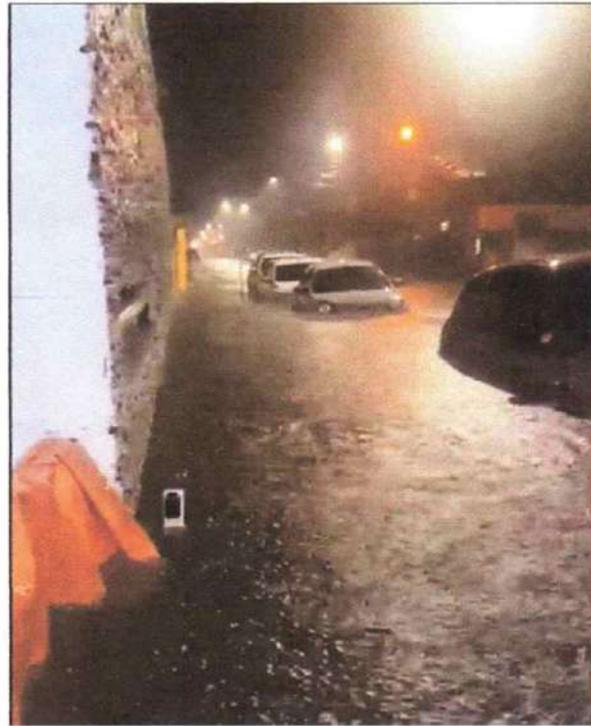
R. Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá,
Maceió - AL | CEP: 57022-180

www.delegadofabiocosta.com.br
f @ delegadofabiocosta



DOCUMENTAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 38/2021





LOCALIZAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 38/2021





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°031/2021 – GVTN/CMM

**SOLICITA A LIMPEZA DO CÓRREGO PRINCIPAL
LOCALIZADO NA GROTA DO ANDRAUJO, RIACHO
DOCE.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável, na pessoa de Ivens Peixoto, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista o acúmulo de lixo, entulho, restos de alimentos e outros resíduos acumulados, causando mau cheiro e alagamento em período de chuva, o que acarreta na diminuição de qualidade de vida de todos os moradores da comunidade.

Sabendo que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, conto com a compreensão e colaboração de V.Sa., desde já agradecemos.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 12PP de abril de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXO I





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°020/2021 – GVTN/CMM

**SOLICITA O CALÇAMENTO DA RUA
LUZINETE ALVES TIMÓTEO, TABULEIRO
DOS MARTINS (POR TRÁS DO IML E DA
ESCOLA ROMEU DE AVELAR)**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 2016 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e à Secretaria Municipal de de Infraestrutura e Urbanização – SEMINFRA, na pessoa de Nemer Ibrahim, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que a rua não é asfaltada, o que conseqüentemente provoca o acúmulo de lama na via urbana quando chove, acumulando sujeira na região, o que acaba por diminuir a qualidade de vida dos moradores locais e de toda vizinhança. Vale salientar que o acúmulo de lama na região pode ser considerado como disseminador de doenças, já que este pode se tornar um agente proliferador de doenças, por ser um local propício para bactérias e outros tipos de microrganismos, trazendo um enorme perigo para a saúde dos moradores e animais que vivam e circulem no local.

Sabendo que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as vias urbanas em perfeito estado.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 05 de abril de 2021.


Teca Nelma

Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº022/2021 – GVTN/CMM

**CRIAÇÃO DE MULTA DISCIPLINAR PARA PUNIR
EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO QUE FOREM
AUTUADAS RODANDO COM CARROS ACIMA DA
CAPACIDADE**

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno, desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

Temos que, as empresas de transporte alegam que não possuem frota suficiente ou não tem autorização para rodar em mais de uma linha. Situação que poderia ser resolvida através de portaria da Superintendência de Transporte e Trânsito – SMTT, através do compartilhamento de rotas por exemplo.

Entretanto, se faz necessário, que o poder executivo movimente-se afim de criar normativas para punir aquelas empresas que, desrespeitando afrontosamente as regulamentações sobre o transporte coletivo deste município, teimam em rodar com veículos acima da sua capacidade ou de forma inadequada aos padrões sanitários impostos pela pandemia do COVID – 19.

Sendo assim, sugiro a implantação, através de portaria, o Código Disciplinar de Multa, estabelecendo punição para veículo lotado (criar codificação).

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 07 de abril de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°023/2021 – GVTN/CMM

AUTORIZAR O SISTEMA DE COMPARTILHAMENTO DE FROTAS PARA EVITAR AGLOMERAÇÕES NOS HORÁRIOS DE PICO DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO NESTA CIDADE

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno, desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

Através de nossas redes sociais, mídia tradicional e contatos diários com a população, podemos destacar que os horários que mais aglomeram usuários no sistema são: entre 06h e 08h e das 17h às 19h, de segunda à sexta-feira.

Entretanto, as empresas de transporte coletivo alegam que não possuem frota suficiente ou não tem autorização para rodar em mais de uma linha. Situação que poderia ser resolvida através de portaria da Superintendência de Transporte e Trânsito – SMTT. Desta maneira, caso a empresa alegue falta de condições para suprir oferta dos carros extras nas rotas que mais aglomeram, a Superintendência poderia autorizar o sistema de compartilhamento de rotas, colocando mais de uma empresa para atender a demanda dos bairros. Na prática, isso já ocorre na linha 601 Benedito Bentes/ ECO Via Norte, onde já se opera nessa modalidade, portanto nada de novo para as empresas.

Destacamos só um exemplo, dentre as inúmeras linhas em circulação por nossa capital. Com objetivo de respeitar os usuários, ajudar no controle da pandemia, e restringir a circulação do vírus mortal que assola nossa cidade.

Sendo assim, solicito que a SMTT autorize o sistema de compartilhamento de rotas, colocando mais de uma empresa para atender as demandas dos bairros, como já existe na rota do Benedito Bentes/ Eco Via Norte.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 07 de abril de 2021.

Teca Nelma

Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°024/2021 – GVTN/CMM

REFORÇAR A FROTA DE ÔNIBUS PARA EVITAR AGLOMERAÇÕES NOS HORÁRIOS DE PICO DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO NESTA CIDADE E DUPLICAR O NÚMERO DE ALIMENTADORES NOS TERMINAIS.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno, desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

É fato notório, que os terminais de ônibus de nossa cidade, evidenciam diariamente aglomerações de pessoas. A impossibilidade de enxergar ao redor é uma realidade constante nas viagens de ônibus, em decorrência da superlotação registrada nos coletivos desta cidade, além das intensas filas, há verdadeiras lutas para o embarque no ônibus, principalmente em horários de pico, como no início da manhã e no fim da tarde. Já sabemos até mesmo quais são estes horários: entre 06h e 08h e das 17h e das 17h as 19h.

Para ser breve, usemos como justificativa o Terminal do Benedito Bentes. No terminal do Benedito, as linhas principais saem para os mais diversos destinos da cidade, como por exemplo: a linha Benedito Bentes/Centro – que opera com cerca de 08 veículos. Neste caso específico, uma alteração no número dos veículos nos horários mencionados acima, de 08 para 10 – por exemplo – já ajudaria bastante a melhorar as condições de conforto e aglomeração para os usuários.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Sobre a frota reserva/extra, entendemos que neste período, não adianta as empresas manterem os ônibus nas suas garagens, aguardando convocação. O tempo perdido com o deslocamento é tanto que ao chegar no terminal mais passageiro esperando. As pessoas têm horários a cumprir e se submetem à lotação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 07 de abril de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°025/2021 – GVTN/CMM

**SOLICITAR A SMTT A CRIAÇÃO DE RELATÓRIO QUE
INDIQUE, DENTRE OUTROS, SUGESTÕES PARA EVITAR
AGLOMERAÇÕES NOS HORÁRIOS DE PICO DE
UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO
NESTA CIDADE**

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno, desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT, na pessoa de André Costa, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

É fato notório, que os terminais de ônibus de nossa cidade, evidenciam diariamente aglomerações de pessoas. A impossibilidade de enxergar ao redor é uma realidade constante nas viagens de ônibus, em decorrência da superlotação registrada nos coletivos desta cidade, além das intensas filas, há verdadeiras lutas para o embarque nos ônibus, principalmente em horários de pico, como no início da manhã e no fim da tarde.

Através de nossas redes sociais, mídia tradicional e contatos diários com a população, podemos destacar que os horários que mais aglomeram usuários no sistema são: entre 06h e 08h e das 17h às 19h, de Segunda-feira a sexta-feira.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Sabemos que na Superintendência de Transporte e Trânsito – SMTT de Maceió, dispõe de pessoal técnico e qualificado para emitir relatório que pode ajudar a entender melhor os pontos críticos do sistema de transporte coletivo em nossa cidade.

Sendo assim, solicito a SMTT que, utilizando-se de seu corpo de fiscais de transporte, crie um relatório que indique os horários de aglomeração, as rotas e terminais em que há maior número de pessoas, e demais sugestões para melhorar essa situação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 07 de abril de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°026/2021 – GVTN/CMM

SOLICITANDO QUE SEJA FEITO O ATERRO SANITÁRIO E QUE SEJA DISPONIBILIZADO CAÇAMBAS PARA DESCARTE DO LIXO DA COMUNIDADE NA AVENIDA SENADOR RUI PALMEIRA, 509, TRAPICHE DA BARRA, CEP 57010480

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização – SEMINFRA, na pessoa de Nemer Ibrahim, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária uma vez que o referido terreno se encontra em estado degradante, com muito lixo acumulado. Vale salientar, que o acúmulo de lixo descartado tende a causar falta de qualidade de vida para os moradores locais, uma vez que ocasiona a proliferação de doenças, por esse motivo faz-se necessário que seja feito o aterro sanitário do local, assim como, disponibilizado caçambas para que o lixo seja descartado de forma correta.

Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias e terrenos sem lixo, que possuam o local adequado para o descarte.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 08 de abril de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°027/2021 – GVTN/CMM

**SOLICITANDO QUE SEJA FEITO O RECAPEAMENTO
ASFÁLTICO DA RUA C 4, QUADRA C 4, BENEDITO
BENTES 2**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização – SEMINFRA, na pessoa de Nemer Ibrahim, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que a rua encontra-se em estado degradante, o que conseqüentemente provoca o acúmulo de lama na via urbana quando chove e de muita poeira quando está sol, acumulando sujeira na região, o que acaba por diminuir a qualidade de vida dos moradores locais e de toda vizinhança. Vale salientar que o acúmulo de lama na região pode ser considerado como disseminador de doenças, já que este pode se tornar um agente proliferador de doenças, por ser um local propício para bactérias e outros tipos de microrganismos, trazendo um enorme perigo para a saúde dos moradores e animais que vivam e circulem no local.

Sabendo que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as vias urbanas em perfeito estado.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 08 de abril de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°028/2021 – GVTN/CMM

**EQUIPARAÇÃO DOS FISCAIS DE TRÂNCISO
MUNICIPAIS, QUANTO AOS DEMAIS PROFISSIONAIS
DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUSP,
ENQUADRANDO-OS TAMBÉM, COMO CATEGORIA DE
PRIORIDADE À VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19,
NESTA CIDADE.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

É fato notório, que os terminais de ônibus de nossa cidade, evidenciam diariamente aglomerações de pessoas, além das intensas filas, há verdadeiras lutas para o embarque nos ônibus, principalmente em horários de pico, como no início da manhã e no fim da tarde.

Os agentes de trânsito, assim como os guardas municipais, foram categoria inseridas no contexto do Sistema Único de Segurança Pública o SUSP (Lei n 13675/2018), sendo assim, inseridos nas fileiras da segurança, estes agentes, independente de idade serão vacinados junto com os demais integrantes com a devida prioridade (recente).

Entretanto, os Fiscais de Transporte, que da mesma formam, atuam diariamente junto a população: dentro dos terminais, dentro dos coletivos, e nas ruas, estão expostos a altos índices de contaminação. Desta forma, não há justificativa plausível, para que esses servidores não sejam inseridos no rol dos profissionais enquadrados como prioridade na vacinação.

Sendo assim, no uso das atribuições, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a seguinte indicação:



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

- **Que sejam inseridos o quanto antes, os servidores da categoria de Fiscais de Transporte. Lotados na SMTT, no rol de profissionais com prioridade para a vacinação contra o COVID-19.**

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 08 de abril de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,

GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº29/2021 – GVTN/CMM

REQUER O ENVIO DE INDICAÇÃO AO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, SUGERINDO QUE O PODER EXECUTIVO ESTADUAL REALIZE, COM URGÊNCIA, A CRIAÇÃO DE UM CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 ESPECÍFICO PARA OS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS.

A vereadora Teca Nelma, no uso das atribuições que lhe confere, o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado de Alagoas Sr. JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, bem como a Secretaria de Estado de Saúde de Alagoas na pessoa do Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA sugerindo, com urgência, que realize a criação de um calendário de vacinação contra a Covid-19 específico para os territórios quilombolas.

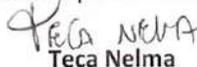
JUSTIFICATIVA

Em fevereiro de 2021, o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que a União formulasse, em um prazo de 30 dias, um plano nacional de enfrentamento à pandemia da Covid-19 para a população quilombola com a providência de protocolos sanitários e com a participação de representantes da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras rurais Quilombolas (CONAQ). Até o presente momento, Alagoas é o único Estado que não vacinou a sua população quilombola e, segundo dados do Ministério da Saúde (MS), estima-se que há 54.374 quilombolas de povos e comunidades tradicionais no território alagoano em situação de vulnerabilidade social que precisam se vacinar e devem ser incluídos na campanha nacional de imunização.

A Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas e Remanescente de Alagoas junto com a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras rurais Quilombolas (CONAQ) enviaram ofícios a Secretaria de Estado da Saúde (Sesau), não obtiveram respostas, e entraram com um Mandado de Segurança no Ministério Público Federal devido a urgência do pleito.

Nesse sentido, **recomendados com urgência, a criação de um calendário de vacinação contra a Covid-19 específico para os territórios quilombolas.**

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 12 de Abril de 2021.


Teca Nelma

Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº030/2021 – GVTN/CMM

**SOLICITA O CALÇAMENTO DE RUA E FECHAMENTO DE
BURACO NO CONJUNTO MUTIRÃO LUCILA TOLEDO,
QUADRA A, RUA 1, Nº138, COMPLEXO GAMA LINS.**

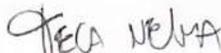
A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização, na pessoa do secretário Nemer Ibrahim, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que a rua não é asfaltada, o que conseqüentemente provoca o acúmulo de lama na via urbana quando chove, acumulando sujeira na região, o que acaba por diminuir a qualidade de vida dos moradores locais e de toda vizinhança. Vale salientar que o acúmulo de lama na região pode ser considerado como disseminador de doenças, por ser um local propício para bactérias e outros tipos de microrganismos, trazendo um enorme perigo para a saúde dos moradores e animais que vivam e circulem no local.

Sabendo que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as vias urbanas em perfeito estado.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 12 de abril de 2021.


Teca Nelma

Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXO I





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°032/2021 – GVTN/CMM

**SOLICITA O SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DAS
RUAS LOCALIZADAS NA GROTA DO ANDRAUJO,
RIACHO DOCE.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização, na pessoa do secretário Nemer Ibrahim, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que nenhuma das ruas é asfaltada, o que consequentemente provoca o acúmulo de lama na via urbana quando chove, acumulando sujeira na região, o que acaba por diminuir a qualidade de vida dos moradores locais e de toda vizinhança, dificultando também a circulação de veículos. Vale salientar que o acúmulo de lama na região pode ser considerado como disseminador de doenças, por ser um local propício para bactérias e outros tipos de microrganismos, trazendo um enorme perigo para a saúde de toda a comunidade e animais que vivam e circulem no local.

Sabendo que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as vias urbanas em perfeito estado.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 12 de abril de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXO I





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°033/2021 – GVTN/CMM

SOLICITA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA ESCADA DE DRENAGEM LOCALIZADO NA GROTA DO ANDRAUJO, RIACHO DOCE.

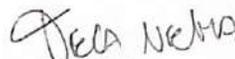
A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável, na pessoa de Ivens Peixoto, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que a referida escada encontra-se há muito tempo sem a limpeza e manutenção adequadas. Vale salientar que esta escada é responsável por fazer o escoamento da água da chuva e que pela falta dos devidos cuidados segue retendo a água por conta do lixo que se encontra acumulado nela.

Sabendo que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, conto com a compreensão e colaboração de V.Sa., desde já agradecemos.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 12 de abril de 2021.


Teca Nelma

Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°034/2021 – GVTN/CMM

SOLICITA A ENTREGA DO KIT MERENDA, DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19, AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

O Brasil, o Estado de Alagoas e o Município de Maceió encontram-se em estado de calamidade pública e com as escolas fechadas por ocasião da pandemia da COVID-19, solicito que seja fornecida de forma individualizada o kit merenda, fruto do repasse feito pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para suprir a necessidade das famílias afetadas.

A Lei 11.97 de 16 de Junho de 1999 rege as questões referentes a merenda escolar no país, sendo fundamentada em princípios da Constituição Federal, determina como dever do Estado a garantia de atendimento ao estudante em todas as etapas da educação, inclusive da alimentação. Estando de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e seu art. 4º que fala que “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à **alimentação**, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (grifo nosso).

Os Estados e municípios deverão garantir a manutenção de alimentos de forma a assegurar o direito humano à alimentação adequada e saudável, mesmo fora do ambiente escolar, suprimindo, sobretudo, situações emergenciais a qual vivemos e dando garantia aos estudantes que se encontram afetados em razão da situação de calamidade.

A lei federal 13.987/2020 garante a distribuição dos alimentos da merenda escolar as famílias dos estudantes da educação básica da rede pública cuja as aulas foram suspensas



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

devido a pandemia do novo Coronavírus. Em maceió, nesse ano de 2021, temos por ação do Programa Nacional de Alimentação, 52.931 alunos, sendo esses, 50.734 da administração pública municipal. Vale salientar que no ano de 2020 a Prefeitura de Maceió recebeu aproximadamente o valor de 6 milhões e 18 mil reais e até o dia 12 de Abril de 2021 recebeu o recurso de 2 milhões de reais de repasse destinados à alimentação escolar, valores estes que não se encontram sendo distribuídos de forma adequada.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de abril de 2021.


Teca Nelma

Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,

GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

MOÇÃO 006/2021 – GVTECA/CMM

**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PRESIDENTE DA ADEFAL E PRESIDENTE DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CMDPCD**

A Câmara Municipal de Maceió, manifesta as suas condolências pelo falecimento do Presidente do Conselho Municipal de Defesa das Pessoas com Deficiência – CMDPCD, o Sr. João Ferreira Lima.

João, ocupava o cargo de presidente da ADEFAL, presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e da Federação de Entidade de Deficientes Físicos de Alagoas – FEDEFAL.

Lutava há mais de 20 dias contra a Covid-19, foi uma pessoa bastante conhecida e querida por todos, além de ativista em defesa da causa das pessoas com deficiência. Certamente deixará irreparável lacuna no seio de sua família e amigos, assim como também no cenário da luta pela inclusão das pessoas com deficiência em nossa cidade e estado.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar, mesmo que singela, essa homenagem póstuma, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Essa justa homenagem deve ser saudada e deve ser transmitida à família enlutada.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 15 de abril de 2021.

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,

GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

MOÇÃO 005/2021 – GVTECA/CMM

MOÇÃO DE APLAUSOS

A Câmara Municipal, apresenta nos termos regimentais, através da Vereadora **Teca Nelma**, as suas congratulações e encaminha a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** pela conquista de medalha em Olimpíada Nacional de Ciências (ONC) pela estudante da rede municipal, Alycia Lima.

Alycia Lima, tem 16 anos, estuda na Escola Municipal Pompeu Sarmiento, em Maceió, e obteve a conquista de uma medalha de bronze na Olimpíada Nacional de Ciências (ONC). A aluna se destacou entre os melhores alunos do Brasil respondendo questões de Matemática, Física, Biologia e Astronomia.

Diante do exposto, requer-se a aprovação desta proposição como forma de manifestar nossa alegria e satisfação em aprovar esta **MOÇÃO DE APLAUSOS** para a estudante Alycia Lima por essa importante conquista em sua vida estudantil.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de abril de 2021.

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,

GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

MOÇÃO 008/2021 – GVTECA/CMM

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A DEPUTADA TEREZA NELMA PELA POR SUA VITÓRIA NA ELEIÇÃO DO CARGO DE PROCURADORA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA O BIÊNIO 2021-2022

MOÇÃO DE APLAUSOS

A Câmara Municipal, apresenta nos termos regimentais, através da Vereadora **Teca Nelma**, as suas congratulações e encaminha a presente **MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES À DEPUTADA TEREZA NELMA** por sua vitória na eleição do cargo de Procuradora da Mulher da Câmara dos Deputados para o biênio 2021-2022.

A Procuradoria da Mulher é um órgão institucional criado em 2009 e tem o objetivo de zelar pela participação mais efetiva das deputadas nos órgãos e nas atividades da Câmara, e também fiscalizar e acompanhar programas do Governo Federal, receber denúncias de discriminação e violência contra a mulher e cooperar com organismos nacionais e internacionais na promoção dos direitos da mulher.

Atualmente a bancada feminina é a maior da história da Câmara com 79 parlamentares exercendo o mandato, sendo a Deputada Tereza Nelma a única mulher eleita por Alagoas e a primeira a ser eleita coordenadora da bancada do estado.

Nesse cenário, a Deputada alagoana foi candidata ao cargo de Procuradora da Mulher da Câmara dos Deputados, tendo vencido a referida eleição no dia 15 de abril de 2021 para o biênio 2021-2022. Trata-se da primeira deputada de Alagoas a ocupar este lugar.

Trata-se de uma vitória não apenas para o estado, mas para todas as mulheres brasileiras visto que Tereza Nelma é uma Deputada que tem uma trajetória marcada pela defesa dos

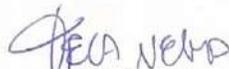


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

direitos das mulheres e demais minorias sociais tão sub-representadas nos espaços de poder e decisão, sendo certo que sua atuação será um orgulho para Alagoas e uma referência para todas e todos os Parlamentares por sua firmeza e altivez na defesa da igualdade formal e material, da liberdade e da democracia.

Diante do exposto, requer-se a aprovação desta proposição como forma de manifestar nossa alegria e satisfação em aprovar esta **MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES A DEPUTADA TEREZA NELMA POR SUA VITÓRIA AO CARGO DE PROCURADORA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.**

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 16 de abril de 2021.


Teca Nelma
Vereadora



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

MOÇÃO Nº 004/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Moção de Aplauso aos Profissionais de Segurança que Atuam em Maceió.

Senhor Presidente,

1. Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja enviada uma **Moção de Aplauso** para os profissionais das forças de segurança que atuam na cidade de Maceió, na pessoa do comandante do Exército, Marinha, Aeronáutica, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro, Polícia Civil, Guarda Municipal e Guarda de Trânsito Municipal, que respondam pela respectiva unidade situada em nossa capital.
2. A referida indicação é uma maneira da Câmara Municipal de Maceió reconhecer a dedicação dos referidos profissionais, que, mesmo diante das dificuldades para execução de ações protetivas da sociedade, ainda enfrentando a pandemia não têm medido esforços para desenvolverem suas atividades profissionais.
3. Pela relevância da iniciativa em questão esperamos poder contar com a aprovação dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

MOÇÃO Nº 005/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Moção de Aplauso aos Profissionais de Limpeza Urbana de Maceió.

Senhor Presidente,

1. Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja enviada uma **Moção de Aplauso** para os profissionais de Limpeza Urbana, na pessoa do responsável legal que responda pelos referidos trabalhadores.
2. A referida indicação é uma maneira da Câmara Municipal de Maceió reconhecer a dedicação dos referidos profissionais, que, mesmo diante das dificuldades para execução de ações de limpeza urbana, ainda enfrentando a pandemia não têm medido esforços manter nossa cidade limpa.
3. Pela relevância da iniciativa em questão esperamos poder contar com a aprovação dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

MOÇÃO Nº 006/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Moção de Aplauso aos Funcionários dos Bancos de Maceió.

Senhor Presidente,

1. Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja enviada uma **Moção de Aplauso** para os funcionários dos bancos de Maceió, na pessoa do responsável legal de cada unidade bancaria, localizada em nossa capital.
2. A referida indicação é uma maneira da Câmara Municipal de Maceió reconhecer a dedicação dos referidos profissionais, que, mesmo diante das dificuldades para execução de suas funções, ainda enfrentando a pandemia não têm medido esforços manter a economia de nossa cidade ativa.
3. Pela relevância da iniciativa em questão esperamos poder contar com a aprovação dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

MOÇÃO Nº 007/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Moção de Aplauso aos Funcionários Públicos.

Senhor Presidente,

1. Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja enviada uma **Moção de Aplauso** para os funcionários Públicos que atuem no município de Maceió, na pessoa do gestor legal de cada secretaria federal, estadual e municipal, bem como demais instituições e fundações ligadas às três esferas governamentais, seja, do poder executivo, legislativo e judiciário, que atuam em nossa capital.
2. A referida indicação é uma maneira da Câmara Municipal de Maceió reconhecer a dedicação dos referidos servidores, que, mesmo diante das dificuldades para execução de suas funções, e ainda enfrentando a pandemia, não têm medido esforços manter o serviço público servindo a nossa população.
3. Pela relevância da iniciativa em questão esperamos poder contar com a aprovação dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

MOÇÃO Nº 008/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Moção de Aplauso aos Profissionais de Transporte.

Senhor Presidente,

1. Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja enviada uma **Moção de Aplauso** para os profissionais de Transporte, na pessoa do responsável legal que responda pelas referidas empresas que atuam em nossa cidade.
2. A referida indicação é uma maneira da Câmara Municipal de Maceió reconhecer a dedicação dos referidos profissionais, que, mesmo diante das dificuldades para execução de ações de suas atividades, e ainda enfrentando a pandemia, não têm medido esforços para transportar nossa população.
3. Pela relevância da iniciativa em questão esperamos poder contar com a aprovação dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Moção de repúdio **001/2021 GVSM**

Maceió, 19 de abril de 2021.

Ao Sr.

GALBA NOVAES NETTO

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Venho, através do presente, encaminhar a esta Casa Legislativa, de acordo com o Art. 217, caput e Parágrafo 1º, do regimento interno, a presente **Moção de Repúdio** referente ao discurso proferido no dia 15 de abril do corrente ano, pelo Pr. José Olímpio da Igreja Assembleia de Deus no Estado de Alagoas.

De acordo com reportagens que seguem em anexo, o Sr. José Olímpio declarou que “Esse é o ator Paulo Gustavo que alguns estão pedindo oração e reza. E você vai orar ou rezar? Eu oro para que o dono dele o leve para junto de si”.

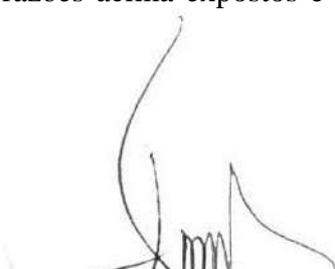
Em virtude da referida fala, onde deu-se a entender que Olímpio orava pela morte do ator Paulo Gustavo, atualmente internado em virtude da Covid 19 e em estado grave, é que protocolamos a presente moção de repúdio, tendo em vista que não compactuamos com a postura do pastor.

Reforço aqui meu repúdio por tal declaração e reafirmo que a fala infeliz do pastor José Olímpio foi um caso isolado, não sendo essa a opinião da Igreja Assembleia de Deus nem de seus líderes.

Reforço a seriedade da instituição Igreja Assembleia de Deus e destaco o cuidado de seu Pastor-Presidente José Orisvaldo Nunes de Lima, com seus membros, contribuindo socialmente com muito trabalho e transformando vidas, literalmente.

Pelos motivos e razões acima expostos é que formulo o presente. Em anexo, reportagens sobre o caso.

Atenciosamente,


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens:

(FONTE: OLIVEIRA, Thamara. Pastor de Alagoas que desejou morte de Paulo Gustavo será processado. **Metrôpoles**, Distrito Federal, 18 de abr. de 2021. Disponível em: <<https://www.metropoles.com/colunas/pipocando/pastor-de-alagoas-que-desejou-morte-de-paulo-gustavo-sera-processado>>. Acesso em: 19 de abr. de 2021.)



APÓS REPERCUSSÃO

Pastor que desejou morte de Paulo Gustavo envia pedido de desculpas: "Tentei defender a honra de meu Deus"

José Olímpio da Silva Filho também afirmou que colocou à disposição suas funções na direção da Assembleia de Deus alagoana

19/04/2021 - 12h38min
Atualizada em 19/04/2021 - 12h44min

(FONTE: Pastor que desejou morte de Paulo Gustavo envia pedido de desculpas: "Tentei defender a honra de meu Deus". **GZH**, Porto Alegre, 19 de abr. 2021. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/cultura-e-lazer/tv/noticia/2021/04/pastor-que-desejou-morte-de-paulo-gustavo-envia-pedido-de-desculpas-tentei-defender-a-honra-de-meu-deus-cknoq8u050037016uohjux4at.html>>. Acesso em: 19 de abr. 2021.)



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens:

ASSUNTOS EM DESTAQUE: Edição da semana | Coronavírus | Blogs | Podcast | Comer & Beber | Falante Vojnita

veja São Paulo

CULTURA | CIDADES | COMER & BEBER | COMIDA & BEBIDA | ACHADOS ELO | COLUNISTAS

Cidades

ONG vai à Justiça contra pastor que desejou a morte de Paulo Gustavo

Organizações assinam carta contra o líder religioso José Olímpio, a quem acusam de homofobia

Por Redação VEJA São Paulo Atualizado em 18 abr 2021, 14h19 - Publicado em 18 abr 2021, 14h18

(FONTE: ONG vai à Justiça contra pastor que desejou a morte de Paulo Gustavo. VEJA, São Paulo, 18 de abr. 2021. Disponível em: <<https://vejasp.abril.com.br/cidades/ong-vai-a-justica-contra-pastor-que-desejou-a-morte-de-paulo-gustavo/>>. Acesso em: 19 de abr. 2021.)

Saídas

CORREIO BRAZILIENSE

JUSTIÇA

Entidades vão processar pastor que disse orar pela morte de Paulo Gustavo

O pastor José Olímpio, da Assembleia de Deus do Alagoas, causou revolta após publicar nas redes sociais que torcia pela morte de Paulo Gustavo

Assine a nossa newsletter

postado em 17/04/2021 18:40 / atualizado em 17/04/2021 19:12

(FONTE: Entidades vão processar pastor que disse orar pela morte de Paulo Gustavo. Correio Braziliense, Distrito Federal, 17 de abr. 2021. Seção Justiça. Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2021/04/4918867-entidades-vaio-processar-pastor-que-disse-orar-pela-morte-de-paulo-gustavo.html>>. Acesso em: 19 de abr. 2021.)

R7 GÊNESIS CORONAVÍRUS JR 24H ENTRETENIMENTO LIFESTYLE VIRTZ ESPORTES BLOGS RECORD TV +R7

JORNAL OPÇÃO

45 ANOS

busque aqui...

19/04/2021

Início Edição da semana Opção Diário Editorial Colunas Bastidores Entrevistas Cultural Reportagens Tocantins Mais

Últimas notícias

Após ser processado
Pastor que disse orar pela morte de Paulo Gustavo se arrepende e pede perdão

segunda-feira 19 abril 2021 9:50 Por Mayara Carvalho

Pastor José Olímpio, da Assembleia de Deus Missão em Alagoas, publicou uma nota com pedido de desculpas na noite deste domingo. 18

INFORMAÇÃO E ANÁLISE DE QUALIDADE

(FONTE: CARVALHO, Mayara. Pastor que disse orar pela morte de Paulo Gustavo se arrepende e pede perdão. Jornal Opção, São Paulo, 19 de abr. 2021. Disponível em: <<https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/pastor-que-disse-orar-pela-morte-de-paulo-gustavo-se-arrepende-e-pede-perdao-323831/>>. Acesso em: 19 de abr. 2021.)



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens:



(FONTE: CORREA, Bárbara. Grupo LGBTQIA+ vai processar pastor que desejou a morte de Paulo Gustavo. **Estadão**, São Paulo, 19 de abr. 2021. Disponível em: < <https://emails.estadao.com.br/noticias/gente-grupo-lgbtqia-vai-processar-pastor-que-desejou-a-morte-de-paulo-gustavo,70003686518>> Acesso em: 19 de abr. 2021.)



ALAGOAS

MPAL vai apurar crime de homofobia cometido por pastor da Assembleia de Deus contra o ator Paulo Gustavo

19/04/21 - 15h10 - Atualizado em 19/04/21 - 15h26



(FONTE: MPAL vai apurar crime de homofobia cometido por pastor da Assembleia de Deus contra o ator Paulo Gustavo. **TNH1**, Maceió, 19 de abr. 2021. Disponível em: < <https://www.tnh1.com.br/noticia/nid/mpal-vai-apurar-crime-de-homofobia-cometido-por-pastor-da-assembleia-de-deus-contra-o-ator-paulo-gustavo/>. > Acesso em: 19 de abr. 2021.)



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

Projeto de Lei _____/2021

“Declara de Utilidade Pública a Instituição
Ouro Preto Dando As Mãos”.

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Instituição Ouro Preto Dando As Mãos**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ nº 39.862.189/0001-67, com sede e foro na Travessa São Francisco I, 80 - Ouro Preto, CEP: 57.045-842, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 27 de janeiro de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO
JUSTIFICATIVA

A Instituição Ouro Preto Dando As Mãos, é uma sociedade de caráter científico, educacional, cultural, filantrópico, beneficente, de assistência e promoção social do Homem Integral, sem fins lucrativos e atividades não econômicas com personalidade jurídica, de direito privado. Localizado na Travessa São Francisco I, 80 - Ouro Preto, CEP: 57.045-842, nesta cidade, foi fundada em 06 de setembro de 2018.

Instituição Ouro Preto Dando As Mãos tem por finalidade:

- Promover a união solidária, e harmonia dos moradores, e ou associados indicando-os a compreender as necessidades e finalidades nos seus aspectos sociais a contribuir para o fortalecimento e desenvolvimento da instituição.

- Promover a prática da caridade cristã, envolvendo o atendimento e apoio ao ser humano de forma integral: material, física, intelectual, moral, promovendo-o individualmente, em família e na sociedade.

- Manutenção de convênios com instituições dos poderes públicos, municipais, estaduais, além de pessoas jurídicas, de caráter público ou privado, nacional ou internacional, que promovam o desenvolvimento do ser humano atendendo as necessidades de saúde, alimentação, educação, cultura, esporte, lazer, assistência social, formação profissional e orientação moral, dos moradores de todos e de todas as áreas residenciais e logradouros do bairro, de todos os terrenos limítrofes a ele e de áreas circunvizinhas que estejam ou vem ser habitadas, efetivando dessa forma, a melhor execução dos seus objetivos, sem, contudo, abandonar nenhum princípio da ética da paz, da cidadania, dos direitos, da moral e outros valores.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador



INSTITUIÇÃO
OURO PRETO
Dando as mãos!
MACEIÓ - ALAGOAS

INSTITUIÇÃO OURO PRETO "DANDO AS MÃOS"

Fundada em 06 de setembro de 2018

Sede Provisória Travessa S Francisco I, 80 – Ouro Preto – Maceió – Alagoas
CEP – 57.046-842

A sua Excelência o Senhor

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Vereador,

A INSTITUIÇÃO OURO PRETO "DANDO AS MÃOS", fundada em 06 de setembro de 2018, com sede provisória na Travessa S Francisco, nº 80 – Ouro Preto, nesta cidade Maceió-AL, inscrita no CNPJ 39.862.189/0001-67, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, na forma de lei, por se tratar de uma instituição que promove ações que proporcione o desenvolvimento integral da criança, adolescentes, jovens, adultos e idosos, em situações de riscos, tendo como meta programas gratuitos, educativos e de promoção social.

· Certo do atendimento do pleito em epigrafe subscrevo.

Atenciosamente.

FELIPE DA SILVA
PRESIDENTE

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.862.189/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/11/2019
NOME EMPRESARIAL INSTITUICAO OURO PRETO DANDO AS MAOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUICAO OURO PRETO DANDO AS MAOS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO TV S FRANCISCO I	NÚMERO 80	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 57.045-842	BAIRRO/DISTRITO OURO PRETO	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO FILIFE.SILVA2012@HOTMAILIL.COM.COM		TELEFONE (82) 8823-2012	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/11/2020** às **17:32:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ALAGOAS

89145086528
AL022298061

ASSINATURA DO EMISSOR
Diretor Presidente
Arquivo de Limpa Caixa

[Handwritten Signature]

LOCAL: MACRIO, AL
DATA EMISSÃO: 15/01/2019



ASSINATURA DO PORTADOR

Filipe da Silva

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1756164787

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1756164787

N.º REGISTRO: 06716113370
VALIDADE: 07/03/2021
1.ª HABILITAÇÃO: 03/10/2016

PERMISSÃO: ACC
CAT. HAB: 3

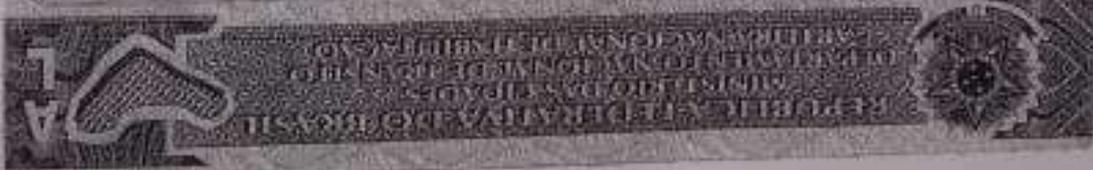
FILIAÇÃO: MARLENE MARIA DA SILVA



CPF: 053.069.054-39
DATA NASCIMENTO: 05/01/1985

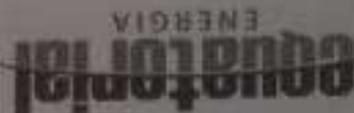
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 98001161492 SSP AL

NOME: FILIPE DA SILVA



EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS

Av. Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lourdes - MACEIÓ-AL
 CNPJ: 12.272.084/0001-00 IE: 24007177-8



VIA PARA PAGAMENTO DE CONTA DE ENERGIA

Emitida Conforme Art. 123, Resolução 414/2010 da ANEEL NF: 40138584

FILIPE DA SILVA

TR PE CICERO, 09, B

OURO PRETO

57045830 MACEIO

AL

CÓDIGO ÚNICO	MÊS	PERÍODO DE CONSUMO
14632527	08/2020	24/07/20 a 24/08/20
CONSUMO (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
30	01/09/20	R\$ 18,61

OBSERVAÇÕES

- A taxa referente à emissão de segunda via de pagamento não será cobrada
 - Ligue Equatorial: 0800 082 0196

autenticação mecânica

recorte aqui

EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS



Av. Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lourdes - MACEIÓ-AL
 CNPJ: 12.272.084/0001-00 IE: 24007177-8

CÓDIGO ÚNICO	MÊS	TOTAL A PAGAR
14632527	08/2020	R\$ 18,61

836500000002.186100030003.000000014639.25270820057





1º Ofício de Notas e Protestos
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
1º. Cart. - Macro N. - Fone 3221-5808

CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é de igual teor ao
original exibido, do que dou fé.

17 JAN 2019

SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTOS
 Caixa Sarmiento Pontes de Miranda - Taboão
 Mercado Póreas de Miranda L. de Faria - Jards Botelho
 Edifício de Albuquerque Ramalho - Esmeralda



1º Ofício de Notas e Protestos
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
1º. Cart. - Macro N. - Fone 3221-5808

17 JAN 2019

SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTOS
 Caixa Sarmiento Pontes de Miranda - Taboão
 Mercado Póreas de Miranda L. de Faria - Jards Botelho
 Edifício de Albuquerque Ramalho - Esmeralda





INSTITUIÇÃO
OURO PRETO
Dando as mãos!
MACEIÓ - ALAGOAS

INSTITUIÇÃO OURO PRETO "DANDO AS MÃOS"

Fundada em 06 de setembro de 2018

Sede Provisória Travessa S Francisco I, 80 – Ouro Preto – Maceió – Alagoas
CEP – 57.046-842

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo de compromisso a Instituição Ouro Preto "Dando as mãos", com sede na Travessa S Francisco I, nº80, Ouro Preto, CEP 57046-842, nesta cidade de Maceió/AL, inscrita no CNPJ 39.862.189/0001-67, neste ato representada pelo seu presidente Felipe da Silva, compromete-se, para os fins do inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal nº4.294, de 7 de fevereiro de 1994, que regulamenta a concessão reconhecimento do Título de Utilidade Pública, em publicar semestralmente o demonstrativo com aplicação dos recursos recebidos a título de doação pelo poder público.

20 de janeiro de 2021

Felipe da Silva

FELIPE DA SILVA
PRESIDENTE

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, DOMICILIO SEDE E FORO

Art. 1º - Sob a denominação, Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos", ou pela forma, nome de fantasia "Dando as Mãos", fundada em 06 de setembro de 2018, é uma sociedade de caráter científico, educacional, cultural, filantrópico, beneficente, de assistência e promoção social do Homem Integral, sem fins lucrativos e atividades não econômicas, com personalidade jurídica, de direito privado, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na Travessa São Francisco, I, 80, bairro Ouro Preto, Maceió, Alagoas, CEP 57.045-838.

CAPITULO II – DAS FINALIDADES

Art. 2º A Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos" tem por finalidades:

- I – Promover a união solidária, e harmonia dos moradores, e ou associados indicando-os a compreender as necessidades e finalidades nos seus aspectos sociais a contribuir para o fortalecimento e desenvolvimento da instituição.
- II – Promover a prática da caridade cristã, envolvendo o atendimento e apoio ao ser humano de forma integral: material, física, intelectual, moral, promovendo-o individualmente, em família e na sociedade.
- III – manutenção de convênios com instituições dos poderes públicos, municipais, Estaduais, além de pessoas jurídicas, de caráter público ou privado, nacional ou internacional, que promovam o desenvolvimento do ser humano atendendo as necessidades de saúde, alimentação, educação, cultura, esporte, lazer, assistência social, formação profissional e orientação moral, dos moradores de todos de todas as residenciais e logradouros do bairro, de todos os terrenos limítrofes a ele e de áreas circunvizinhas que estejam ou venham ser habitadas, efetivando dessa forma, a melhor execução de seus objetivos, sem, contudo, abandonar nenhum princípio da ética, da paz, da cidadania, dos direitos, da moral e outros valores.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para a consecução de suas finalidades, a Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos", poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos.

CAPITULO III - DOS OBJETIVOS

Art. 3º A Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos" tem por objetivos:

- I – promover ações que oportunizem o desenvolvimento integral da criança, adolescentes, jovens adultos e idosos, em situações de riscos, tendo como meta programas gratuitos, educativos e de promoção social, orientados pelos princípios estabelecidos na legislação específica, sobretudo, no que preceituam a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Ensino Fundamental 1º e 2º Grau, Escola Alfabetização jovem adulto, Creche Infantil Comunitário, o Estatuto da Criança do Adolescente e o Estatuto do Idoso, concernente à preservação dos vínculos familiares e a integração sociofamiliar e socioeducativo.
- II – promover cursos profissionalizantes, de informática para adolescentes, jovens adultos, e a intercalação no mercado do trabalho;
- III - promover estudos, pesquisas, treinamentos, palestras, debates, seminários, que visem o fortalecimento dos moradores e ou associados, valendo-se dos convênios com instituições afins. SESC – Serviço Social do Comércio, SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, SEBRAE – Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas de Alagoas e outras entidades idôneas de estudos e pesquisas;
- IV - lutar pela promoção com a execução de ação de geração de trabalho e renda comunitária, através de um centro comunitário;



V – promover o direito as pessoas portadores de deficiência, dos direitos da mulher da criança, do adolescente e do idoso, no combate a todo tipo de discriminação racial, trabalho infantil e violência sexual infante juvenil;

VI – promover uma biblioteca física e virtual composta de obra: literária, cultura e arte;

VI – fundar e manter o ambulatório médico-odontológico e saúde bucal;

VII – promover eventos sociais, culturais, esporte e lazer para os moradores, e, ou associados;

VIII – promover eventos sociais, que possibilitam a manutenção, da Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”.

REGISTRO
TÍTULO E DOCUMENTOS
PESSOA JURÍDICA

27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro
CEP 57020-370 - Maceió/AL
Tel. (0**32) 3326-3377 / 3326-1212

Art. 4º - As finalidades e objetivos da Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”, fundamentam-se a dedicação às atividades, mediante execução de projetos, programas de ações correlatas, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras associações sem fins lucrativos e órgão do setor público que atuem em áreas afins, seguindo seus princípios e diretrizes:

I – Não há entre os beneficiários de seus serviços, qualquer discriminação de raça, sexo, cor e religião;

II - os sócios não respondem solidários, nem subsidiariamente, pelos compromissos assumidos, pela Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”;

III – Todas as receitas e despesas são escrituradas regularmente em livro caixa devidamente rubricadas as folhas e revestidos de formalidade legal;

IV – na manutenção das finalidades e dos objetivos da Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”, todos os recursos são aplicados no território nacional.

Art. 5º - A Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos” manterá departamentos e, ou coordenações, de acordo com a necessidade de seu desenvolvimento.

Art. 6º - A Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”, não se envolverá em questões religiosas, político – partidária, sendo vedada nas suas dependências, propaganda ou de natureza político – partidária, ou qualquer outras que coadunem com objetivos constitucionais.

Art. 7º - A Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”, reger-se-á pelo presente Estatuto, ou pelo Regimento Interno, se for o caso, aprovado pela Diretoria Administrativa e demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO IV – DOS ASSOCIADOS – SEUS DEVERES E DIREITOS

Art. 8º - A Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”, compor-se-á de ilimitado número de sócios, designados pessoas físicas ou jurídicas, sem distinção de nacionalidade, aos quais serão assegurados os direitos previstos em lei e neste Estatuto, distinguem pelas seguintes categorias:

Art. 9º - Fundadores. Os que assinam a ata da Assembléia Geral de fundação, com direito a votar e ser votado em todos os níveis e instâncias.

Art. 10º - Efetivos. Pessoas físicas ou jurídica, que não participaram da fundação da Instituição, e que contribuem com doação espontânea associativa mensal estabelecida pela Diretoria Administrativa, e periodicamente reajustada de conformidade com as necessidades normais, com direito a votar e ser votado, em todos os níveis e instância.

Art. 11º - Colaboradores, pessoas físicas ou jurídicas, sem participarem do quadro da Diretoria Administrativa, que queiram mediante ajudar a Instituição a cumprir suas finalidades e objetivos, sem direito a votar e ser votado.

Parágrafo Primeiro – A admissão de sócio efetivo somente se dará através de proposta escrita apresentada de um candidato, subscrita por outro sócio do mesmo quadro e obtenha da Diretoria Administrativa a sua aprovação.

Parágrafo Segundo – Somente poderão participar de cargos administrativos da Instituição os sócios efetivos.

Parágrafo Terceiro – Somente serão admitidos como associados pessoas físicas que, atingirem a maioria e que se proponham para difusão e a prática dos princípios comunitário e cristã.

Art. 12º - São deveres dos sócios:

I - Desempenhar com amor e probidade os cargos, coordenações, departamentos, comissões ou tarefas que lhe forem confiados;

II – Prestigiar e defender a Instituição, lutando pelo seu desenvolvimento;

III – Participar de todas as atividades sociais, estreitando laços de solidariedade e fraternidade entre todos os moradores, e, ou associados;

IV – Respeitar e cumprir as disposições legais e estatutárias, regimento, se for o caso, deliberações, resoluções; zelando pelo bom nome da Instituição agindo com ética.

V – Pagar em dia as mensalidades estipuladas;

VI - Comparecer as Assembléias Gerais.

Art. 13º - São direitos dos sócios:

I – Votar e ser votado para os cargos de Diretoria Administrativa da Instituição;

II – propor, apoiar, divulgar e efetivar eventos de cunho social, cultural e esportivo;

III – apresentar propostas, programas e projetos de ação para a Instituição;

IV – recorrer, em primeira instância à Diretoria Administrativa, em segunda instância a Assembléia Geral nos assuntos que se refiram a qualquer violação estatutária que confronte com os objetivos elencados neste Estatuto.

Art. 14º - O sócio, cuja conduta moral, associativa ou pública, se comprove não ser conveniente a instituição ou que nela tenha ingressado também comprovadamente com evidente propósito de desvirtuar suas finalidades, poderão ser eliminados do quadro social pela Diretoria Administrativa.

Parágrafo Único – Ao sócio eliminado na conformidade deste artigo, cabe o direito de recorrer para a primeira Assembléia Geral que for convocado.

CAPÍTULO V – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 15º - A Estrutura Organizacional da Instituição é constituída por:

I – Assembléia Geral

II – Diretoria Administrativa

III – Conselho Fiscal

CAPÍTULO VI – DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 16º - A Assembléia Geral é órgão soberano da Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”.

Parágrafo Primeiro – As Assembléias Gerais serão Ordinárias e Extraordinárias.

Parágrafo Segundo – A Assembléia Geral Ordinária é a que se reúne anualmente, de preferência no término de cada ano administrativo e, extraordinariamente, quando convocada para fins específicos ou de urgência.

Parágrafo terceiro – Somente compor Assembléia Geral, assinando o livro de presença os sócios efetivos que estiverem em dia com seus deveres estatutários e em pleno gozo de seus direitos.



27 NOV. 2019 

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro
CEP 57020-370 - Macelândia
Tel. (0**82) 3326-3377 / 3326-1212

Three distinct handwritten signatures in blue ink, positioned horizontally at the bottom of the page.

Art. 17º - Compete ao Presidente convocar a Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, por decisão da Diretoria Executiva, ou ainda, a pedido de mais de metade mais um, dos sócios efetivos que estiverem em dia com seus deveres estatutários, e em pleno gozo de seus direitos.

Parágrafo Primeiro – As convocações, para efeito deste artigo, serão feitas com antecedência mínima de 15 dias, através da fixação de avisos nas dependências da Instituição e por outros meios de comunicação.

Parágrafo Segundo – Não havendo a metade mais um, dos sócios efetivos, na hora para qual foi convocada a Assembléia Geral, ordinária e extraordinária, reunir-se-á uma hora depois, com qualquer número de sócios presentes.

Art. 18º - Compete a Assembléia Geral Ordinária:

I – apreciar o relatório e a prestação de contas de cada fim de mandato da Diretoria Administrativa e sobre eles se manifestar;

II - eleger e dar posse aos membros da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal;

III – tomar conhecimento de outros assuntos constantes da pauta da convocação e sobre eles deliberar;

IV – deliberar sobre casos omissos ou duvidosos, de forma harmônica com os princípios estabelecidos neste Estatuto.

Parágrafo único – A Assembléia Geral somente deliberar sobre os assuntos relacionados à sua pauta.

CAPÍTULO VI – DAS ELEIÇÕES

Art. 19º - E Eleição da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal da Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”, se procederão de quatro (4) em quatro (4) anos, em Assembléia Geral, observando os seguintes preceitos:

I – A votação será por voto direto e secreto, dentro do prazo máximo de trinta (30) dias, publicada a chapa, com antecedência mínima de quinze (15) dias antes do término do mandato dos dirigentes em exercício;

II – convocação mediante edital afixado na sede da Instituição, com a data, local e hora de votação;

III – Voto inviolável, utilização de cabine.

Parágrafo Único – O Presidente da mesa dirige o processo eleitoral, apura o resultado e proclama a chapa mais votada.

Art. 20 - Nas eleições para renovação da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal, somente terão direito a voto os sócios efetivos depois de decorridos dois meses de sua inclusão no quadro social.

CAPÍTULO VII – DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Art. 21 – A Diretoria Executiva compõe-se de:

I – Presidente

II – Vice-Presidente

III – Secretário

IV – 2º Secretário

V – Tesoureiro

VI – 2º Tesoureiro

VII – Diretor de Patrimônio

VIII - Diretor Social

IX - Diretor de Esportes

X - Diretor de Cultura, Pesquisa e Divulgação.

REGISTRO
TÍTULO E DOCUMENTOS
PESSOA JURÍDICA

27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro
CEP 57020-370 - Macaé/AL
Tel. (0**82) 3326-3377 / 3326-1212

XI - Diretor de Artes, Eventos e Promoção.

XII - Diretor de Ensino Comunitário

Art. 22 – A Diretoria Administrativa tomará posse através de Assembléia Geral Extraordinária, e seu mandato será de quatro (4) em quatro anos, sendo permitida a reeleição por mais dois (2) mandatos sucessivos, mas, em cargos diferentes.

Art. 23 – A Diretoria Administrativa reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente quando convocada pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 24 – Ao Presidente compete:

- I – representar a Instituição, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo delegar poderes;
- II – presidir e assinar as sessões da Diretoria, convocar e instalar as sessões das às Assembléias Gerais e Conselho Fiscal;
- III – Assinar a prestação de contas da Diretoria, dar o visto nos Balancetes, Balanço Patrimonial anual, e todos os atos e documentos que dependem de sua assinatura, determinando e acompanhando seu cumprimento;
- IV – criar grupos de trabalhos, coordenações ou departamentos de assessoramento para projetos, e estudos técnicos econômicos, necessários ao perfeito funcionamento da Instituição, capazes de implantar geradores de renda para a comunidade;
- V – admitir e demitir empregados, quando for o caso, de acordo com as leis trabalhistas, vigente;
- VI – Formar grupo de trabalho para elaborar o Regimento Interno, se for o caso, e submetê-lo a prévia autorização da Assembléia Geral Extraordinária;
- VII – submeter à contribuição associativa mensal dos sócios a apreciação e aprovação da Diretoria Administrativa;
- VIII – Assinar com o Tesoureiro, os documentos que representam valores e digam respeito ao patrimônio da Instituição;
- IX – Assinar correspondências externas, conjuntamente com membros dos Diretores, quando for o caso;
- XI – Estabelecer, em nome da Instituição relações sociais com terceiros;
- XII – elaborar relatórios anuais de atividades e do fim de mandato, para apreciação da Assembléia Geral;
- XII – submeter à apreciação da Diretoria Administrativa, a contratação de terceiros (contador) para elaboração de Balancetes e Balanço Patrimonial anual, bem como os documentos de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, a Raiz Anual e outros documentos que regem a Lei Federal;
- XIII – cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno se for o caso.

Art. 25 – Ao Vice-Presidente compete:

- I – substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- II – auxiliar o Presidente no desempenho de suas atribuições

Art. 26 – Ao Secretário compete:

- I – organizar e manter em ordem os serviços da Secretaria;
- II – redigir correspondência da rotina da Secretária;
- III – redigir as atas das reuniões da Diretoria Administrativa
- IV – manter o cadastro dos associados em dia;
- V – distribuir com o 2º Secretário parte de suas atribuições.

Art. 27 – Ao 2º Secretário compete:

- I – substituir o Secretário nas suas faltas ou impedimentos;
- II – auxiliar o Secretário no desempenho de suas atribuições



27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro
CEP 57020-370 - Maceló/AL
Tel. (0**82) 3326-3377 / 3326-1212

Art. 28 – Ao Tesoureiro compete:

- I – manter em ordem a escrituração do Livro Caixa, materiais da Tesouraria, e elaborar o Demonstrativo Financeiro mensal;
- II – assinar com o Presidente, todos os documentos que representam valores, especialmente abertura de contas, poupanças ou saques bancários;
- III – efetuar, mediante comprovantes, os pagamentos autorizados, se for o caso, nos pagamentos com recibos, colocar o CPF e o endereço do recebedor;
- IV – depositar, em Estabelecimentos Bancários ou congêneres, importância superior que não puder ficar em seu poder;
- V – acompanhar a documentação financeira entregue pelo Contador, no caso contratado, as Assembléias Gerais.
- VI – distribuir com o 2º Tesoureiro parte de suas atribuições.

Art. 29 – Ao 2º Tesoureiro compete:

- I – substituir o Tesoureiro nas suas faltas e impedimentos;
- II – auxiliar o Tesoureiro no desempenho de suas atribuições

Art. 30 – Ao Diretor do Patrimônio compete:

- I – supervisionar obras e reparos, quando necessários;
- II – manter o inventário atualizado dos bens imóveis e móveis de propriedade da Instituição, etiquetando-os, e zelar pela sua conservação;
- III – colaborar com a administração da sede da Instituição, deixando a Diretoria informada da movimentação do patrimônio.
- IV – criar e orientar grupos de trabalhos para sua assessoria

Art. 31 – Ao Diretor Social compete:

- I – promover bem estar da comunidade;
- II – realizar eventos sociais, conjuntamente com o Diretor de Esporte, o Diretor de Cultura, Pesquisa e Divulgação, visando à melhoria da comunidade e da Instituição;
- III – Fazer e manter o levantamento físico em famílias existentes na comunidade;
- IV – criar e orientar grupos de trabalhadores para sua assessoria

Art. 32 – Ao Diretor de Esporte compete:

- I – promover esporte para crianças, jovens, adultos, moradores e, ou associados;
- II – promover eventos sociais, conjuntamente, com o Diretor Social, visando à melhoria da comunidade e da Instituição;
- III – manter o levantamento físico das crianças, jovens e adultos dos moradores e associados;
- IV – criar e orientar grupos de trabalhadores para sua assessoria

Art. 33 – Ao Diretor de Cultura, Pesquisa e Divulgação compete:

- I – promover a Biblioteca Comunitária, física e virtual;
- II – realizar eventos culturais com os moradores, e ou, associados, tais como: teatro, grupo de dança, incluindo folclore, e outros;
- III – divulgar os trabalhos, através de meios de comunicação, falada ou escrita;
- IV – promover eventos sociais, conjuntamente com a Diretoria Social, visando à melhoria da comunidade e da Instituição;
- V – criar e orientar grupos de trabalhos para sua assessoria



27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro
CEP 57020-370 - Macaé/AL
Tel. (0**82) 3326-3377 / 3326-1212

27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro
CEP 57020-370 - Macaé/AL
Tel. (0**82) 3326-3377 / 3326-1212

Art. 34 – Ao Diretor de Ensino Comunitário compete:

- I – Fazer um levantamento físico das famílias da comunidade e associados;
- II – promover uma Creche Infantil Comunitária, de zero (0) a quatro (4) anos;
- III – promover Ensino de alfabetização para jovens e adultos;
- IV – promover Ensino fundamental de 1º e 2º grau, para jovens adultos;
- V – promover conhecimentos gerais e atividades, conjuntamente com a Diretoria de Cultura, Pesquisa e Divulgação, relacionadas à educação e cultura, visando à melhoria dessas criaturas tão desprovidas de apoio educacional e cultural.

Art. 35 – Os membros da Diretoria podem acumular, quando necessário, a função de dirigentes de Coordenações, Departamentos e Assessorias.

CAPÍTULO VIII – DO CONSELHO FISCAL

Art. 36– O Conselho Fiscal será constituído por três (3) membros Efetivos e dois (2) Suplentes, eleitos da mesma Assembléia Geral, Ordinária da Diretoria Administrativa.

Parágrafo Primeiro – O mandato do Conselho Fiscal será de quatro (4) anos, sendo permitida a reeleição por mais dois (2) mandatos, mas, em cargos diferentes.

Parágrafo Segundo – Os Suplentes substituirão os membros Efetivos em suas faltas e impedimentos.

Art. 37 – Ao Conselho Fiscal compete:

- I – emitir pareceres sobre os Balancetes, e Balanço Patrimonial anual, precisão orçamentária de cada exercício e outros assuntos de interesse patrimonial;
- II – visar o Livro Caixa por ocasião das tomadas de contas da Diretoria;

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

Parágrafo Segundo – O parecer dos Balancetes e Balanço Patrimonial anual, a que se refere o inciso I, deste artigo, deverá constar da pauta da Assembléia Geral em que serão apreciadas as contas da Diretoria Administrativa.

CAPÍTULO VIII – DO PATRIMONIO E DA RECEITA

Art. 38 – o patrimônio da Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”, será constituído de todos os bens em valores, em doações, legados, contribuições dos associados, em subvenções financeiras do Poder Público e convênios, juros e rendimentos, promoções beneficentes, vendas de produtos, tais como, artesanatos, bens oriundos de reciclagens e quaisquer outras atividades que proporcionem recursos para os atendimentos de finalidades e objetivos. Bens em móveis e imóveis, que possui ou venha possuir, adquiridos por compra, por doações de terceiros ou por outros meios legais, devendo ter registro contábil.

Art. 39 – Os bens imóveis de propriedade da Instituição não poderão ser vendidos, alienados ou gravados em hipoteca ou anticrese, no todo ou em parte, salvo se, mediante proposta submetida à apreciação do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral, esta o aprovar, delegando poderes a Diretoria Administrativa, que realizará a respectiva operação.

Parágrafo único – A decisão da Diretoria Administrativa com referência ao presente artigo deverá ser confirmada pela aprovação de, pelos menos dois terços (2/3) dos associados presentes na Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim.

Art. 40 – Em caso de dissolução da Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”, o seu patrimônio será revertido em benefício a outras Instituições Comunitárias sediadas no Estado de Alagoas, de comprovada, idoneidade, e devidamente registradas nos órgãos oficiais competentes.

Art. 41 – A dissolução prevista neste artigo, somente dará com aprovação de, no mínimo, quatro quinto (4/5) dos sócios presentes, na Assembléia Geral Extraordinária, e especialmente convocada para tal fim.

CAPITULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42 – É vedada a remuneração, bem como, a distribuição de lucros, vantagens, bonificações de qualquer espécie, rendas operacionais, lucros líquidos, parcelas do seu patrimônio, aos diretores, conselheiros, colaboradores, dirigentes de atividades, voluntários e empregados.

Art. 43 – A Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”, poderá contar com a colaboração de pessoal voluntário não remunerado, de acordo com a Lei 9.608, de 18.02.98, define (atividade não remunerada, não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim), e será exercida mediante celebração de termo de adesão entre a Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objetivo e as condições de seu exercício.

Art. 44 – O quadro de funcionários da Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”, será regido pela **Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT**.

Art. 45– O presente Estatuto poderá ser reformado, num todo em partes, no prazo mínimo de quatro (4) anos, sendo inalteráveis, sob pena de nulidade, as disposições que dizem respeito:

- I – a natureza da Instituição;
- II – a não vitaliciedade dos cargos e funções;
- III – a destinação do patrimônio na forma prevista no artigo 38;
- IV – ao caráter apertidário e apolítico.

Parágrafo Único – Qualquer reforma deste Estatuto será submetida à aprovação da Assembléia Geral, o qual deverá aprová-lo com voto de no mínimo de dois terços (2/3) de seus membros presentes depois de aprovado pela Diretoria Administrativa.

Art. 46 – O presente Estatuto Social, votado em Assembléia Geral Construtiva realizada em 06 de setembro de 2018, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, subscrito pela mesa Diretora na referida Assembléia, entrará em vigor de imediatamente, cujo ato será levado ao competente registro público, adquirindo assim, **INSTITUIÇÃO OURO PRETO “DANDO AS MÃOS”. Maceió (AL), 06 de setembro de 2018.**

REGISTRO
TÍTULO E DOCUMENTOS
PESSOA JURÍDICA
27 NOV. 2019

REGISTRO
TÍTULO E DOCUMENTOS
PESSOA JURÍDICA

27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro
CEP 57020-370 - Maceió/AL
Tel. (0**82) 3326-3377 / 3326-1212

Felipe da Silva
FELIPE DA SILVA
Presidente da AGE

Ávila Dayane Paulo da Silva
ÁVILA DAYANE PAULO DA SILVA
Secretário da AGE

Milton Lúpes Tenório de Carvalho
MILTON LÚPES TENÓRIO DE CARVALHO
Advogado
OAB/AL. 2.798

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, nº 72 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió/AL
Fones: (82) 3223-260 / 3223-261

REC. DE FIRMA Nº 2019 - 715235

Reconheço por semelhança a firma de:
FILIFE DA SILVA

Em Testemunho de verdade. MACEIO - AL - 13/11/2019 11:39:13
SELO DIGITAL: AAF93762 - X18F

Confira os dados do ato em <http://selodigital.tj.al.jus.br/> Total: R\$ 4,34

MARIANA PONTES DE MIRANDA LOPES DE FARIAS - SUBSTITUTA



Ofício de Notas
R. Dr. Pontes de Miranda, 42 - Centro
Maceió - AL
Edilene A. Ramalho
Fone: (82) 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2019 - 715235

Reconheço por semelhança a firma de:
FILIFE DA SILVA

Em Testemunho de verdade. MACEIO - AL - 13/11/2019 11:39:13
SELO DIGITAL: AAF93762 - X18F

Confira os dados do ato em <http://selodigital.tj.al.jus.br/> Total: R\$ 4,34

REGISTRO
TÍTULO E DOCUMENTOS
PESSOA JURÍDICA

27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro
CEP 57020-370 - Maceió/AL
Tel. (0**82) 3326-3377 / 3326-1218

2º Registro **2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**
Raimey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro
Rua Cel. Vieira Peixoto, Nº 17, Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-370 - Fone/Fax: 82 3326 3377



Dados do Registro
Protocolo: 4192 - Registro de Pessoa Jurídica
Registro: / 1874
Data: 27/11/2019

Valor Documento
Selo: 25,59
Emolumentos 33,49
ISS: 1,67

Apresentante: INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANDO AS MÃOS

Selo Digital de AAF19272.P5DF.Registral/Vermelho.

Maria de Lourdes R. Barbosa
1ª Substituta

M.P.B.A.S.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL
CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6113

Reconheço a firma de:
AVILA DAYANE PAULO DA SILVA
Conforme Cartão nº: 13156

13 NOV 2019

Em testemunha da verdade. Dou fé.

Fernanda Soraya dos Santos
José

- () Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabeliã
- () Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto
- Fernanda Soraya dos Santos Escrevente



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação
reconhecimento de firma e
distribuição atui
AAF 95664-H8R9
Confira os dados do selo em
<https://selo.tjaj.jus.br>

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO INSTITUIÇÃO OURO PRETO "DANDO AS MÃOS"

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, na Travessa São Francisco, 1, 80 A, bairro Ouro Preto, Maceió, Alagoas, conforme assinatura constante do Livro de Ata. Foi aberta a Assembléia Geral, sob a Presidência do Senhor **FELIPE DA SILVA**, escolhido por unanimidade dos presentes para presidir esta reunião, que nomeou a mim, **ÁVILA DAYANE PAULO DA SILVA**, secretária, para secretariá-lo, reuniu-se todos os associados presentes, para constituírem uma instituição civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e atividade não econômica, por tempo indeterminado, sob a denominação de **INSTITUIÇÃO OURO PRETO "DANDO AS MÃOS"**, ou pela forma, nome de fantasia '**DANDO AS MÃOS**', Foi estabelecida pelos presentes, através do Edital de Convocação, datado em 01 de setembro de 2018, a seguinte Ordem do Dia. I) **FUNDAÇÃO DA INSTITUIÇÃO OURO PRETO "DANDO AS MÃOS"** II) **APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL** III) **CONSTITUIÇÃO DE SUA PRIMEIRA DIRETORIA ADMINISTRATIVA** IV) **CONSTITUIÇÃO DE SEU CONSELHO FISCAL**. Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os presentes deliberaram, por unanimidade: I) pela Fundação de uma instituição civil sem fins lucrativos e com atividade não econômica sob a denominação de Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos", ou pela forma, nome de fantasia 'Dando as Mãos'; II) aprovação do Estatuto Social da instituição que segue na forma de anexo a esta ata; III) apresentação para compor a Diretoria Administrativa, dos nomes de: **FELIPE DA SILVA**, para o cargo de Presidente; **LEILDO SILVA DE LIMA**, para cargo de Vice-Presidente; **MARIA FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO**, para o cargo Secretária; **ÁVILA DAYANE PAULO DA SILVA**, para o cargo de 2ª Secretária; **PAULO ESTENIO DA SILVA**, para o cargo Tesoureiro; **ANTONIO FRANCELINO DA SILVA**, para o cargo de 2º Tesoureiro; **VITOR SILVA SANTOS**, para o cargo de Diretor do Patrimônio; **MÁRIO ROBSON DE SOUZA JÚNIOR**, para o cargo de Diretor Social; **JOSÉ DAVID BARROS DA SILVA**, para o cargo de Diretor de Esportes; **CÍCERO ROBERTO BRANDÃO JÚNIOR**, para o cargo de Diretor de Cultura, Pesquisa e Divulgação; **ALEXANDRE SOUZA DE BARROS**, para o cargo de Diretor de Artes, Eventos e Promoção; **TALVÂNIA MARIA DE ALMEIDA**, para o cargo de Diretor de Ensino Comunitário; IV) apresentação para compor o Conselho Fiscal, dos nomes: **ELANE MARIA DA SILVA**, 1º Conselheira; **ANA LÚCIA DOS SANTOS**, 2º Conselheira; **DULCINEIDE MARIA PAULO**, 3º Conselheira; **VALDSON JOSÉ TENÓRIO DE ARAÚJO**, 1º Suplente; **JANIELE BARBOSA DA SILVA**, 2ª Suplente, sendo os nomes para compor a Diretoria Administrativa, aprovados por unanimidade, sem objeções pelos presentes, a assumir seus cargos de imediato, sem impedimentos, conforme ata de posse, anexa; aprovados também por unanimidade os nomes para compor o Conselho Fiscal, sendo conduzidos a assumir de imediato, seus cargos sem impedimentos, conforme ata de posse, anexa a esta ata. O Presidente da Assembleia Geral enfatizou o firme propósito de todos continuarem levar avante os projetos e trabalhos, a desenvolver. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos para lavratura desta ata. Reaberto os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, sendo assinado pelo Presidente **Felipe da Silva** e por mim Secretária, **Ávila Dayane Paulo da Silva**, Maceió (Al), 06 de setembro de 2018.

1º OFÍCIO

Felipe da Silva

FELIPE DA SILVA
Presidente da AGE

ÁVILA DAYANE PAULO DA SILVA
Secretária da AGE



27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro
CEP 57020-370 - Maceió/AL
Tel. (0**32) 3326-3377 / 3326-1212



1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceió - Alagoas
Rec. nº Semelhança e firma(s):
FELIPE DA SILVA
MACEIO, 13 de fevereiro de 2019.
Em Testemunho da verdade

CELSON S. PONTES DE MIRANDA
- Tabelião Vitalício -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituta -
EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO
- Escrevente Autorizada -
Carimbo: 2590567 OP: Raquel
Total: R\$4,00

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL
CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6113
Reconheço a firma de:
AVILA DAYANE PAULO DA SILVA
Conforme Cartão nº: 13156

26 ABR 2019

Em testemunha da verdade. Dou fé.

Jenando Santos
Brasil



- () Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabeliã
- () Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto
- (x) Fernanda Soraya dos Santos Escrevente



BN477648

REGISTRO
TITULO E DOCUMENTOS
PESSOA JURÍDICA

27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro
CEP 57020-370 - Maceió/AL
Tel. (0**82) 3326-3377 / 3326-1212

27 de Novembro de 2019
Em testemunha da verdade



REGISTRO
TITULO E DOCUMENTOS
PESSOA JURÍDICA

27 NOV 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro
CEP 57020-370 - Maceió/AL
Tel. (0**82) 3326-3377 / 3326-1212

INSTITUIÇÃO OURO PRETO "DANDO AS MÃOS"

Fundada em 06 de setembro de 2018

Sede Provisória: Travessa São Francisco, 1, 80 A – Ouro Preto – Maceió-Alagoas
CEP – 57.045-838 Maceió – Alagoas

ATA TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, na sede provisória na Rua, bairro Outro Preto, Maceió, Alagoas. Foram empossados os membros da Diretoria Administrativa, e do Conselho Fiscal, eleitos em Assembléia Geral, para o quinquênio, 2018/2022.

Felipe da Silva
PRESIDENTE – FELIPE DA SILVA

1º OFÍCIO

Leildo Silva de Lima
VICE-PRESIDENTE – LEILDO SILVA DE LIMA

1º OFÍCIO

Maria Fernanda Silva do Nascimento
SECRETÁRIA – MARIA FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO

1º OFÍCIO

Paulo Stenio da Silva
2ª SECRETÁRIA – ÁVILA DAYANE PAULO DA SILVA
TESOUREIRO – PAULO STENIO DA SILVA

1º OFÍCIO

Antonio Francellino da Silva
2º TESOUREIRO – ANTONIO FRANCELLINO DA SILVA

1º OFÍCIO

Vitor Silva Santos
DIRETOR DE PATRIMÔNIO – VITOR SILVA SANTOS

1º OFÍCIO

Mário Robson de Souza Junior
DIRETOR SOCIAL – MÁRIO ROBSON DE SOUZA JÚNIOR

1º OFÍCIO

José David Barros da Silva
DIRETOR DE ESPORTES – JOSÉ DAVID BARROS DA SILVA

1º OFÍCIO

Cícero Roberto Brandão Júnior
DIRETOR DE CULTURA, PESQUISA E DIVULGAÇÃO – CÍCERO ROBERTO BRANDÃO JÚNIOR

Alexandre Souza de Barros
DIRETOR DE EVENTOS E PROMOÇÃO – ALEXANDRE SOUZA DE BARROS

2º OFÍCIO

Talvânia Maria de Almeida
DIRETOR DE ENSINO COMUNITÁRIO – TALVÂNIA MARIA DE ALMEIDA

2º OFÍCIO

REGISTRO
TÍTULO E DOCUMENTOS
PESSOA JURÍDICA

27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro
CEP 57020-370 - Maceió/AL
Tel. (0**82) 3326-3377 / 3326-1212

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL
CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6113

Reconheço a firma de:
CICERO ROBERTO BRANDAO JUNIOR
Conforme Cartão nº: 6738

13 FEV 2019

Em testemunha da verdade. Dou fé.

Fernando S. dos Santos

- () Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabeliã
- (x) Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto
- (x) Fernanda Soraya dos Santos Escrevente



BN1987548



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL
CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6113

Reconheço a firma de:
TALVANIA MARIA DE ALMEIDA
Conforme Cartão nº: 703

09 MAI 2019

Em testemunha da verdade. Dou fé.

Fernando S. dos Santos

- () Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabeliã
- () Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto
- (x) Fernanda Soraya dos Santos Escrevente



BN 590160

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL
CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6113

Reconheço a firma de:
ALEXANDRE SOUZA DE BARROS
Conforme Cartão nº: 13117

04 ABR 2019

Em testemunha da verdade. Dou fé.

Fernando S. dos Santos

- () Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabeliã
- () Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto
- (x) Fernanda Soraya dos Santos Escrevente



BN344523

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL
CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6113

Reconheço a firma de:
AVILA DAYANE PAULO DA SILVA
Conforme Cartão nº: 13156

26 ABR 2019

Em testemunha da verdade. Dou fé.

Fernando S. dos Santos

- () Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabeliã
- () Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto
- (x) Fernanda Soraya dos Santos Escrevente



BN477646



1º Serviço Notarial e Registral de Maceió
Edilma de Albuquerque Ramalho
Escrevente Autorizada

FIRMA(S) RETRO

11. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42

Centro - Maceio - Alagoas

Rec P/ Semelhanca 6 firma(s):

ANTONIO FRANCELINO DA

SILVA, FILIPE DA SILVA,

LEILDO SILVA DE LIMA, MARIO

ROSSON DE SOUZA JUNIOR,

PAULO ESTENIO DA SILVA E

VICTOR SILVA SANTOS

MACEIO, 13 de fevereiro de 2019.

Em Testemunho da verdade

CELSON S. PONTES DE MIRANDA

- Tabelião Vitalício -

MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS

- Escrevente Substituta -

EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO

- Escrevente Autorizada -

Carimbo: 2590500

FIRMA(S) RETRO

11. OF. DE NOTAS E PROTESTOS

R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42

Centro - Maceio - Alagoas

Rec P/ Semelhanca 1 firma(s):

JOSE DAVID BARROS DA SILVA

MACEIO, 18 de julho de 2019.

Em Testemunho da verdade

CELSON S. PONTES DE MIRANDA

- Tabelião Vitalício -

MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS

- Escrevente Substituta -

EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO

- Escrevente Autorizada -

Carimbo: 2590500

11. OF. DE NOTAS E PROTESTOS

R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42

Centro - Maceio - Alagoas

Rec P/ Semelhanca 1 firma(s):

TALVANIA MARIA DE ALMEIDA

MACEIO, 13 de fevereiro de 2019.

Em Testemunho da verdade

CELSON S. PONTES DE MIRANDA

- Tabelião Vitalício -

MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS

- Escrevente Substituta -

EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO

- Escrevente Autorizada -

Carimbo: 2590500

11. OF. DE NOTAS E PROTESTOS

R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42

Centro - Maceio - Alagoas

Rec P/ Semelhanca 1 firma(s):

MARIA FERNANDA SILVA DO

INASCIMENTO

MACEIO, 04 de abril de 2019.

Em Testemunho da verdade

CELSON S. PONTES DE MIRANDA

- Tabelião Vitalício -

MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS

- Escrevente Substituta -

EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO

- Escrevente Autorizada -



INSTITUIÇÃO OURO PRETO "DANDO AS MAOS"

Fundada em 09 de setembro de 2018

Sede Provisória: Travessa São Francisco, 1, 80 A, Ouro Preto

CEP - 57.045-838 Maceió - Alagoas

2º OFÍCIO

Elane maria da Silva

1ª CONSELHEIRA FISCAL - ELANE MARIA DA SILVA

1º OFÍCIO

Ana Lúcia dos Santos

2ª CONSELHEIRA FISCAL - ANA LÚCIA DOS SANTOS

1º OFÍCIO

Dulcineide Maria Paulo

3ª CONSELHEIRA FISCAL - DULCINEIDE MARIA PAULO

1º OFÍCIO

1º SUPLENTE - VALDSON JOSÉ TENÓRIO DE ARAÚJO

1º OFÍCIO

Janiele Barbosa da Silva

2ª SUPLENTE - JANIELE BARBOSA DA SILVA

REGISTRO
TÍTULO E DOCUMENTOS
PESSOA JURÍDICA

27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Pebaroto, Nº 17 - Centro
CEP 57020-370 - Maceió/AL
Tel. (0**82) 3326-3377 / 3326-1212

REGISTRO
TÍTULO E DOCUMENTOS
PESSOA JURÍDICA

27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Pebaroto, Nº 17 - Centro
CEP 57020-370 - Maceió/AL
Tel. (0**82) 3326-3377 / 3326-1212

MO: F
30ACIO
2A1

DE NOTAS E PROTESTOS
RUA DR. LUIZ P. DE MIRANDA, 42
CENTRO - MACEIO - ALAGOAS
REGISTRO E DOCUMENTOS
PESSOA JURÍDICA
MACEIO - 04 de abril de 2019.
EM Testamento... da verdade

DE NOTAS E PROTESTOS
RUA DR. LUIZ P. DE MIRANDA, 42
CENTRO - MACEIO - ALAGOAS
REGISTRO E DOCUMENTOS
PESSOA JURÍDICA
MACEIO - 04 de abril de 2019.
EM Testamento... da verdade

REGISTRO
TÍTULO E DOCUMENTOS
PESSOA JURÍDICA
MACEIO - 04 de abril de 2019.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL
 CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6113

Reconheço a firma de:
 ANA LUCIA DOS SANTOS
 Conforme Cartão nº: 10292
 13 FEV 2019

Em testemunha da verdade. Dou fé.

Fernanda Soraya dos Santos

- () Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabeliã
- () Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto
- () Fernanda Soraya dos Santos Escrevente



BM1987544



FIRMA(S) RETRO

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
 R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
 Centro - Maceio - Alagoas
 Rec p/ Semelhanca, 1 firma(s):
 VALDSON JOSE TENORIO DE
 TARAUJO
 MACEIO, 13 de fevereiro de 2019.
 Em Testemunho da verdade

CELSON S. PONTES DE MIRANDA
 - Tabelião Vitalício -
 MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
 - Escrevente Substituta -
 EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO
 - Escrevente Autorizada -
 Carimbo: 2590587 OP: Raquel
 Total: R\$ 4,00

FIRMA(S) RETRO

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
 R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
 Centro - Maceio - Alagoas
 Rec p/ Semelhanca 2 firma(s):
 ELANE MARIA DA SILVA E
 JANIELE BARBOSA DA SILVA
 MACEIO, 04 de abril de 2019.
 Em Testemunho da verdade

CELSON S. PONTES DE MIRANDA
 - Tabelião Vitalício -
 MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
 - Escrevente Substituta -
 EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO
 - Escrevente Autorizada -
 Carimbo: 2612172 OP: Adriana
 Total: R\$ 8,00



FIRMA(S) RETRO

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
 R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
 Centro - Maceio - Alagoas
 Rec p/ Semelhanca 1 firma(s):
 DULCINEIDE MARIA PAULO
 MACEIO, 04 de abril de 2019.
 Em Testemunho da verdade

CELSON S. PONTES DE MIRANDA
 - Tabelião Vitalício -
 MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
 - Escrevente Substituta -
 EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO
 - Escrevente Autorizada -
 Carimbo: 2612139 OP: Adriana
 Total: R\$ 4,00

REGISTRO
 TITULO E DOCUMENTOS
 PESSOA JURIDICA

27 NOV, 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro
 CEP 57020-370 - Maceió/AL
 Tel. (0**82) 3326-3377 / 3326-1212

1º Serviço Notarial e Registral de Maceió
 Edilma de Albuquerque Ramalho
 Escrevente Autorizada



2º Registro de TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro
 Rua Cel. Vieira Peixoto, Nº 17, Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-370 - Fone/Fax: 82 - 3326-3377

Dados do Registro
 Protocolo: 4191 - Registro de Pessoa Jurídica
 Registro: 11873
 Data: 27/11/2019

Valor Documento
 Selo: 25,59
 Emolumentos: 15,49
 ISS: 0,77

Apresentante: INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANDO AS MÃOS
 Selo Digital de AAF19271-0UY1, Registral/Vermelho
 Maria de Lourdes R. Barbosa
 1ª Substituta



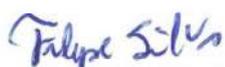
INSTITUIÇÃO OURO PRETO "DANDO AS MAOS"

Fundada em 06 de setembro de 2018

Sede Provisória Travessa S Francisco, I, 80 – Ouro Preto – Maceió - Alagoas
CEP – 57.045-842

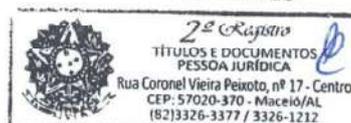
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRIMEIRO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO OURO PRETO "DANDO AS MAOS"

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte, na Travessa S Francisco I, 80, bairro Ouro Preto, Maceió, Alagoas, conforme assinaturas constante no Livro de Ata. Foi aberta a Assembléia Geral Extraordinária, sob a Presidência do Senhor Presidente FILIPE DA SILVA, escolhido por unanimidade para presidir esta reunião, e para secretariar os trabalhos, a associada JANIELE BARBOSA DA SILVA. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente reuniu os associados para deliberar e aprovar os assuntos constantes no EDITAL DE CONVOCAÇÃO datado em 27 de julho de 2020, a seguir: 1) Correção do Endereço Ata de Fundação, da Instituição 2) Correção do Endereço (CEP) do Estatuto Social. 3) Correção do Primeiro nome do Presidente da Instituição. 4) Destituir Talvânia Maria de Almeida do Cargo de Diretor Ensino Comunitário. 5) Extinção Diretor de Ensino Comunitário do Quadro de Diretoria Administrativa. Dando Prosseguimento o Senhor Presidente deu conhecimento que a correção de endereço existente na Ata de Fundação e o (CEP) no Estatuto Social, passará a ser **TRAVESSA S FRANCISCO I, 80, bairro Ouro Preto, CEP – 57.045-842 (Capítulo I Art.1º)**, comprovando o endereço que consta no documento, **BOLETIM DE CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO**, expedido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC**. Dando prosseguimento o Senhor Presidente deu conhecimento que o primeiro nome do Presidente está digitado incorreto, FELIPE, o nome correto do Presidente é **FILIPE DA SILVA**. Dando prosseguimento o Senhor Presidente deu conhecimento que a Senhora **TALVÂNIA MARIA DE ALMEIDA**, está sendo destituída do **Cargo de Diretor Ensino Comunitário**. Prossegue o Senhor Presidente deu conhecimento que isso se deve pela **extinção, DIRETOR DE ENSINO COMUNITÁRIO DO QUADRO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA (Capítulo VII, Art. 21, número algarismo romano XII e Art. 34)**. Dando prosseguimento o Senhor Presidente deu ciência, anexo a esta Ata, segue um **ADITIVO**, constando as alterações. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos para lavratura desta Ata. Reaberto os trabalhos. Foi a presente Ata lida e aprovado por unanimidade, sendo assinada pelo Presidente **FILIPE DA SILVA** e por mim Secretária, **JANIELE BARBOSA DA SILVA**, Maceió (Al), 10 de agosto de 2020.


FILIPE DA SILVA
Presidente


JANIELE BARBOSA DA SILVA
Secretária

21 OUT. 2020



INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANDO AS MÃOS
Fundada em 06 de setembro de 2018
Sede Provisória Travessa 2 Francisco, 1, 80 - Ouro Preto - Minas Gerais
CEP - 57.045-815

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PRIMEIRO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO OURO PRETO
DANDO AS MÃOS

Por ser dias do mês de agosto de 2020, não é possível a realização de Assembleia Geral Extraordinária, sob a Presidência do Senhor Presidente FILIPE DA SILVA, escolhido por unanimidade para presidir esta reunião, e para secretariar os trabalhos, a secretária JANIÉLE BARBOSA DA SILVA, dando início aos trabalhos o Senhor Presidente termina os trabalhos para deliberar e aprovar os assuntos constantes no EDITAL DE CONVOCACÃO datado em 23 de julho de 2020, a seguir: 1) Correção do Endereço Ata de Fundação, da Inscrição 2) Correção do Endereço (CEP) do Estatuto Social, 3) Correção do Primeiro Nome do Presidente da Instituição, 4) Resolva Talvânia Maria de Almeida do Cargo de Diretor Ensino Comunitário, 5) Extinção Diretor de Ensino Comunitário do Quadro de Diretores Administrativos. Prosseguimento o Senhor Presidente deu conhecimento que a

21 OUT 2020

2º Registro
2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Raihey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro
Rua Cel. Vieira Peixoto, Nº 17, Centro - Macaé/AL - CEP: 57020-370 - Fone/Fax: 82-3326-3377

2º Registro
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOA JURÍDICA
Rua Coronel Vieira Peixoto, nº 17 - Centro
CEP: 57020-370 - Macaé/AL
(82)3326-3377 / 3326-1212

Dados do Registro
Protocolo: 4710 - Registro de Pessoa Jurídica
Registro: 001 / 1874
Data: 21/10/2020

Valor Documento
Selos: 7,12
Emolumentos: 22,51



Apresentante: INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANDO AS MÃOS
Selo Digital de ABB047485, Certificado e Averbação / Marrom.
Maria de Lourdes R. Barbosa
1ª Substituta

M. Barbosa

FILIPPE DA SILVA
Presidente

JANIÉLE BARBOSA DA SILVA
Secretária



INSTITUIÇÃO OURO PRETO "DANDO AS MÃOS"

Fundada em 06 de setembro de 2018

Sede Provisória: Travessa São Francisco, 1, 80 A, Ouro Preto

CEP 57.045-838 Maceió – Alagoas

27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro
CEP 57020-070 - Maceió/AL
Tel. (082) 3326-3377 / 3326-1212

RELAÇÃO DOS MEMBROS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E CONSELHO FISCAL, ELEITOS E EMPOSSADOS.

Felipe da Silva

1º OFÍCIO

PRESIDENTE – FELIPE DA SILVA, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, residente e domiciliado na Travessa Padre Cícero, 09, bairro Ouro Preto, Maceió, Alagoas, inscrito no CPF/MF sob o n. 053.069.054-39 portador da Cédula de Identidade sob o nº 98001181492-SSP/AL

Leildo Silva de Lima

1º OFÍCIO

VICE-PRESIDENTE – LEILDO SILVA DE LIMA, brasileiro, alagoano, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua São Francisco, 2007, Lj A, bairro Ouro Preto, Maceió, Alagoas, inscrito no CPF/MF sob o n. 068.781.864-80, portador da Cédula de Identidade sob o n. 30319579- SCJDS/AL

Maria Fernanda Silva do Nascimento

1º OFÍCIO

SECRETÁRIA – MARIA FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO, brasileira, alagoana, solteira, do lar, residente e domiciliado na Rua São Francisco 46 D, bairro Ouro Preto, Maceió, Alagoas, inscrita no CPF/MF, sob o n 108.762.974-83 portadora da Cédula de Identidade sob o n. 355.3971.2 – SSP – P.0/AL.

2º OFÍCIO

Ávila Dayane Paulo da Silva

2ª SECRETÁRIA – ÁVILA DAYANE PAULO DA SILVA, brasileira, alagoana, solteira, funcionária do comércio, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 45 A, bairro Ouro Preto, Maceió – Alagoas, inscrita no CPF/MF sob o n. 076.099.314-97, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3441937-3 – SSP/AL

1º OFÍCIO

Paulo Estênio da Silva

TESOUREIRO – PAULO ESTÊNIO DA SILVA, brasileiro, alagoano, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua São Francisco 11, bairro Ouro Preto, Maceió, Alagoas, inscrito no CPF/MF sob o n. 699.555.304-72, portador da Cédula de Identidade sob o n. 696116-SSP/AL.

Antonio Francelino da Silva

1º OFÍCIO

2º TESOUREIRO – ANTONIO FRANCELINO DA SILVA, brasileiro, alagoano, casado, alagoano, comerciante, residente e domiciliado na TV. Pierre M Barbosa, 2 A, bairro Ouro Preto, Maceió, Alagoas, inscrito no CPF/MF sob o n. 725.558.664-34, inscrito na Cédula de Identidade sob o n. 968.812 SCJDS/AL

1º OFÍCIO

Vitor Silva Santos

DIRETOR DE PATRIMÔNIO – VITOR SILVA SANTOS – brasileiro, alagoano, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua São Francisco 25 B, bairro Ouro Preto, Maceió, Alagoas, inscrito no CPF/MF sob o n. 100.832.214.84, portador da Cédula de Identidade sob o n. 32784015-SSP/AL.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL
CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6113

Reconheço a firma de:
AVILA DAYANE PAULO DA SILVA
Conforme Cartão nº: 13156
26 ABR 2019

Em testemunha da verdade, Dou fé.

Fernanda Soraya dos Santos
Paulo



FIRMA(S) RETRO

11. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceio - Alagoas
Rec. p/ Semelhança 1 firma(s):
MARIA FERNANDA SILVA DO
NASCIMENTO
MACEIO, 04 de abril de 2019.
Em Testemunho da verdade

Celso S. Pontes de Miranda
- Tabelião Vitalício -
MARIANA P. DE N. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituta -
EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO
- Escrevente Autorizada -
Carimbo: 2612147 OP: Adriana
Total: R\$ 4,00

- () Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabeliã
- () Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto
- (x) Fernanda Soraya dos Santos Escrevente



BN477643



27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro
CEP 57020-370 - Maceió/AL
Tel. (0**82) 3326-3377 / 3326-1212



1º Serviço Notarial e Registral de Maceio
Edilma de Albuquerque Ramalho
Escrevente Autorizada

FIRMA(S)

11. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceio - Alagoas
Rec. p/ Semelhança 7 firma(s):
ANTONIO FRANCIELINO DA
SILVA FILIPE DA SILVA,
LEILDO SILVA DE LIMA, PAULO
TESTENTO DA SILVA E VICTOR
SILVA SANTOS
MACEIO, 13 de fevereiro de 2019.
Em Testemunho da verdade

Celso S. Pontes de Miranda
- Tabelião Vitalício -
MARIANA P. DE N. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituta -
EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO
- Escrevente Autorizada -
Carimbo: 2590579 OP: Raquel
Total: R\$ 20,00



[Assinatura]

INSTITUIÇÃO OURO PRETO "DANDO AS MÃOS"

Fundada em 06 de setembro de 2018

Sede Provisória: Rua Travessa Francisco, 1, 80, Ouro Preto

CEP - 57.045-838 Maceió-Alagoas

27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro

CEP 57020-370 - Maceió/AL

Tel. (0**82) 3326-3377 / 3326-4342

Mário Robson de Souza Junior
DIRETOR SOCIAL - MÁRIO ROBSON DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, alagoano, solteiro, em projeto do governo estadual, residente e domiciliado na Rua Manoel Macena, 82, bairro Tv Ouro Preto, Maceió, Alagoas, inscrito no CPF/MF sob o n. 077.179.454-10, portador da Cédula de Identidade sob o n. 33472351 - SSP/AL.

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO

José David Barros da Silva
DIRETOR DE ESPORTES - JOSÉ DAVID BARROS DA SILVA, brasileiro, alagoano, casado, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Emp. Valentim dos Santos Diniz, 14, QD A BL 04, Apto 203, CJ Habitacional Outro Preto, bairro Ouro Preto, Maceió, Alagoas, inscrito no CPF/MS sob o n. 087.000.534 - 06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2001001188679 - SSP/AL.

2º OFÍCIO

Cícero Roberto Brandão Júnior
DIRETOR DE CULTURA, PESQUISA E DIVULGAÇÃO - CICERO ROBERTO BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, alagoano, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua São Francisco, 28, bairro Ouro Preto, Maceió, Alagoas, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.134.444-97, portador da Cédula de Identidade sob o n. 98001256783-SSP/AL.

2º OFÍCIO

Alexandre Souza de Barros
DIRETOR DE ARTES, EVENTOS E PROMOÇÃO - ALEXANDRE SOUZA DE BARROS, brasileiro, alagoano, casado, residente e domiciliado Na Rua São Francisco, 50, bairro Ouro Preto, Maceió, Alagoas, inscrito no CPF/MF sob o n. 070.364.644-37, portador da Cédula de Identidade sob o n. 31190650-SSP/AL.

Salvânia Maria de Almeida

DIRETOR DE ENSINO COMUNITÁRIO - TALVÂNIA MARIA DE ALMEIDA, brasileira, alagoana, divorciada, pedagoga, teóloga, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora de Fátima, 3, bairro Ouro Preto, Maceió, Alagoas, inscrito no CPF/MF sob o n. 229.046.204.78, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 413234 - SSP/AL

6º OFÍCIO

EDILIA DE ALBUQUERQUE RANALHO I
- Escritório Autônomo -
Secretaria Substituta -
LUIZ P. DE FARIA
- Tabelião Vitício -
BELSO S. PONTES DE MIRANDA
- Tabelião Vitício -
18 de maio de 2019.
CEP 57020-370 - Maceió/AL
Dr. Luiz F. de Miranda, 42
DEPARTAMENTO PROTESTOS
RUA DE MACEIÓ - MACEIÓ - ALAGOAS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL
 CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6113

Reconheço a firma de:
CICERO ROBERTO BRANDAO JUNIOR
 Conforme Cartão nº: 6738
 13 FEV 2019

Em testemunha da verdade. Dou fé.

Fernanda Soraya dos Santos
[assinatura]

- () Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabeliã
- () Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto
- (x) Fernanda Soraya dos Santos Escrevente

BM1987546



REGISTRO
 TÍTULO E DOCUMENTOS
 PESSOA JURÍDICA

27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro
 CEP 57020-370 - Maceió/AL
 Tel. (82) 3326-3377 / 3326-1212



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL
 CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6113

Reconheço a firma de:
ALEXANDRE SOUZA DE BARROS
 Conforme Cartão nº: 13117

04 ABR 2019

Em testemunha da verdade. Dou fé.

Fernanda Soraya dos Santos
[assinatura]

- () Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabeliã
- () Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto
- (x) Fernanda Soraya dos Santos Escrevente

BN344520



FIRMA(S) RETRO
 1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
 R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
 Centro - Maceió - Alagoas
 Rec P/ Semelhança à firma(s):
MARIO ROSSON DE SOUZA JUNIOR
 MACEIO, 13 de fevereiro de 2019.
 Em Testemunho da verdade

CELSON S. PONTES DE MIRANDA
 - Tabelião Vitalício -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
 - Escrevente Substituta -
EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO
 - Escrevente Autorizada -
 Carimbo: 2590595 OP: Ravel
 Total: R\$4.000

Tabelionato de Notas do 6.º Ofício
 R. Pedro Monteiro, 215 - Centro
 Fone: (82) 3221-4061

Reconheço a firma de:
TALVANIA MARIA MEDEIRA BARREIRA
 TABELIÃO DE NOTAS
 EM TESTEMUNHO

DR. JOSE ROBERTO MARTINS BARROSA-FILHO, PU
 SUBS. MARIA DE FATIMA LEM BARROSA
 ESC. NEDJA CRISTINA BARROS RODRIGUES
 ESC. ISOLA BARROSA DA COSTA
 ESC. JANAYÁ DOS SANTOS GUEIROZ
 ESC. NAIR DE OLIVEIRA MOURA BARROS
 ESC. MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DOS ANJOS
 ESC. PEDRO BERNARDINO DE ALMEIDA
FIRMA(S) RETRO
 R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
 Centro - Maceió - Alagoas
 Rec P/ Semelhança à firma(s):
JOSE DAVID BARROS DA SILVA
 MACEIO, 18 de julho de 2019.
 Em Testemunho da verdade

CELSON S. PONTES DE MIRANDA
 - Tabelião Vitalício -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
 - Escrevente Substituta -
EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO
 - Escrevente Autorizada -

INSTITUIÇÃO OURO PRETO "DANDO AS MÃOS"

Fundada em 06 de setembro de 2018

Sede provisória: Travessa São Francisco, 1, 80 A, Ouro Preto

CEP -57.045-838 Maceió – Alagoas

2º REGISTRO
TÍTULO E DOCUMENTOS
PESSOA JURÍDICA

27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro
CEP 57020-370 - Maceió/AL
Tel. (0**82) 3326-3377 / 3326-1212

CONSELHO FISCAL:

Elonemaria de Silva

1ª CONSELHEIRA FISCAL – **ELANE MARIA DA SILVA**, brasileira, alagoana, do lar, residente e domiciliada a Avenida Emp. Valentin dos Santos Diniz, 14 QD C BL 05 – Apto. 4, Conjunto Habitacional Ouro Preto, bairro Ouro Preto, Maceió-Alagoas, inscrita no CPF/MF sob o n. 090.143.174-50, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3320076-9 – SSP.PO/AL.

2º OFÍCIO

Ana Lucia dos Santos

2ª CONSELHEIRA FISCAL – **ANA LUCIA DOS SANTOS**, brasileira, alagoana, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Boa Vista, 24 A, bairro Ouro Preto, Maceió, Alagoas, inscrita no CPF/MF sob o n 841.291.404-00, portadora da Cédula de Identidade sob o n 1.154.842 – SSP/AL.

1º OFÍCIO

Dulcineide maria Paulo

3ª CONSELHEIRA FISCAL – **DULCINEIDE MARIA PAULO**, brasileira, alagoana, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 45, bairro Ouro Preto Maceió, Alagoas, inscrita no CPF/MF sob o n 009.518.434-19, portadora da Cédula de Identidade sob o n 339.778 – SSP/AL.

1º OFÍCIO

1º SUPLENTE – **VALDSON JOSÉ TENÓRIO DE ARAÚJO**, brasileiro, alagoano, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Avenida Menino Marcelo, 55, bairro Serraria, Maceió, Alagoas, inscrito no CPF/MF sob o n 046.185.514 – 37, portador da Cédula de Identidade sob o n 99001080554 – SSP/AL.

1º OFÍCIO

Janiele Barbosa da Silva

2ª SUPLENTE – **JANIELE BARBOSA DA SILVA**, brasileira, alagoana, solteira, do lar, residente e domiciliada na Travessa Maragogi, 144, bairro Canaã, Maceió, Alagoas, inscrito no CPF/MF sob o n. 099.440.804-89, portador da Cédula de Identidade sob o n. 34313478 SEDS/AL.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL
 CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6113

Reconheço a firma de:
 ANA LUCIA DOS SANTOS
 Conforme Cartão nº: 10292
 13 FEV 2019

Em testemunha da verdade. Dou fé.

[Handwritten signature]

- () Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabelião
- () Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto
- () Fernanda Soraya dos Santos Escrevente

BM1987542



FIRMA(S) RETRO

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
 R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
 Centro - Maceió - Alagoas
 Rec p/ Semelhança 2 firma(s):
 DULCINEIDE MARIA PAULO E
 ELANE MARIA DA SILVA
 MACEIO, 04 de abril de 2019.
 Em Testemunho da verdade

CELSO S. PONTES DE MIRANDA
 - Tabelião Vitalício -
 MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
 - Escrevente Substituta -
 EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO
 - Escrevente Autorizada -
 Carimbo: 2612143 OP: Adriana

1º Serviço Notarial e Registral de Maceió
 Edilma de Albuquerque Ramalho
 Escrevente Autorizada



27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro
 CEP 57020-370 - Maceió/AL
 Tel. (0**82) 3326-3377 / 3326-1212

FIRMA(S) RETRO

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
 R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
 Centro - Maceió - Alagoas
 Rec p/ Semelhança 1 firma(s):
 WALDSON JOSE TENORIO DE
 ARAUJO
 MACEIO, 13 de fevereiro de 2019.
 Em Testemunho da verdade

CELSO S. PONTES DE MIRANDA
 - Tabelião Vitalício -
 MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
 - Escrevente Substituta -
 EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO
 - Escrevente Autorizada -
 Carimbo: 2590592 OP: Raquel
 Total: R\$ 4,00

FIRMA(S) RETRO

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
 R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
 Centro - Maceió - Alagoas
 Rec p/ Semelhança 1 firma(s):
 JANIELE BARBOSA DA SILVA
 MACEIO, 04 de abril de 2019.
 Em Testemunho da verdade

CELSO S. PONTES DE MIRANDA
 - Tabelião Vitalício -
 MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
 - Escrevente Substituta -
 EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO
 - Escrevente Autorizada -
 Carimbo: 2612177 OP: Adriana
 Total: R\$ 4,00



2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro
 Rua Cel. Vieira Peixoto, Nº 17, Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-370 - Fone/Fax: 82 3326 3377

Dados do Registro
 Protocolo: 4190 - Registro de Pessoa Jurídica
 Registro: 11872
 Data: 27/11/2019

Valor Documento
 Selo: 25,50
 Emolumentos: 28,89
 ISS: 1,49

Apresentante: INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANDO AS MÃOS
 Selo Digital de AAF19270-DVIG-RegistralVermelho
 Mariana de Lourdes R. Barbosa
 p. Substituta



I N S T I T U I Ç Ã O
O U R O P R E T O

Dando as mãos!

MACEIÓ - ALAGOAS

CNPJ: 39.862.189/0001-67

 Trav. São Francisco I, N° 80 A
Ouro Preto / Maceió-AL



I N S T I T U I Ç Ã O
OURO PRETO
Dando as mãos!
MACEIÓ - ALAGOAS

A INSTITUIÇÃO OURO PRETO localizada no Bairro do Ouro Preto em Maceió-AL é uma instituição humanitária que atua sem fins lucrativos com o objetivo de ajudar as famílias carentes mantida exclusivamente por doações de empresas e pessoas com o mesmo objetivo e com a ajuda de voluntários.

Missão

Fazer diferença na vida das pessoas com o foco no desenvolvimento e execução de atividades e projetos sociais inovadores, identificando as necessidades e agindo proativamente promovendo melhorias das condições de vida da comunidade e daqueles que buscam ajuda.

Visão

Ser uma Instituição que visa e contribui na melhoria de qualidade de vida de indivíduos que por muitas vezes são excluídos da sociedade, através de princípios que provam a sua excelência.

Valores

- Ética
- Competência
- Transparência
- Solidariedade
- Trabalho em Equipe
- Igualdade nas relações
- Diversidade





PROJETO SOCIAL



INSTITUIÇÃO
OURO PRETO
Dando as mãos!
MACEIÓ-ALAGOAS

APRESENTAÇÃO

A Instituição Ouro Preto, fundada em 7 de Setembro de 2018 por moradores do bairro, com o objetivo de ajudar pessoas carentes, que vivem na região. Através de voluntários estaremos oferecendo alguns serviços para comunidade tais como:

Zumba, Futebol, Capoeira, Judô, Informática, Creche, Biblioteca, Doação de Alimentos, Leite, Sopa, Frutas, Alimentos entre outros.

Quanto mais você for capaz de ajudar as pessoas mais sucesso você terá!



Filipe Silva
Presidente



Leildo Lima
Vice-Presidente

ATIVIDADES

Zumba



Capoeira



Doações



Informática PARA IDOSO!



Projeto Futebol Infantil



Judô



FOTOGRAFIAS





INSTITUIÇÃO OURO PRETO

Dando as mãos!
MACEIÓ - ALAGOAS

ABRACE ESTA INSTITUIÇÃO!

Venha fazer parte da nossa história! Saiba como contribuir.

REDES SOCIAIS

Siga-nos no Instagram e Facebook e fique por dentro de nossa programação semanal.



COMO NOS AJUDAR?

Mantemos a nossa sede e ações por meio de doações. Ajude-nos a continuar com este trabalho. Faça sua doação de roupas, alimentos, materiais de limpeza ou dinheiro pelo nosso telefone: **(82) 98823-2012**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUCAO OURO PRETO DANDO AS MAOS
CNPJ: 39.862.189/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:05 do dia 25/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2021.

Código de controle da certidão: **C403.0231.1F93.6F71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 39.862.189/0001-67

Nome/Contribuinte:

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 28/03/2021

Emitida às 17:25:00 do dia 27/01/2021

Código de controle da certidão: 1FE2-6019-B717-4CDA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 002954583

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

INSTITUIÇÃO OURO PRETO "DANDO AS MAOS", vinculado ao CNPJ: 39.862.189/0001-67 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 às 17h46min.

PEDIDO Nº:

002954583





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 08/2021 - CCJRF

PROCESSO N°: 01280013

PROJETO DE LEI N° 18/2021

AUTOR: VEREADOR CHICO FILHO

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Lei n° 18/2021 de autoria do nobre Vereador FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO, que "Declara de Utilidade Pública a Instituição Ouro Preto Dando As Mãos".

II - ANÁLISE

O projeto de Lei em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer.

Examinando a matéria, cumpre de logo destacar que o mesmo encontra amparo legal nas normas que tratam a espécie no que concerne à sua apresentação.

Justifica o nobre parlamentar que a Instituição Ouro Preto Dando As Mãos, é uma sociedade de caráter científico, educacional, cultural, filantrópico, beneficente, de assistência e promoção social do Homem, fundada em 06 de setembro de 2018 vem promovendo união, harmonia, caridade cristã, mantendo convênios com os poderes públicos buscando dessa forma atender as necessidades de saúde, alimentação, cultura, esporte, lazer, etc., das pessoas a quem presta assistência.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

III - VOTO

Portanto, entendendo que a proposição não possui óbices que impeçam sua tramitação regimental, VOTO pelo prosseguimento normal nos moldes como se apresenta, o qual submeto a meus nobres Pares.

É o Parecer.

S.M.J.

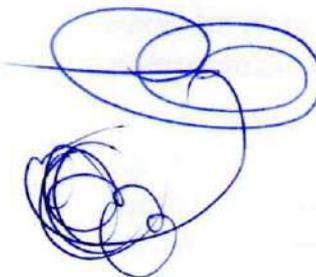
Sala das Comissões, em 16 de Março de 2021.

ALDO LOUREIRO
ALDO LOUREIRO
Relator

Votos favoráveis

Votos contrários

Abstenção


TECA NEUA
Barbosa




CÂMARA

Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 01280013/2021

Interessado (a) - Vereador Chico Filho

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 018/2021, “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANDO AS MÃOS”.**

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria do Vereador Aldo Loureiro.

Maceió, em 25 de março de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 01280013/2021.

PARECER

PROCESSO Nº. 01280013/2021.
PROJETO DE LEI Nº 018/2021
INTERESSADO: VEREADOR CHICO FILHO
RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Lei nº 18/2021 de autoria do nobre Vereador FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO, que “Declara de Utilidade Pública a Instituição Ouro Preto Dando As Mãos”.

II – ANÁLISE

O projeto de Lei em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer.

Examinando a matéria, cumpre de logo destacar que o mesmo encontra amparo legal nas normas que tratam a espécie no que concerne à sua apresentação.

Justifica o nobre parlamentar que a Instituição Ouro Preto Dando As Mãos, é uma sociedade de caráter científico, educacional, cultural, filantrópico, beneficente, de assistência e promoção social do Homem, fundada em 06 de setembro de 2018 vem promovendo união, harmonia, caridade cristã, mantendo convênios com os poderes públicos buscando dessa forma atender as necessidades de saúde, alimentação, cultura, esporte, lazer, etc., das pessoas a quem presta assistência.

III – VOTO

Portanto, entendendo que a proposição não possui óbices que impeçam sua tramitação regimental, VOTO pelo prosseguimento normal nos moldes como se apresenta, o qual submeto a meus nobres Pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 16 de março de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias
Teca Nelma
Silvania Barbosa
Fábio Costa
Dr. Valmir

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4F5ACB25

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 26/03/2021. Edição 6167
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



CÂMARA

Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 01280013/2021

Interessado (a) - Vereador Chico Filho

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 018/2021, “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANDO AS MÃOS”.**

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Serviços Públicos para providências.

Maceió, em 01 de abril de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Emitir parecer favorável ao Projeto de Lei nº 18 de 28 de Janeiro de 2021 que declara de utilidade pública a Instituição Ouro Preto Dando as Mãos.

Parecer nº: 01/2021

Data: 12/04/2021

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 18 de 28 de Janeiro de 2021.

AUTOR DA MATÉRIA: Chico Filho

EMENTA DA MATÉRIA: Declara de Utilidade Pública a Instituição Ouro Preto Dando as Mãos.

RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 18, de 28 de Janeiro de 2021, tem por finalidade declarar de utilidade pública a Instituição Ouro Preto Dando as Mãos, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ nº 39.862.189/0001-67, com sede e foro na Travessa São Francisco I, 80 - Ouro Preto, CEP: 57.045-842, nesta cidade.

VOTO DO RELATOR

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, presidente da comissão, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto de Lei nº 18/2021 que declara de utilidade pública a Instituição Ouro Preto Dando as Mãos, devendo o mesmo prosperar em seu trâmite dentro desta Casa Legislativa.

CONCLUSÃO

Por se tratar de uma Instituição que promove ações que proporcione o desenvolvimento integral da criança, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situações de riscos, tendo como meta programas gratuitos, educativos e de promoção social, entendemos que a proposta objeto deste Projeto de Lei deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Serviços Públicos decide conceder **parecer favorável** à matéria

Ver. Cal Moreira

Ver. João Catunda

Ver. Eduardo Canuto



CÂMARA
Municipal de Maceió
Comissão de serviços públicos

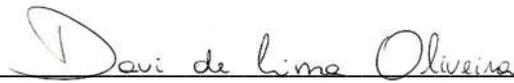
Processo N° : 01280013 / 2021

Interessado : CHICO FILHO

Assunto : PL 18/2021 - Declara de Utilidade Pública a Instituição Ouro Preto Dando As Mãos

D E S P A C H O

Maceió/AL, 13 de Abril de 2021. Cláudio Moreira da Silva



Davi de lima Oliveira



CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

INDICAÇÃO Nº 008/2021 – GV/MP.

A sua Excelência, o senhor:

Galba Novaes Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, solicitando que sejam realizadas obras de pavimentação asfáltica na Rua Frei Damião, localizada no bairro do Rio Novo.

A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade promover melhorias nas comunidades e vias do Município.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 19 de abril de 2021.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE
Vereador/ 1º Secretário.



CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

INDICAÇÃO Nº 009/2021 – GV/MP.

A sua Excelência, o senhor:

Galba Novaes Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, solicitando que sejam realizadas obras de pavimentação asfáltica na Escadaria da Travessa Frei Damião, localizada no bairro do Rio Novo.

A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade promover melhorias nas comunidades e vias do Município.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 19 de abril de 2021.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vereador/ 1º Secretário.



CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

INDICAÇÃO Nº 010/2021 – GV/MP.

A sua Excelência, o senhor:

Galba Novaes Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, solicitando que sejam realizadas obras de pavimentação asfáltica na Rua Boa Vista, localizada no bairro do Rio Novo.

A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade promover melhorias nas comunidades e vias do Município.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 19 de abril de 2021.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vereador/ 1º Secretário.



CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

INDICAÇÃO Nº 011/2021 – GV/MP.

A sua Excelência, o senhor:

Galba Novaes Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, solicitando que sejam realizadas obras de pavimentação asfáltica na Rua Alto do Redentor, localizada no bairro do Rio Novo.

A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade promover melhorias nas comunidades e vias do Município.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 19 de abril de 2021.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vereador/ 1º Secretário.



CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

INDICAÇÃO Nº 012/2021 – GV/MP.

A sua Excelência, o senhor:

Galba Novaes Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, solicitando que sejam realizadas obras de pavimentação asfáltica na Rua Padre Cícero, localizada no bairro do Rio Novo.

A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade promover melhorias nas comunidades e vias do Município.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 19 de abril de 2021.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vereador/ 1º Secretário.



CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

INDICAÇÃO Nº 013/2021 – GV/MP.

A sua Excelência, o senhor:

Galba Novaes Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, solicitando que sejam realizadas obras de pavimentação asfáltica na Rua Santa Terezinha, localizada no bairro do Rio Novo.

A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade promover melhorias nas comunidades e vias do Município.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 19 de abril de 2021.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vereador/ 1º Secretário.



CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

INDICAÇÃO Nº 014/2021 – GV/MP.

A sua Excelência, o senhor:

Galba Novaes Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, solicitando que sejam continuadas as obras de pavimentação asfáltica na Rua em Projeto – Loteamento Palmar, localizada no bairro do Rio Novo.

A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade promover melhorias nas comunidades e vias do Município.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 19 de abril de 2021.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vereador/ 1º Secretário.



CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

INDICAÇÃO Nº 015/2021 – GV/MP.

A sua Excelência, o senhor:

Galba Novaes Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, solicitando que sejam realizadas obras de pavimentação asfáltica na principal Rua do Loteamento Alto da Boa Vista, localizada no bairro do Rio Novo.

A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade promover melhorias nas comunidades e vias do Município.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 19 de abril de 2021.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vereador/ 1º Secretário.



CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

INDICAÇÃO Nº 016/2021 – GV/MP.

A sua Excelência, o senhor:

Galba Novaes Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, solicitando que sejam realizadas obras de pavimentação asfáltica na Rua São Benedito, localizada no bairro do Rio Novo.

A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade promover melhorias nas comunidades e vias do Município.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 19 de abril de 2021.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE
Vereador/ 1º Secretário.



GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

INDICAÇÃO Nº 017/2021 – GV/MP.

A sua Excelência, o senhor:

Galba Novaes Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET, solicitando limpeza e manutenção da Ladeira da Pedra, localizada no bairro do Fernão Velho.

A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade promover melhorias e segurança para a comunidade.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 20 de abril de 2021.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vereador/ 1º Secretário.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 120/2021 – GVGR

URGENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para o Gabinete de Gestão Integrada de Políticas Públicas para Mulheres, em caráter de urgência, **com o intuito de serem adotadas as providências necessárias para instituir Núcleo ou Comissão Permanente com o objetivo de prevenir, coibir e combater a violência contra a mulher que exerce atividade profissional no âmbito do Poder Executivo Municipal.**

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa tem como escopo garantir a vida e a integridade da mulher, neste caso, daquela que exerce atividade profissional no âmbito do Poder Executivo Municipal, podendo ser efetiva, contratada, terceirizada, comissionada, precarizada, estagiária, cedida ou ter qualquer outro vínculo, sem distinção.

Sabe-se que além da violência física contra a mulher existem outras, como a psicológica, a patrimonial e a sexual. E todas as formas de agressão são perversas e complexas, têm graves consequências para a vida da mulher e qualquer uma constitui ato de violação dos direitos humanos, por isso, a todo custo, a violência deve ser prevenida, denunciada e combatida!

Na seara profissional a violência mais corriqueira é a psicológica, que é aquela cuja conduta, qualquer que seja, cause: dano emocional, redução de autoestima, diminuição, prejuízo e/ou perturbação do pleno desenvolvimento da funcionária/servidora mulher ou ainda que vise controlar ou degradar seus comportamentos, ações, decisões e até crenças, por exemplo: constrangimento,



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

isolamento, humilhação, manipulação, xingamento, exposição indevida, ameaça, intimidação, perseguição contumaz, limitação ou retirada de direitos, insulto, vigilância constante, chantagem, ridicularização, exploração, distorção e/ou omissão de fatos para deixar a mulher em dúvida acerca de sua sanidade e memória, e o mais comum: assédio moral. Frise-se que tais atos não precisam ser expressos nem públicos, podendo ser velados ou até induzidos.

A violência psicológica diferente da violência física não deixa marcas visíveis no corpo da mulher, contudo marca profundamente sua alma, a envolve em conflitos e sensações que não deveriam existir e traz inúmeros prejuízos de ordem emocional, inclusive em alguns casos, quando se somatiza, a consequência pode chegar até a ser física.

Ressalte-se que, em se tratando de violência psicológica, não apenas os homens são os agressores, apesar de ser o mais comum, como também mulheres que agredem verbalmente, humilham e assediam moralmente outras mulheres, acarretando danos emocionais, e independente, do sexo do agressor, a violência precisa ser extirpada do âmbito profissional, assim como abolida de toda sociedade.

Cabe destacar que, em todas as esferas, seja pública ou privada, há abusos, desrespeitos e violências contra a mulher, infelizmente, ainda persiste, em nossa sociedade patriarcal e machista, a “cultura da violência e discriminação” à mulher. Existem inúmeros atos, frases e ações que legitimam, promovem, banalizam e silenciam a violência contra a mulher, os quais são intoleráveis.

Neste sentido, é indispensável trazer à tona que, em pleno século XXI, muitas pessoas, principalmente homens, ainda, continuam defendendo e reproduzindo frases machistas, opressoras, absurdas e inapropriadas, como por exemplo: “entre briga de marido e mulher não se pode meter a colher”; “você não vai ter competência para isso”; “não posso lhe contratar porque você tem filhos”; “lugar de mulher é em casa”; “mulher não serve para assumir cargo alto já que precisa tomar conta de casa, dos filhos, do marido e não terá tempo para se dedicar ao trabalho”; “mulher nasceu para



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

casar e ter filhos”, ou até a mais clichê: “você não pode porque é mulher”, essas são algumas frases que muitas mulheres escutam desde a infância, várias até, de tanto ouvir, acabam acreditando e se anulando, por isso devemos pôr um fim a tanto sofrimento e a este “costume” inaceitável e primitivo.

A mulher não pode ter sua competência e sua capacidade questionadas apenas por sua condição de ser mulher, como não pode ser violada, abusada, tampouco humilhada. E as mulheres que passam por violência necessitam ser amparadas, defendidas e reconhecidas, afinal só sabe o tamanho e a proporção do mal causado quem passa, por isso devemos rechaçar e aniquilar todas as práticas perversas, injustas e indevidas contra a mulher.

Inúmeras mulheres sofrem, diariamente, assédio moral, ou qualquer outra violência psicológica, no ambiente profissional, tanto na seara privada quanto na pública, e muitas vezes elas se calam, por dependerem daquela renda para subsistência de sua família ou por medo do que pode ocorrer se denunciarem a agressão, há, neste caso, temor de represálias, de perseguição e até de insegurança, no sentido de ter sua denúncia reputada, ou seja, se as outras pessoas irão ou não acreditar em suas alegações.

Precisamos juntos, mulheres e homens, mudar esta mentalidade e combater os estereótipos de gênero, enfrentando e não tolerando mais esse tipo de agressão, ou melhor, não admitindo mais nenhuma agressão contra a mulher, porque a mulher vai ser o que ela quiser ser e o lugar da mulher é onde ela quiser estar, é seu direito, previsto, inclusive, na Constituição Federal.

Diante disso, não posso deixar de congratular o Prefeito de Maceió, JHC, que ao se sensibilizar com a pauta feminina, reconhecendo a necessidade de mudança do cenário atual e de elaboração de políticas públicas eficazes para as Mulheres, instituiu o *Gabinete de Gestão Integrada de Políticas Públicas para Mulheres*, nos termos do Decreto nº 9.048, de 08 de março de 2021, e pela excelente escolha da advogada, atuante no Feminismo Jurídico, Ana Paula Mendes, para comandar referida pasta.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

Destarte, sabendo que o *Gabinete de Gestão Integrada de Políticas Públicas para Mulheres*¹, o qual, diga-se de passagem, é um avanço e marco histórico para a luta feminina em Maceió, tem como função primordial elaborar políticas públicas para as mulheres, em especial: no combate à violência, na qualificação e na educação, resguardando e fortalecendo as garantias individuais das mesmas, justifica-se a presente proposição.

Ante o exposto, **SOLICITO**, aos meus pares, que esta indicação seja aprovada, sendo os expedientes encaminhados à Prefeitura de Maceió e ao Gabinete de Gestão Integrada de Políticas Públicas para Mulheres, no sentido de adotarem as providências necessárias para implantação, naquele órgão, de um Núcleo ou Comissão Permanente, cujo objetivo principal é prevenir, coibir e combater a violência contra a mulher que exerce atividade profissional no Poder Executivo Municipal, requestando, ainda, que realmente haja efetivação e contínua fiscalização, **com a urgência que o caso requer**.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 24 de março de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

¹Site: <http://www.maceio.al.gov.br/2021/03/prefeito-jhc-cria-gabinete-com-foco-em-politicas-publicas-para-mulheres/#:~:text=O%20prefeito%20JHC%20assinou%2C%20nesta,status%20de%20secretaria%20do%20munic%C3%A9pio.>



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 165/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação do Sindicato dos Despachantes Documentaristas do Estado de Alagoas – SINDESPEAL, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de serem executados os serviços de drenagem, saneamento e pavimentação da Rua N, Lote 19, s/n, Qd. 14, localizada no Lot. Canto do Mainá, CEP: 57073-485, na Cidade Universitária, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

O que justifica a presente é o fato de trazer mais segurança e comodidade para a população local, haja vista que o logradouro que é de barro, consoante anexos, fica intransitável quando chove, já que a água acumulada entra, muitas vezes, nas residências e nas empresas, prejudicando a vida de todos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de abril de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

ANEXOS





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 161/2021 – GVGR

URGENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos Moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à revisão, à limpeza e à desobstrução de todas as galerias de águas pluviais existentes na Vila Goiabeira, em Fernão Velho, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento notório, só as chuvas deste domingo (11/04) já superaram¹ em 10% de todo o volume esperado para Maceió no mês de abril, ocasionando inúmeros prejuízos em diversas regiões da Capital. Recordando que, segundo a Defesa Civil, há previsão de mais chuvas.

Fernão Velho foi um dos bairros mais atingidos, em especial a Vila Goiabeira, onde várias ruas ficaram alagadas e danificadas, e, sem ter para onde escoar, a água invadiu as residências, deixando um rastro de destruição, trazendo inúmeros prejuízos para os moradores.

Destarte, visando à prevenção de mais danos, com o intuito de suprimir os transtornos causados pela obstrução e sujeira das galerias, bem como de trazer mais tranquilidade e segurança para todos, torna-se indispensável a realização dos serviços de revisão, de limpeza e de desobstrução de todas as galerias de águas pluviais existentes na Vila Goiabeira, em Fernão Velho.

Diante do exposto, a fim de trazer mais segurança e comodidade para todos os moradores, motoristas e transeuntes, **SOLICITO**, com a máxima urgência, aos meus pares, que esta indicação seja aprovada, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de abril de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

¹[http://www.maceio.al.gov.br/2021/04/chuvas-em-maceio-defesa-civil-entra-em-nivel-operacional-de-alerta-maximo/#:~:text=As%20chuvas%20deste%20domingo%20\(11,Macei%C3%B3%20no%20m%C3%AAs%20de%20abril.&text=Em%20outros%20tr%C3%AAs%20pontos%20as,Benedito%20Bentes%2C%20com%20191%20mm.](http://www.maceio.al.gov.br/2021/04/chuvas-em-maceio-defesa-civil-entra-em-nivel-operacional-de-alerta-maximo/#:~:text=As%20chuvas%20deste%20domingo%20(11,Macei%C3%B3%20no%20m%C3%AAs%20de%20abril.&text=Em%20outros%20tr%C3%AAs%20pontos%20as,Benedito%20Bentes%2C%20com%20191%20mm.)



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 163/2021 – GVGR

URGENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos Moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à revisão, à limpeza e à desobstrução de todas as galerias de águas pluviais existentes na Vila ABC, em Fernão Velho, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento notório, só as chuvas deste domingo (11/04) já superaram¹ em 10% de todo o volume esperado para Maceió no mês de abril, ocasionando inúmeros prejuízos em diversas regiões da Capital. Recordando que, segundo a Defesa Civil, há previsão de mais chuvas.

Fernão Velho foi um dos bairros mais atingidos, em especial a Vila ABC, onde várias ruas ficaram alagadas e danificadas, e, sem ter para onde escoar, a água invadiu as residências, deixando um rastro de destruição, trazendo inúmeros prejuízos para os moradores.

Destarte, visando à prevenção de mais danos, com o intuito de suprimir os transtornos causados pela obstrução e sujeira das galerias, bem como de trazer mais tranquilidade e segurança para todos, torna-se indispensável a realização dos serviços de revisão, de limpeza e de desobstrução de todas as galerias de águas pluviais existentes na Vila ABC, em Fernão Velho.

Diante do exposto, a fim de trazer mais segurança e comodidade para todos os moradores, motoristas e transeuntes, **SOLICITO**, com a máxima urgência, aos meus pares, que esta indicação seja aprovada, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de abril de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

¹[http://www.maceio.al.gov.br/2021/04/chuvas-em-maceio-defesa-civil-entra-em-nivel-operacional-de-alerta-maximo/#:~:text=As%20chuvas%20deste%20domingo%20\(11,Macei%C3%B3%20no%20m%C3%AAs%20de%20abril.&text=Em%20outros%20tr%C3%AAs%20pontos%20as,Benedito%20Bentes%2C%20com%20191%20mm.](http://www.maceio.al.gov.br/2021/04/chuvas-em-maceio-defesa-civil-entra-em-nivel-operacional-de-alerta-maximo/#:~:text=As%20chuvas%20deste%20domingo%20(11,Macei%C3%B3%20no%20m%C3%AAs%20de%20abril.&text=Em%20outros%20tr%C3%AAs%20pontos%20as,Benedito%20Bentes%2C%20com%20191%20mm.)



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 164/2021 – GVGR

URGENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação da Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de Rio Novo, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias visando à revisão, à limpeza e à desobstrução de todas as galerias de águas pluviais existentes em Rio Novo, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento notório, só as chuvas deste domingo (11/04) já superaram¹ em 10% de todo o volume esperado para Maceió no mês de abril, ocasionando inúmeros prejuízos em diversas regiões da Capital. Recordando que, segundo a Defesa Civil, há previsão de mais chuvas.

Rio Novo foi um dos bairros atingidos, várias ruas ficaram alagadas e danificadas, e, sem ter para onde escoar, a água invadiu as residências, deixando um rastro de destruição, trazendo inúmeros prejuízos para os moradores.

Destarte, visando à prevenção de mais danos, com o intuito de suprimir os transtornos causados pela obstrução e sujeira das galerias, bem como de trazer mais tranquilidade e segurança para todos, torna-se indispensável a realização dos serviços de revisão, de limpeza e de desobstrução de todas as galerias de águas pluviais existentes em Rio Novo.

Diante do exposto, a fim de trazer mais segurança e comodidade para todos os moradores, motoristas e transeuntes, **SOLICITO**, com a máxima urgência, aos meus pares, que esta indicação seja aprovada, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de abril de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

¹[http://www.maceio.al.gov.br/2021/04/chuvas-em-maceio-defesa-civil-entra-em-nivel-operacional-de-alerta-maximo/#:~:text=As%20chuvas%20deste%20domingo%20\(11,Macei%C3%B3%20no%20m%C3%AAs%20de%20abril.&text=Em%20outros%20tr%C3%AAs%20pontos%20as,Benedito%20Bentes%2C%20com%20191%20mm.](http://www.maceio.al.gov.br/2021/04/chuvas-em-maceio-defesa-civil-entra-em-nivel-operacional-de-alerta-maximo/#:~:text=As%20chuvas%20deste%20domingo%20(11,Macei%C3%B3%20no%20m%C3%AAs%20de%20abril.&text=Em%20outros%20tr%C3%AAs%20pontos%20as,Benedito%20Bentes%2C%20com%20191%20mm.)



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 170/2021 – GVGR

URGENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação da Associação de Moradores de Fernão Velho – ASMOFEV, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública – SIMA, em caráter de urgência, com o intuito de serem adotadas as providências necessárias visando à revisão no sistema de energia e iluminação pública, bem como a instalação de lâmpada de LED nos postes da Ladeira de Pedra que dá acesso ao bairro de Fernão Velho, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A atual Ladeira de Fernão Velho fora, em 11 de abril, parcialmente interditada¹, pela Defesa Civil, por causa de deslizamentos de barreiras em alguns trechos, em virtude das fortes chuvas que devastaram várias regiões de Maceió, neste fim de semana, havendo, inclusive, a possibilidade de interdição total. Recordando que há previsão de mais chuvas.

Assim sendo Destarte, é de vital importância, diante do problema apresentado, trazer soluções a fim de garantir a mobilidade urbana e beneficiar a população deste bairro e adjacências, o que nos remete a um pleito antigo dos moradores, qual seja a reabertura/liberação da **Ladeira de Pedra**, que há quase 20 anos está desativada e é outra via de acesso a Fernão Velho.

Destarte, faz-se necessária, em virtude do lapso temporal em desuso, a revisão no sistema de energia e iluminação pública, bem como a instalação de lâmpada de LED nos postes da retrocitada Ladeira de Pedra, possibilitando o tráfego de veículos e proporcionando segurança e comodidade para os motoristas e transeuntes.

Ante o exposto, **SOLICITO**, com a máxima urgência, aos meus pares, que esta indicação seja aprovada, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de abril de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

¹ <http://www.maceio.al.gov.br/2021/04/defesa-civil-interdita-parcialmente-ladeira-de-fernao-velho/>



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 171/2021 – GVGR

URGENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação da Associação de Moradores de Fernão Velho – ASMOFEV, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, em caráter de urgência, com o intuito de serem adotadas as providências necessárias visando à execução de poda de todas as árvores e a limpeza da Ladeira de Pedra que dá acesso ao bairro de Fernão Velho, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A atual Ladeira de Fernão Velho fora, em 11 de abril, parcialmente interditada¹, pela Defesa Civil, por causa de deslizamentos de barreiras em alguns trechos, em virtude das fortes chuvas que devastaram várias regiões de Maceió, neste fim de semana, havendo, inclusive, a possibilidade de interdição total. Recordando que há previsão de mais chuvas.

Assim sendo Destarte, é de vital importância, diante do problema apresentado, trazer soluções a fim de garantir a mobilidade urbana e beneficiar a população deste bairro e adjacências, o que nos remete a um pleito antigo dos moradores, qual seja a reabertura/liberação da **Ladeira de Pedra**, que há quase 20 anos está desativada e é outra via de acesso a Fernão Velho.

Destarte, faz-se necessária, em virtude do lapso temporal em desuso, a execução de poda de todas as árvores e a limpeza da retrocitada Ladeira de Pedra, possibilitando a passagem e o tráfego de veículos e proporcionando segurança e comodidade para os motoristas e transeuntes.

Ante o exposto, **SOLICITO**, com a máxima urgência, aos meus pares, que esta indicação seja aprovada, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de abril de 2021.


GABY RONALSA
Vereadora – DEM

¹ <http://www.maceio.al.gov.br/2021/04/defesa-civil-interdita-parcialmente-ladeira-de-fernao-velho/>



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 172/2021 – GVGR

URGENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação da Associação de Moradores de Fernão Velho – ASMOFEV, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, com o intuito de serem adotadas as providências necessárias visando à manutenção do calçamento (pavimentação), bem como a revisão, a limpeza e a desobstrução da galeria de águas pluviais da Ladeira de Pedra que dá acesso ao bairro de Fernão Velho, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A atual Ladeira de Fernão Velho fora, em 11 de abril, parcialmente interditada¹, pela Defesa Civil, por causa de deslizamentos de barreiras em alguns trechos, em virtude das fortes chuvas que devastaram várias regiões de Maceió, neste fim de semana, havendo, inclusive, a possibilidade de interdição total. Recordando que há previsão de mais chuvas.

Assim sendo Destarte, é de vital importância, diante do problema apresentado, trazer soluções a fim de garantir a mobilidade urbana e beneficiar a população deste bairro e adjacências, o que nos remete a um pleito antigo dos moradores, qual seja a reabertura/liberação da **Ladeira de Pedra**, que há quase 20 anos está desativada e é outra via de acesso a Fernão Velho.

Destarte, faz-se necessária, em virtude do lapso temporal em desuso, a manutenção do calçamento (pavimentação), bem como a revisão, a limpeza e a desobstrução da galeria de águas pluviais da retrocitada Ladeira de Pedra, possibilitando a passagem e o tráfego de veículos e proporcionando segurança e comodidade para os motoristas e transeuntes.

Ante o exposto, **SOLICITO**, com a máxima urgência, aos meus pares, que esta indicação seja aprovada, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de abril de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

¹ <http://www.maceio.al.gov.br/2021/04/defesa-civil-interdita-parcialmente-ladeira-de-fernao-velho/>



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 167/2021 – GVGR

URGENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos Moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias visando à revisão no sistema de drenagem da Rua Cícero André, localizada no Conjunto Colina II, no bairro Clima Bom.**

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento notório, só as chuvas deste domingo (11/04) já superaram¹ em 10% de todo o volume esperado para Maceió no mês de abril, ocasionando inúmeros prejuízos em diversas regiões da Capital. Recordando que, segundo a Defesa Civil, há previsão de mais chuvas.

Clima Bom foi um dos bairros mais atingidos, em especial o Conjunto Colina II, onde várias ruas ficaram alagadas e danificadas, e, sem ter para onde escoar, a água invadiu as residências ultrapassando, em algumas, mais de meio metro, deixando um rastro de destruição, trazendo inúmeros prejuízos para os moradores, tendo a Rua Cícero André sido uma das mais atingidas.

Destarte, visando à prevenção de mais danos, com o intuito de suprimir os transtornos causados pelas chuvas, bem como de trazer mais tranquilidade e segurança para todos, torna-se indispensável que seja realizada revisão no sistema de drenagem da Rua Cícero André, do Conjunto Colina II, localizado no bairro do Clima

¹[http://www.maceio.al.gov.br/2021/04/chuvas-em-maceio-defesa-civil-entra-em-nivel-operacional-de-alerta-maximo/#:~:text=As%20chuvas%20deste%20domingo%20\(11,Macei%C3%B3%20no%20m%C3%AAs%20de%20abril.&text=Em%20outros%20tr%C3%AAs%20pontos%20as,Benedito%20Bentes%2C%20com%20191%20mm.](http://www.maceio.al.gov.br/2021/04/chuvas-em-maceio-defesa-civil-entra-em-nivel-operacional-de-alerta-maximo/#:~:text=As%20chuvas%20deste%20domingo%20(11,Macei%C3%B3%20no%20m%C3%AAs%20de%20abril.&text=Em%20outros%20tr%C3%AAs%20pontos%20as,Benedito%20Bentes%2C%20com%20191%20mm.)



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

Bom.

Diante do exposto, a fim de trazer mais segurança e comodidade para todos os moradores, motoristas e transeuntes, **SOLICITO**, com a máxima urgência, aos meus pares, que esta indicação seja aprovada, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de abril de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 168/2021 – GVGR

URGENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos Moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias visando à revisão no sistema de drenagem da Rua 15 de novembro, localizada no Conjunto Colina II, no bairro Clima Bom.**

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento notório, só as chuvas deste domingo (11/04) já superaram¹ em 10% de todo o volume esperado para Maceió no mês de abril, ocasionando inúmeros prejuízos em diversas regiões da Capital. Recordando que, segundo a Defesa Civil, há previsão de mais chuvas.

Clima Bom foi um dos bairros mais atingidos, em especial o Conjunto Colina II, onde várias ruas ficaram alagadas e danificadas, e, sem ter para onde escoar, a água invadiu as residências ultrapassando, em algumas, mais de meio metro, deixando um rastro de destruição, trazendo inúmeros prejuízos para os moradores, tendo a Rua 15 de novembro sido uma das mais atingidas.

Destarte, visando à prevenção de mais danos, com o intuito de suprimir os transtornos causados pelas chuvas, bem como de trazer mais tranquilidade e segurança para todos, torna-se indispensável que seja realizada revisão no sistema de drenagem da Rua 15 de novembro, do Conjunto Colina II, localizado no bairro do Clima

¹[http://www.maceio.al.gov.br/2021/04/chuvas-em-maceio-defesa-civil-entra-em-nivel-operacional-de-alerta-maximo/#:~:text=As%20chuvas%20deste%20domingo%20\(11,Macei%C3%B3%20no%20m%C3%AAs%20de%20abril.&text=Em%20outros%20tr%C3%AAs%20pontos%20as,Benedito%20Bentes%2C%20com%20191%20mm.](http://www.maceio.al.gov.br/2021/04/chuvas-em-maceio-defesa-civil-entra-em-nivel-operacional-de-alerta-maximo/#:~:text=As%20chuvas%20deste%20domingo%20(11,Macei%C3%B3%20no%20m%C3%AAs%20de%20abril.&text=Em%20outros%20tr%C3%AAs%20pontos%20as,Benedito%20Bentes%2C%20com%20191%20mm.)



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

Bom.

Diante do exposto, a fim de trazer mais segurança e comodidade para todos os moradores, motoristas e transeuntes, **SOLICITO**, com a máxima urgência, aos meus pares, que esta indicação seja aprovada, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de abril de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 169/2021 – GVGR

URGENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos Moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias visando à revisão no sistema de drenagem da Rua São Judas Tadeu, localizada no Conjunto Colina II, no bairro Clima Bom.**

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento notório, só as chuvas deste domingo (11/04) já superaram¹ em 10% de todo o volume esperado para Maceió no mês de abril, ocasionando inúmeros prejuízos em diversas regiões da Capital. Recordando que, segundo a Defesa Civil, há previsão de mais chuvas.

Clima Bom foi um dos bairros mais atingidos, em especial o Conjunto Colina II, onde várias ruas ficaram alagadas e danificadas, e, sem ter para onde escoar, a água invadiu as residências ultrapassando, em algumas, mais de meio metro, deixando um rastro de destruição, trazendo inúmeros prejuízos para os moradores, tendo a Rua São Judas Tadeu sido uma das mais atingidas.

Destarte, visando à prevenção de mais danos, com o intuito de suprimir os transtornos causados pelas chuvas, bem como de trazer mais tranquilidade e segurança para todos, torna-se indispensável que seja realizada revisão no sistema de drenagem da Rua São Judas Tadeu, do Conjunto Colina II, localizado no bairro do Clima

¹[http://www.maceio.al.gov.br/2021/04/chuvas-em-maceio-defesa-civil-entra-em-nivel-operacional-de-alerta-maximo/#:~:text=As%20chuvas%20deste%20domingo%20\(11,Macei%C3%B3no%20m%C3%AAs%20de%20abril.&text=Em%20outros%20tr%C3%AAs%20pontos%20as,Benedito%20Bentes%2C%20com%20191%20mm.](http://www.maceio.al.gov.br/2021/04/chuvas-em-maceio-defesa-civil-entra-em-nivel-operacional-de-alerta-maximo/#:~:text=As%20chuvas%20deste%20domingo%20(11,Macei%C3%B3no%20m%C3%AAs%20de%20abril.&text=Em%20outros%20tr%C3%AAs%20pontos%20as,Benedito%20Bentes%2C%20com%20191%20mm.)



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

Bom.

Diante do exposto, a fim de trazer mais segurança e comodidade para todos os moradores, motoristas e transeuntes, **SOLICITO**, com a máxima urgência, aos meus pares, que esta indicação seja aprovada, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de abril de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM